À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF
SGA/NORTE, QUADRA 601, CONJUNTO I
CEP 70.830.901 – BRASÍLIA-DF
REF.: EDITAL Nº 2/2025
PROCESSO Nº 59500.002845/2024-27-E

ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.535.864/0001-33, I.E: não contribuinte e I.M: 6.131.480-3, sediada na avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – CEP 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, Telefone/Fax: (11) 4134-4315, Cel: (11) 99814-8260, tendo examinado o Edital n.º 2/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a **contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição por meio de cartão magnético e/ou eletrônico ou tecnologia equivalente ou superior munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976), para atender aos empregados, comissionados, Diretores e Diretor-Presidente da Codevasf**, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 34.852.097,28 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**,** de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Ordem de Serviço pela CODEVASF. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de estipulado no instrumento convocatório, a contar da data de assinatura do Contrato, respeitando ainda o prazo de execução e vigência do contrato e que as condições dos serviços ofertados atendem a especificação e estão garantidos conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (13/03/2025), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o Sr. Thiago Amaral da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 6326507, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.361.057-26, tel. (27) 99854-2305, com endereço profissional sito à Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04553-900, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme procuração em anexo.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UN	QTDE.*	VALOR DO BENEFÍCIO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**
1	Credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição por meio de cartão magnético e/ou eletrônico ou tecnologia equivalente ou superior munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976), para atender aos empregados, comissionados, Diretores e Diretor-Presidente da Codevasf.	14109	UN	2.112,00	1.269,38	34.852.097,28

*QTDE: Quantidade de beneficiários.
**VALOR TOTAL ESTIMADO: Quantidade de empregados mês x valor unitário do benefício x 13 meses (12 meses + cesta natalina).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (ZERO POR CENTO)

DECLARA AINDA:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.;
- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art.1° e no inc. III do art. 5° da Constituição Federal;
- A inexistência de fato superveniente até a data do início da sessão que impeça a sua habilitação no presente processo licitatório, e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; ;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e
- Cumpre a Cota de Aprendizagem, nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Marcio Del Nero – Diretor de Riscos RG nº 18089048 CPF/MF nº 089.270.418-79 Data do nascimento: 15/08/1970 Telefone/Fax: (11) 4134-4315 E-mail: licitacao@vr.com.br E-mail: delnero@vr.com.br	Renato Jorge Galvão Teixeira – Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura RG: 399592440 SSP/BA CPF/MF nº 931.484.025-53 Data do nascimento: 19/06/1979 Telefone/Fax: (11) 4134-4315 E-mail: licitacao@vr.com.br E-mail: rteixeira@vr.com.br

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
CNPJ/MF sob o n° 02.535.864/0001-33
I.E: não contribuinte e I.M: 6.131.480-3
Endereço: avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – CEP 04553-900
Telefone/Fax: (11) 4134-4315, Cel: (11) 99814-8260
E-mail: licitacao@vr.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	Nº	AGÊNCIA	CONTA	CNPJ
BANCO DO BRASIL	**001**	**1913-5**	**5.877-7**	**02.535.864/0001-33**

São Paulo, 13 de março de 2025.

THIAGO AMARAL DA SILVA:12036105726

Assinado de forma digital por THIAGO AMARAL DA SILVA:12036105726
Dados: 2025.03.13 16:15:24 -03'00'

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
CNPJ/MF: 02.535.864/0001-33
THIAGO AMARAL DA SILVA
RG Nº 6326507
CPF Nº 120.361.057-26

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3.2)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:47

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3.2) 9 anexos

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

21. VR BENEFICIOS - 2024_02_05 - Eleição de diretoria - Ok-1-autenticado.pdf
10 MB

20. VR BENEFICIOS - AGE - Ap. Mútuo VR Mobilidade (JUCESP 27.11.2023)-autenticado.pdf
465 KB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3.1)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:46

Assunto : RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3.1) 10 anexos

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

18. VR BENEFICIOS - Aprovação Dfs 2022 - 15 MAI 2023 (JUCESP 30.05.2023)-autenticado.pdf
4 MB

19. VR BENEFICIOS - AGE - Aquisição VExpenses (JUCESP 23.10.2023)-autenticado.pdf
609 KB

17. VR BENEFICIOS - AGE - Diretoria ren. Grigo e Zanella EleiçãoTake - 28 JUL 2022 - (JUCESP 09.08.2022)-autenticado.pdf
2 MB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:29

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3) 12 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

17. VR BENEFICIOS - AGE - Diretoria ren. Grigo e Zanella EleiçãoTake - 28 JUL 2022 - (JUCESP 09.08.2022)-autenticado.pdf
2 MB

18. VR BENEFICIOS - Aprovação Dfs 2022 - 15 MAI 2023 (JUCESP 30.05.2023)-autenticado.pdf
4 MB

19. VR BENEFICIOS - AGE - Aquisição VExpenses (JUCESP 23.10.2023)-autenticado.pdf
609 KB

20. VR BENEFICIOS - AGE - Ap. Mútuo VR Mobilidade (JUCESP 27.11.2023)-autenticado.pdf
465 KB

21. VR BENEFICIOS - 2024_02_05 - Eleição de diretoria - Ok-1-autenticado.pdf
10 MB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:44

Assunto : RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 7 anexos

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

Prezados, boa tarde.

Em razão do tamanho da parte 3 do e-mail enviado, acreditamos que o mesmo não tenha conseguido ser entregue em razão de extensão dos arquivos anexo.

Assim sendo, estarei remetendo o e-mail dividido em parte 3.1 e 3.2 em sequência.

Obrigado.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2025 16:37
Para: Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br>
Cc: credenciamento@detran.pi.gov.br; licitacao <licitacao@codevasf.gov.br>; Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>; Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>; Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>; Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>; Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>; Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>
Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde!

Confirmamos o recebimento da documentação disponibilizada no e-mail (Parte 1, 2, 4 e 5).
Informo que toda a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 2/2025, encontra-se disponível no Portal de Licitações:

https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/credenciamento/editais-publicados-em-2025/edital-no-2-2025-credenciamento/

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**
(61) 2028-4619

De: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Para: credenciamento@detran.pi.gov.br, "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>
Cc: "Viviane Kelly Di Gioia" <viviane.gioia@vr.com.br>, "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>, "Fernanda Ramos Vieira" <fernanda.ramos@vr.com.br>, "Manuella Di Bene Roeda Ruiz" <manuella.ruiz@vr.com.br>, "Juliana da Silva Araujo" <juliana.araujo@vr.com.br>, "Ana Paula Pereira Lourenco" <ana.lourenco@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:30:43

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : licitacao@codevasf.gov.br qui., 13 de mar. de 2025 16:37

Assunto : Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 7 anexos

Para : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br>

Cc : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao <licitacao@codevasf.gov.br>, Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

Prezados, boa tarde!

Confirmamos o recebimento da documentação disponibilizada no e-mail (Parte 1, 2, 4 e 5).
Informo que toda a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 2/2025, encontra-se disponível no Portal de Licitações:

https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/credenciamento/editais-publicados-em-2025/edital-no-2-2025-credenciamento/

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**

(61) 2028-4619

De: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Para: credenciamento@detran.pi.gov.br, "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>
Cc: "Viviane Kelly Di Gioia" <viviane.gioia@vr.com.br>, "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>, "Fernanda Ramos Vieira" <fernanda.ramos@vr.com.br>, "Manuella Di Bene Roeda Ruiz" <manuella.ruiz@vr.com.br>, "Juliana da Silva Araujo" <juliana.araujo@vr.com.br>, "Ana Paula Pereira Lourenco" <ana.lourenco@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:30:43
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF

REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio

Negócios Governamentais

(21) 98278-0476

renan.sampaio@vr.com.br

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:30

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 30 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

52. Documento de Indentificação - Contador Ademar-autenticado.pdf
948 KB

53. CNPJ - emissão 10_03_2025.pdf
266 KB

54. CRDA emitido 10_03_2025.pdf
420 KB

55. Certidão Estadual_não inscritos emitido 10_03_2025.pdf
219 KB

56. Certidão Mobiliária válido até 29_07_2025.pdf
88 KB

57. Certidão Imobiliária válido 18_08_2025.pdf
228 KB

59. certidão cota aprendizagem.pdf
164 KB

36. PAT - Registro - emitido 10_03_2025.pdf
102 KB

37. PAT - Consulta - emissão 10_03_2025.pdf
241 KB

38. Atestado de Capacidade Técnica - COMLURB.pdf

1 MB

39. Atestado de Capacidade Técnica - SME.pdf
1 MB

40. Certidão de Falência_atual - emissão 10_03_2025.pdf
349 KB

41. Certidão De Cartórios Extrajudiciais Da Capital_atual - emissão 10_03_2025.pdf
99 KB

42. Certidão Estadual dos Cartórios Judiciais (Capital e Interior) atual - emissão 10_03_2025.pdf
136 KB

43. Balanço Publicado_2023 _Data Mercantil_Digital_29.03.2024 - autenticado.pdf
599 KB

44. SPED Contábil_ECD - Consolidado - ano-calendário 2023 -2024 - autenticado.pdf
311 KB

45. Notas Explicativas - Ano Calendario 2023-2024-autenticado.pdf
1 MB

46. Demonstração dos Índices Financeiros - ano-calendário 2023 - Final v2-autenticado.pdf
246 KB

47. Balanço Publicado 2022 _Data Mercantil_Digital_26.04.2023.pdf
597 KB

48. Balanço Patrimonial - Consolidado 2022.pdf
149 KB

49. Demonstração dos Índices Financeiros 2022 -autenticado.pdf
318 KB

50. Notas Explicativas - VR Benefícios 2022-autenticado.pdf

1 MB

51. Certidão de Regularidade Profissional - CRC_Válido em 09_06_2025.pdf
105 KB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 4)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:29

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 4) 21 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

30. Documento de Indentificação - José Maria-autenticado.pdf
777 KB

31. Documento de Identificação - André Takemoto - válida até 01_09_2023 - autenticado.pdf
262 KB

32. Documento de Indentificação - Joao Altman-autenticado - válido em 07_02_2034.pdf
240 KB

33. Documento de Indentificação - Priscila de Andrade Abondanza - válido até 10_10_2032 autenticado.pdf
391 KB

34. Documento de Indentificação - Marcelo Cavallini-autenticado-3-pdf-autenticado.pdf
340 KB

35. Documento de Identificação - Cassio Souza Carvalho - CNH - autenticado.pdf
242 KB

22. VR BENEFÍCIOS - 24.04.29 - AGO - Ap. Dfs 2023 e Diretoria (JUCESP 07.05.2024) - autenticada.pdf
7 MB

23. VR BENEFÍCIOS - 2024.05.21 - AGE VR - Abertura Filiais PR e MG (JUCESP 04.06.2024)-autenticado.pdf
666 KB

24. Documento de Identidade do Administrador Abram Szajman-autenticado.pdf
642 KB

25. Documento de Identidade do Sócio e Administrador Claudio Szajman-autenticado.pdf

701 KB

26. Documento de Identidade do Sócio André Szajman-autenticado_valido até 06_08_2024.pdf
804 KB

27. Documento de Indentificação - Renato Teixeira-autenticado_valido 27_03_24.pdf
621 KB

28. Documento de Identidade do Sócio Márcio Del Nero-autenticado_válido até 01_06_2026.pdf
529 KB

29. Documento de Indentificação - José Maria - CNH-autenticado_12.08.2031_atual.pdf
624 KB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 2)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:29

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 2) 16 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

8. VR BENEFICIOS - 18. ALTERACAO - TRANSF EM SA - 10 MAR 2020 (JUCESP 05 MAI 2020)-autenticado.pdf
2 MB

9. VR BENEFICIOS - 19. ALTERACAO - 17 ABR 2020 - ESTATUTO SOCIAL- autenticado.pdf
2 MB

10. VR BENEFICIOS - AGE -16 NOV 2020 - autenticado.pdf
481 KB

11. VR BENEFICIOS - AGE - 29 DEZ 2020 - (JUCESP - 27 ABR 2021) - Pontomais - Autenticado.pdf
951 KB

12. VR BENEFICIOS - 20. ALTERAÇÃO - AGE - FINANCEIRO - 04 JAN 2021-autenticado.pdf
886 KB

13. VR BENEFICIOS - ACS + AGOE 06 MAI 2021 - (JUCESP - 12 MAI 2021) - autenticado.pdf
4 MB

14. VR BENEFICIOS - AGE AGE CAIXA E FLEETCOR 07 MAI 2021 - (JUCESP - 20 MAI 2021) - Safira - autenticado.pdf
2 MB

15. VR BENEFICIOS - AGO BALANÇO - 31 MAI 2021 - (JUCESP - 11 AGO 2021) - autenticado.pdf
1 MB

16. VR BENEFICIOS - Aprovação DFS, Eleição Diretoria AGOE 05 MAI 2022(JUCESP 13.05.2022)-autenticado.pdf
2 MB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 1)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:28

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 1) 22 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.pdf
232 KB

4. FGTS_valido 03_03_2025 à 01_04_2025.pdf
152 KB

5. CNDT emitida 10_03_2025.pdf
88 KB

6. Procuração - VR BEN - Licitações - validade 2025-12-31-1-autenticado.pdf
214 KB

7. Carteira da OAB do Procuradora Viviane Di Goia-1-autenticado.pdf
670 KB

7.1. Carteira da OAB do Procurador Thiago Amaral da Silva-1-autenticado.pdf
382 KB

7.2. CNH da Procuradora Fernanda Ramos-2-autenticado.pdf
517 KB

7.3 CNH digital do Renan-1-autenticado.pdf
280 KB

7.4. RG digital da Giovanna -1-autenticado.pdf
296 KB

7.5. CNH digital da Ana -1-autenticado.pdf
284 KB

7.6. CNH digital da Manuella-1-autenticado.pdf

280 KB

7.7. CNH digital da Juliana -1-autenticado.pdf
286 KB

1. SICAF - Declaração - emitida 10_03_2025.pdf
566 KB

2. SICAF - CRC - emitida 10_03_2025.pdf
267 KB

3. Certidão Federal emitida 10_03_2025.pdf
319 KB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:53

Assunto : RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 7 anexos

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

Prezados, gratos pelo aviso, informamos que o equívoco se deu em razão de preenchimento automático equivocado pela ferramenta de e-mail.

Já nos atentamos a tanto, e remetemos o e-mail ao endereço correto.

Obrigado!

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2025 16:46
Para: Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br>
Cc: credenciamento <credenciamento@detran.pi.gov.br>; licitacao <licitacao@codevasf.gov.br>; Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>; Thiago

Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>; Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>; Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>; Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>; Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>
Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Destacamos que o e-mail de destino do credenciamento descrito na mensagem não se refere ao e-mail do presente edital (credenciamento@codevasf.gov.br)

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**
(61) 2028-4619

De: "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>
Para: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Cc: **"credenciamento" <credenciamento@detran.pi.gov.br>,** "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>, "Viviane Kelly Di Gioia" <viviane.gioia@vr.com.br>, "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>, "Fernanda Ramos Vieira" <fernanda.ramos@vr.com.br>, "Manuella Di Bene Roeda Ruiz" <manuella.ruiz@vr.com.br>, "Juliana da Silva Araujo" <juliana.araujo@vr.com.br>, "Ana Paula Pereira Lourenco" <ana.lourenco@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:37:03
Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Prezados, boa tarde!

Confirmamos o recebimento da documentação disponibilizada no e-mail (Parte 1, 2, 4 e 5).
Informo que toda a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 2/2025, encontra-se disponível no Portal de Licitações:

https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/credenciamento/editais-publicados-em-2025/edital-no-2-2025-credenciamento/

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**
(61) 2028-4619

De: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Para: credenciamento@detran.pi.gov.br, "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>
Cc: "Viviane Kelly Di Gioia" <viviane.gioia@vr.com.br>, "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>, "Fernanda Ramos Vieira" <fernanda.ramos@vr.com.br>, "Manuella Di Bene Roeda Ruiz" <manuella.ruiz@vr.com.br>, "Juliana da Silva Araujo" <juliana.araujo@vr.com.br>, "Ana Paula Pereira Lourenco" <ana.lourenco@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:30:43
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.535.864/0001-33**	DUNS®:	**902070098**
Razão Social:	**VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**13/03/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**29/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 703.XXX.XXX-78 Nome: CLEIDE COSTA DE SOUZA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.535.864/0001-33**

Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Atividade Econômica Principal:

8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA DOS BANDEIRANTES 460, 460 - BROOKLIN PAULISTA - 04.553-900 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **089.270.418-79**
Nome: **MARCIO DEL NERO**
Número do Documento: **18.089.048-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **26/08/1988** Data de Nascimento: **15/08/1970**
Filiação Materna: **FRANCISCA NEGRO DEL NERO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **122.382.248-66**
Nome: **CRISTINA HARUE OKINO**
Carteira de Identidade: **224621981** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/06/2013**

CEP: **04.566-002**
Endereço: **RUA MICHIGAN, 1150 - APTO 131 - BROOKLIN PAULISTA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 33885107**
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **035.266.757-59**
Nome: **PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**
Número do Documento: **35425776** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/09/2017** Data de Nascimento: **27/08/1974**
Filiação Materna: **NIVIA GOULART DE ANDRADE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **148.686.888-63**
Nome: **CAIO VINICIUS ABONDANZA**
Carteira de Identidade: **202085363** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **30/12/1999**

CEP: **06.544-560**
Endereço: **ALAMEDA DAS CASSIAS, 00217 - CS - TAMBORE**
Município / UF: **Santana de Parnaíba / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **233.220.368-04**
Nome: **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**
Número do Documento: **RNEV539588-1** Órgão Expedidor: **CGPI/DIREX/DPF**
Data de Expedição: **24/05/2018** Data de Nascimento: **27/11/1982**
Filiação Materna: **MARIA ALEJANDRA BRACERAS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **010.787.254-46**
Nome: **LISSA BRASIL OCARANZA**
Carteira de Identidade: **001349674** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **26/06/2014**

CEP: **05.432-030**
Endereço: **RUA HORACIO LANE, 59 - APTO 124 - PINHEIROS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **310.455.208-88**
Nome: **JOAO RENATO ALTMAN**
Número do Documento: **32334212** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **11/04/2019** Data de Nascimento: **27/04/1983**
Filiação Materna: **SONIA APARECIDA FERREIRA ALTMAN**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **295.034.688-09**
Nome: **RENATA MANDELBAUM ALTMAN**
Carteira de Identidade: **30.177.681-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **08/03/2012**

CEP: **01.139-010**
Endereço: **RUA JOSE GOMES FALCAO, 304 - APTO 214 B - PARQUE INDUSTRIAL T**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **joao.altman@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: **931.484.025-53**
Nome: **RENATO JORGE GALVAO TEIXEIRA**
Número do Documento: **399592440** Órgão Expedidor: **SSP/BA**
Data de Expedição: **28/03/2019** Data de Nascimento: **19/06/1979**
Filiação Materna: **MARIA GALVAO TEIXEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **282.740.998-42**
Nome: **KAREN REGINA MARTINEZ DA SILVA TEIXEIRA**
Carteira de Identidade: **30163697** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **20/10/2017**

CEP: **06.859-530**
Endereço: **ALAMEDA JACARANDAS, 33 - VILA NOVA PAULICEIA**
Município / UF: **Itapecerica da Serra / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **rteixeira@vr.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: **073.713.538-70**
Nome: **MARCELO CAVALLINI**
Número do Documento: **12.310.529-8** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005** Data de Nascimento: **24/11/1963**
Filiação Materna: **DIVA CANTAMESSA CAVALLINI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **088.837.598-00**
Nome: **NEUDA FRANCA CAVALLINI**
Carteira de Identidade: **17.129.050-1** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005**

CEP: **04.149-090**
Endereço: **RUA CAPITAO GUILHERME POMPEU, 214 - JARDIM DA SAUDE**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **marceloc@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: **227.389.368-06**
Nome: **ANDRE TAKEMOTO**
Número do Documento: **02679466924** Órgão Expedidor: **DENTRAN/SP**
Data de Expedição: **01/09/2018** Data de Nascimento: **22/12/1978**
Filiação Materna: **MARIA RIYOKO TAKEMOTO**
Estado Civil: **União Estável**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **162.473.748-01**
Nome: **KARINA BEZERRA DE FIGUEIREDO**
Carteira de Identidade: **01802732712** Órgão Expedidor: **DENATRAN/SP**
Data de Expedição: **06/08/2021**

CEP: **04.209-000**
Endereço: **RUA DO MANIFESTO, 388 - APTO 21 A - IPIRANGA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 74672267**
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: **223.876.898-01**
Nome: **CASSIO SOUZA CARVALHO**
Número do Documento: **02233307897** Órgão Expedidor: **SENATRAN**
Data de Expedição: **14/02/2023** Data de Nascimento: **02/12/1983**
Filiação Materna: **MARIA ELIDIA SOUZA CARVALHO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **304.785.098-47**
Nome: **CLARISSA LEAL FERREIRA CARVALHO**
Carteira de Identidade: **04420710708** Órgão Expedidor: **SENATRAN**
Data de Expedição: **01/06/2022**

CEP: **05.036-040**
Endereço: **AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 2914 - APTO 31 B - AGUA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 38265098**
E-mail: **ccarvalho@vr.com.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: **035.266.757-59**
Nome: **PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**
Número do Documento: **35425776** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/09/2017** Data de Nascimento: **27/08/1974**
Filiação Materna: **NIVIA GOULART DE ANDRADE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **148.686.888-63**
Nome: **CAIO VINICIUS ABONDANZA**
Carteira de Identidade: **202085363** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **30/12/1999**

CEP: **06.544-560**
Endereço: **ALAMEDA DAS CASSIAS, 00217 - CS - TAMBORE**
Município / UF: **Santana de Parnaíba / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Dirigente

Dados do Dirigente 2

CPF: **233.220.368-04**
Nome: **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**
Número do Documento: **RNEV539588-1** Órgão Expedidor: **CGPI/DIREX/DPF**
Data de Expedição: **24/05/2018** Data de Nascimento: **27/11/1982**
Filiação Materna: **MARIA ALEJANDRA BRACERAS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **010.787.254-46**
Nome: **LISSA BRASIL OCARANZA**
Carteira de Identidade: **001349674** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **26/06/2014**

CEP: **05.432-030**
Endereço: **RUA HORACIO LANE, 59 - APTO 124 - PINHEIROS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Dirigente 3

CPF: **310.455.208-88**
Nome: **JOAO RENATO ALTMAN**
Número do Documento: **32334212** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **11/04/2019** Data de Nascimento: **27/04/1983**
Filiação Materna: **SONIA APARECIDA FERREIRA ALTMAN**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **295.034.688-09**
Nome: **RENATA MANDELBAUM ALTMAN**
Carteira de Identidade: **30.177.681-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **08/03/2012**

CEP: **01.139-010**
Endereço: **RUA JOSE GOMES FALCAO, 304 - APTO 214 B - PARQUE INDUSTRIAL T**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **joao.altman@vr.com.br**

Relatório de Dirigente

Dados do Dirigente 4

CPF: **931.484.025-53**
Nome: **RENATO JORGE GALVAO TEIXEIRA**
Número do Documento: **399592440** Órgão Expedidor: **SSP/BA**
Data de Expedição: **28/03/2019** Data de Nascimento: **19/06/1979**
Filiação Materna: **MARIA GALVAO TEIXEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **282.740.998-42**
Nome: **KAREN REGINA MARTINEZ DA SILVA TEIXEIRA**
Carteira de Identidade: **30163697** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **20/10/2017**

CEP: **06.859-530**
Endereço: **ALAMEDA JACARANDAS, 33 - VILA NOVA PAULICEIA**
Município / UF: **Itapecerica da Serra / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **rteixeira@vr.com.br**

Dados do Dirigente 5

CPF: **073.713.538-70**
Nome: **MARCELO CAVALLINI**
Número do Documento: **12.310.529-8** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005** Data de Nascimento: **24/11/1963**
Filiação Materna: **DIVA CANTAMESSA CAVALLINI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **088.837.598-00**
Nome: **NEUDA FRANCA CAVALLINI**
Carteira de Identidade: **17.129.050-1** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005**

CEP: **04.149-090**
Endereço: **RUA CAPITAO GUILHERME POMPEU, 214 - JARDIM DA SAUDE**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **marceloc@vr.com.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 449.185.840,46** Data de Abertura da Empresa: **04/03/1998**
CNAE Primário: **8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES**

CNAE Secundário 1: **6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 2: **6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**
CNAE Secundário 3: **6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**
CNAE Secundário 4: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 5: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE**
CNAE Secundário 6: **8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**

Dados para Contato

CEP: **04.553-900**
Endereço: **AVENIDA DOS BANDEIRANTES 460, 460 - BROOKLIN PAULISTA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 41344100**
E-mail: **FISCAL@VR.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **089.270.418-79**
Nome: **MARCIO DEL NERO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**118.472.978-62**
Nome:	**ADEMAR RIPKE JUNIOR**
E-mail:	**licitacao@vr.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **089.270.418-79**
Nome: **MARCIO DEL NERO**
Número do Documento: **18.089.048-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **26/08/1988** Data de Nascimento: **15/08/1970**
Filiação Materna: **FRANCISCA NEGRO DEL NERO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **122.382.248-66**
Nome: **CRISTINA HARUE OKINO**
Carteira de Identidade: **224621981** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/06/2013**

CEP: **04.566-002**
Endereço: **RUA MICHIGAN, 1150 - APTO 131 - BROOKLIN PAULISTA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 33885107**
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **035.266.757-59**
Nome: **PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**
Número do Documento: **35425776** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/09/2017** Data de Nascimento: **27/08/1974**
Filiação Materna: **NIVIA GOULART DE ANDRADE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **148.686.888-63**
Nome: **CAIO VINICIUS ABONDANZA**
Carteira de Identidade: **202085363** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **30/12/1999**

CEP: **06.544-560**
Endereço: **ALAMEDA DAS CASSIAS, 00217 - CS - TAMBORE**
Município / UF: **Santana de Parnaíba / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **233.220.368-04**
Nome: **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**
Número do Documento: **RNEV539588-1** Órgão Expedidor: **CGPI/DIREX/DPF**
Data de Expedição: **24/05/2018** Data de Nascimento: **27/11/1982**
Filiação Materna: **MARIA ALEJANDRA BRACERAS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **010.787.254-46**
Nome: **LISSA BRASIL OCARANZA**
Carteira de Identidade: **001349674** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **26/06/2014**

CEP: **05.432-030**
Endereço: **RUA HORACIO LANE, 59 - APTO 124 - PINHEIROS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **310.455.208-88**
Nome: **JOAO RENATO ALTMAN**
Número do Documento: **32334212** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **11/04/2019** Data de Nascimento: **27/04/1983**
Filiação Materna: **SONIA APARECIDA FERREIRA ALTMAN**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **295.034.688-09**
Nome: **RENATA MANDELBAUM ALTMAN**
Carteira de Identidade: **30.177.681-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **08/03/2012**

CEP: **01.139-010**
Endereço: **RUA JOSE GOMES FALCAO, 304 - APTO 214 B - PARQUE INDUSTRIAL T**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **joao.altman@vr.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: **931.484.025-53**
Nome: **RENATO JORGE GALVAO TEIXEIRA**
Número do Documento: **399592440** Órgão Expedidor: **SSP/BA**
Data de Expedição: **28/03/2019** Data de Nascimento: **19/06/1979**
Filiação Materna: **MARIA GALVAO TEIXEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **282.740.998-42**
Nome: **KAREN REGINA MARTINEZ DA SILVA TEIXEIRA**
Carteira de Identidade: **30163697** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **20/10/2017**

CEP: **06.859-530**
Endereço: **ALAMEDA JACARANDAS, 33 - VILA NOVA PAULICEIA**
Município / UF: **Itapecerica da Serra / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **rteixeira@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: **073.713.538-70**
Nome: **MARCELO CAVALLINI**
Número do Documento: **12.310.529-8** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005** Data de Nascimento: **24/11/1963**
Filiação Materna: **DIVA CANTAMESSA CAVALLINI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **088.837.598-00**
Nome: **NEUDA FRANCA CAVALLINI**
Carteira de Identidade: **17.129.050-1** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005**

CEP: **04.149-090**
Endereço: **RUA CAPITAO GUILHERME POMPEU, 214 - JARDIM DA SAUDE**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **marceloc@vr.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: **227.389.368-06**
Nome: **ANDRE TAKEMOTO**
Número do Documento: **02679466924** Órgão Expedidor: **DENTRAN/SP**
Data de Expedição: **01/09/2018** Data de Nascimento: **22/12/1978**
Filiação Materna: **MARIA RIYOKO TAKEMOTO**
Estado Civil: **União Estável**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **162.473.748-01**
Nome: **KARINA BEZERRA DE FIGUEIREDO**
Carteira de Identidade: **01802732712** Órgão Expedidor: **DENATRAN/SP**
Data de Expedição: **06/08/2021**

CEP: **04.209-000**
Endereço: **RUA DO MANIFESTO, 388 - APTO 21 A - IPIRANGA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 74672267**
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: **223.876.898-01**
Nome: **CASSIO SOUZA CARVALHO**
Número do Documento: **02233307897** Órgão Expedidor: **SENATRAN**
Data de Expedição: **14/02/2023** Data de Nascimento: **02/12/1983**
Filiação Materna: **MARIA ELIDIA SOUZA CARVALHO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **304.785.098-47**
Nome: **CLARISSA LEAL FERREIRA CARVALHO**
Carteira de Identidade: **04420710708** Órgão Expedidor: **SENATRAN**
Data de Expedição: **01/06/2022**

CEP: **05.036-040**
Endereço: **AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 2914 - APTO 31 B - AGUA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 38265098**
E-mail: **ccarvalho@vr.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços
14109 - Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio
16470 - Comercialização / Distribuição - Vale Transporte

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 02.535.864/0001-33:	Vínculo com 41.644.220/0001-35:
153.124.748-27	**Dirigente inativo (24/01/2020 13:43).**	**Sócio/Admin.**
247.146.498-09	**Cônjuge do Dirigente 153.124.748-27 inativo (24/01/2020 13:43).**	**Cônjuge do Sócio/Admin 153.124.748-27.**

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
UASG Sancionadora: **925772 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo Inicial: **18/12/2023** Prazo Final: **18/06/2025**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 13/03/2025 17:47:44

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02.535.864/0001-33 089.270.418-79 035.266.757-59 233.220.368-04 310.455.208-88 931.484.025-53 073.713.538-70 227.389.368-06 223.876.898-01

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:47:24 do dia 13/03/2025 , com validade até o dia 12/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mGXlu12zD6WGWozYUFY8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2025 17:51:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA**
CNPJ: **02.535.864/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Número de inscrição	Data de abertura	Endereço eletrônico	Telefone
02.535.864/0001-33 MATRIZ	04/03/1998	FISCAL@VR.COM.BR	11 41344100

Nome empresarial	Nome de fantasia	Natureza jurídica	CNAE
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A Veja histórico de nomes		2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	82997 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
AV DOS BANDEIRANTES 460	460		4553900	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP

Panorama da relação da empresa com o Governo Federal

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO
MARCIO DEL NERO - CPF: ***.270.418-**	DIRETOR
MARCELO CAVALLINI - CPF: ***.713.538-**	DIRETOR
CASSIO SOUZA CARVALHO - CPF: ***.876.898-**	DIRETOR
JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS - CPF: ***.220.368-**	DIRETOR
PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA - CPF: ***.266.757-**	DIRETOR
ANDRE TAKEMOTO - CPF: ***.389.368-**	DIRETOR
JOAO RENATO ALTMAN - CPF: ***.455.208-**	DIRETOR
RENATO JORGE GALVAO TEIXEIRA - CPF: ***.484.025-**	DIRETOR

RECURSOS RECEBIDOS

Favorecido de Recursos do Governo Federal
Valores recebidos ? : R$ 157.374.252,01

RENÚNCIAS FISCAIS

Favorecido de Renúncias Fiscais
Total de valores renunciados: R$ 3.456.013,32

CONTRATOS FIRMADOS

Possui contratos com o Poder Executivo Federal

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

Bens patrimoniais
R$ 0,00

Obras
R$ 0,00

Outros
R$ 62.464.213,27

Serviços
R$ 18.728.202,51

Materiais
R$ 0,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	GER. DE CENTRO DE SER.COMP.ESCRITÓRIOCENTRAL	90002/2018	18/09/2018
	EMPRESA DE PROC.DE DADOS DA PREVID.SOCIAL	EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL	00674/2020	27/07/2020
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	00174/2018	Sem informação
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A	00089/2016	08/02/2017
	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	GER. DE CENTRO DE SER.COMP.ESCRITÓRIOCENTRAL	00047/2019	08/07/2019

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A	00046/2016	29/01/2016
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL	00031/2019	31/07/2019
	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	00031/2016	05/04/2017
	VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	VALEC-ENGENHARIA,CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	00024/2017	Sem informação
	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MINC	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.	00024/2016	31/05/2016

Exibir : 10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRN/RJ	**16200010**	**30/04/2025**
CRN/SP	**PJ8416**	**30/04/2025**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF
SGA/NORTE, QUADRA 601, CONJUNTO I
CEP 70.830.901 – BRASÍLIA-DF
REF.: EDITAL Nº 2/2025
PROCESSO Nº 59500.002845/2024-27-E

ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.535.864/0001-33, I.E: não contribuinte e I.M: 6.131.480-3, sediada na avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – CEP 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, Telefone/Fax: (11) 4134-4315, Cel: (11) 99814-8260, tendo examinado o Edital n.º 2/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a **contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição por meio de cartão magnético e/ou eletrônico ou tecnologia equivalente ou superior munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976), para atender aos empregados, comissionados, Diretores e Diretor-Presidente da Codevasf**, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 34.852.097,28 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**,** de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Ordem de Serviço pela CODEVASF. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de estipulado no instrumento convocatório, a contar da data de assinatura do Contrato, respeitando ainda o prazo de execução e vigência do contrato e que as condições dos serviços ofertados atendem a especificação e estão garantidos conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (13/03/2025), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o Sr. Thiago Amaral da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 6326507, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.361.057-26, tel. (27) 99854-2305, com endereço profissional sito à Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04553-900, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme procuração em anexo.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UN	QTDE.*	VALOR DO BENEFÍCIO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**
1	Credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição por meio de cartão magnético e/ou eletrônico ou tecnologia equivalente ou superior munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976), para atender aos empregados, comissionados, Diretores e Diretor-Presidente da Codevasf.	14109	UN	2.112,00	1.269,38	34.852.097,28

*QTDE: Quantidade de beneficiários.
**VALOR TOTAL ESTIMADO: Quantidade de empregados mês x valor unitário do benefício x 13 meses (12 meses + cesta natalina).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (ZERO POR CENTO)

DECLARA AINDA:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.;
- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art.1° e no inc. III do art. 5° da Constituição Federal;
- A inexistência de fato superveniente até a data do início da sessão que impeça a sua habilitação no presente processo licitatório, e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; ;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e
- Cumpre a Cota de Aprendizagem, nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Marcio Del Nero – Diretor de Riscos RG nº 18089048 CPF/MF nº 089.270.418-79 Data do nascimento: 15/08/1970 Telefone/Fax: (11) 4134-4315 E-mail: licitacao@vr.com.br E-mail: delnero@vr.com.br	Renato Jorge Galvão Teixeira – Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura RG: 399592440 SSP/BA CPF/MF nº 931.484.025-53 Data do nascimento: 19/06/1979 Telefone/Fax: (11) 4134-4315 E-mail: licitacao@vr.com.br E-mail: rteixeira@vr.com.br

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
CNPJ/MF sob o n° 02.535.864/0001-33
I.E: não contribuinte e I.M: 6.131.480-3
Endereço: avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – CEP 04553-900
Telefone/Fax: (11) 4134-4315, Cel: (11) 99814-8260
E-mail: licitacao@vr.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	Nº	AGÊNCIA	CONTA	CNPJ
BANCO DO BRASIL	**001**	**1913-5**	**5.877-7**	**02.535.864/0001-33**

São Paulo, 13 de março de 2025.

THIAGO AMARAL DA SILVA:12036105726

Assinado de forma digital por THIAGO AMARAL DA SILVA:12036105726
Dados: 2025.03.13 16:15:24 -03'00'

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
CNPJ/MF: 02.535.864/0001-33
THIAGO AMARAL DA SILVA
RG Nº 6326507
CPF Nº 120.361.057-26

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3.2)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:47

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3.2) 9 anexos

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

21. VR BENEFICIOS - 2024_02_05 - Eleição de diretoria - Ok-1-autenticado.pdf
10 MB

20. VR BENEFICIOS - AGE - Ap. Mútuo VR Mobilidade (JUCESP 27.11.2023)-autenticado.pdf
465 KB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3.1)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:46

Assunto : RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3.1) 10 anexos

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

18. VR BENEFICIOS - Aprovação Dfs 2022 - 15 MAI 2023 (JUCESP 30.05.2023)-autenticado.pdf
4 MB

19. VR BENEFICIOS - AGE - Aquisição VExpenses (JUCESP 23.10.2023)-autenticado.pdf
609 KB

17. VR BENEFICIOS - AGE - Diretoria ren. Grigo e Zanella EleiçãoTake - 28 JUL 2022 - (JUCESP 09.08.2022)-autenticado.pdf
2 MB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:29

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 3) 12 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

17. VR BENEFICIOS - AGE - Diretoria ren. Grigo e Zanella EleiçãoTake - 28 JUL 2022 - (JUCESP 09.08.2022)-autenticado.pdf
2 MB

18. VR BENEFICIOS - Aprovação Dfs 2022 - 15 MAI 2023 (JUCESP 30.05.2023)-autenticado.pdf
4 MB

19. VR BENEFICIOS - AGE - Aquisição VExpenses (JUCESP 23.10.2023)-autenticado.pdf
609 KB

20. VR BENEFICIOS - AGE - Ap. Mútuo VR Mobilidade (JUCESP 27.11.2023)-autenticado.pdf
465 KB

21. VR BENEFICIOS - 2024_02_05 - Eleição de diretoria - Ok-1-autenticado.pdf
10 MB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:44

Assunto : RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 7 anexos

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

Prezados, boa tarde.

Em razão do tamanho da parte 3 do e-mail enviado, acreditamos que o mesmo não tenha conseguido ser entregue em razão de extensão dos arquivos anexo.

Assim sendo, estarei remetendo o e-mail dividido em parte 3.1 e 3.2 em sequência.

Obrigado.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2025 16:37
Para: Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br>
Cc: credenciamento@detran.pi.gov.br; licitacao <licitacao@codevasf.gov.br>; Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>; Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>; Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>; Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>; Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>; Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>
Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde!

Confirmamos o recebimento da documentação disponibilizada no e-mail (Parte 1, 2, 4 e 5).
Informo que toda a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 2/2025, encontra-se disponível no Portal de Licitações:

https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/credenciamento/editais-publicados-em-2025/edital-no-2-2025-credenciamento/

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**
(61) 2028-4619

De: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Para: credenciamento@detran.pi.gov.br, "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>
Cc: "Viviane Kelly Di Gioia" <viviane.gioia@vr.com.br>, "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>, "Fernanda Ramos Vieira" <fernanda.ramos@vr.com.br>, "Manuella Di Bene Roeda Ruiz" <manuella.ruiz@vr.com.br>, "Juliana da Silva Araujo" <juliana.araujo@vr.com.br>, "Ana Paula Pereira Lourenco" <ana.lourenco@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:30:43

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : licitacao@codevasf.gov.br qui., 13 de mar. de 2025 16:37

Assunto : Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 7 anexos

Para : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br>

Cc : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao <licitacao@codevasf.gov.br>, Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

Prezados, boa tarde!

Confirmamos o recebimento da documentação disponibilizada no e-mail (Parte 1, 2, 4 e 5).
Informo que toda a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 2/2025, encontra-se disponível no Portal de Licitações:

https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/credenciamento/editais-publicados-em-2025/edital-no-2-2025-credenciamento/

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**

(61) 2028-4619

De: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Para: credenciamento@detran.pi.gov.br, "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>
Cc: "Viviane Kelly Di Gioia" <viviane.gioia@vr.com.br>, "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>, "Fernanda Ramos Vieira" <fernanda.ramos@vr.com.br>, "Manuella Di Bene Roeda Ruiz" <manuella.ruiz@vr.com.br>, "Juliana da Silva Araujo" <juliana.araujo@vr.com.br>, "Ana Paula Pereira Lourenco" <ana.lourenco@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:30:43
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF

REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio

Negócios Governamentais

(21) 98278-0476

renan.sampaio@vr.com.br

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:30

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 30 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

52. Documento de Indentificação - Contador Ademar-autenticado.pdf
948 KB

53. CNPJ - emissão 10_03_2025.pdf
266 KB

54. CRDA emitido 10_03_2025.pdf
420 KB

55. Certidão Estadual_não inscritos emitido 10_03_2025.pdf
219 KB

56. Certidão Mobiliária válido até 29_07_2025.pdf
88 KB

57. Certidão Imobiliária válido 18_08_2025.pdf
228 KB

59. certidão cota aprendizagem.pdf
164 KB

36. PAT - Registro - emitido 10_03_2025.pdf
102 KB

37. PAT - Consulta - emissão 10_03_2025.pdf
241 KB

38. Atestado de Capacidade Técnica - COMLURB.pdf

1 MB

39. Atestado de Capacidade Técnica - SME.pdf
1 MB

40. Certidão de Falência_atual - emissão 10_03_2025.pdf
349 KB

41. Certidão De Cartórios Extrajudiciais Da Capital_atual - emissão 10_03_2025.pdf
99 KB

42. Certidão Estadual dos Cartórios Judiciais (Capital e Interior) atual - emissão 10_03_2025.pdf
136 KB

43. Balanço Publicado_2023 _Data Mercantil_Digital_29.03.2024 - autenticado.pdf
599 KB

44. SPED Contábil_ECD - Consolidado - ano-calendário 2023 -2024 - autenticado.pdf
311 KB

45. Notas Explicativas - Ano Calendario 2023-2024-autenticado.pdf
1 MB

46. Demonstração dos Índices Financeiros - ano-calendário 2023 - Final v2-autenticado.pdf
246 KB

47. Balanço Publicado 2022 _Data Mercantil_Digital_26.04.2023.pdf
597 KB

48. Balanço Patrimonial - Consolidado 2022.pdf
149 KB

49. Demonstração dos Índices Financeiros 2022 -autenticado.pdf
318 KB

50. Notas Explicativas - VR Benefícios 2022-autenticado.pdf

1 MB

51. Certidão de Regularidade Profissional - CRC_Válido em 09_06_2025.pdf
105 KB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 4)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:29

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 4) 21 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

---

30. Documento de Indentificação - José Maria-autenticado.pdf
777 KB

31. Documento de Identificação - André Takemoto - válida até 01_09_2023 - autenticado.pdf
262 KB

32. Documento de Indentificação - Joao Altman-autenticado - válido em 07_02_2034.pdf
240 KB

33. Documento de Indentificação - Priscila de Andrade Abondanza - válido até 10_10_2032 autenticado.pdf
391 KB

34. Documento de Indentificação - Marcelo Cavallini-autenticado-3-pdf-autenticado.pdf
340 KB

35. Documento de Identificação - Cassio Souza Carvalho - CNH - autenticado.pdf
242 KB

22. VR BENEFÍCIOS - 24.04.29 - AGO - Ap. Dfs 2023 e Diretoria (JUCESP 07.05.2024) - autenticada.pdf
7 MB

23. VR BENEFÍCIOS - 2024.05.21 - AGE VR - Abertura Filiais PR e MG (JUCESP 04.06.2024)-autenticado.pdf
666 KB

24. Documento de Identidade do Administrador Abram Szajman-autenticado.pdf
642 KB

25. Documento de Identidade do Sócio e Administrador Claudio Szajman-autenticado.pdf

701 KB

26. Documento de Identidade do Sócio André Szajman-autenticado_valido até 06_08_2024.pdf
804 KB

27. Documento de Indentificação - Renato Teixeira-autenticado_valido 27_03_24.pdf
621 KB

28. Documento de Identidade do Sócio Márcio Del Nero-autenticado_válido até 01_06_2026.pdf
529 KB

29. Documento de Indentificação - José Maria - CNH-autenticado_12.08.2031_atual.pdf
624 KB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 2)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:29

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 2) 16 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

8. VR BENEFICIOS - 18. ALTERACAO - TRANSF EM SA - 10 MAR 2020 (JUCESP 05 MAI 2020)-autenticado.pdf
2 MB

9. VR BENEFICIOS - 19. ALTERACAO - 17 ABR 2020 - ESTATUTO SOCIAL- autenticado.pdf
2 MB

10. VR BENEFICIOS - AGE -16 NOV 2020 - autenticado.pdf
481 KB

11. VR BENEFICIOS - AGE - 29 DEZ 2020 - (JUCESP - 27 ABR 2021) - Pontomais - Autenticado.pdf
951 KB

12. VR BENEFICIOS - 20. ALTERAÇÃO - AGE - FINANCEIRO - 04 JAN 2021-autenticado.pdf
886 KB

13. VR BENEFICIOS - ACS + AGOE 06 MAI 2021 - (JUCESP - 12 MAI 2021) - autenticado.pdf
4 MB

14. VR BENEFICIOS - AGE AGE CAIXA E FLEETCOR 07 MAI 2021 - (JUCESP - 20 MAI 2021) - Safira - autenticado.pdf
2 MB

15. VR BENEFICIOS - AGO BALANÇO - 31 MAI 2021 - (JUCESP - 11 AGO 2021) - autenticado.pdf
1 MB

16. VR BENEFICIOS - Aprovação DFS, Eleição Diretoria AGOE 05 MAI 2022(JUCESP 13.05.2022)-autenticado.pdf
2 MB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 1)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:28

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 1) 22 anexos

Para : credenciamento@detran.pi.gov.br, licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.pdf
232 KB

4. FGTS_valido 03_03_2025 à 01_04_2025.pdf
152 KB

5. CNDT emitida 10_03_2025.pdf
88 KB

6. Procuração - VR BEN - Licitações - validade 2025-12-31-1-autenticado.pdf
214 KB

7. Carteira da OAB do Procuradora Viviane Di Goia-1-autenticado.pdf
670 KB

7.1. Carteira da OAB do Procurador Thiago Amaral da Silva-1-autenticado.pdf
382 KB

7.2. CNH da Procuradora Fernanda Ramos-2-autenticado.pdf
517 KB

7.3 CNH digital do Renan-1-autenticado.pdf
280 KB

7.4. RG digital da Giovanna -1-autenticado.pdf
296 KB

7.5. CNH digital da Ana -1-autenticado.pdf
284 KB

7.6. CNH digital da Manuella-1-autenticado.pdf

280 KB

7.7. CNH digital da Juliana -1-autenticado.pdf
286 KB

1. SICAF - Declaração - emitida 10_03_2025.pdf
566 KB

2. SICAF - CRC - emitida 10_03_2025.pdf
267 KB

3. Certidão Federal emitida 10_03_2025.pdf
319 KB

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br> qui., 13 de mar. de 2025 16:53

Assunto : RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 7 anexos

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Cc : Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>, Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>, Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>, Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>, Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>, Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>

Prezados, gratos pelo aviso, informamos que o equívoco se deu em razão de preenchimento automático equivocado pela ferramenta de e-mail.

Já nos atentamos a tanto, e remetemos o e-mail ao endereço correto.

Obrigado!

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2025 16:46
Para: Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br>
Cc: credenciamento <credenciamento@detran.pi.gov.br>; licitacao <licitacao@codevasf.gov.br>; Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>; Thiago

Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>; Fernanda Ramos Vieira <fernanda.ramos@vr.com.br>; Manuella Di Bene Roeda Ruiz <manuella.ruiz@vr.com.br>; Juliana da Silva Araujo <juliana.araujo@vr.com.br>; Ana Paula Pereira Lourenco <ana.lourenco@vr.com.br>
Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Destacamos que o e-mail de destino do credenciamento descrito na mensagem não se refere ao e-mail do presente edital (credenciamento@codevasf.gov.br)

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**
(61) 2028-4619

De: "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>
Para: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Cc: **"credenciamento" <credenciamento@detran.pi.gov.br>,** "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>, "Viviane Kelly Di Gioia" <viviane.gioia@vr.com.br>, "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>, "Fernanda Ramos Vieira" <fernanda.ramos@vr.com.br>, "Manuella Di Bene Roeda Ruiz" <manuella.ruiz@vr.com.br>, "Juliana da Silva Araujo" <juliana.araujo@vr.com.br>, "Ana Paula Pereira Lourenco" <ana.lourenco@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:37:03
Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Prezados, boa tarde!

Confirmamos o recebimento da documentação disponibilizada no e-mail (Parte 1, 2, 4 e 5).
Informo que toda a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 2/2025, encontra-se disponível no Portal de Licitações:

https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/credenciamento/editais-publicados-em-2025/edital-no-2-2025-credenciamento/

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**
(61) 2028-4619

De: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Para: credenciamento@detran.pi.gov.br, "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>
Cc: "Viviane Kelly Di Gioia" <viviane.gioia@vr.com.br>, "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>, "Fernanda Ramos Vieira" <fernanda.ramos@vr.com.br>, "Manuella Di Bene Roeda Ruiz" <manuella.ruiz@vr.com.br>, "Juliana da Silva Araujo" <juliana.araujo@vr.com.br>, "Ana Paula Pereira Lourenco" <ana.lourenco@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:30:43
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.535.864/0001-33**	DUNS®:	**902070098**
Razão Social:	**VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**13/03/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**29/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 703.XXX.XXX-78 Nome: CLEIDE COSTA DE SOUZA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.535.864/0001-33**

Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Atividade Econômica Principal:

8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA DOS BANDEIRANTES 460, 460 - BROOKLIN PAULISTA - 04.553-900 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **089.270.418-79**
Nome: **MARCIO DEL NERO**
Número do Documento: **18.089.048-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **26/08/1988** Data de Nascimento: **15/08/1970**
Filiação Materna: **FRANCISCA NEGRO DEL NERO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **122.382.248-66**
Nome: **CRISTINA HARUE OKINO**
Carteira de Identidade: **224621981** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/06/2013**

CEP: **04.566-002**
Endereço: **RUA MICHIGAN, 1150 - APTO 131 - BROOKLIN PAULISTA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 33885107**
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **035.266.757-59**
Nome: **PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**
Número do Documento: **35425776** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/09/2017** Data de Nascimento: **27/08/1974**
Filiação Materna: **NIVIA GOULART DE ANDRADE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **148.686.888-63**
Nome: **CAIO VINICIUS ABONDANZA**
Carteira de Identidade: **202085363** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **30/12/1999**

CEP: **06.544-560**
Endereço: **ALAMEDA DAS CASSIAS, 00217 - CS - TAMBORE**
Município / UF: **Santana de Parnaíba / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **233.220.368-04**
Nome: **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**
Número do Documento: **RNEV539588-1** Órgão Expedidor: **CGPI/DIREX/DPF**
Data de Expedição: **24/05/2018** Data de Nascimento: **27/11/1982**
Filiação Materna: **MARIA ALEJANDRA BRACERAS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **010.787.254-46**
Nome: **LISSA BRASIL OCARANZA**
Carteira de Identidade: **001349674** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **26/06/2014**

CEP: **05.432-030**
Endereço: **RUA HORACIO LANE, 59 - APTO 124 - PINHEIROS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **310.455.208-88**
Nome: **JOAO RENATO ALTMAN**
Número do Documento: **32334212** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **11/04/2019** Data de Nascimento: **27/04/1983**
Filiação Materna: **SONIA APARECIDA FERREIRA ALTMAN**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **295.034.688-09**
Nome: **RENATA MANDELBAUM ALTMAN**
Carteira de Identidade: **30.177.681-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **08/03/2012**

CEP: **01.139-010**
Endereço: **RUA JOSE GOMES FALCAO, 304 - APTO 214 B - PARQUE INDUSTRIAL T**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **joao.altman@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: **931.484.025-53**
Nome: **RENATO JORGE GALVAO TEIXEIRA**
Número do Documento: **399592440** Órgão Expedidor: **SSP/BA**
Data de Expedição: **28/03/2019** Data de Nascimento: **19/06/1979**
Filiação Materna: **MARIA GALVAO TEIXEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **282.740.998-42**
Nome: **KAREN REGINA MARTINEZ DA SILVA TEIXEIRA**
Carteira de Identidade: **30163697** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **20/10/2017**

CEP: **06.859-530**
Endereço: **ALAMEDA JACARANDAS, 33 - VILA NOVA PAULICEIA**
Município / UF: **Itapecerica da Serra / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **rteixeira@vr.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: **073.713.538-70**
Nome: **MARCELO CAVALLINI**
Número do Documento: **12.310.529-8** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005** Data de Nascimento: **24/11/1963**
Filiação Materna: **DIVA CANTAMESSA CAVALLINI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **088.837.598-00**
Nome: **NEUDA FRANCA CAVALLINI**
Carteira de Identidade: **17.129.050-1** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005**

CEP: **04.149-090**
Endereço: **RUA CAPITAO GUILHERME POMPEU, 214 - JARDIM DA SAUDE**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **marceloc@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: **227.389.368-06**
Nome: **ANDRE TAKEMOTO**
Número do Documento: **02679466924** Órgão Expedidor: **DENTRAN/SP**
Data de Expedição: **01/09/2018** Data de Nascimento: **22/12/1978**
Filiação Materna: **MARIA RIYOKO TAKEMOTO**
Estado Civil: **União Estável**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **162.473.748-01**
Nome: **KARINA BEZERRA DE FIGUEIREDO**
Carteira de Identidade: **01802732712** Órgão Expedidor: **DENATRAN/SP**
Data de Expedição: **06/08/2021**

CEP: **04.209-000**
Endereço: **RUA DO MANIFESTO, 388 - APTO 21 A - IPIRANGA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 74672267**
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: **223.876.898-01**
Nome: **CASSIO SOUZA CARVALHO**
Número do Documento: **02233307897** Órgão Expedidor: **SENATRAN**
Data de Expedição: **14/02/2023** Data de Nascimento: **02/12/1983**
Filiação Materna: **MARIA ELIDIA SOUZA CARVALHO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **304.785.098-47**
Nome: **CLARISSA LEAL FERREIRA CARVALHO**
Carteira de Identidade: **04420710708** Órgão Expedidor: **SENATRAN**
Data de Expedição: **01/06/2022**

CEP: **05.036-040**
Endereço: **AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 2914 - APTO 31 B - AGUA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 38265098**
E-mail: **ccarvalho@vr.com.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: **035.266.757-59**
Nome: **PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**
Número do Documento: **35425776** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/09/2017** Data de Nascimento: **27/08/1974**
Filiação Materna: **NIVIA GOULART DE ANDRADE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **148.686.888-63**
Nome: **CAIO VINICIUS ABONDANZA**
Carteira de Identidade: **202085363** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **30/12/1999**

CEP: **06.544-560**
Endereço: **ALAMEDA DAS CASSIAS, 00217 - CS - TAMBORE**
Município / UF: **Santana de Parnaíba / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Dirigente

Dados do Dirigente 2

CPF: **233.220.368-04**
Nome: **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**
Número do Documento: **RNEV539588-1** Órgão Expedidor: **CGPI/DIREX/DPF**
Data de Expedição: **24/05/2018** Data de Nascimento: **27/11/1982**
Filiação Materna: **MARIA ALEJANDRA BRACERAS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **010.787.254-46**
Nome: **LISSA BRASIL OCARANZA**
Carteira de Identidade: **001349674** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **26/06/2014**

CEP: **05.432-030**
Endereço: **RUA HORACIO LANE, 59 - APTO 124 - PINHEIROS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Dirigente 3

CPF: **310.455.208-88**
Nome: **JOAO RENATO ALTMAN**
Número do Documento: **32334212** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **11/04/2019** Data de Nascimento: **27/04/1983**
Filiação Materna: **SONIA APARECIDA FERREIRA ALTMAN**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **295.034.688-09**
Nome: **RENATA MANDELBAUM ALTMAN**
Carteira de Identidade: **30.177.681-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **08/03/2012**

CEP: **01.139-010**
Endereço: **RUA JOSE GOMES FALCAO, 304 - APTO 214 B - PARQUE INDUSTRIAL T**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **joao.altman@vr.com.br**

Relatório de Dirigente

Dados do Dirigente 4

CPF: **931.484.025-53**
Nome: **RENATO JORGE GALVAO TEIXEIRA**
Número do Documento: **399592440** Órgão Expedidor: **SSP/BA**
Data de Expedição: **28/03/2019** Data de Nascimento: **19/06/1979**
Filiação Materna: **MARIA GALVAO TEIXEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **282.740.998-42**
Nome: **KAREN REGINA MARTINEZ DA SILVA TEIXEIRA**
Carteira de Identidade: **30163697** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **20/10/2017**

CEP: **06.859-530**
Endereço: **ALAMEDA JACARANDAS, 33 - VILA NOVA PAULICEIA**
Município / UF: **Itapecerica da Serra / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **rteixeira@vr.com.br**

Dados do Dirigente 5

CPF: **073.713.538-70**
Nome: **MARCELO CAVALLINI**
Número do Documento: **12.310.529-8** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005** Data de Nascimento: **24/11/1963**
Filiação Materna: **DIVA CANTAMESSA CAVALLINI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **088.837.598-00**
Nome: **NEUDA FRANCA CAVALLINI**
Carteira de Identidade: **17.129.050-1** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005**

CEP: **04.149-090**
Endereço: **RUA CAPITAO GUILHERME POMPEU, 214 - JARDIM DA SAUDE**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **marceloc@vr.com.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 449.185.840,46** Data de Abertura da Empresa: **04/03/1998**
CNAE Primário: **8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES**

CNAE Secundário 1: **6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 2: **6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**
CNAE Secundário 3: **6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**
CNAE Secundário 4: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 5: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE**
CNAE Secundário 6: **8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**

Dados para Contato

CEP: **04.553-900**
Endereço: **AVENIDA DOS BANDEIRANTES 460, 460 - BROOKLIN PAULISTA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 41344100**
E-mail: **FISCAL@VR.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **089.270.418-79**
Nome: **MARCIO DEL NERO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**118.472.978-62**
Nome:	**ADEMAR RIPKE JUNIOR**
E-mail:	**licitacao@vr.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **089.270.418-79**
Nome: **MARCIO DEL NERO**
Número do Documento: **18.089.048-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **26/08/1988** Data de Nascimento: **15/08/1970**
Filiação Materna: **FRANCISCA NEGRO DEL NERO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **122.382.248-66**
Nome: **CRISTINA HARUE OKINO**
Carteira de Identidade: **224621981** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/06/2013**

CEP: **04.566-002**
Endereço: **RUA MICHIGAN, 1150 - APTO 131 - BROOKLIN PAULISTA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 33885107**
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **035.266.757-59**
Nome: **PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**
Número do Documento: **35425776** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **28/09/2017** Data de Nascimento: **27/08/1974**
Filiação Materna: **NIVIA GOULART DE ANDRADE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **148.686.888-63**
Nome: **CAIO VINICIUS ABONDANZA**
Carteira de Identidade: **202085363** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **30/12/1999**

CEP: **06.544-560**
Endereço: **ALAMEDA DAS CASSIAS, 00217 - CS - TAMBORE**
Município / UF: **Santana de Parnaíba / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **233.220.368-04**
Nome: **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**
Número do Documento: **RNEV539588-1** Órgão Expedidor: **CGPI/DIREX/DPF**
Data de Expedição: **24/05/2018** Data de Nascimento: **27/11/1982**
Filiação Materna: **MARIA ALEJANDRA BRACERAS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **010.787.254-46**
Nome: **LISSA BRASIL OCARANZA**
Carteira de Identidade: **001349674** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **26/06/2014**

CEP: **05.432-030**
Endereço: **RUA HORACIO LANE, 59 - APTO 124 - PINHEIROS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **310.455.208-88**
Nome: **JOAO RENATO ALTMAN**
Número do Documento: **32334212** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **11/04/2019** Data de Nascimento: **27/04/1983**
Filiação Materna: **SONIA APARECIDA FERREIRA ALTMAN**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **295.034.688-09**
Nome: **RENATA MANDELBAUM ALTMAN**
Carteira de Identidade: **30.177.681-7** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **08/03/2012**

CEP: **01.139-010**
Endereço: **RUA JOSE GOMES FALCAO, 304 - APTO 214 B - PARQUE INDUSTRIAL T**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **joao.altman@vr.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: **931.484.025-53**
Nome: **RENATO JORGE GALVAO TEIXEIRA**
Número do Documento: **399592440** Órgão Expedidor: **SSP/BA**
Data de Expedição: **28/03/2019** Data de Nascimento: **19/06/1979**
Filiação Materna: **MARIA GALVAO TEIXEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **282.740.998-42**
Nome: **KAREN REGINA MARTINEZ DA SILVA TEIXEIRA**
Carteira de Identidade: **30163697** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **20/10/2017**

CEP: **06.859-530**
Endereço: **ALAMEDA JACARANDAS, 33 - VILA NOVA PAULICEIA**
Município / UF: **Itapecerica da Serra / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **rteixeira@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: **073.713.538-70**
Nome: **MARCELO CAVALLINI**
Número do Documento: **12.310.529-8** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005** Data de Nascimento: **24/11/1963**
Filiação Materna: **DIVA CANTAMESSA CAVALLINI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **088.837.598-00**
Nome: **NEUDA FRANCA CAVALLINI**
Carteira de Identidade: **17.129.050-1** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2005**

CEP: **04.149-090**
Endereço: **RUA CAPITAO GUILHERME POMPEU, 214 - JARDIM DA SAUDE**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **marceloc@vr.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: **227.389.368-06**
Nome: **ANDRE TAKEMOTO**
Número do Documento: **02679466924** Órgão Expedidor: **DENTRAN/SP**
Data de Expedição: **01/09/2018** Data de Nascimento: **22/12/1978**
Filiação Materna: **MARIA RIYOKO TAKEMOTO**
Estado Civil: **União Estável**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **162.473.748-01**
Nome: **KARINA BEZERRA DE FIGUEIREDO**
Carteira de Identidade: **01802732712** Órgão Expedidor: **DENATRAN/SP**
Data de Expedição: **06/08/2021**

CEP: **04.209-000**
Endereço: **RUA DO MANIFESTO, 388 - APTO 21 A - IPIRANGA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 74672267**
E-mail: **licitacao@vr.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: **223.876.898-01**
Nome: **CASSIO SOUZA CARVALHO**
Número do Documento: **02233307897** Órgão Expedidor: **SENATRAN**
Data de Expedição: **14/02/2023** Data de Nascimento: **02/12/1983**
Filiação Materna: **MARIA ELIDIA SOUZA CARVALHO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **304.785.098-47**
Nome: **CLARISSA LEAL FERREIRA CARVALHO**
Carteira de Identidade: **04420710708** Órgão Expedidor: **SENATRAN**
Data de Expedição: **01/06/2022**

CEP: **05.036-040**
Endereço: **AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 2914 - APTO 31 B - AGUA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 38265098**
E-mail: **ccarvalho@vr.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços
14109 - Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio
16470 - Comercialização / Distribuição - Vale Transporte

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 02.535.864/0001-33:	Vínculo com 41.644.220/0001-35:
153.124.748-27	**Dirigente inativo (24/01/2020 13:43).**	**Sócio/Admin.**
247.146.498-09	**Cônjuge do Dirigente 153.124.748-27 inativo (24/01/2020 13:43).**	**Cônjuge do Sócio/Admin 153.124.748-27.**

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
UASG Sancionadora: **925772 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo Inicial: **18/12/2023** Prazo Final: **18/06/2025**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 13/03/2025 17:47:44

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02.535.864/0001-33 089.270.418-79 035.266.757-59 233.220.368-04 310.455.208-88 931.484.025-53 073.713.538-70 227.389.368-06 223.876.898-01

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:47:24 do dia 13/03/2025 , com validade até o dia 12/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mGXlu12zD6WGWozYUFY8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2025 17:51:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA**
CNPJ: **02.535.864/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Número de inscrição	Data de abertura	Endereço eletrônico	Telefone
02.535.864/0001-33 MATRIZ	04/03/1998	FISCAL@VR.COM.BR	11 41344100

Nome empresarial	Nome de fantasia	Natureza jurídica	CNAE
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A Veja histórico de nomes		2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	82997 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
AV DOS BANDEIRANTES 460	460		4553900	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP

Panorama da relação da empresa com o Governo Federal

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO
MARCIO DEL NERO - CPF: ***.270.418-**	DIRETOR
MARCELO CAVALLINI - CPF: ***.713.538-**	DIRETOR
CASSIO SOUZA CARVALHO - CPF: ***.876.898-**	DIRETOR
JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS - CPF: ***.220.368-**	DIRETOR
PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA - CPF: ***.266.757-**	DIRETOR
ANDRE TAKEMOTO - CPF: ***.389.368-**	DIRETOR
JOAO RENATO ALTMAN - CPF: ***.455.208-**	DIRETOR
RENATO JORGE GALVAO TEIXEIRA - CPF: ***.484.025-**	DIRETOR

RECURSOS RECEBIDOS

Favorecido de Recursos do Governo Federal
Valores recebidos ? : R$ 157.374.252,01

RENÚNCIAS FISCAIS

Favorecido de Renúncias Fiscais
Total de valores renunciados: R$ 3.456.013,32

CONTRATOS FIRMADOS

Possui contratos com o Poder Executivo Federal

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

Bens patrimoniais
R$ 0,00

Obras
R$ 0,00

Outros
R$ 62.464.213,27

Serviços
R$ 18.728.202,51

Materiais
R$ 0,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	GER. DE CENTRO DE SER.COMP.ESCRITÓRIOCENTRAL	90002/2018	18/09/2018
	EMPRESA DE PROC.DE DADOS DA PREVID.SOCIAL	EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL	00674/2020	27/07/2020
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	00174/2018	Sem informação
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A	00089/2016	08/02/2017
	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	GER. DE CENTRO DE SER.COMP.ESCRITÓRIOCENTRAL	00047/2019	08/07/2019

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A	00046/2016	29/01/2016
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL	00031/2019	31/07/2019
	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	00031/2016	05/04/2017
	VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	VALEC-ENGENHARIA,CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	00024/2017	Sem informação
	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MINC	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.	00024/2016	31/05/2016

Exibir : 10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **902070098**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRN/RJ	**16200010**	**30/04/2025**
CRN/SP	**PJ8416**	**30/04/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **90*****98**
Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**13/03/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**29/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 118.XXX.XXX-62 Nome: ADEMAR RIPKE JUNIOR
Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.535.864/0001-33**

Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Atividade Econômica Principal:

8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA DOS BANDEIRANTES 460, 460 - BROOKLIN PAULISTA - 04.553-900 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
CNPJ: 02.535.864/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:33 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2025.
Código de controle da certidão: **A6B1.D07E.040C.1059**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.535.864/0001-33

Razão Social: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S A

Endereço: AV DOS BANDEIRANTES 460 460 / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04553-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2025 a 01/04/2025

Certificação Número: 2025030300390791399000

Informação obtida em 05/03/2025 16:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.535.864/0001-33
Certidão nº: 14140342/2025
Expedição: 10/03/2025, às 16:06:52
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.864/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DocuSign Envelope ID: 84E9F976-8ABD-4CC2-A327-AF495F98E0D5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. dos Bandeirantes, 460, CEP 04553-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.535.864/0001-33, neste ato neste ato por seu Diretor Executivo de Risco, **MARCIO DEL NERO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n° 18.089.048-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 089.270.418-79, e por seu Diretor Executivo de Vendas, **JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, argentino, casado, economista, portador da carteira de identidade RNE nº V539588-1 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o n° 233.220.368-04, ambos com escritório no endereço da Outorgante**.**



OUTORGADOS

GRUPO I – FERNANDA RAMOS VIEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG n° 43.243.465-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 352.493.118-90 e na OAB/SP sob o n° 281.521, **THIAGO AMARAL DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n° 6.326.507 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 120.361.057-26 e na OAB/ES sob o nº 19.502, e, **VIVIANE KELLY DI GIOIA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG n° 42.490.602-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 326.450.168-63 e na OAB/SP sob o n° 280.906, todos com escritório no endereço da Outorgante.

GRUPO II – GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 37.473.320-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 457.124.698-63 e na OAB/SP sob o n° 444.944, **RENAN DUARTE SAMPAIO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 22.861.301-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 124.093.48742 e na OAB/RJ sob o n° 186.979, e, **ANA PAULA PEREIRA LOURENÇO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 33.867.186-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 228.013.658-90 e na OAB/SP sob o n° 499.106, todos com escritório no endereço da Outorgante.

GRUPO III – **MANUELLA DI BENE ROEDA RUIZ**, brasileira, solteira, analista administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 30.685.185-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 218.073.268-61, e, **JULIANA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade RG nº 52.918.733-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 505.481.848-01, ambas com escritório no endereço da Outorgante.



PODERES

Representar a Outorgante, em licitações públicas promovidas nas esferas federal, estadual e municipal da administração pública direta e indireta, autárquica, fundacional, empresa pública, sociedade de economia mista, bem como em licitações privadas, organizações e/ou instituições do Sistema S – Serviços Sociais Autônomos em qualquer de suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite e processos de credenciamento, podendo:

Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 16 de outubro de 2024 09:35:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 84E9F976-8ABD-4CC2-A327-AF495F98E0D5

GRUPO I – assinar propostas comerciais, declarações e demais documentos, em especial as respectivas atas, participar de sessões de licitações públicas, podendo, durante as sessões, rubricar as propostas e demais documentos apresentados pelas concorrentes, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar e solicitar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos, renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases, retirar termos de garantia de proposta e de contratos, tais como, cartas de fiança bancária, atuar perante os Conselhos de Administração e de Nutricionistas e apresentar representação/petições nos Tribunais de Contas (Estadual, Municipal e Federal), acompanhar todos os processos até decisão final, bem como todos os demais atos que se fizerem necessários para o trâmite de tais processos.

GRUPO II – assinar propostas comerciais, declarações e demais documentos, em especial as respectivas atas, participar de sessões de licitações públicas, podendo, durante as sessões, rubricar as propostas e demais documentos apresentados pelas concorrentes, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, formular protestos, prestar e solicitar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos, renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases, retirar termos de garantia de proposta e de contratos, tais como, cartas de fiança bancária, e atuar perante os Conselhos de Administração e de Nutricionistas.

GRUPO III – participar de sessões virtuais ou presenciais de licitações públicas, podendo, durante as sessões, assinar as atas, rubricar as propostas, apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, apresentar envelopes com proposta de preço e documentos de habilitação, formular lances ou ofertas, desistir de formular lances ou ofertas, negociar a redução do preço, interpor ou desistir da intenção de interpor recurso administrativo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, solicitar vistas em processo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

O presente instrumento terá validade até 31/12/2025, revogando a procuração anterior, datada de 28/02/2024. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

MARCIO DEL NERO

JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS

Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 16 de outubro de 2024 09:35:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:27:18 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESPIRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
THIAGO AMARAL DA SILVA

INSCRIÇÃO
19502

FILIAÇÃO
JOSE MOACIR DA SILVA
ANGELA AMARAL GOMES DA SILVA

NATURALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
23/05/1988

RG
6326507 - SDS

CPF
120.361.057-26

VIA
01

EXPEDIDO EM
09/11/2021

JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10539196

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Thiago Amaral da Silva

OBSERVAÇÕES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 13:16:05 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:27:18 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RENAN DUARTE SAMPAIO
1ª HABILITAÇÃO: 01/09/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/09/1988, TERESOPOLIS, RJ
4a DATA EMISSÃO: 06/03/2023
4b VALIDADE: 04/03/2033
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 228613014 DETRAN RJ
4d CPF: 124.093.487-42
5 Nº REGISTRO: 04443190206
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE MAURO MONTEIRO SAMPAIO
MARIA ANGELICA DUARTE SAMPAIO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2582255262


9 10 11 12
ACC
A
A1
B 04/03/2033
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
A
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06267601360
SP016034464
LOCAL
CAMPINAS, SP
SÃO PAULO
2582255262


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC. – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044431902<067<<<<<<<<<<<<
8809195M3303045BRA<<<<<<<<<<<8
RENAN<<DUARTE<SAMPAIO<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:27:06 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:27:06 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:27:06 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2802072644

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JULIANA DA SILVA ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO: 14/03/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/01/2004, SANTO ANDRE, SP

4a DATA EMISSÃO: 15/04/2024

4b VALIDADE: 03/08/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 529187334 SSP SP

4d CPF: 505.481.848-01

5 Nº REGISTRO: 08124563608

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ELIAS BEZERRA DE ARAUJO

CELIA ASSUNPCAO DA SILVA ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		03/08/2032	
A1			
B		03/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11648554381
SP024005671

LOCAL: SÃO PAULO, SP

2802072644

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA081245636<087<<<<<<<<<<<<
0401102F3208036BRA<<<<<<<<<<<4
JULIANA<<DA<SILVA<ARAUJO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCESP PROTOCOLO
0.254.358/20-2

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
CNPJ 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 10 de março de 2020, às 10:00 horas, na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação, dada a presença de sócios representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil").

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **(a) SMART.NET HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 8º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.797.621/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.386.108, neste ato devidamente representada por seus Diretores, os Srs. Ury Rabinovitz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.587.823 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 545.346.315-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900; e Márcio Del Nero, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900; **(b) BANCO VR S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, inscrita no

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ sob o nº 78.626.983/0001-63, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.300.128.362, neste ato devidamente representada por seus Diretores, os Srs. Ury Rabinovitz e Márcio Del Nero, ambos acima qualificados; **(c) CLÁUDIO SZAJMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.287.491-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 132.369.418-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 1.400, 8º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000; e **(d) ANDRÉ SZAJMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.287.490-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 195.791.638-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 1.400, 8º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000.

MESA: Presidente: Abram Abe Szajman; Secretário: Márcio Del Nero.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca: **(i)** da transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima, com a consequente consolidação do capital social; **(ii)** da alteração da denominação social da Sociedade; **(iii)** da eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** da fixação de remuneração dos Diretores da Sociedade; e **(v)** da adoção do Estatuto Social em substituição ao Contrato Social atual.

DELIBERAÇÕES

1. Foi aprovada, por unanimidade, a transformação do tipo jurídico societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil, do artigo 220 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução Normativa nº35, de 02 de março de 2017, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), de acordo com as seguintes condições:

(a) permanecerão inalteradas as atuais participações dos sócios no capital da Sociedade, os quais passam à condição de acionistas, recebendo ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente às quotas até então representativas do capital social da Sociedade de sua titularidade, observada a razão

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, para cada 1 (uma) quota, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), mantendo-se inalterado o capital social no valor de R$ 139.185.851,00 (cento e trinta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, que passa a ser representado por 139.185.851 (cento e trinta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES	PARTICIPAÇÃO (%)
SMART.NET HOLDING S.A.	95.990.360	68.965602
BANCO VR S.A.	43.195.479	31.034389
CLÁUDIO SZAJMAN	6	0,000004
ANDRÉ SZAJMAN	6	0,000004
TOTAL	**139.185.851**	**100,00**

(b) Em decorrência da transformação, os sócios aprovam a conversão da alteração da denominação da Sociedade, que passa de "VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA." para "**VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**" (ou a "Companhia");

(c) a Companhia continuará a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades sociais, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que os acionistas, em sua totalidade, reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições;

(d) a sede social permanece inalterada, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900; e

(e) o objeto social permanece inalterado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2. Foram encerrados os mandatos dos atuais administradores da Companhia, sendo eleitos, por unanimidade, como Diretores da Companhia, os Srs.: **(i) JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS,** argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V539588-1 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 233.220.368-04, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo de Vendas; **(ii) PAULO ROBERTO ESTEVES GRIGOROVSKI**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.848.622-6 - IFP/RJ inscrito no CPF sob nº 082.366.287-01, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo de Marketing e Comunicação; **(iii) PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.425.776-6, inscrita no CPF sob nº 035.266.757-59, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista ,CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretora Executiva de Redes e Experiência do Cliente; **(iv) MÁRCIO DEL NERO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo de Risco da Companhia; (v) **MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.310.529-8 -SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nr. 073.713.538-70, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo Financeiro; (vi) **DANIEL FERNANDES ZANELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.675.557-9 -SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nr. 293.534.858-35, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo de Planejamento; (vii) **JOÃO RENATO ALTMAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.334.212-7 -SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nr. 310.455.208-88, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Diretor Executivo de Recursos Humanos; e (viii) **RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.995.924-40 -SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob nr. 931.484.025-53, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura.

3. Os Diretores ora empossados permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora nomeados foram investidos em seus cargos na presente data, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento que integram esta ata como **Anexo I**.

4. À luz das deliberações acima, os acionistas aprovam o Estatuto Social da Companhia, que integra este instrumento como **Anexo II**, o qual, juntamente com o disposto na da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis, passa a reger a Companhia a partir desta data.

5. Foi deliberada a não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício; e

6. A Diretoria foi autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à formalização das deliberações ora aprovadas.

Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 10 de março de 2020.

[*restante da página intencionalmente deixado em branco*]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2020]

Sócios/Acionistas:

SMART.NET HOLDING S.A.

Por: URY RABINOVITZ
Cargo: Diretor

Por: MÁRCIO DEL NERO
Cargo: Diretor

BANCO VR S.A.

Por: URY RABINOVITZ
Cargo: Diretor

Por: MÁRCIO DEL NERO
Cargo: Diretor

CLAÚDIO SZAJMAN

Pp. MÁRCIO DEL NERO

Pp. URY RABINOVITZ

ANDRÉ SZAJMAN

Pp. MÁRCIO DEL NERO

Pp. URY RABINOVITZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[CONTINUAÇÃO DA PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2020]

MESA:

ABRAM ABE SZAJMAN
PRESIDENTE

MÁRCIO DEL NERO
SECRETÁRIO

Visto do Advogado:

SIMONE L. FERNANDES MARQUES
OAB/SP nº 146.834

Testemunhas:

Nome: Nelia B. Macorin
Identidade: RG 5.710.509-1
CPF 645.693.658-68

Nome: Patricia Tiharu Nakamura
Identidade: RG 13.983.143-5 / SSP-SP
CPF 118.654.728/67

JUCESP
05 MAI 2020
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3530055116-8
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
154.853/20-3
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

Anexo II da
Ata de Assembleia Geral de Transformação da VR Beneficios e Serviços de Processamento Ltda. em Sociedade Anônima realizada em 10 de março de 2020

ESTATUTO SOCIAL DA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.** ("Companhia") uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A").

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

(i) a instituição de arranjos de pagamento, inclusive relativos a sistemas e/ou convênio de qualquer natureza, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(ii) a prestação de atividades como instituição de pagamento na modalidade previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, inclusive relativo a sistema e/ou convênio de qualquer natureza, que incluem, mas não se limitam à prestação dos seguintes serviços de pagamento: (a) emissão de vales de alimentação, vales refeição, vales transporte, vales cultura e similares; (b) administração e intermediação de contratos; (c) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros, de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de crédito na compra de serviços e produtos; (d) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento relacionadas a determinados serviços de pagamento; (e) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (f) gestão do uso de moeda eletrônica; (g) emissão de instrumentos de pagamento; (h) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (i) execução de remessa de fundos; (j) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (k) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da sociedade ou de terceiros;

(iii) prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamentos, incluindo a divulgação visando a realização de vendas ou contratação de serviços próprios ou de terceiros;

(iv) consultoria e assessoria de negócios;

(v) administração em geral, tais como digitação e manuseio de documentos, processos de compras, guarda, controles, impressão e entrega de formulários;

(vi) manuseio e distribuição de vales benefícios e serviços próprios ou de terceiros, tal como Vale Transportes;

(vii) serviços a terceiros, de desenvolvimento e implementação de sistema, por equipe própria ou não, incluindo gestão de recursos tecnológicos e de data, dentre

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

outros; e

(viii) participar de sociedades, como sócia ou acionista, que explorem direta ou indiretamente as atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL

Artigo 5º. O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 139.185.851,00 (cento e trinta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentas e cinquenta e um reais) dividido em 139.185.851 (cento e trinta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

Artigo 6º. A ação é indivisivel perante a Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Artigo 8º. As assembleias gerais serão presididas por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º. A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Artigo 10. A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, mas todos residentes no País e eleitos em assembleia geral.

Artigo 11. Os Diretores terão prazo de mandato indicado no momento de sua nomeação, que não poderá ser superior a 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pela assembleia geral que os elegeu.

Artigo 12. Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois administradores em exercícios.

§1º. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito, dispensando-se esse aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos administradores ou todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

§2º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

§3º. Os diretores que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita serão considerados presentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 13. Compete aos diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Estatuto Social, dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social;

(b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;

(c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Companhia, observadas as restrições previstas neste Estatuto Social; e

(d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia.

Parágrafo Único. A representação da Companhia em Juízo e fora dela, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer diretor, observadas as restrições previstas no Artigos 14 e 15 abaixo.

Artigo 14. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívidas em geral, serão obrigatoriamente assinados por:

(a) 1 (um) diretor em conjunto com o Diretor de Risco ou, caso o Diretor de Risco não tenha sido nomeado, por 2 (dois) diretores em conjunto; ou

(b) 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(c) por dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes especiais para tanto.

Artigo 15. A prática de qualquer ato ou negócio que envolva montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses, ficará condicionada à prévia autorização, por escrito, de acionistas representando mais da metade do capital social, manifestada em assembleia geral, declaração, carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita. Para escrituras de qualquer natureza, e independentemente do valor que está condicionada, as assinaturas dependerão da aprovação prévia e formal dos acionistas que representam mais da metade do capital social.

Artigo 16. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 17. A outorga de procurações ficará condicionada à prévia autorização, por escrito, de acionistas representando mais da metade do capital social, manifestada em reunião, declaração, carta, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou qualquer outra forma escrita. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre por dois diretores e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade ilimitado.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a Lei das S.A..

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 19. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 20. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 21. O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório anual não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício (sempre limitado a 100% do lucro líquido do exercício) diminuído ou acrescido nos termos do Artigo 202 da Lei das S.A.

§2º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

Artigo 23. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24. Os casos não previstos neste instrumento serão regidos pela Lei das S.A e pela legislação complementar.

Artigo 25. Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

* * *

Este Estatuto Social é anexo à Ata de Assembleia de Transformação da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.** em **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, realizada em 10 de março de 2020.

ABRAM ABE SZAJMAN
PRESIDENTE

MÁRCIO DEL NERO
SECRETÁRIO

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

Simone David Fernandes Moreira
OAB/SP 146.034

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

Anexo I (i) da
Ata de Assembleia Geral de Transformação da VR Beneficios e Serviços de Processamento Ltda. em Sociedade Anônima realizada em 10 de março de 2020

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o Sr. **JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V539588-1 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 233.220.368-04, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de **Diretor Executivo de Vendas** da Companhia, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral de Transformação de tipo jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de março de 2020.

JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

Anexo I (ii) da
Ata de Assembleia Geral de Transformação da VR Beneficios e Serviços de Processamento Ltda. em Sociedade Anônima realizada em 10 de março de 2020

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o Sr. **PAULO ROBERTO ESTEVES GRIGOROVSKI**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.848.622-6 - IFP/RJ inscrito no CPF sob nº 082.366.287-01, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de **Diretor Executivo de Marketing e Comunicação** da Companhia, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral de Transformação de tipo jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de março de 2020.

PAULO ROBERTO ESTEVES GRIGOROVSKI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

Anexo I (iii) da
Ata de Assembleia Geral de Transformação da VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. em Sociedade Anônima realizada em 10 de março de 2020

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossada a Sra. **PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.425.776-6, inscrita no CPF sob nº 035.266.757-59, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de **Diretora Executiva de Redes e Experiência do Cliente** da Companhia, para a qual foi nomeada em Assembleia Geral de Transformação de tipo jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

A Diretora ora empossada declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

A Diretora indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de março de 2020.

PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

Anexo I (iv) da
Ata de Assembleia Geral de Transformação da VR Beneficios e Serviços de Processamento Ltda. em Sociedade Anônima realizada em 10 de março de 2020

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o Sr. **MÁRCIO DEL NERO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79 com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de **Diretor Executivo de Risco** da Companhia, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de tipo jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de março de 2020.

MÁRCIO DEL NERO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

Anexo I (i) da
Ata de Assembleia Geral de Transformação da VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. em Sociedade Anônima realizada em 10 de março de 2020

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o Sr. **MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.310.529-8 -SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nr. 073.713.538-70, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo Financeiro da Companhia, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral de Transformação de tipo jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de março de 2020.

MARCELO CAVALLINI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

Anexo I (i) da
Ata de Assembleia Geral de Transformação da VR Beneficios e Serviços de Processamento Ltda. em Sociedade Anônima realizada em 10 de março de 2020

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o Sr. **DANIEL FERNANDES ZANELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.675.557-9 -SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nr. 293.534.858-35, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo de Planejamento da Companhia, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral de Transformação de tipo jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de março de 2020.

DANIEL FERNANDES ZANELLA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

Anexo I (i) da
Ata de Assembleia Geral de Transformação da VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. em Sociedade Anônima realizada em 10 de março de 2020

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o Sr. **JOÃO RENATO ALTMAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.334.212-7 -SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nr. 310.455.208-88, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo de Recursos Humanos da Companhia, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral de Transformação de tipo jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de março de 2020.

JOÃO RENATO ALTMAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.215.030.701
(em transformação)

Anexo I (i) da
Ata de Assembleia Geral de Transformação da VR Beneficios e Serviços de Processamento Ltda. em Sociedade Anônima realizada em 10 de março de 2020

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o Sr. **RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.995.924-40 -SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob nr. 931.484.025-53, com escritório na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura da Companhia, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral de Transformação de tipo jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de março de 2020.

RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Declaração

Eu, MARCIO DEL NERO, portador da Cédula de Identidade nº 180890487, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 089.270.418-79, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AV. DOS BANDEIRANTES, 460, BROOKLIN PAULISTA, SP, São Paulo, CEP 04553-900, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 180890487
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:26:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.346.038/20-0

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ 02.535.864/0001-33
NIRE em fase de obtenção

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 17 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Ury Rabinovitz; Secretário: Márcio Del Nero.

ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, e a respectiva alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude do aumento de capital; e **(ii)** a reformulação integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

(i) Os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor total de R$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), mediante a emissão de 15.218.458 (quinze milhões, duzentas e dezoito mil, quatrocentas e cinquenta e oito) novas ações ordinárias novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos) por ação, observados os requisitos legais. Desta forma, do aporte total, (i) R$ 309.999.989,46 (trezentos e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) serão destinados à conta de capital social da Companhia; e (ii) R$ 10,54 (dez reais e cinquenta e quatro centavos) serão destinados à conta de reserva para futuro aumento de capital da Companhia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Dessa forma, os acionistas aprovam o aumento do capital social da Companhia de R$ 139.185.851,00 (cento e trinta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais) para R$ 449.185.840,46 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), com o consequente aumento efetivo no valor total de R$ 309.999.989,46 (trezentos e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Com o expresso consentimento dos acionistas da Companhia, que ora renunciam ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações, o aumento de capital deliberado acima será subscrito por **NY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, devidamente constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 36.730.761/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-0001, São Paulo/SP, neste ato representado por seus procuradores, Srs. João Gabriel Ferrari Xavier, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 32.952.538-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 311.037.298-37 e Onivaldo Antonio Chechetto, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 9.185.710-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 007.283.518-46, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 254, 13º andar, Centro, CEP 01014-907, que ora ingressa na Companhia como acionista, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo a esta ata como Anexo I. As ações subscritas serão integralmente integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica à conta da Companhia em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira realizada na presente data e a outra em até 12 (doze) meses contados da presente data, conforme descrito no Boletim de Subscrição.

Tendo em vista o aumento do capital aprovado acima deliberado, os acionistas decidiram alterar e consolidar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 5º.*** *O capital da sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 449.185.840,46 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, trezentas e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§1º. *Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.*

§2º. *É proibida a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, e não existem tais títulos em circulação."*

(ii) Em seguida, os acionistas deliberaram, por unanimidade, reformular integralmente e consolidar o Estatuto Social da Companhia passando o Estatuto Social a vigorar com a nova redação consolidada prevista no Anexo II à presente ata.

Ademais, nos termos previstos no art. 6º da Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020 ("MP"), a Companhia declara que o presente ato somente será arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo após o fim das medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes da pandemia da COVID-19, e compromete-se a realizar o arquivamento dentro prazo limite estabelecido na MP, de até 30 (trinta) dias contados da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 17 de abril de 2020.

[*restante da página intencionalmente deixado em branco*]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020]

Acionistas:

SMART.NET HOLDING S.A.

Por: URY RABINOVITZ
Cargo: Diretor

Por: MÁRCIO DEL NERO
Cargo: Diretor

BANCO VR S.A.

Por: URY RABINOVITZ
Cargo: Diretor

Por: MÁRCIO DEL NERO
Cargo: Diretor

NY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por: JOÃO GABRIEL FERRARI XAVIER
Cargo: Procurador

Por: ONIVALDO ANTONIO CHECHETTO
Cargo: Procurador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
18 05 20

[CONTINUAÇÃO DA PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020]

MESA:

URY RABINOVITZ
PRESIDENTE

MÁRCIO DEL NERO
SECRETÁRIO

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

JUCESP
18 JUN 2020
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
212.013/20-8
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DUCESP
18 08 20

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE em fase de obtenção

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 17 de abril de 2020

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

[documento segue na próxima página]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE em fase de obtenção

Boletim de subscrição de ações emitido em virtude do aumento de capital da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, companhia de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, inscrita no CNPJ sob nº 02.535.864/0001-33, NIRE em fase de obtenção, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2020, por meio da emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme abaixo:

SUBSCRITOR	NO. DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	QUANTIDADE DE AÇÕES E VALOR TOTAL INTEGRALIZADO (R$)	QUANTIDADE DE AÇÕES E VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO (R$)
NY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, devidamente constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 36.730.761/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-0001, São Paulo/SP	15.218.458	5.056.455 ações ordinárias pelo valor de R$ 103.000.000,00, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica realizada na presente data, na conta corrente nº 16128-6, de titularidade da VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., na Agência 0001 do Banco VR S/A (610).	10.162.003 ações ordinárias pelo valor de R$ 207.000.000,00, que será integralizado em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica, em até 12 (doze) meses contados da presente data, na conta corrente nº 16128-6, de titularidade da VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., na Agência 0001 do Banco VR S/A (610).
TOTAL	**15.218.458**	**R$ 103.000.000,00**	**R$ 207.000.000,00**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
18 06 20

[página de assinaturas do Boletim de Subscrição da VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. emitido em 17 de abril de 2020]

São Paulo, 17 de abril de 2020.

Subscritor:

NY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por: JOÃO GABRIEL FERRARI XAVIER
Cargo: Procurador

Por: ONIVALDO ANTONIO CHECHETTO
Cargo: Procurador

Autenticação da Companhia:

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Por: URY RABINOVITZ
Cargo: Procurador

Por: MÁRCIO DEL NERO
Cargo: Diretor

Mesa:

URY RABINOVITZ
PRESIDENTE

MÁRCIO DEL NERO
SECRETÁRIO

[restante da página intencionalmente deixando em branco]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE em fase de obtenção

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 17 de abril de 2020

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

[documento segue na próxima página]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ 02.535.864/0001-33

NIRE em fase de obtenção

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A").

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 460, CEP 04553-900, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

(i) a instituição de arranjos de pagamento, inclusive relativos a sistemas e/ou convênio de qualquer natureza, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

(ii) a prestação de atividades como instituição de pagamento na modalidade previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, inclusive relativo a sistema e/ou convênio de qualquer natureza, que incluem, mas não se limitam à prestação dos seguintes serviços de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

pagamento: (a) emissão de vales de alimentação, vales refeição, vales transporte, vales cultura e similares; (b) administração e intermediação de contratos; (c) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros, de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de crédito na compra de serviços e produtos; (d) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento relacionadas a determinados serviços de pagamento; (e) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (f) gestão do uso de moeda eletrônica; (g) emissão de instrumentos de pagamento; (h) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (i) execução de remessa de fundos; (j) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (k) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da sociedade ou de terceiros;

(iii) prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamentos, incluindo a divulgação visando a realização de vendas ou contratação de serviços próprios ou de terceiros;

(iv) consultoria e assessoria de negócios;

(v) administração em geral, tais como digitação e manuseio de documentos, processos de compras, guarda, controles, impressão e entrega de formulários;

(vi) manuseio e distribuição de vales benefícios e serviços próprios ou de terceiros, tal como Vale Transportes;

(vii) serviços a terceiros, de desenvolvimento e implementação de sistema, por equipe própria ou não, incluindo gestão de recursos tecnológicos e de data, dentre outros; e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13 08 20

(viii) participar de sociedades, como sócia ou acionista, que explorem direta ou indiretamente as atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima.

Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL

Artigo 5º. O capital da sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 449.185.840,46 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta Reais e quarenta e seis centavos) dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil e trezentas e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§1º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

§2º. É proibida a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, e não existem tais títulos em circulação.

Artigo 6º. A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Artigo 7º. A Companhia registrará a transferência de ações nos livros societários se estiverem de acordo com as disposições pertinentes do acordo de acionistas datado de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
18 06 20

17 de abril de 2020, devidamente arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas").

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 9º. As assembleias gerais serão convocadas em conformidade com o disposto na Lei das S.A.

§1º. Sujeito às disposições da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas, as convocações para as assembleias gerais deverão ser entregues por escrito a cada acionista com (a) pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e (b) com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, em segunda convocação, desde que a data da assembleia geral convocada em segunda convocação seja, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis após a data em que a assembleia geral deveria ter sido instalada em primeira convocação.

§2º. As convocações das assembleias gerais deverão indicar o local, data e hora em que será realizada a assembleia geral, bem como a ordem do dia, devendo, juntamente com a convocação, ser encaminhada aos acionistas a devida documentação de suporte das matérias que serão tratadas na assembleia.

§3º. Nos termos do Artigo 124, § 4º da Leis das S.A., a comprovação da convocação de determinada assembleia poderá ser dispensada se presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo assim a assembleia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

considerada válida. A assembleia geral também será considerada validamente realizada caso todos os acionistas da Companhia tenham declarado, por escrito, estarem cientes do local, hora, data e ordem do dia da assembleia.

Artigo 10º. As assembleias gerais serão presididas por uma pessoa indicada por acionistas presentes que detenham a maioria das ações com direito a voto da Companhia. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário, que será escolhido dentre os presentes.

Artigo 11. A assembleia geral instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, observados os dispositivos aplicáveis da Lei das S.A., bem como do Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único. Qualquer acionista da Companhia poderá se fazer representar na assembleia geral por procurador devidamente nomeado de acordo com o disposto na Lei das S.A.

Artigo 12. Para serem válidas, as deliberações das assembleias gerais deverão observar os quóruns e disposições previstos na Lei das S.A., neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras matérias reservadas à assembleia geral pela Lei das S.A., compete à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias:

a) a alteração do Estatuto Social da Companhia;

b) qualquer aumento de capital social, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas ou aumento dentro do capital autorizado em decorrência de exercício

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

de bônus de subscrição emitido pela Companhia ou do exercício de opção de compra de ações outorgada pela Companhia a seus executivos e empregados;

c) qualquer recompra ou resgate pela Companhia de suas ações;

d) qualquer distribuição de dividendos em montante superior ao previsto na política de dividendos pré-aprovada;

e) celebração e aditamento de contratos com partes relacionadas;

f) pedido de autofalência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, reestruturação societária, ou dissolução ou liquidação da Companhia;

g) emissão de novas classes de ações com direitos e condições mais favoráveis que as das ações existentes;

h) quaisquer ofertas públicas de ações, seja inicial (*IPO*), seja secundária (*follow on*) da Companhia;

i) qualquer tipo de reorganização societária, incluindo conversão de tipo societário, fusão, incorporação ou incorporação de ações, cisão, que afete de forma negativa os direitos econômicos e de governança dos acionistas;

j) outorga de garantias a terceiros, exceção feita às garantias necessárias a fim de viabilizar, desenvolver ou aprimorar os negócios da Companhia;

k) aquisição ou constituição de subsidiárias, exceto aquelas previstas no art. 3º, item "viii" deste Estatuto;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
18 08 20

l) plano de opções de ações que acarretem diluição acima de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia;

m) qualquer mudança relevante nos métodos contábeis e de divulgação, exceção feita às mudanças solicitadas pelo auditor da Companhia ou necessárias para cumprir requisitos legais ou de divulgação;

n) nomeação, contratação ou destituição de auditores independentes, exceto caso o auditor independente seja e que o auditor independente que venha a substituir o anterior seja, conforme aplicável, PricewaterhouseCoopers, KPMG, EY ou Deloitte;

o) aprovação de qualquer mudança relevante nas políticas anti-suborno, anticorrupção e de compliance da Companhia, exceto se a mudança for necessária de modo a cumprir com a legislação aplicável;

p) a prática de qualquer ato ou negócio que envolva montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses;

q) celebração de escrituras de qualquer natureza, e independentemente do valor; e

r) a outorga de procurações nos termos do Artigo 20 abaixo.

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13. A sociedade será administrada por uma Diretoria.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 14. A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, mas todos residentes no País e eleitos pela assembleia geral.

Artigo 15. Os Diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pela assembleia geral que os elegeu.

Artigo 16. Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercícios.

§1º. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito, dispensando-se esse aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos diretores ou todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

§2º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

§3º. Os diretores que transmitirem seu voto por qualquer outra forma escrita, física ou eletrônica, serão considerados presentes.

Artigo 17. Compete aos diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

restrições indicadas neste Estatuto Social, dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social;

(b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;

(c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Companhia, observadas as restrições previstas neste Estatuto Social; e

(d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia.

Parágrafo Único. A representação da Companhia em Juízo e fora dela, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer diretor, observadas as restrições previstas no Artigo 18 abaixo.

Artigo 18. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívidas em geral, serão obrigatoriamente assinados por:

(a) um diretor em conjunto com o Diretor de Risco ou, caso o Diretor de Risco não tenha sido nomeado, por dois diretores em conjunto; ou

(b) um diretor em conjunto com um procurador; ou

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(c) por dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes especiais para tanto.

Artigo 19. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 20. A outorga de procurações ficará condicionada à prévia autorização da assembleia geral, nos termos do Artigo 12, Parágrafo Único, item "r" acima, exceção feita à outorga de procurações com poderes para realizar atos rotineiros, incluindo para representação perante repartições públicas, autoridades governamentais, *ad judicia*, anotações em carteiras de trabalho, dentre outros atos de rotina da Companhia.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por um diretor em conjunto com o Diretor de Risco ou, caso o Diretor de Risco não tenha sido nomeado ou se assim autorizado em assembleia geral, por dois diretores em conjunto, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um prazo de validade limitado ao máximo de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a Lei das S.A.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

Artigo 22. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

auditadas, anualmente, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 23. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 24. O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório anual não inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício (sempre limitado a 100% do lucro líquido do exercício) diminuído ou acrescido nos termos do Artigo 202 da Lei das S.A.

§2º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Artigo 25. A Diretoria proporá à assembleia geral ordinária o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, destinando-se, obrigatoriamente, 5% (cinco por cento) para integrar a reserva legal, até atingir o limite máximo previsto na lei, destinando-se também a parcela necessária para a constituição da reserva para contingências, quando as circunstâncias assim o recomendarem.

§1º. Do lucro remanescente, após deduções legais, 5% (cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório dos acionistas, podendo ser pagos na forma de juros sobre capital próprio nos termos da legislação aplicável.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§2º. Por proposta da Diretoria, a assembleia geral poderá deliberar a destinação de recursos para a Reserva Especial, que terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Companhia, sendo tal Reserva Especial formada por até a totalidade da parcela remanescente do lucro líquido do exercício ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A que remanescer após as deduções legais e pagamento do dividendo obrigatório previsto no §1º deste Artigo.

§3º. O saldo das reservas de lucros, somado ao da reserva legal, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, com base em proposta a ser feita pela Diretoria, a assembleia geral deliberará sobre aplicação do excesso na capitalização ou na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 26. O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria o julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o que dispõe o §4º do Artigo 202 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. A Companhia submeter-se-á a liquidação por força da lei, ficando a cargo da assembleia geral, observado o Artigo 11, Parágrafo Único, item (g), decidir a forma de liquidação, nomear o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, estabelecendo sua respectiva remuneração.

CAPÍTULO VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28. Os casos não previstos neste instrumento serão regidos pela Lei das S.A e pela legislação complementar.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 29. A Companhia deverá cumprir o disposto no Acordo de Acionistas, de acordo com o Artigo 118 da Lei das S.A.

Artigo 30. A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, sempre que solicitado, por escrito, os contratos com partes relacionadas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se houver.

Artigo 31. Em caso de obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Artigo 32. Quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social e demais conflitos societários serão solucionadas por arbitragem, a ser conduzida perante a Corte Internacional de Arbitragem do Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio Internacional, de acordo com as regras previstas nas Cláusulas 13.15 e 13.16

URY RABINOVITZ
PRESIDENTE

MÁRCIO DEL NERO
SECRETÁRIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: B86E371F-261B-47E3-B32A-CE2CF025C170

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ 02.535.864/0001-33
NIRE 35300551168

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de novembro de 2020, às 8:00 horas, na sede da **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.** ("Sociedade"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação, dada a presença de sócios representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: Márcio Del Nero; Secretário: Ury Rabinovitz.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidiram:

1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, autorizando ainda a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §§1º e 2º da Lei 6.404/76;

2. Consignar o entendimento da Companhia e de todos os seus acionistas que são atos rotineiros a participação em licitações, em todas e quaisquer modalidades, nas esferas federal, estadual e municipal da administração pública direta e indireta, autárquica, fundacional, empresa pública, sociedade de economia mista, licitações privadas, organizações e/ou instituições do "Sistema S", e todos e quaisquer atos praticados em tal contexto, independentemente de valor, inclusive, exemplificativamente, a outorga de procurações, participação em sessões, apresentação e assinatura de propostas, ofertas, atas e outros documentos;

3. Ratificar as procurações outorgadas para os fins previstos no item 2 acima, as participações da Companhia em licitações, e todos os atos praticados por seus administradores e procuradores no âmbito de tais licitações, em qualquer caso independentemente do valor, inclusive na forma e para fins do artigo 662, parágrafo único do Código Civil.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Márcio Del Nero
153127D6BD12499...
Márcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Ury Rabinovitz
829FF4D0526E411...
Ury Rabinovitz
Secretário da Mesa

DS
SM
Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: CDA40FF0-6520-44FC-BBCF-A2B4F9B1865A

JUCEPAR
27 01 21

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
NIRE nº 35.300.551.168
CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

1. **Data, Hora e Local**: Realizada em 29 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 09912-230, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação**: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **Presença, Instalação e Quórum**: Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas.

4. **Mesa**: Presidente: **Marcio Del Nero**; e Secretário: **Ury Rabinovitz**.

5. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a autorização para que a Companhia firme o instrumento particular de *"Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações e Outras Avenças"*, na qualidade de compradora e subscritora de novas ações, em 30 de dezembro de 2020, assim como todo e qualquer documento relacionado ao referido contrato.

6. **Deliberações**: Instalada a assembleia, após a discussão da matéria da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a autorização para que a Companhia firme o instrumento particular de *"Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações e Outras Avenças"* (e qualquer outro documento a ele relacionado), na qualidade de compradora e subscritora de novas ações, em 30 de dezembro de 2020, com as seguintes partes: (i) **PONTOMAIS TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 23.863.463/0001-82, com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE nº 41.300.308.756, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 2.310, conj. 81, 8º andar, Condomínio Edifício La Defense, Bigorrilho, CEP 80730-000; (ii) **GILMAR FRANCISCO PERTILE**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.128.345-2 (SSP/PR), inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 408.369.169-72, residente e domiciliado na

DS SM Jurídico

DS MDN

DS UR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 14:45:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: CDA40FF0-6520-44FC-BBCF-A2B4F9B1865A

Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1.000, Alphaville Graciosa, CEP 83327-155; (iii) **MARILUCIA RODRIGUES DA SILVA PERTILE**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.404.033-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/ME sob o nº 003.992.899-33, residente e domiciliada na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1.000, Alphaville Graciosa, CEP 83327-155; (iv) **HENDRIK FELLIPE SANTANA MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.415.094-9 (SESP/PR), inscrito no CPF/ME sob o nº 049.038.719-59, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Batista Dallarmi, nº 961, apto. 34, Torre A, Santo Inácio, CEP 82010-610; e (v) **MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04375899217 (Detran/PR), inscrito no CPF/ME sob o nº 008.086.679-47, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, apto. 94, Torre 4B, Guaíra, CEP 80630-280.

7. **Encerramento e Aprovação**: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata em sua forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a assembleia. Após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Marcio Del Nero
153127D6BD12498...

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Ury Rabinovitz
829FF4D0520E411...

Ury Rabinovitz
Secretário da Mesa

JUCESP
17 DEZ 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
190.532/21-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

DS
SM
Jurídico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 14:45:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: BFCB565F-D72F-4409-91A0-E431BC8DF5BF

JUCESP PROTOCOLO
0.202.387/21-5

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2021

1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 04 de janeiro de 2021, às 08:00 horas, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **MESA**: Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; e Marcio Del Nero – Secretário.

4 **ORDEM DO DIA**: Aprovar a outorga de procuração para Ury Rabinovitz, Marcelo Cavallini, Wagner Ferreira Santos e Marcio Alessandro Bichil, para representação da Companhia perante as instituições financeiras, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

5 **DELIBERAÇÕES**: Os acionistas, por unanimidade de votos, autorizaram a outorga de procuração para Ury Rabinovitz e Marcelo Cavallini, ambos integrantes do Grupo I, e Wagner Ferreira Santos e Marcio Alessandro Bichil, ambos integrantes do Grupo II, para representar a VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. perante as instituições financeiras na assinatura de cheques de transferência bancária para transferência de mesma titularidade ou para fornecedores, via TED/DOC/PIX, de valores creditados nas contas correntes, mantidas pela Outorgante junto as respectivas instituições financeiras, podendo ainda assinar documentos necessários ás aplicações ou resgates de valores de titularidade do Outorgante, solicitar saldos e extratos bancários da conta corrente e investimentos, solicitar carta de circularização, solicitar documentos de cobrança e contas a pagar, autorizar arquivos de pagamentos de reembolso à fornecedores sem limite de valores, solicitar acesso a conta corrente através de Internet banking, autorizar arquivos de folha de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: BFCB565F-D72F-4409-91A0-E431BC8DF5BF

JUCESP
12 03 21

pagamento, junto às respectivas instituições financeiras, sendo vedado o substabelecimento.

A representação da Companhia será sempre em conjunto de dois procuradores ou com o Administrador da Companha, Márcio Del Nero, sendo necessariamente um procurador do Grupo I, ou com um procurador do Grupo II, ou dois procuradores do Grupo I.

A procuração terá validade até 31 de dezembro de 2021 e os poderes conferidos não poderão ser substabelecidos.

6 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes. O secretário certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021

Mesa:

Simone Luis Fernandes Marques
Presidente da Mesa

Marcio Del Nero
Secretário da Mesa

JUCESP
12 MAR 2021
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 138.614/21-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-A83161069C9B

12 05 21

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 06 de maio de 2021, às 9h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3. **MESA**: Ury Rabinovitz – Presidente; e Marcio Del Nero – Secretário.

4. **ORDEM DO DIA**: Discutir e deliberar sobre:

4.1. Em Assembleia Ordinária:

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 28 de abril de 2020, e na edição do Data Mercantil do dia 28 de abril de 2020, conforme **Anexo I** a esta ata; e

(ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e

(iii) aprovação da remuneração anual global da administração.

4.2. Em Assembleia Extraordinária:

(i) a alteração do Estatuto Social da Companhia;

(ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e

(iii) a autorização para a Diretoria da Companhia realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

5.1. Em Assembleia Ordinária

(i) As demonstrações financeiras e o relatório da administração, nos termos do **Anexo I**, sendo que os acionistas, na forma do Art. 133, §4º, da Lei das S.A., consideraram expressamente sanada a falta de publicação de avisos e a inobservância do prazo de 30 (trinta) dias previsto para a publicação dos documentos mencionados no Art. 133 da Lei das S.A.;

DocuSigned by:
SA
Assinado por: SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES:14206832846
CPF: 14206832846
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:44:04 PDT
ICP Brasil
Jurídico VR
DocuSigned by:
JGFX
Assinado por: JOAO GABRIEL FERRARI XAVIER:31103729837
CPF: 31103729837
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 09:28:06 PDT
ICP Brasil
DocuSigned by:
IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO:09503079802
CPF: 09503079802
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 10:44:05 PDT
ICP Brasil
DocuSigned by:
UR
Assinado por: URY RABINOVITZ:54534631553
CPF: 54534631553
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:55:55 PDT
ICP Brasil
DocuSigned by:
MdN
Assinado por: MARCIO DEL NERO:08827041879
CPF: 08827041879
Hora da assinatura: 06/05/2021 | 14:19:54 PDT
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(ii) Tendo em vista que a Companhia apresentou lucro no montante de R$30.771.141,36 (trinta milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), os acionistas aprovaram a destinação de R$1.538.557,07 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro apurado no exercício, para a reserva legal, e R$29.232.584,29 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para a reserva de lucros; e

(iii) Os acionistas aprovaram a remuneração global dos administradores, conforme documento arquivado na sede da companhia.

5.2. Em Assembleia Extraordinária

5.2.1. Alterações do Estatuto Social

Alterar o Estatuto Social da Companhia da seguinte forma:

(i) Menção a Novo Acordo de Sócios

(a) Os acionistas decidem incluir no Estatuto Social a menção específica de novo Acordo de Sócios celebrado por parte dos acionistas.

(b) Em virtude da inclusão acima, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Artigo 7º.*** *A Companhia registrará a transferência de ações nos livros societários se estiverem de acordo com as disposições pertinentes do acordo de acionistas datado de 17 de abril de 2020, e do acordo de sócios datado de 1º de setembro de 2020, devidamente arquivados na sede da Companhia ("**Acordos de Acionistas**").*"

(ii) Matérias de Competência da Assembleia Geral

Os acionistas aprovaram alterar o item "p" do parágrafo único do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para deixar claro que os R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de alçada são relacionados a despesas incorridas pela Companhia. Considerando a alteração da numeração do Estatuto Social, o item "p" do parágrafo único do Artigo 12 passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Artigo 12.*** *Sem prejuízo de outras matérias reservadas à assembleia geral pela Lei das S.A., compete à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias:*

(...)

(p) a prática de atos ou negócios que gerem ônus à Companhia em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses. Para fins de esclarecimento, não se enquadram nas situações descritas neste item aqueles atos ou negócios relacionados a participações e/ou descontos dados em licitações, em todas e quaisquer modalidades, nas esferas federal, estadual e/ou municipal da administração pública direta e indireta, autárquica, fundacional, empresa pública, sociedade de economia mista, licitações privadas, organizações e/ou instituições do "Sistema S", e

Jurídico VR

DocuSigned by: SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES:14206932846 CPF: 14206932846 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:44:06 PDT
DocuSigned by: JOAO GABRIEL FERRARI XAVIER:31103729837 CPF: 31103729837 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 09:28:51 PDT
DocuSigned by: IVO FERREIRA DE FREITAS FILHO:09003079802 CPF: 09003079802 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 10:45:50 PDT
DocuSigned by: URY RABINOVITZ:54534621553 CPF: 54534621553 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:58:06 PDT
DocuSigned by: MARCIO DEL NERO:09927041979 CPF: 09927041979 Hora da assinatura: 06/05/2021 | 14:19:47 PDT

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-A83161069C9B

todos e quaisquer atos praticados em tal contexto, independentemente de valor, incluindo a outorga de procurações, participação em sessões, apresentação e assinatura de propostas, ofertas, atas e outros documentos correlatos, não sendo, com isso, necessária aprovação da assembleia geral para a prática destes atos ou negócios."

(iii) Regras para outorga de procurações

Os acionistas aprovaram a exclusão do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Com isso, não é mais necessária a aprovação da Assembleia Geral para a outorga de procurações pela Companhia.

(iv) Disposições Gerais

Os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 29, que passará a vigorar com a seguinte nova redação

"***Artigo 29.*** *A Companhia se obriga a observar os termos e condições dos Acordos de Acionistas, nos termos do Art. 118 da Lei das S.A. Em caso de conflitos entre (i) as disposições deste Estatuto Social, do acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, e/ou do acordo de acionistas celebrado em 1º de setembro de 2020, as disposições do acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020 deverão prevalecer; e (ii) as disposições do acordo de acionistas celebrado em 1º de setembro de 2020 e deste Estatuto Social, as disposições do acordo de acionistas celebrado em 1º de setembro de 2020 deverão prevalecer, única e exclusivamente naquilo que não conflitar com o acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, sendo que, havendo conflito, o item (i) será aplicado."*

5.2.2. Consolidação do Estatuto Social

Os acionistas aprovaram a reformulação e renumeração do Estatuto Social da Companhia e o seu texto final consolidado, o qual se encontra anexo à presente ata como **Anexo II**.

5.2.3. Aprovação de implementação das Deliberações

Os acionistas autorizam a administração da Companhia a realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7. **CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO**: O secretário certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8. **ASSINATURAS**: Ury Rabinovitz – **Presidente**; e Marcio Del Nero – **Secretário**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A. e NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-A63151069C9B

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Mesa:

Ury Rabinovitz
Presidente da Mesa

Marcio Del Nero
Secretário da Mesa

Acionistas:

SMART.NET HOLDING S.A.

Por: Ury Rabinovitz
Cargo: Diretor

Por: Márcio Del Nero
Cargo: Diretor

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por: João Gabriel Ferrari Xavier
Cargo: Procurador

Por: Ivo Pereira de Freitas Filho
Cargo: Procurador

JUCESP 12 MAI 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
214.467/21-1

JUCESP

[página de assinaturas dos acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. realizada em 06 de mio de 2021]

Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-A83151069C9B

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

Demonstrações Financeiras

DocuSigned by:
Assinado por: SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES:14208832846
CPF: 14208832846
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:44:17 PDT
ICP Brasil
Jurídico VR
DocuSigned by:
Assinado por: JOAO GABRIEL FERRARI XAVIER:31103729837
CPF: 31103729837
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 09:29:09 PDT
ICP Brasil
DocuSigned by:
Assinado por: IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO:09503079802
CPF: 09503079802
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 10:47:44 PDT
ICP Brasil
DocuSigned by:
Assinado por: URY RABINOVITZ:54534631553
CPF: 54534631553
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:56:11 PDT
ICP Brasil
DocuSigned by:
Assinado por: MARCIO DEL NERO:08927041879
CPF: 08927041879
Hora do assinatura: 06/05/2021 | 14:20:19 PDT
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. *A Administração*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante		622.662	640.672
Caixa e equivalentes de caixa	4	437.719	340.633
Contas a receber de clientes	5	348.961	295.790
Impostos a recuperar	6	24.532	18.055
Despesas antecipadas		416	478
Outras contas a receber		2.600	1.620
Imposto diferido	10	8.441	4.396
Não circulante		171.115	139.810
Imposto diferido	10	121.423	104.668
Depósitos judiciais	9	858	730
Imobilizado	7	23.981	27.636
Intangível	8	24.853	6.776
Total do ativo		793.784	800.782

Passivo	Nota	2019	2018
Circulante		627.633	660.141
Créditos em circulação	11	757.040	606.660
Fornecedores	12	14.408	9.484
Obrigações fiscais	13	10.808	9.320
Obrigações trabalhistas	14	23.155	19.151
Outras obrigações	15	23.266	15.526
Não Circulante		1.193	1.454
Provisão para contingências	9	1.193	1.454
Patrimônio líquido		166.958	139.187
Capital social	16	139.187	161.112
Reservas de lucros		1.538	1.014
Prejuízos acumulados		29.233	(22.939)
Total do passivo e patrimônio líquido		793.784	800.782

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	17	358.089	266.715
Custo dos serviços vendidos	18	(216.861)	(148.730)
Lucro/(Prejuízo) operacional bruto		141.206	117.985
Despesas gerais e administrativas	19	(29.761)	(25.247)
Despesas com pessoal	20	(113.599)	(89.526)
Despesas tributárias	21	(18.964)	(14.727)
Reversões (provisões) diversas	23	1.720	(2.816)
Outras receitas (despesas) operacionais	24	20.459	10.754
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		1.123	(3.577)
Resultado financeiro	22	17.960	13.064
Resultado operacional		19.083	9.487
Resultado não operacional		(1.773)	(1.202)
Resultado antes da tributação		17.310	8.285
Imposto de renda e contribuição social	10	(7.339)	(6.656)
Imposto diferido	10	20.800	6.000
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		30.771	7.629
Lucro/(Prejuízo) líquido por cotas		0,22	0,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

	2019	2018
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	30.771	7.629
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	30.771	7.629

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017		161.112	1.014	(30.568)	131.558
Lucro líquido do exercício		–	–	7.629	7.629
Saldos em 31/12/2018		161.112	1.014	(22.939)	139.187
Redução de capital	16	(21.925)	(1.014)	22.939	–
Lucro líquido do exercício		–	–	30.771	30.771
Destinação proposta:					
Reservas		–	1.538	(1.538)	–
Saldos em 31/12/2019		139.187	1.538	29.233	169.958

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	30.771	7.629
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	7.147	5.147
Provisão para perda ao valor recuperável	(1.461)	2.748
Provisões (reversão) para riscos fiscais	(261)	74
Imposto de renda diferido	(20.800)	(6.000)
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(51.710)	(60.232)
Aumento em impostos a recuperar	(6.477)	(6.647)
Aumento em despesas antecipadas	62	18
Aumento em outras contas a receber	(980)	(818)
Redução em depósitos judiciais	(128)	(1)
Aumento em créditos em circulação	144.340	232.901
Aumento em fornecedores	4.922	4.172
Aumento em obrigações fiscais	1.486	7.308
Aumento em obrigações trabalhistas	4.004	6.572
Aumento em outras obrigações	7.740	13.533
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	118.555	205.404
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(21.639)	(21.206)
Alienação de imobilizado de uso	24.557	12
Aquisição de intangível	(24.487)	(218)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(21.569)	(21.412)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	97.086	184.992
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	340.633	155.641
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	437.719	340.633

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – Objeto social: A VR Benefícios Serviços de Processamento Ltda. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04.553-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor máximo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros – introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros. O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. IFRS 15/CPC47 – Receita de Contratos com Clientes – Introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços. Após as análises realizadas, a Companhia não tem efeitos na adoção desta norma nas Demonstrações Financeiras, uma vez que reconhecemos a receita na prestação de serviço. IFRIC 23 – Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 – Tributos sobre a Renda quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019 e não houve impactos para a Companhia. CPC 06 (R2) – Arrendamentos – Esta interpretação é efetiva para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 e a Companhia avaliou os potenciais impactos da aplicação, e constatou que não houve impactos para a Companhia. **a. Instrumentos financeiros – Não derivativos:** Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. ***(i) Caixa e equivalentes de caixa:*** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídos na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. ***(ii) Recebíveis:*** São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em circulação". **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **d. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido da depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **e. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **f. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de provisão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. **g. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **h. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes** – são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. • **Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **i. Capital social:** Representado exclusivamente por quotas. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Contrato Social da Companhia. **j. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para Imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Bancos conta movimento	79.590	49.282
Aplicações financeiras (*)	358.129	291.351
	437.719	340.633

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 97% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 01 de outubro de 2021 a 13 de dezembro de 2021 (2018 – 97% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 13 de novembro de 2020 a 28 de dezembro de 2020), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2019	2018
Contas a receber de clientes	362.108	310.331
Contas a receber partes relacionadas	641	707
Provisão para perda ao valor recuperável	(13.788)	(15.248)
	348.961	295.790

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. A Companhia dispõe de diversos instrumentos contratuais para mitigação de risco de crédito dos clientes, com o intuito de proteger-se de eventuais riscos, conforme nota 23. O contas a receberde de clientes apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento:

	2019	2018
A vencer		
Até 90 dias	302.798	294.248
Vencidas		
De 30 a 90 dias	39.256	592
De 91 a 180 dias	1.834	2.264
De 181 a 360 dias	18.861	13.994
Saldo no fim do exercício	362.749	311.038

A provisão para perda ao valor recuperável apresentou a seguinte movimentação:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	15.248	12.501
(+) Adições (líquidas de reversões)	(1.460)	2.747
Saldo no fim do exercício	13.788	15.248

6. Impostos a recuperar

	2019	2018
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	5.607	4.039
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	17.134	12.021
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	1.789	1.995
Outros	2	–
	24.532	18.055

7. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2019 Custo corrigido	2019 Depreciação acumulada	2019 Líquido	2018 Custo corrigido	2018 Depreciação acumulada	2018 Líquido
Equipamentos de informática	20%	40.307	(35.995)	4.312	37.156	(35.718)	1.438
Máquinas e aparelhos	10%	1.114	(422)	692	1.166	(360)	806
Móveis e utensílios	10%	1.019	(249)	770	1.019	(239)	780
Outras imobilizações em curso	–	18.180	–	18.180	24.560	–	24.560
Outros	10%	272	(245)	27	272	(220)	52
		60.892	(36.911)	23.981	64.173	(36.537)	27.636

Movimentação do imobilizado	2019	2018
Saldo no início do exercício	27.636	6.887
(+) Adições	21.639	21.206
(-) Baixas	(24.557)	(12)
(-) Depreciação	(737)	(445)
Saldo no fim do exercício	23.981	27.636

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuia um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 47.000 (R$ 8.000 em 2018).

8. Intangível

	2019	2018
Gastos de implantação de sistemas	81.478	61.882
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6.240	1.545
Amortização acumulada	(62.865)	(56.651)
	24.853	6.776

Movimentação do intangível	2019	2018
Saldo no início do exercício	6.776	11.260
(+) Adições	24.487	218
(-) Amortização	(6.410)	(4.702)
Saldo no fim do exercício	24.853	6.776

9. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. **a. Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2019 Quantidade de Ações	2019 Provisão contábil	2019 Depósito judicial	2018 Quantidade de Ações	2018 Provisão contábil	2018 Depósito judicial
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	5	115	–	–	–	–
Provável	5	297	128	7	704	–
Cíveis						
Provável	4	51	–	2	20	–
Ativo não Circulante	–	–	858	–	–	730
Passivo não Circulante	–	1.193	–	–	1.454	–

	2019	2018
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	412	704
Provisão para outros riscos – cíveis	51	20
Total	1.193	1.454

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 01/01/2018	730	636	14	1.380
Constituição	–	78	6	84
Baixas	–	(10)	–	(10)
Saldo final em 31/12/2018	730	704	20	1.454

continua

impresa oficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de abril de 2020 às 00:58:36.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

... continuação

VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Constituição	–	504	105	609
Baixas	–	(796)	(74)	(870)
Saldo final em 31/12/2019	730	412	51	1.193

No caso das reclamações trabalhistas, as ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 20% como fator de risco para todas as ações judiciais. Nos riscos fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

10. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2019	2018
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	17.310	8.285
Exclusões (adições):	13.598	18.065
Despesas indedutíveis	4.503	1.618
Provisões diversas	9.095	16.447
Lucro ajustado	30.908	26.350
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	20.800	6.000
Imposto de renda e contribuição social correntes	(7.339)	(6.856)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2018	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2019
Provisão para contingências	494	–	(88)	406
Provisão para perda ao valor recuperável	5.185	–	(497)	4.688
Prejuízo fiscal e base negativa	103.385	24.537	(3.152)	124.770
	109.064	24.537	(3.737)	129.864

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2019	2018
2019	–	4.396
2020	8.440	6.525
2021	7.943	9.292
2022	14.808	12.036
2023	25.534	15.056
2024 a 2028	73.139	61.757
	129.864	109.064

11. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2019 é no montante de R$ 751.000 (R$ 606.660 em 2018).

12. Fornecedores	2019	2018
Fornecedores	12.221	8.232
Fornecedores VT	2.185	1.252
	14.406	9.484

13. Obrigações fiscais	2019	2018
Provisão para PIS e COFINS	1.781	1.345
Provisão para ISS	744	548
Provisão para imposto de renda – IRPJ	5.391	4.996
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	1.947	1.660
Outros	943	771
	10.806	9.320

14. Obrigações trabalhistas	2019	2018
Participações nos lucros	12.638	10.460
Provisão de férias	6.924	5.567
Encargos sociais e outras	3.593	3.124
	23.155	19.151

A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício.

15. Outras obrigações	2019	2018
Provisão programa fidelidade	21.201	10.696
Notas de créditos a pagar	1.916	4.787
Outros	149	41
	23.266	15.526

16. Patrimônio líquido – Capital social: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 139.167 (R$ 161.112 em 2018) dividido em 139.165.451 quotas (161.111.595 em 2018), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Movimentações ocorridas nos exercícios:** - Em 28 de novembro de 2019, os sócios aprovaram redução de capital social, sendo essa redução realizada no valor de R$ 22.939, mediante absorção de prejuízos acumulados no valor de R$ 21.925 e reserva legal no valor de R$ 1.014. • Em 2019, não foram deliberados pagamento de dividendos com base na proposta da administração.

17. Receita operacional líquida	2019	2018
Receita de prestação de serviço a clientes	19.591	17.805
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	345.859	254.360
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(7.381)	(5.450)
	358.069	266.715

18. Custo dos serviços vendidos	2019	2018
Custo com aluguéis	(6)	(1.196)
Custo de amortização e depreciação	(6.402)	(4.135)
Custo de confecção de cartões	(7.911)	(8.429)
Custo de serviços de terceiros (1)	(71.775)	(41.824)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(741)	(13.185)
Custo de comunicações	(5.396)	(3.898)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(34.809)	(14.737)
Custo de bonificação (3)	(31.351)	(39.579)
Custo de Fidelidade (4)	(58.470)	(23.947)
	(216.861)	(148.730)

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio.
(2) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software.
(3) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado.
(4) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

19. Despesas gerais e administrativas	2019	2018
Despesas de amortização e depreciação	(745)	(1.012)
Despesas de serviços de terceiros (1)	(11.261)	(9.421)
Despesas de propaganda e publicidade	(8.306)	(6.248)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(2.601)	(1.350)
Despesas de manutenção e conservação	(1.582)	(2.012)
Despesas de processamento de dados	(1.021)	(1.746)
Outras	(4.245)	(3.458)
	(29.761)	(25.247)

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 26)

20. Despesas com pessoal	2019	2018
Salários	(59.436)	(46.038)
Gratificação	(761)	(227)
Encargos	(20.032)	(15.979)
Benefícios (1)	(18.549)	(12.398)
Participação nos resultados (2)	(14.207)	(12.797)
Despesas diversas de pessoal	(564)	(2.089)
	(113.539)	(89.526)

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários.
(2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício.

21. Despesas tributárias	2019	2018
PIS	(3.153)	(2.495)
COFINS	(14.764)	(11.657)
Outros impostos	(1.047)	(575)
	(18.964)	(14.727)

22. Resultado financeiro	2019	2018
Juros pagos ou incorridos	(83)	(32)
Juros recebidos ou incorridos	6.531	5.649
Aplicações financeiras	18.672	10.540
Remuneração de impostos a compensar	656	539
Despesas bancárias	(3.653)	(3.729)
Desconto concedido	(2.897)	(175)
Outras	732	272
	17.960	13.064

23. Reversões (provisões) diversas	2019	2018
Reversão de provisão para perda de desvalorização	1.461	–
Provisão para devedores duvidosos	–	(2.747)
Reversão provisões de riscos fiscais	259	(69)
	1.720	(2.816)

24. Outras receitas (despesas) operacionais	2019	2018
Ressarcimento de despesas	48	2
Ganhos com créditos em circulação (1)	22.078	11.422
Perdas em recebimento de créditos	(1.453)	(15)
Outras despesas	(212)	(655)
	20.458	10.754

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização a mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados a mais de 180 dias.

25. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(ii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrência públicas é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1.0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito. **26. Transações entre partes relacionadas** – Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2019		2018	
	Ativo passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco VR S.A. (Controlador)				
Disponibilidades em conta corrente	(7.803)	–	(2.753)	–
Aplicações financeiras	(358.129)	18.672	(291.351)	10.540
Clientes	119	503	59	468
Valores a pagar	(103.350)	(15.005)	(80.516)	(825)
VR Assessoria de Investimentos Ltda. (Parte Relacionada)				
Clientes	35	–	15	–
Fornecedores	(106)	(1.291)	(99)	(1.200)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda. (Parte Relacionada)				
Clientes	78	–	27	–
Fornecedores	(360)	(4.279)	(305)	(3.720)
VR Holdings S.A. (Parte Relacionada)				
Clientes	58	342	53	318
VR Aluguéis e Serviços S.A. (Parte Relacionada)				
Clientes	3	–	2	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2019, não houve remuneração a pessoal-chave da administração (R$ 1.586 em 2.018), a qual é considerada benefício de curto prazo.

27. Eventos Subsequentes – Impactos do Coronavírus: Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, podendo gerar impactos nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Grupo VR, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não foram constatados impactos nas operações da VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. referente às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019. Aumento de Capital: Em 17 de abril, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor total de R$ 310.000, sendo o valor de R$ 103.000 como capital integralizado, e R$ 207.000 a ser integralizado até 17 de abril de 2021, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o expresso consentimento dos acionistas da Companhia, que ora renunciam ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações, o aumento de capital deliberado acima será subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

28. Outros assuntos – Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos.

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior – Contador CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Cotistas da
VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos da maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes	Luciana Liberal Sâmia
CRC 2SP 014.428/O-6	Contadora
	CRC 1SP 198.502/O-8

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:
· livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
· Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



imprensaoficial

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de abril de 2020 às 00:58:36.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-03

Relatório da Administração

A Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vsas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante		622.689	560.972	**Circulante**		227.838	160.110
Caixa e equivalentes de caixa	4	427.719	340.633	Credores em circulação	11	151.000	106.660
Contas a receber de clientes	5	348.961	285.780	Fornecedores	12	14.406	9.484
Impostos a recuperar	6	24.532	18.055	Obrigações fiscais	13	10.806	9.320
Despesas antecipadas		416	478	Obrigações trabalhistas	14	23.155	19.151
Outras contas a receber		2.600	1.620	Outras obrigações	15	23.296	13.326
Imposto diferido	10	8.441	4.386	**Não Circulante**		1.119	1.494
Não circulante		171.115	139.810	Provisão para contingências	8	1.119	1.494
Imposto diferido	10	121.423	104.668	**Patrimônio líquido**		569.859	538.187
Depósitos judiciais	9	558	730	Capital social	16	138.187	161.112
Imobilizado	7	23.091	27.636	Reservas de lucros		1.538	1.014
Intangível	8	24.863	6.776	Prejuízos acumulados		(28.333)	(22.939)
Total do ativo		793.784	700.782	**Total do passivo e patrimônio líquido**		793.784	700.782

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados *exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)*

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	17	358.058	286.715
Custo dos serviços vendidos	18	(216.861)	(148.730)
Lucro/(Prejuízo) operacional bruto		141.398	117.985
Despesas gerais e administrativas	18	(29.761)	(25.247)
Despesas com pessoal	20	(113.536)	(88.526)
Despesas tributárias	21	(18.964)	(14.727)
Reversões (provisões) diversas	23	1.726	(2.816)
Outras receitas (despesas) operacionais	24	20.459	19.754
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		1.123	(3.577)
Resultado financeiro	22	17.960	13.064
Resultado operacional		19.083	9.487
Resultado não operacional		(1.773)	(1.302)
Resultado antes da tributação		17.310	8.185
Imposto de renda e contribuição social	10	(7.329)	(6.456)
Imposto diferido	10	20.800	6.000
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		30.771	7.729
Lucro/(Prejuízo) líquido por cotas		0,22	0,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes *exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)*

	2019	2018
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	30.771	7.729
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	30.771	7.729

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido *exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017		161.111	1.014	(30.668)	(31.558)
Lucro líquido do exercício		–	–	7.729	7.729
Saldos em 31/12/2018		161.111	1.014	(22.939)	139.187
Redução de capital	16	(21.925)	(1.014)	22.939	–
Lucro líquido do exercício		–	–	30.771	30.771
Destinação proposta:					
Reservas		–	1.538	(1.538)	–
Saldos em 31/12/2019		139.187	1.538	(28.333)	169.958

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa *exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)*

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	30.771	7.729
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	7.147	5.147
Provisão para perda ao valor recuperável	(1.461)	2.748
Provisões (reversão) para riscos fiscais	(361)	74
Imposto de renda diferido	(20.800)	(6.000)
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(31.719)	(60.232)
Aumento em impostos a recuperar	(6.477)	(6.647)
Aumento em despesas antecipadas	62	(18)
Aumento em outras contas a receber	(980)	(818)
Redução em depósitos judiciais	(128)	(1)
Aumento em créditos em circulação	144.340	232.901
Aumento em fornecedores	4.922	4.173
Aumento em obrigações fiscais	1.486	2.926
Aumento em obrigações trabalhistas	4.004	6.517
Aumento em outras obrigações	7.740	13.533
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	138.555	206.404
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(21.639)	(21.308)
Alienação de imobilizado de uso	24.357	17
Aquisição de intangível	(24.487)	(218)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(21.769)	(21.417)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	87.086	184.987
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	340.633	155.691
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	427.719	340.633

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – Objeto social: A VR Benefícios Serviços de Processamento Ltda. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema, e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, autorizo, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agenciamentos e liquidação destes eventuais. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Bloco Multiuso DP – CEP 04533-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para melhor a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e indicações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mínimo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros – Introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros. O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são partes de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo de vida esperada de um instrumento financeiro. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. IFRS 15/CPC47 – Receita de Contratos com Clientes – Introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços. Após as análises realizadas, a Companhia não tem efeitos na adoção desta norma nas Demonstrações Financeiras, uma vez que reconhecerá a receita na prestação de serviço. IFRIC 23 – Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 – Tributos sobre a Renda quando há incertezas sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019 e não houve impactos para a Companhia. CPC 06 (R2) – Arrendamentos – Esta interpretação é efetiva para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 e a Companhia avaliou os potenciais impactos da aplicação, e constatou que não houve impactos para a Companhia. a. **Instrumentos financeiros – Não derivativos:** Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras, contas a receber, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. **(i) Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados pela conta movimento e aplicações financeiras, mensuradas, pelo valor justo, na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, registrados a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. **(ii) Recebíveis:** São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em circulação". b. **Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. c. **Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. d. **Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e de provisão para perdas, quando aplicável, sobre bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27, e Inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. e. **Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. f. **Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de provisão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. g. **Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. h. **Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes** – são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cível e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. • **Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis, classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. i. **Capital social:** Representado exclusivamente por quotas. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Contrato Social da Companhia. j. **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido do adicional de 10% sobre a parte desse lucro que exceder a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Bancos conta movimento	78.500	48.362
Aplicações financeiras (*)	349.219	292.271
	427.719	340.633

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 97% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 01 de outubro de 2021 a 13 de dezembro de 2021 (2018 – 97% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 13 de novembro de 2020 a 28 de dezembro de 2020), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser negociados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2019	2018
Contas a receber de clientes	357.108	310.331
Contas a receber partes relacionadas	641	767
Provisão para perda ao valor recuperável	(13.788)	(15.318)
	348.961	285.780

Contas a receber de clientes são relativas aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. A Companhia dispõe de diversos instrumentos contratuais para mitigação de risco de crédito dos clientes, com o intuito de proteger-se de eventuais riscos, conforme nota 23. O contas a receberde de clientes apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento:

	2019	2018
A vencer		
Até 90 dias	302.798	294.248
Vencidas		
De 30 a 90 dias	39.256	532
De 91 a 180 dias	1.834	2.364
De 181 a 360 dias	18.861	13.994
Saldo no fim do exercício	362.749	311.138

A provisão para perda ao valor recuperável apresentou a seguinte movimentação:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	15.318	12.561
(+) Adições (líquidas de reversões)	(1.460)	2.747
Saldo no fim do exercício	13.788	15.318

6. Impostos a recuperar

	2019	2018
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	5.667	4.036
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	17.134	12.021
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	1.789	1.995
Outros	2	3
	24.532	18.055

7. Imobilizado

	2019			2018		
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido
Equipamentos de informática	45.387	(35.886)	4.512	37.136	(35.718)	1.418
Máquinas e aparelhos	1.114	(422)	692	1.186	(380)	806
Móveis e utensílios	1.019	(249)	770	1.019	(239)	780
Outras imobilizações em curso	18.180	–	18.180	24.360	–	24.360
Outros	213	(349)	27	272	(220)	52
	66.893	(36.811)	23.981	64.173	(36.557)	27.636

	Taxas anuais de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Máquinas e aparelhos	10%
Móveis e utensílios	10%
Outras imobilizações em curso	–
Outros	10%

Movimentação do Imobilizado	2019	2018
Saldo no início do exercício	27.636	6.987
(+) Adições	21.639	21.308
(-) Baixas	(24.357)	(17)
(-) Depreciação	(737)	(642)
Saldo no fim do exercício	23.981	27.636

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 47.000 (R$ 8.000 em 2018).

8. Intangível

	2019	2018
Gastos de implantação de sistemas	81.478	61.880
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6.340	1.343
Amortização acumulada	(62.955)	(56.651)
	24.863	6.776

Movimentação do Intangível	2019	2018
Saldo no início do exercício	6.776	11.360
(+) Adições	24.487	218
(-) Amortização	(6.410)	(4.702)
Saldo no fim do exercício	24.863	6.776

9. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de naturezas tributária cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. a. **Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2019				2018			
	Quantidade de Ações	Provisão contábil	Depósito judicial	Quantidade de Ações	Provisão contábil	Depósito judicial
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Provável	5	119	–	–	–	–
Provável	5	297	128	7	764	–
Cíveis						
Provável	4	51	–	2	20	–
Ativo não Circulante	–	–	858	–	–	730
Passivo não Circulante	–	1.193	–	–	1.454	–

	2019	2018
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	412	764
Provisão para outros riscos – cíveis	51	20
Total	1.193	1.454

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 01/01/2018	730	636	14	1.380
Constituição	–	78	6	84
Baixas	–	(10)	–	(10)
Saldo final em 31/12/2018	730	704	20	1.454
Constituição	–	304	103	726
Baixas	–	(296)	(74)	(970)
Saldo final em 31/12/2019	730	712	51	1.193

Não houve das reclamações trabalhistas, as ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, incluindo nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 30% como fator de risco para todas as ações judiciais. Nas ricos fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

10. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2019	2018
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	17.310	8.185
Exclusões (adições):	13.368	18.061
Despesas indedutíveis	4.902	11.614
Provisões diversas	8.095	15.447
Lucro ajustado	30.678	26.246
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	20.800	6.000
Imposto de renda e contribuição social correntes	(7.329)	(6.456)

(b) Origem das créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Descrição	Saldos em 31/12/2018	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2019
Provisão para contingências	494	–	(88)	406
Provisão para perda ao valor recuperável	5.185	–	(497)	4.688
Prejuízo fiscal e base negativa	103.565	24.537	(3.152)	124.776
	109.044	24.537	(3.737)	129.864

De acordo com as critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização destes créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2019	2018
2019	–	4.396
2020	8.440	6.525
2021	7.943	8.397
2022	14.808	12.038
2023	25.534	15.656
2024 a 2028	73.139	61.257
	129.864	108.269

11. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, que normalmente será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2019 é no montante de R$ 751.000 (R$ 606.660 em 2018).

	2019	2018
12. Fornecedores		
Fornecedores	12.221	8.232
Fornecedores VT	2.185	1.252
	14.406	9.484
13. Obrigações fiscais	2019	2018
Provisão para PIS e COFINS	1.797	1.343
Provisão para ISS	744	349
Provisão para imposto de renda – IRPJ	5.391	4.986
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	1.847	1.669
Outros	843	773
	10.806	9.320

14. Obrigações trabalhistas	2019	2018
Participações nos lucros	17.639	10.466
Provisão de férias	6.934	5.567
Encargos sociais e outras	2.583	3.124
	23.155	19.151

A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício.

15. Outras obrigações	2019	2018
Provisão programa fidelidade	21.301	10.699
Notas de crédito a pagar	1.816	1.787
Outros	179	41
	23.296	13.326

16. Patrimônio líquido – Capital social: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 139.187 (R$ 161.112 em 2018), dividido em 139.186.551 quotas (161.111.565 em 2018), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Movimentações ocorridas nos exercícios:** • Em 29 de novembro de 2019, os sócios aprovaram redução de capital social, sendo essa redução realizada no valor de R$ 22.939, mediante absorção de prejuízos acumulados no valor de R$ 21.803 e reserva legal no valor de R$ 1.014. • Em 2018, não foram deliberados pagamento de dividendos com base na proposta da administração.

17. Receita operacional líquida

	2019	2018
Receita de prestação de serviço a clientes	16.981	17.805
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	345.859	294.366
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(2.781)	(25.456)
	359.059	286.715

18. Custo dos serviços vendidos

	2019	2018
Custo com aluguéis	(6)	(1.196)
Custo de amortização e depreciação	(6.402)	(4.138)
Custo de confecção de cartões	(7.911)	(6.426)
Custo de serviços de terceiros (1)	(71.773)	(41.824)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(741)	(13.189)
Custo de comunicações	(5.396)	(3.696)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(34.866)	(14.737)
Custo de bonificação (3)	(31.331)	(28.576)
Custo de Fidelidade (4)	(58.476)	(33.947)
	(216.861)	(148.730)

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio.
(2) Custo da rede de captura das transações, servidores e manutenção de software.
(3) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado.
(4) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

19. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Despesas de amortização e depreciação	(743)	(1.012)
Despesas de serviços de terceiros (1)	(11.361)	(9.421)
Despesas de propaganda e publicidade	(8.306)	(5.748)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(2.601)	(1.350)
Despesas de manutenção e conservação	(1.582)	(2.012)
Despesas de processamento de dados	(1.021)	(1.746)
Outras	(4.245)	(3.958)
	(29.761)	(25.247)

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 26)

20. Despesas com pessoal

	2019	2018
Salários	(57.706)	(46.038)
Rescisão	(761)	(227)
Encargos (1)	(20.022)	(15.978)
Benefícios (1)	(18.549)	(12.206)
Participação nos resultados (2)	(14.397)	(12.787)
Despesas diversas de pessoal	(1.041)	(1.290)
	(113.536)	(88.526)

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários.
(2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada

21. Despesas tributárias

	2019	2018
PIS	(3.153)	(2.485)
COFINS	(14.764)	(11.657)
Outros Impostos	(1.047)	(575)
	(18.964)	(14.727)

22. Resultado financeiro

	2019	2018
Juros pagos ou incorridos	(83)	(32)
Juros recebidos ou incorridos	8.531	5.649
Aplicações financeiras	16.672	10.340
Remuneração de impostos a compensar	698	538
Despesas bancárias	(2.653)	(3.759)
Desconto concedido	(2.897)	(175)
Outras	732	272
	17.960	13.064

23. Reversões (provisões) diversas

	2019	2018
Reversão de provisão para perda de desvalorização	1.461	–
Provisão para devedores duvidosos	–	(2.747)
Reversão provisões de riscos fiscais	265	(69)
	1.726	(2.816)

24. Outras receitas (despesas) operacionais

	2019	2019
Ressarcimento de despesas	48	5.978
Ganhos com créditos em circulação (1)	22.676	11.422
	3019	2019
Perdas em recebimento de créditos	(1.452)	(13)
Outras despesas	(213)	(653)
	20.459	19.754

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, em utilização a mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar em estabelecimentos sem domicílio bancário registrados a mais de 180 dias.

25. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. (a) **Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. (ii) **Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1.0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito. **26. Transações entre partes relacionadas** – Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

continua ...

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: segunda-feira, 27 de abril de 2020 19:48:01

Bonzeo gradux LTI.indd 7 27/04/2020 19:45:0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

... continuação

VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.

	2019 Ativo (passivo)	2019 Receitas (despesas)	2018 Ativo (passivo)	2018 Receitas (despesas)
Banco VR S.A. (Controlador)				
Disponibilidades em conta corrente	(7.803)	–	(2.793)	–
Aplicações financeiras	(358.129)	16.672	(291.351)	10.540
Clientes	110	503	59	468
Valores a pagar	(103.350)	(15.009)	(86.516)	(675)
VR Assessoria de Investimentos Ltda. (Parte Relacionada)				
Clientes	35	–	15	–
Fornecedores	(106)	(1.291)	(89)	(1.206)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda. (Parte Relacionada)				
Clientes	76	–	27	–
Fornecedores	(360)	(4.278)	(305)	(3.729)
VR Holdings S.A. (Parte Relacionada)				
Clientes	58	340	53	318
VR Aluguéis e Serviços S.A. (Parte Relacionada)				
Clientes	3	–	2	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2019, não houve remuneração a pessoal-chave da administração (R$ 1.586 em 2018), a qual é considerada benefício de curto prazo.

27. Eventos Subsequentes – Impactos do Coronavírus: Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, podendo gerar impactos nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Grupo VR, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não foram constatados impactos nas operações da VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. referente às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019. Aumento de Capital: Em 17 de abril, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor total de R$ 319.000, sendo o valor de R$ 163.000 como capital integralizado, e R$ 207.000 a ser integralizado até 17 de abril de 2021, mediante a emissão de 15.218.456 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o expresso consentimento dos acionistas da Companhia, que aos renunciam ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações, o aumento de capital deliberado acima será subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

28. Outros assuntos – Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos.

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
Contador CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Cotistas da
VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP 014.428/O-6
Luciane Litoral Sânia Contadora CRC 1SP 188.903/O-8

KPMG

Athena Healthcare Holding S/A

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos milhares de reais – R$, exceto o lucro por ação)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulante	7.812	147	436.025	207.137
Caixa e equivalentes de caixa	2.013	84	86.588	66.651
Aplicações financeiras restritas	–	–	181.433	29.854
Contas a receber	–	–	124.359	93.637
Estoques	–	–	12.879	8.694
Impostos a recuperar	49	22	14.871	4.727
Partes relacionadas	5.642	–	492	–
Adiantamento a fornecedores	–	–	10.985	1.741
Outros ativos	108	41	4.408	2.373
Não circulante	655.428	121.156	895.605	387.860
Aplicações financeiras restritas	–	–	–	24.126
Garantia de reembolso de contingências	79.365	–	103.673	16.108
Partes relacionadas	–	456	–	–
Impostos diferidos	–	–	11.588	2.938
Depósitos judiciais	–	–	37.734	25.630
Outros ativos	–	–	1.135	–
Investimentos	572.032	120.681	–	–
Propriedade para investimento	–	–	1.194	1.165
Imobilizado	4.031	16	393.756	147.362
Intangível	–	–	504.265	170.531
Total do ativo	663.240	121.303	1.391.630	594.997

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulante	21.388	689	433.066	193.537
Fornecedores	1.875	73	47.104	37.347
Obrigações por parcelas de leasing – IFRS 16	515	–	9.967	–
Provisões técnicas (ANS)	–	–	110.841	37.092
Empréstimos e financiamentos	–	–	137.818	21.150
Adiantamentos de clientes	–	–	3.230	3.338
Dividendos a pagar	287	–	807	–
Obrigações sociais e trabalhistas	11.349	616	56.156	39.631
Obrigações tributárias	18	–	48.039	27.140
Outros débitos a pagar	–	–	6.711	2.752
Contas a pagar/aquisição de empresas	–	–	7.062	16.068
Provisão para patrimônio líquido negativo de controlada	–	–	–	2.853
Parcelamentos de impostos	–	–	5.181	6.165
Partes relacionadas	6.934	–	50	–
Não circulante	82.256	–	310.980	182.820
Empréstimos e financiamentos	–	–	3.181	65.906
Obrigações por parcelas de leasing – IFRS 16	2.881	–	86.166	–
Parcelamentos de impostos	–	–	48.577	47.647
Contas a pagar/aquisição de empresas	79.365	–	113.812	16.067
Partes relacionadas	–	–	256	–
Provisão para riscos legais	–	–	57.598	34.188
Impostos diferidos	–	–	–	16.707
Outros passivos	–	–	1.390	2.148
Patrimônio líquido	559.596	120.614	647.584	218.640
Capital social	572.791	183.151	572.791	183.151
Reserva de lucros	1.685	–	1.685	–
Prejuízos acumulados	–	(1.578)	–	(1.578)
Transação de capital	(14.880)	(60.959)	(14.880)	(60.959)
Total do patrimônio líquido atribuível a controladora	559.596	120.614	559.596	120.614
Participação de não controladores	–	–	87.988	98.026
Total do passivo e do patrimônio líquido	663.240	121.303	1.391.630	594.997

Demonstração do Resultado Abrangente

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Lucro do exercício	3.670	5.737	28.177	12.014
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente total do exercício	3.670	5.737	28.177	12.014
Atribuível a				
Acionistas controladores	–	–	3.670	5.737
Acionistas não controladores	–	–	24.507	6.277

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social Subscrito	Capital social A integralizar	Capital social Integralizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Transação de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	185.271	(2.120)	183.151	–	–	(54.959)	(7.315)	121.180	77.915	199.095
Perda por diluição de participação e outros efeitos de transações entre sócios	–	–	–	–	–	(6.363)	–	(6.363)	–	(6.363)
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	–	5.737	5.737	6.277	12.014
Participação de acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	13.834	13.834
Saldos em 31 de dezembro de 2018	185.271	(2.120)	183.151	–	–	(60.959)	(1.578)	120.614	98.026	218.640
Integralização de capital	388.640	–	388.640	–	–	–	–	388.640	–	388.640
Efeito de transações entre sócios	–	–	–	–	–	46.069	–	46.069	–	46.069
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	–	3.670	3.670	24.507	28.177
Constituição de reservas	–	–	–	105	1.580	–	(1.685)	–	–	–
Dividendos mínimos	–	–	–	–	–	–	(397)	(397)	–	(397)
Participação de acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	(24.544)	(24.544)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	574.811	(2.120)	572.791	105	1.580	(14.890)	–	559.596	97.989	647.584

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.670	5.737	28.177	12.014
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	(28.503)	(10.111)	–	934
Juros e variações monetárias líquidas	247	–	15.898	6.742
Constituição de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	–	–	15.222	7.930
Provisão para riscos legais	–	–	6.497	330
Baixas de imobilizado	–	–	1.533	487
Depreciação e amortização	449	–	33.608	17.225
Constituição de impostos diferidos	–	–	(23.767)	(2.494)
IRPJ apropriado ao resultado	–	–	32.726	–
(Aumentos) diminuição nos ativos				
Contas a receber	–	–	(21.373)	(22.991)
Estoques	–	–	(3.021)	(4.481)
Impostos a recuperar	(27)	–	(6.850)	(1.282)
Adiantamento a fornecedores	–	–	(9.244)	–
Outros ativos	(3.370)	(8)	644	(1.637)
Depósitos judiciais	–	(36)	(7.372)	(4.786)
Aumento (diminuição) nos passivos				
Fornecedores	1.902	(142)	(11.411)	(3.909)
Provisões técnicas de seguros	–	–	(1.035)	5.428
Adiantamentos de clientes	–	–	(109)	2.862
Obrigações sociais e trabalhistas	10.933	616	3.102	5.317
Obrigações tributárias	18	(234)	6.662	26.194
Outros débitos a pagar	–	–	713	(4.196)
Juros pagos de empréstimos e financ. e parcelamento de impostos	–	–	(6.876)	(5.897)
IRPJ e contribuição social pagos	–	–	(30.110)	(29.625)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(14.681)	(4.178)	25.575	6.374
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Integralização de capital controlada	(233.671)	–	–	–
Aquisição de controlada, líquido do caixa recebido	–	–	(153.226)	(22.446)
Obrigações a pagar por aquisição de investimento	–	–	(17.182)	–
Baixa de provisão para perda com subsidiária não consolidada	–	–	(2.853)	–
Aplicações financeiras restritas	–	–	(24.437)	(39.590)
Aquisição de imobilizado e intangível	(813)	(16)	(36.544)	(7.108)
Transações com partes relacionadas	–	1.667	–	–
Aquisição de parcela minoritária de investimentos	(144.988)	–	(144.988)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(379.472)	1.651	(405.230)	(69.144)

Demonstração de Resultados

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receita líquida	–	–	1.142.816	985.903
Custo dos serviços prestados	–	–	(692.039)	(381.796)
Lucro bruto	–	–	450.880	184.107
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(24.701)	(4.384)	(418.384)	(141.355)
Resultado de equivalência patrimonial	28.503	10.111	–	(934)
Outras despesas (despesas) operacionais, líquidas	–	4	9.187	(3.847)
Total	3.802	5.731	(409.207)	(146.046)
Lucro antes do resultado financeiro	3.802	5.731	41.673	38.061
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	125	15	39.662	11.003
Despesas financeiras	(257)	(9)	(34.139)	(16.704)
Total	(132)	6	(4.477)	(5.701)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	3.670	5.737	37.196	32.360
IRPJ e contribuição social				
Corrente	–	–	(32.726)	(27.996)
Diferido	–	–	23.707	2.650
Total	–	–	(8.019)	(20.346)
Lucro do exercício	3.670	5.737	28.177	12.014
Atribuível aos				
Acionistas controladores			3.670	5.737
Acionistas não controladores			24.507	6.277
Lucro básico e diluído por ação – (em reais)	0,0116	0,03130		

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades de financiamento	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Integralização de capital	388.640	–	388.640	–
Captação de empréstimos e financiamentos	–	–	30.514	146.779
Pagamento de empréstimos e financiamentos	–	–	(26.263)	(65.189)
Obrigações por arrendamento – IFRS 16	(492)	–	(11.438)	–
Partes relacionadas	6.934	–	(1.255)	(3.945)
Parcelamento de impostos	–	–	4.266	(10.424)
Dividendos pagos e a pagar de subsidiárias	–	–	(5.881)	(10.982)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	396.082	–	398.602	56.359
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.929	(2.527)	10.947	(6.411)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	84	2.611	66.651	73.062
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.013	84	86.598	66.651
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.929	(2.527)	10.947	(6.411)

A Diretoria — **Melina Correa da Silva** – Contadora CRC 1SP 251.364/O-3

Elquatrix Participações, Investimentos, Administração de Bens e Imóveis S/A

CNPJ nº 18.237.413/0001-50

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2019 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2019.

A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em Reais)*

Ativo	2019	2018
Circulante	144.321	129.914
Disponível	144.321	129.914
Caixa	144.321	129.914
Não Circulante	21.436.759	16.406.296
Investimentos	21.436.759	16.406.296
Participação Societária	21.436.759	16.406.296
Total do Ativo	21.581.080	16.536.212

Passivo	2019	2018
Circulante	7.770	7.770
Provisão Imposto de Renda	4.950	4.950
Provisão Contribuição Social	2.820	2.820
Patrimônio Líquido	21.573.310	16.528.442
Capital Social	10.000	10.000
Reservas	21.563.310	16.518.442
Total do Passivo	21.581.080	16.536.212

Demonstração do Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2019	2018
Receita Bruta	600.000	764.626
Receita de Serviços	600.000	764.626
Deduções da Receita Bruta	(51.900)	(66.080)
Impostos	(51.900)	(66.080)
Receita Líquida	548.100	697.947
Resultado Bruto	548.100	697.947
Despesas	(12.413)	(10.525)
Despesas Operacionais	(12.413)	(10.525)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	5.430.460	3.344.417
Outras Receitas	5.430.460	3.344.417
Resultado antes do IRPJ e CSLL	5.966.147	4.031.839
Imposto de Renda	(28.800)	(40.733)
Contribuição Social	(17.280)	(22.004)
Resultado Líquido do Exercício	5.920.067	3.969.111

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	10.000	122.146	16.396.297	16.528.442
Recolhido do Exercício	–	–	(5.920.067)	(5.920.067)
Distribuição de Dividendos	–	–	(875.200)	(875.200)
Constituição de Reserva	–	14.407	(14.407)	–
Saldo em 31/12/2019	10.000	136.553	21.426.757	21.573.310

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2019	2018
Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	5.920.067	3.969.111
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.630.460)	(2.944.417)
Provisão Imposto de Renda	–	(14.794)
Provisão Contribuição Social	–	(4.626)
(=) Caixa Líquido Operacional	866.607	1.005.275
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(875.200)	(1.007.200)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	(875.200)	(1.007.200)
Aumento/Redução Líquida de Caixa	14.407	(1.925)
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	129.914	131.838
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	144.321	129.914

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro

1. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.1.** Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.
3. O Capital Social é de R$ 10.000,00 representados por 10.000 ações totalmente integralizadas.
2. Sumário das principais práticas contábeis: As demonstrações con-

Ronaldo Montanini – Contador CRC nº 1SP 126.908/O-1

Lidia Leila da Silva – Diretora

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,6352 / R$ 5,6358 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,6621 / R$ 5,6639 *
Turismo - R$ 5,43 / R$ 5,88

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,074%

OURO BM&F
R$ 323,00

BOLSAS
Bovespa (Ibovespa)
Variação: 3,86%
Pontos: 78.238
Volume financeiro: R$ 24,091 bilhões
Maiores altas: Via Varejo ON (18,97%), Braskem PN (13,84%), BRF SA ON (10,24%)
Maiores baixas: Embraer ON (-7,25%), Qualicorp ON (-2,45%), Hypera ON (-2,30%)

S&P 500 (Nova York): 1,47%
Dow Jones (Nova York): 1,51%
Nasdaq (Nova York): 1,11%
CAC 40 (Paris): 2,55%
Dax 30 (Frankfurt): 3,13%
Financial 100 (Londres): 1,64%
Nikkei 225 (Tóquio): 2,71%
Hang Seng (Hong Kong): 1,88%
Shanghai Composite (Xangai): 0,25%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,68%
Merval (Buenos Aires): 2,49%
IPC (México): 0,82%

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: segunda-feira, 27 de abril de 2020 19:48:20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-A831b1069C9B

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

Anexo II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

Consolidação do Estatuto Social

"ESTATUTO SOCIAL DA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CAPÍTULO I.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**").

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 460, CEP 04553-900, podendo abrir ou encerrar filiais em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

(i) a instituição de arranjos de pagamento, inclusive relativos a sistemas e/ou convênio de qualquer natureza, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

(ii) a prestação de atividades como instituição de pagamento na modalidade previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, inclusive relativo a sistema e/ou convênio de qualquer natureza, que incluem, mas não se limitam à prestação dos seguintes serviços de pagamento: (a) emissão de vales de alimentação, vales refeição, vales transporte, vales cultura e similares; (b) administração e intermediação de contratos; (c) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros, de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de créditos na compra de serviços e produtos; (d) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento relacionadas a determinados serviços de pagamento; (e) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (f) gestão do uso de moeda eletrônica; (g) emissão de instrumentos de pagamento; (h) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (i) execução de remessa de fundos; (i) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (k) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-A831610H9C9B

(iii) prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamento, incluindo a divulgação visando a realização de vendas ou contratação de serviços próprios ou de terceiros;

(iv) consultoria e assessoria de negócios;

(v) administração em geral, tais como digitação e manuseio de documentos, processos de compras, guarda, controles, impressão e entrega de formulários;

(vi) manuseio e distribuição de vales benefícios e serviços próprios ou de terceiros, tal como Vale Transportes;

(vii) serviços a terceiros, de desenvolvimento e implementação de sistema, por equipe própria ou não, incluindo gestão de recursos tecnológicos e de data, dentre outros; e

(viii) participar de sociedades, como sócia ou acionista, que explorem direta ou indiretamente as atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II.

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 449.185.840,46 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, trezentas e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§1º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

§2º. É proibida a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, e não existem tais títulos em circulação.

Artigo 6º. A ação é indivisível perante a Companhia, e à cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Artigo 7º. A Companhia registrará a transferência de ações nos livros societários se estiverem de acordo com as disposições pertinentes do acordo de acionistas datado de 17 de abril de 2020, e do acordo de sócios datado de 1º de setembro de 2020 devidamente arquivados na sede da Companhia ("**Acordos de Acionistas**").

CAPÍTULO III.

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que necessário.

Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-A831B1069C9B

Artigo 9º. As assembleias gerais serão convocadas em conformidade com o disposto na Lei das S.A.

§1º. Sujeito às disposições da Lei das S.A. e dos Acordos de Acionistas, as convocações para as assembleias gerais deverão ser entregues por escrito a cada acionista com (a) pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e (b) com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, em segunda convocação, desde que a data da assembleia geral convocada em segunda convocação seja, no mínimo 5 (cinco) dias úteis após a data em que a assembleia geral deveria ter sido instalada em primeira convocação.

§2º. As convocações das assembleias gerais deverão indicar o local, data e hora em que será realizada a assembleia geral, bem como a ordem do dia, devendo, juntamente com a convocação, ser encaminhada aos acionistas a devida documentação de suporte das matérias que serão tratadas na assembleia.

§3º. Nos termos do Art. 124, §4º da Lei das S.A., a comprovação da convocação de determinada assembleia poderá ser dispensada se presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo assim a assembleia considerada válida. A assembleia geral também será considerada validamente realizada caso todos os acionistas da Companhia tenham declarado, por escrito, estarem cientes do local, hora, data e ordem do dia da assembleia.

Artigo 10. As assembleias gerais serão presididas por uma pessoa indicada por acionistas presentes que detenham a maioria das ações com direito a voto da Companhia. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário, que será escolhido dentre os presentes.

Artigo 11. A assembleia geral instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, observados os dispositivos aplicáveis da Lei das S.A., bem como dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único. Qualquer acionista da Companhia poderá se fazer representar na assembleia geral por procurador devidamente nomeado de acordo com o disposto na Lei das S.A.

Artigo 12. Para serem válidas, as deliberações das assembleias gerais deverão observar os quóruns e disposições previstos na Lei das S.A., neste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras matérias reservadas à assembleia geral pela Lei das S.A., compete à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) a alteração do Estatuto Social da Companhia;

(b) qualquer aumento de capital social, exceto conforme previsto nos Acordos de Acionistas ou aumento dentro do capital autorizado em decorrência de exercício de bônus de subscrição emitido pela Companhia ou do exercício de opção de compra de ações outorgada pela Companhia a seus executivos e empregados;

(c) qualquer recompra ou resgate pela Companhia de suas ações;

(d) qualquer distribuição de dividendos em montante superior ao previsto na política de dividendos pré-aprovada;

(e) celebração e aditamento de contratos com partes relacionadas;

(f) pedido de autofalência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, reestruturação societária, ou dissolução ou liquidação da Companhia;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-A831B1069C93

(g) emissão de novas classes de ações com direitos e condições mais favoráveis que as das ações existentes;

(h) quaisquer ofertas públicas de ações, seja inicial (IPO), seja secundária (follow on) da Companhia;

(i) qualquer tipo de reorganização societária, incluindo conversão de tipo societário, fusão, incorporação ou incorporação de ações, cisão, que afete de forma negativa os direitos econômicos e de governança dos acionistas;

(j) outorga de garantias a terceiros, exceção feita às garantias necessárias a fim de viabilizar, desenvolver ou aprimorar os negócios da Companhia;

(k) aquisição ou constituição de subsidiárias, exceto aquelas previstas no Artigo 3º, (viii), deste Estatuto;

(l) plano de opções de ações que acarretem diluição acima de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia;

(m) qualquer mudança relevante nos métodos contábeis e de divulgação, exceto quanto a mudanças solicitadas pelo auditor da Companhia ou necessárias para cumprir requisitos legais ou de divulgação;

(n) nomeação, contratação ou destituição de auditores independentes, exceto caso o auditor independente seja e que o auditor independente que venha a substituir o anterior seja, conforme aplicável, PricewaterhouseCoopers, KPMG, EY ou Deloitte;

(o) aprovação de qualquer mudança relevante nas políticas anti-suborno, anticorrupção e de compliance da Companhia, exceto se a mudança for necessária de modo a cumprir com a legislação aplicável;

(p) a prática de atos ou negócios que gerem ônus à Companhia em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses. Para fins de esclarecimento, não se enquadram nas situações descritas neste item aqueles atos ou negócios relacionados a participações e/ou descontos dados em licitações, em todas e quaisquer modalidades, nas esferas federal, estadual e/ou municipal da administração pública direta e indireta, autárquica, fundacional, empresa pública, sociedade de economia mista, licitações privadas, organizações e/ou instituições do "Sistema S", e todos e quaisquer atos praticados em tal contexto, independentemente de valor, incluindo a outorga de procurações, participação em sessões, apresentação e assinatura de propostas, ofertas, atas e outros documentos correlatos, não sendo, com isso, necessária aprovação da assembleia geral para a prática destes atos ou negócios; e

(q) celebração de escrituras de qualquer natureza, e independentemente do valor.

CAPÍTULO IV.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13. A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Artigo 14. A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, mas todos residentes no País e eleitos pela assembleia geral.

DocuSigned by: SS: Assinado por: SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES:14206832846 CPF: 14206832846 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:44:37 PDT ICP Brasil A15F695B20B94D5F98C26E28C58AD475
DocuSigned by: JCFX: Assinado por: JOAO GABRIEL FERRARI XAVIER:31103720837 CPF: 31103720837 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 09:33:25 PDT ICP Brasil A15F695B20B94D5F98C26E28C58AD475
DocuSigned by: IVOF: Assinado por: IVO FERREIRA DE FREITAS FILHO:09503079932 CPF: 09503079932 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 10:50:45 PDT ICP Brasil A15F695B20B94D5F98C26E28C58AD475
DocuSigned by: UF: Assinado por: URY RABINOVITZ:54634631553 CPF: 54634631553 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:58:30 PDT ICP Brasil 629FF4D0526E4114B334A58D3B6B4B58
DocuSigned by: MDV: Assinado por: MARCIO DEL NERO:09927041879 CPF: 09927041879 Hora da assinatura: 06/05/2021 | 14:20:47 PDT ICP Brasil 153127D08D124660917345D4458B3B63

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-AA31610A9C9B

Artigo 15. Os Diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pela assembleia geral que os elegeu.

Artigo 16. Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercício.

§1º. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito, dispensando0se esse aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos diretores ou todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

§2º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

§3º. Os diretores que transmitirem seu voto por qualquer outra forma escrita, física ou eletrônica, serão considerados presentes.

Artigo 17. Compete aos diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Estatuto Social, dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social;

(b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;

(c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Companhia, observadas as restrições previstas neste Estatuto Social; e

(d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia.

Parágrafo Único. A representação da Companhia, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer diretor, observadas as restrições previstas no Artigo 18 abaixo.

Artigo 18. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívidas em geral, serão obrigatoriamente assinados por:

(a) um diretor em conjunto com o Diretor de Risco ou, caso o Diretor de Risco não tenha sido nomeado, por dois diretores em conjunto; ou

(b) um diretor em conjunto com um procurador; ou

Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 43ECB5EC-5296-440C-9406-A6316106 9C9B

(c) por dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes especiais para tanto.

Artigo 19. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 20. As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por um diretor em conjunto com o Diretor de Risco ou, caso o Diretor de Risco não tenha sido nomeado ou se assim autorizado em assembleia geral, por dois diretores em conjunto, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um prazo de validade limitado ao máximo de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V.

CONSELHO FISCAL

Artigo 21. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a Lei das S.A.

CAPÍTULO VI.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Artigo 22. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, anualmente, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 23. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 24. O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício (sempre limitado a 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício) diminuído ou acrescido nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.

§2º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Artigo 25. A Diretoria proporá à assembleia geral ordinária o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, destinando-se, obrigatoriamente, 5% (cinco por cento) para integrar a reserva legal, até atingir o limite máximo previsto na lei, destinando-se também a parcela necessária para a constituição da reserva para contingências, quando as circunstâncias assim o recomendarem.

§1º. Do lucro remanescente, após deduções legais, 5% (cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório dos acionistas, podendo ser pagos na forma de juros sobre capital próprio nos termos da legislação aplicável.

DocuSigned by: SR Assinado por: SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES:14208832846 CPF: 14208832846 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:44:46 PDT ICP Brasil
DocuSigned by: JGFX Assinado por: JOAO GABRIEL FERRARI XAVIER:31103729837 CPF: 31103729837 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 09:33:53 PDT ICP Brasil
DocuSigned by: IVNF Assinado por: IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO:09503079802 CPF: 09503079802 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 10:51:58 PDT ICP Brasil
DocuSigned by: UR Assinado por: URY RABINOVITZ:54534631553 CPF: 54534631553 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 11:58:49 PDT ICP Brasil
DocuSigned by: MDN Assinado por: MARCIO DEL NERO:09327041879 CPF: 09327041879 Hora da assinatura: 06/05/2021 | 14:20:57 PDT ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§2º. Por proposta da Diretoria, a assembleia geral poderá deliberar a destinação de recursos para a Reserva Especial, que terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Companhia, sendo tal Reserva Especial formada por até a totalidade da parcela remanescente do lucro líquido do exercício ajustado na forma do Art. 202 da Lei das S.A. que remanescer após as deduções legais e pagamento do dividendo obrigatório previsto no item acima.

§3º. O saldo das reservas de lucros, somado ao da reserva legal, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, com base em proposta a ser feita pela Diretoria, a assembleia geral deliberará sobre aplicação do excesso na capitalização ou na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 26. O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria o julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o que dispõe o §4º do Art. 202 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII.

LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. A Companhia submeter-se-á a liquidação por força de lei, ficando a cargo da assembleia geral, observado o Artigo 12, Parágrafo Único, "f", decidir a forma de liquidação, nomear o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, estabelecendo sua respectiva remuneração.

CAPÍTULO VIII.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28. Os casos não previstos neste instrumento serão regidos pela Lei das S.A. e pela legislação complementar.

Artigo 29. A Companhia se obriga a observar os termos e condições dos Acordos de Acionistas, nos termos do Art. 118 da Lei das S.A. Em caso de conflitos entre (i) as disposições deste Estatuto Social, do acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, e/ou do acordo de acionistas celebrado em 1º de setembro de 2020, as disposições do acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020 deverão prevalecer; e (ii) as disposições do acordo de acionistas celebrado em 1º de setembro de 2020 e deste Estatuto Social, as disposições do acordo de acionistas celebrado em 1º de setembro de 2020 deverão prevalecer, única e exclusivamente naquilo que não conflitar com o acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, sendo que, havendo conflito, o item (i) será aplicado.

Artigo 30. A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, sempre que solicitado, por escrito, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se houver.

Artigo 31. Em caso de obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Artigo 32. Quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social e demais conflitos societários serão solucionados por arbitragem, a ser conduzida perante a Corte Internacional de Arbitragem do Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio Internacional, de acordo com as regras previstas nas Cláusulas 13.15 e 13.16 do acordo de acionistas datado de 17 de abril de 2020, arquivado na sede da Companhia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:31:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 19212333-AD0B-4AF9-999F-DBD9C00E7995

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ/ME n° 02.535.864/0001-33
NIRE 35300551168

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 07 de maio de 2021, às 9:00 horas, na sede da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, n° 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 (a "Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, § 4°, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Ury Rabinovitz; Secretário: Márcio Del Nero.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram tomadas pela totalidade dos acionistas da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas:

1. Aprovar a parceria estratégica a ser formada entre, de um lado, a Caixa Cartões Holding S.A. (CNPJ/ME sob o nº 32.356.381/0001-32) ("Caixa Cartões") e, de outro lado, a Companhia e as seguintes sociedades do Grupo Fleetcor: (a) VB – Serviços, Comércio e Administração Ltda. (CNPJ n° 00.288.916/0001-99), (b) CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda. (CNPJ n° 04.088.208/0001-65) e (c) CTF Technologies do Brasil Ltda. (CNPJ n° 72.840.002/0001-08) ("Grupo Fleetcor"), para atuação conjunta como instituição de pagamento, na modalidade de emissor de moeda eletrônica, para oferta de produtos de pré-pago à carteira de clientes da Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) ("CEF" e "Parceria"), por meio da celebração do Acordo de Associação Estratégica entre as partes acima referidas, com a interveniência-anuência da CEF, assim como todos seus documentos correlatos e anexos, incluindo, sem a tanto limitar, (i) o Acordo Operacional a ser celebrado entre a Caixa Cartões, a CEF e a Caixa Cartões Pré-Pagos S.A. (CNPJ nº 39.459.331/0001-20), sociedade recém constituída para exploração da Parceria ("Caixa Pré-Pagos"), com a interveniência-anuência da sociedade *holding* a ser constituída entre a Companhia e o Grupo Fleetcor para exploração da Parceria ("Holding dos Parceiros"); (ii) o Acordo de Acionistas a ser celebrado entre a Caixa Cartões e a Holding dos Parceiros, com a

DocuSigned by: SA: Assinado por: SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES:14206832846 CPF: 14206832846 Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 09:01:36 PDT ICP Brasil 2791E2056F6844FD8AAC69C95D1C84A6
DocuSigned by: JGFX Assinado por: JOAO GABRIEL FERRARI XAVIER:31103725837 CPF: 31103725837 Data/Hora da Assinatura: 07/05/2021 | 07:30:06 PDT ICP Brasil A15F69582309 4D5F9BC26E28C58AD475
DocuSigned by: IVFF Assinado por: IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO:09503079802 CPF: 09503079802 Data/Hora da Assinatura: 07/05/2021 | 07:35:22 PDT ICP Brasil A15F69582309 4D5F9BC26E28C58AD475
DocuSigned by: UR Assinado por: URY RABINOVITZ:54534631553 CPF: 54534631553 Data/Hora da Assinatura: 10/05/2021 | 08:07:56 PDT ICP Brasil 629FF4D0528E41148334A58D38094858
DocuSigned by: MDN Assinado por: MARCIO DEL NERO:09927041679 CPF: 09927041679 Hora da assinatura: 10/05/2021 | 06:10:45 PDT ICP Brasil 153127D68D1249909179482448863683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 14:45:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 19212333-AD0B-4AF9-999F-EBD9C80E7995

interveniência anuência da Caixa Pré-Pagos; (iii) os Contratos de Prestação de Serviços e Adesão a Arranjos a serem celebrados entre a Holding dos Parceiros e a Caixa Pré-Pagos, com interveniência das partes aplicáveis; (iv) atas de assembleia geral, boletins de subscrição, e estatuto social da Caixa Pré-Pagos, instrumento de sub-outorga, bem como outros documentos a serem celebrados pela Holding dos Parceiros e/ou pela Companhia no contexto de tal parceria ("Operação").

2. Em virtude da deliberação aprovada acima, aprovar que a Companhia constitua ou adquira, em conjunto com o Grupo Fleetcor, a Holding dos Parceiros, para que esta seja acionista, em conjunto com a CAIXA Cartões, da Caixa Pré-Pagos e celebre o Acordo Operacional, o Acordo de Acionistas e outros documentos da Operação, ficando a Holding dos Parceiros e seus administradores desde já autorizados a celebrar tais documentos.

3. Ainda, para fins da implementação da Parceria, aprovar, desde já: (i) a subscrição e integralização, pela Companhia, de aumento de capital da Holding dos Parceiros, no montante de R$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), de modo que a Companhia seja titular, após a subscrição de tal aumento e a correspondente subscrição de aumento de capital em igual valor pelo Grupo Fleetcor, de 50% do capital votante e total da Holding dos Parceiros; e (ii) a subscrição e integralização pela Holding dos Parceiros de aumento de capital da Caixa Pré-Pagos, no fechamento da Operação, mediante subscrição e integralização, no mesmo ato, do montante de R$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), de modo que a Holding dos Parceiros passe a ser a legítima titular e proprietária de 50% (mais uma ação ordinária) do capital social votante e de 25% do capital total da Caixa Pré-Pagos.

4. Autorizar os administradores da Companhia e da Holding dos Parceiros a realizar todos os atos necessários à implementação da Parceria ora aprovada e quaisquer outros necessários para a formalização das deliberações aprovadas acima.

5. Autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada em livro próprio, conforme o disposto no artigo 127, *caput*, e 130 da Lei 6.404/76, pela unanimidade dos acionistas e representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, e pelos membros da mesa, Ury Rabinovitz – Presidente; e Márcio Del Nero – Secretário.

DocuSigned by:
SA
Assinado por: SIMONE LUIS FERNANDES MAROJES:14206832846
CPF: 14206832846
Data/Hora da Assinatura: 08/05/2021 | 08:01:55 PDT
ICP Brasil
279E3096F8844FD8AAC89C85D1C54A3

DocuSigned by:
JGFX
Assinado por: JOAO GABRIEL FERRARI XAVIER:31103729837
CPF: 31103729837
Data/Hora da Assinatura: 07/05/2021 | 07:29:43 PDT
ICP Brasil
A15F695B23094D5F99C26E28C56AD475

DocuSigned by:
IPFF
Assinado por: IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO:09503079802
CPF: 09503079802
Data/Hora da Assinatura: 07/05/2021 | 07:35:37 PDT
ICP Brasil
A15F695B23094D5F99C26E28C56AD475

DocuSigned by:
UR
Assinado por: URY RABINOVITZ:54534631593
CPF: 54534631593
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2021 | 08:08:10 PDT
ICP Brasil
629FF4D0E25E41148354A58D30894858

DocuSigned by:
MDN
Assinado por: MARCIO DEL NERO:08927041879
CPF: 08927041879
Hora da assinatura: 10/05/2021 | 08:10:50 PDT
ICP Brasil
150127D6BD1249099178482448883683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 14:45:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 19212333-AD0B-4AF9-999F-B3D9C89E7995

São Paulo, 07 de maio de 2021.

MESA:

Ury Rabinovitz Presidente da Mesa	Marcio Del Nero Secretário da Mesa

ACIONISTAS PRESENTES:

SMART.NET HOLDING S.A.

Por: Ury Rabinovitz Cargo: Diretor	Por: Marcio Del Nero Cargo: Diretor

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por: João Gabriel Ferrari Xavier Cargo: Procurador	Por: Ivo Pereira de Freitas Filho Cargo: Procurador

[página de assinaturas dos acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. realizada em 07 de maio de 2021]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
233.602/21-5
JUCESP
JUCESP
20 MAI 2021
SEDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 14:45:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 1F4110E9-CE65-42E4-B1AC-62631E599124

JUCESP
11 06 21

ESP
DE
che 06
30 2021
OCOLO

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

ESP
DE
5
30 2021
OCOLO

1 **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 31 de maio de 2021, às 12h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. (**"Companhia"**), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (**"Lei das S.A."**), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **MESA**: Marcio Del Nero – Presidente; e Simone L. Fernandes Marques – Secretária.

4 **ORDEM DO DIA**: Discutir e deliberar sobre:

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 30 de abril de 2021, e na edição do Data Mercantil do dia 30 de abril de 2021, conforme **Anexo I** a esta ata;

(ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

(iii) aprovação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social a ser encerado em 31 de dezembro de 2021.

5 **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) As demonstrações financeiras e o relatório da administração, nos termos do **Anexo I**, sendo que os acionistas, na forma do Art. 133, §4º, da Lei das S.A., consideraram expressamente sanada a falta de publicação de avisos e a inobservância do prazo de 30 (trinta) dias previsto para a publicação dos documentos mencionados no Art. 133 da Lei das S.A.;

(ii) Tendo em vista que a Companhia apresentou lucro no montante de R$ 17.392.341,02 (dezessete milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), os acionistas aprovaram a destinação de R$869.617,05 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro apurado no exercício,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 1F4110E9-CE65-42E4-B1AC-02661E599124

JUCESP
11 08 21

para a reserva legal, e R$ 16.522.723,97 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para a reserva de lucros;

(iii) Os acionistas aprovaram a remuneração anual global dos administradores, conforme documento arquivado na sede da Companhia.

6 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO**: O secretário certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8 **ASSINATURAS**: Marcio Del Nero – **Presidente**; e Simone L. Fernandes Marques – **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

Mesa:

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

Simone L. Fernandes Marques
Secretária da Mesa

JUCESP
11 AGO 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
383.173/21-8
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 1F4110E9-CE65-42E4-B1AC-62831E599424

JUCESP
11 08 21

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

Demonstrações Financeiras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.844/0001-33

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes ao exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acessadas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. A Instituição: A VR Benefícios Serviços de Processamento S.A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de refeição e alimentação e administração por conta própria ou de terceiros de crédito, que poderão ser vinculados a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos a eles decorrentes, credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e autorização destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 - Bloco(s) Paulista-SP – CEP 04563-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), instituído pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para melhorar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que contempla o crescimento das operações no mercado de benefícios.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a totalidade dos CPC e ICPC, no CPC 36 que descreve a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de uma entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e pessoas call-tearn pelo adoção dessas Entidades. A Senior Net Holding S.A. é uma controladora desta Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. b. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das correspondentes pagos em troca de ativos. c. Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mumero mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. IFRS 15/CPC 47 – Receita Oriunda de com Clientes – introduz novos conceitos para o reconhecimento da receita de bens e serviços. Após as análises realizadas, a Companhia não tem efeitos desta norma nas Demonstrações Financeiras, pois vai que reconhecemos a receita na prestação de serviços. IFRIC 23 – Incertezas sobre as disposições referentes de reconhecimento e mensuração da IAS 12 – Tributos sobre a Renda quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Não houve impactos para a Companhia após a vigência, iniciada em 31 de dezembro de 2020. a. Instrumentos financeiros – não derivativos: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros ativos/passivos assim como taxas e pagar e outras receitas. Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre à cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e camerizadas de cada tipo de ativo e passivo financeiro. (i) Caixa e equivalentes de caixa: Para fins de elaboração das demonstrações de fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco-conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídos na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, registrados a qualquer momento com efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. (ii) Recebíveis: São representados por rontas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, tais características de crédito, arranjos estão ao valor de face das contrapartes. A rubrica de "Créditos em Circulação" De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as políticas para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data de balanço. – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo de vida esperada de um instrumento financeiro. A Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. b. Outros ativos e passivos: São demonstrados pelos valores contratuais ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço e, eventual, pois nonsepetida é lançada ao resultado de exercício. c. Investimentos: O investimento em controlada é registrado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidas de impairment para perdas, quando aplicável. d. Imobilizado: Bens: É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27. o valor diretos que tem por objeto bens comprados destinados à manutenção da atividade da Companhia. Recebemos de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para maquinas, bens e utensílios. e. Intangível: Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, ou que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. f. Valor recuperável de ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais eventos são identificados e o valor contábil líquido exceda o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável. Essas perdas, se houver, são registradas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de provisão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. g. Créditos em circulação: Representam as obrigações decorrentes dos cartões em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. h. Benefícios a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. Dispensa é reconhecido pelo montante de pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. i. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, e • Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda no caso de ação judicial ou administrativa, a Companhia tenha obrigações presentes para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e/ou consideradas com base na experiência histórica e outras específicas da gerência da Administração, e divulgadas em notas explicativas. j. Capital social: Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são somados em acionista e formalizados através de ata de alteração do Contrato Social da Companhia. k. Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte deste lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas estimativas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Bancos conta movimento	61.058	76.580
Aplicações financeiras (*)	611.197	358.109
Total	672.255	434.719

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs remunerados à taxa média de 97% a 102,50% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 29 de abril de 2021 a 15 de dezembro de 2021 (2019 – 97% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 01 de outubro de 2021 a 12 de dezembro de 2021), sem o risco de mudança significativo de valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2020 Custo contábil	2020 Depreciação acumulada	2020 Líquido	2019 Custo contábil	2019 Depreciação acumulada	2019 Líquido
Equipamentos de informática	20%	40.444	(36.973)	3.471	40.307	(35.996)	4.311
Máquinas e aparelhos	10%	1.064	(495)	569	1.114	(422)	692
Móveis e utensílios	10%	1.031	(343)	728	1.018	(248)	770
Outras imobilizações em curso	–	22.934	–	22.934	18.180	–	18.180
Obras civis	20%	11.614	(2.903)	8.711	–	–	–
Outros	10%	325	(272)	53	272	(245)	27
Total		77.412	(40.986)	36.466	60.892	(36.911)	23.981

Movimentação do imobilizado	2020	2019
Saldo no início do exercício	23.981	27.639
(+) Adições	31.714	21.638
(-) Baixas	(1.405)	(24.587)
(-) Depreciação	(4.114)	(737)
Saldo no fim do exercício	36.466	24.981

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía um seguro patrimonial compreensivo com a Aire Seguros S.A. no valor de R$ 70.000 (R$ 47.000 em 2019).

6. Intangível

	2020	2019
Custos de implantação de sistemas	96.511	81.478
Benfeitorias em imóveis de terceiros	–	6.240
Amortização acumulada	(58.181)	(52.807)
Total	38.330	34.911

Em 31 de dezembro de 2020, a administração procedeu a análise de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

7. Investimento

	2020	2019
Movimentação do investimento		
Saldo no início do exercício	24.453	8.776
(+) Aquisições	15.039	24.487
(-) Baixas	(3.591)	–
(-) Amortização	(7.155)	(6.810)
Saldo no fim do exercício	28.336	24.453

8. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de naturezas tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A administração, amparada nas opiniões dos consultores jurídicos externos para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais a. Provisão para riscos e obrigações legais por natureza: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2020 Quantidade de ações	2020 Provisão	2020 Depósito judicial	2019 Quantidade de ações	2019 Provisão	2019 Depósito judicial
Riscos fiscais						
Cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Cíveis	1	730	730	1	730	730

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 01/01/2019	738	794	29	1.561
Constituição	–	672	106	778
Baixas	–	(790)	(74)	(870)
Saldo final em 31/12/2019	738	676	61	1.475
Constituição	–	510	33	643
Baixas	–	(514)	(57)	(571)
Saldo final em 31/12/2020	738	672	37	1.547

No caso das reclamações trabalhistas, as ações são contestadas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, incluindo nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação. a Companhia utiliza 20% como taxa de risco para todas as ações judiciais. Nos casos fiscais e cíveis, as ações são constituídas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	18	406.008	358.039
Custo dos serviços vendidos	19	(250.975)	(216.881)
Resultado operacional bruto		157.034	141.206
Despesas gerais e administrativas	20	(27.072)	(20.761)
Despesas com pessoal	21	(124.368)	(115.538)
Despesas tributárias	22	(18.444)	(16.964)
Reversões (provisões) diversas	24	(2.556)	1.720
Outras receitas (despesas) operacionais	25	20.771	20.459
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		5.168	1.122
Resultado financeiro	23	13.514	17.969
Resultado operacional		18.682	19.091
Resultado não operacional		(963)	(1.773)
Resultado antes da tributação		17.719	17.318
Imposto de renda e contribuição social	11	(965)	(7.339)
Imposto diferido	11	618	20.820
Lucro líquido do exercício		17.392	30.771
Lucro líquido por ações		0,11	0,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	17.392	30.771
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes de exercício	17.392	30.771

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	17.392	30.771
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	11.758	7.147
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	2.479	(1.461)
Provisão (reversão) para créditos programa fidelidade	(4.038)	10.503
Provisões (reversão) para riscos fiscais	76	(201)
Imposto de renda diferido	(655)	(20.809)
Imposto de renda e contribuição social correntes		
provisionados	965	7.339
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
(Aumento) redução nas contas a receber de clientes	(19.528)	(51.745)
Aumento em impostos a recuperar	(3.142)	361
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(224)	57
(Aumento) redução em outras contas a receber	708	(985)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	69	(128)
Aumento em créditos em circulação	194.361	144.340
Aumento em fornecedores	2.012	4.992
Redução em obrigações fiscais	(3.278)	(5.453)
Aumento em obrigações trabalhistas	1.815	4.804
Reduções em outras obrigações	(482)	(2.753)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.137)	(6.838)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	205.392	118.955
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	(27.017)	–
Aquisições de imobilizado de uso	(31.714)	(21.639)
Aquisição de imobilizado de uso	(5.155)	24.557
Aquisição de intangível	(11.043)	(24.487)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(84.734)	(21.569)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	100.000	–
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	100.000	–
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	234.127	97.386
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	437.719	340.433
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	671.846	437.719

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

11. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício.

	2020	2019
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	17.718	17.319
Exclusões (adições):	2.098	(3.599)
Despesas indedutíveis	3.621	4.938
Provisões diversas	(1.523)	9.986
Lucro ajustado	19.818	28.999
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	638	20.800
Reversão do imposto de renda e contribuição social s/ incentivos fiscais (b)	4.081	–
Imposto de renda e contribuição social corrente	(4.968)	(7.339)

(b) Origem dos créditos tributários do imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Constituição/ (baixa)	Saldo em 31/12/2020
Provisão para contingências	436	(8)	428
Provisão para perda operacional	4.888	842	5.730
Prejuízo fiscal e base negativa	124.770	(229)	124.541
Total	130.094	605	130.699

Os acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado o consolidado créditos tributários do imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social provisão de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a apuração de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização dessas créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração (a) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2020	2019
2020	–	2.157
2021	1.788	1.743
2022	6.791	14.606
2023	14.455	26.344
2024	23.148	40.950
2025	31.057	34.494
2026 a 2029	53.262	2.039
Total	130.501	124.884

(c) A empresa aderiu a Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

12. Créditos em circulação – Nesta rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, referentes aos benefícios e "vouchers" apresentados para resgate, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é no montante de R$ 946.361 (R$ 751.800 em 2019).

13. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores	13.360	12.221
Fornecedores de Vale Transporte	3.064	2.185
Total	16.424	14.406

14. Obrigações Sociais

	2020	2019
Provisão para PIS e COFINS	1.661	1.781
Provisão para ISS	784	744
Provisão para IRRF	3.747	3.191
Provisão para CSLL	1.249	1.947
Outros	1.042	943
Total	8.483	10.606

15. Obrigações trabalhistas

	2020	2019
Participações nos lucros	14.138	12.639
Provisão de férias	7.908	6.064
Encargos sociais e outros	3.738	3.583
Total	25.784	22.286

A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, de acordo ao alcance de metas operacionais e objetivos estabelecidos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e pagamos no fim do exercício.

16. Outras obrigações

	2020	2019
Provisão com programas de fidelidade	17.166	21.204
Notas de créditos a pagar	1.579	1.916
Outros	–	140
Total	18.745	23.260

17. Patrimônio Líquido – Capital social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.406 (R$ 139.187 em 2019), dividido em 154.404.309 ações (139.186.651 em 2019), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). Movimentações ocorridas nos exercícios: • Em 29 de novembro de 2019, os sócios aprovaram redução de capital social, sendo esse redução realizada no valor de R$ 22.939, mediante apuração de prejuízos acumulados no valor de R$ 21.925 e reserva legal no valor de R$ 1.014. • Em 17 de abril de 2020, os sócios aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 100.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% ao valor de R$ 27.017, da empresa Portomais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis com foco em controle de ponto online. Em 2020, não foram deliberados pagamentos de dividendos com base na proposta da Administração.

A Administração

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Outras reservas	Lucros/prejuízos de lucro	acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		161.112	–	–	3.014	–	–	(21.925)	139.187
Redução de capital	17	(21.925)	–	–	(1.014)	–	–	22.939	–
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	30.771	30.771
Destinação proposta:									
Reservas		–	–	–	1.536	–	29.235	(30.771)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019		139.187	–	–	3.536	–	29.235	–	169.958
Aumento de capital	17	15.218	(207.000)	291.782	–	–	–	–	100.000
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	17.392	17.392
Destinação proposta:									
Reservas		–	–	–	870	–	16.522	(17.392)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020		154.405	(207.000)	291.782	4.406	–	45.757	–	289.350

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:54:24

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
11.08.21

Publicidade Legal

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

... continuação

	2020	2019
Custo de comunicações e correios	(5.512)	(5.506)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(18.478)	(18.485)
Custo de bonificação (3)	(65.845)	(51.351)
Custo de mão-de-obra (4)	(46.002)	(40.472)
Total	(265.576)	(214.841)

(1) Custo de correios firmados com prestadores de serviços tecnológicos essenciais à manutenção do negócio (2) Custo de rede de captura das transações, serviços e manutenção de software. (3) Bonificações concedidas a clientes, conforme contratos firmados. (4) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

20. Despesas gerais e Administrativas	2020	2019
Despesas de amortização e depreciação	(676)	(745)
Despesas de serviços de terceiros (1)	(14.525)	(11.201)
Despesas de propaganda e publicidade	(4.083)	(6.308)
Despesas com viagens/aluguéis e locomoções	(710)	(2.601)
Despesas de manutenção e conservação	(1.302)	(1.582)
Despesas de processamento de dados	(5.505)	(1.021)
Outras	(2.171)	(4.245)
Total	(27.972)	(28.781)

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 27).

21. Despesas com pessoal	2020	2019
Salários	(84.966)	(69.436)
Gratificação	(1.680)	(761)
Encargos	(21.561)	(20.022)
Benefícios (1)	(20.056)	(18.549)
Participação nos resultados (2)	(15.132)	(14.907)
Despesas diversas de pessoal	(920)	(804)
Total	(144.355)	(124.479)

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos estabelecidos e aprovados no início de exercício e ambientes ao fim de cada exercício.

22. Despesas tributárias	2020	2019
PIS	(3.187)	(3.153)
COFINS	(14.649)	(14.794)
Outros impostos	(406)	(1.047)
Total	(18.442)	(18.994)

23. Resultado financeiro	2020	2019
Juros sobre ao investidor	(7.468)	(83)
Juros recebidos ou imobilizados	6.310	6.131
Aplicações financeiras	11.612	16.672
Remuneração de impostos a compensar	843	656
Despesas bancárias	(3.950)	(3.853)
Desconto concedido	(5)	(2.887)
Outras	1.400	337
Total	10.111	17.906

24. Reversões (provisões) diversas	2020	2019
Reversão de provisão para perda com desvalorização	-	1.467
Provisão para perda esperada	(2.479)	-
Reversão de provisões de riscos fiscais	178	238
Total	(2.301)	1.705

25. Outras receitas (despesas) operacionais	2020	2019
Ressarcimento de despesas	64	46
Cashos com crédito em circulação (1)	23.822	22.078
Perdas por recebimento de crédito	(7.753)	(1.453)
Outras despesas	(1.752)	(712)
Total	30.171	20.119

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

26. Gerenciamento de risco – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o acompanhamento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regulamenta regras e Administração sobre suas atividades. (2) Risco de crédito e aplicação dos recursos: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir sua obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a propensão de limite de crédito e termos de pagamentos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil dos contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. (a) Risco de mercado e liquidez: A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que estabeleceu um modelo para o gerenciamento das exposições de captação e gestão de riquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo das datas de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimentos dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrências públicas é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

27. Transações entre partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2020		2019	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco VR S.A. (Parte Relacionada)				
Disponibilidades em conta corrente	14.977	-	7.606	-
Aplicações financeiras	232.827	8.339	358.129	16.672
Clientes	54	527	119	503
Valores a pagar	(117.133)	(8.569)	(105.356)	(15.005)
VR Assessoria de Investimentos Ltda. (Parte Relacionada)				
Clientes	19	-	35	-

	2020		2019	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Fornecedores	(113)	(1.342)	(138)	(1.291)
VR Produção de Benefícios Administradora Ltda. (Parte Relacionada)				
Clientes	45	76	-	-
Fornecedores	(364)	(4.665)	(380)	(4.376)
VR Holdings S.A. (Parte Relacionada)				
Clientes	54	-	36	342
VR Aluguéis e Serviços S.A. (Parte Relacionada)				
Clientes	2	-	3	-
Fornecedores	(247)	(2.539)	-	-

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve remuneração a pessoal-chave da administração.

28. Outros assuntos – Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos.

29. COVID-19 – Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e semantes do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incertezas para as agentes econômicas, podendo gerar impactos nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não foram constatados impactos relevantes nas operações da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

30. Evento subsequente – Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 711.511, corrigido pela CDI, referente a integralização de capital, realizado por MYT Fundo de Investimento em Participações Multistrategy.

A Diretoria

Ademar Ripke Alster – Contador CRC 1SP 217.594/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Acionistas da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixas para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pelas demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácias dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações sejam inadequadas, emitir uma opinião modificada. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira condizente com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP 014.428/O-6

Luciano Librari Sânzio
Contador
CRC 1SP 188.609/O-8

YSSY Holding S.A.

CNPJ/MF nº 34.656.928/0001-40

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante	-	-	87.966	29.649
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	6.315	5.327
Aplicações financeiras - caixa restrito	-	-	-	819
Contas a receber de clientes	-	-	28.954	7.411
Estoques	-	-	4.748	3.111
Impostos a recuperar	-	-	6.087	5.250
Despesas antecipadas	-	-	11.102	2.685
Outros créditos	-	-	1.751	2.257
Não Circulante	186.163	170.448	138.077	137.497
Contas a receber de clientes	-	-	8.648	8.648
Partes relacionadas	127.425	127.425	-	-
Depósitos judiciais	-	-	57	584
Imposto de renda e CSLL diferidos	-	-	46.356	44.537
Investimentos em controlada	40.738	43.024	-	-
Imobilizado	-	-	8.998	11.003
Intangível	-	-	74.265	72.675
Total do ativo	186.163	170.448	186.043	184.137

Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante	1.349	1.349	59.711	31.477
Empréstimos	-	-	3.964	3.850
Fornecedores	-	-	38.092	5.026
Obrigações tributárias	-	-	2.998	822
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	1.196	1.078
Outras provisões	-	-	4.729	6.457
Parcelamentos de impostos	-	-	1.951	3.021
Dividendos a Pagar	1.349	1.349	1.349	1.349
Outras Obrigações	-	-	535	354
Não Circulante	45.539	43.467	19.998	18.517
Empréstimos	-	-	9.836	8.874
Parcelamentos de impostos	-	-	4.539	3.741
Partes relacionadas	5.434	5.432	3.013	-
Outras Obrigações	-	-	-	2.164
Provisão para perda em investimentos	40.086	38.025	-	-
Provisão para contingências	-	-	2.744	1.738
Patrimônio Líquido	121.264	125.745	121.264	125.743
Capital social	2	2	2	2
Reserva de Lucros	121.262	125.741	121.262	125.741
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	168.163	170.448	186.033	184.137

Demonstrações de Resultado Abrangente

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2019	Consolidado 2019
Prejuízo líquido do exercício	(4.349)	4.996	(4.349)	-
Resultado abrangente do exercício	(4.349)	4.996	(4.349)	-

Demonstrações de Resultados

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita Líquida	-	-	81.799	-
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	(70.747)	-
Lucro bruto	-	-	11.048	-
Receitas/(Despesas) Operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(3)	-	(14.912)	-
Resultado em participações Societárias	(4.346)	4.997	2.051	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	(1)	(1.263)	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(4.349)	4.996	(5.076)	-
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	-	-	306	-
Despesas financeiras	-	-	(5.180)	-
Lucro (prejuízo) líquido antes IRPJ e CSLL	(4.349)	4.996	(7.019)	-
Imposto de renda e contribuição social				
Diferidos	-	-	2.021	-
Correntes	-	-	(251)	-
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(4.349)	4.996	(4.349)	-
Lucro (prejuízo) básico por ação	(2.174)	2.498		

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva de Lucros Legal	Reserva de Lucros Lucros acumulados	Reserva de Lucros Outras (prejuízos)	Total
Constituição da Companhia em 25/06/2019	1	-	-	-	1
Aumento de Capital	1	-	-	-	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.996	4.996
Ajuste por combinação de negócios	-	-	-	121.994	121.994
Destinação do Lucro:					
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.249)	(1.249)
Constituição de reserva de lucros	-	-	3.747	(3.747)	-
Saldos em 31/12/2019	2	-	3.747	121.994	125.743
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.349)	(4.349)
Constituição de reserva de lucros	-	-	(3.747)	3.747	-
Saldos em 31/12/2020	2	-	-	121.994	(602) 121.394

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	(4.349)	4.996	(4.349)	-
Ajustes para reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:				
Resultado com Participações Societárias	4.346	(4.996)	(2.051)	-
Depreciação e amortização	-	-	9.750	-
Provisão para estoques de giro lento	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(3.021)	-
Aquisição monetária sobre parcelamento de impostos	-	-	780	-
Provisões para Riscos Tributários e Trabalhistas	-	-	258	-
Baixa do imobilizado	-	-	2	-
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	631	-
Demais Provisões	-	(1)	367	-
	(3)	(1)	1.527	-
Aumento (redução) nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	-	-	(21.224)	-
Estoques	-	-	(1.549)	-
Impostos a recuperar	-	-	(1.068)	-
Outros	-	-	(5.217)	-
Redução (aumento) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	-	-	33.066	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	(17)	-
Obrigações tributárias	-	-	2.041	-
Outras provisões	-	-	(1.348)	-
Outras obrigações	-	-	163	-
Dividendos a pagar	-	-	1.249	-
Parcelamentos	-	-	(1.236)	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(3)	1.348	3.247	-
Das atividades de investimento				
Partes relacionadas	-	-	(4.265)	-
Aplicação financeira	-	-	819	-
Imobilizado e Intangível	-	-	(4.964)	-
Investimentos	-	-	(100)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	(8.709)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	3	-	4.696	-
Captação de empréstimo e financiamentos	-	-	1.914	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-	(1.952)	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(1.249)	(274)
Caixa líquido gerado/(usado) pelas atividades de financiamentos	3	-	(1.248)	5.284
(Redução)/Aumento de caixa e equivalentes de caixa	-	-	(178)	-
Caixa e equivalentes de caixa				
no início do exercício	-	-	6.493	-
no fim do exercício	-	-	5.515	-
(Redução)/Aumento de caixa e equivalentes de caixa	-	-	(178)	-

Frederico Samartini Queiroz Alves – Presidente
Gabrielly Andreess Nagy – Contadora CRC 1SP 323.880/O-6

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa
Para a versão online do jornal acesse nosso site
www.datamercantil.com

Banco Safra compra braço de gestão de recursos do Crédit Agricole no Brasil

O Banco Safra afirmou à agência de notícias Reuters no sábado (24) que comprou o braço de gestão de patrimônio do Crédit Agricole no Brasil, Indosuez Wealth Management, sem mencionar valores.

Consultado, o Crédit Agricole confirmou a operação, mas reforçou que manterá suas operações de corporate investment banking no Brasil.

De acordo com dados da Anbima, ao assumir a carteira de R$ 5 bilhões com Indosuez, o Safra sobe três posições no ranking e torna-se o sexto maior gestor de fundos do país, passando a ter cerca de R$ 110 bilhões administrados no fim de março.

Representantes do Banco Safra não fizeram comentários adicionais. Reuters

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:58:03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.538.468/0001-33

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. A instituição: A VR Benefícios Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destas remessas. A sede da Companhia está localizada na Avenida das Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04553-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Circulante		**1.084.286**	**822.669**	**Circulante**		**1.010.231**	**822.633**
Caixa e equivalentes de caixa	4	691.846	437.719	Créditos em circulação	12	945.361	751.000
Contas a receber de clientes	5	356.005	349.961	Fornecedores	13	12.655	14.406
Impostos a recuperar	6	32.181	24.532	Obrigações fiscais	14	8.493	10.806
Despesas antecipadas		640	416	Obrigações trabalhistas	15	24.970	23.155
Outras contas a receber		1.834	2.800	Outras obrigações	16	18.752	23.266
Imposto diferido	11	1.780	6.441	Não Circulante		5.028	1.183
Não circulante		**221.323**	**171.115**	Fornecedores	13	3.763	–
Imposto diferido	11	128.721	121.423	Provisão para contingências	10	1.265	1.183
Depósitos judiciais	10	789	858	**Patrimônio líquido**		**290.350**	**169.959**
Investimentos	7	27.017	–	Capital social	17	154.405	138.167
Imobilizado	8	36.466	23.981	Reserves de capital		87.782	–
Intangível	9	28.330	24.853	Reservas de lucros		48.163	30.771
Total do ativo		**1.305.609**	**993.784**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**1.305.609**	**993.784**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Outras reservas de lucro	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**141.112**	**–**	**–**	**3.014**	**–**	**(22.939)**	**139.187**
Redução de capital	17	(21.925)	–	–	(1.014)	–	22.939	–
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	30.771	30.771
Destinação proposta:								
Reservas		–	–	–	1.536	29.235	(30.771)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**139.187**	**–**	**–**	**1.536**	**29.235**	**–**	**169.958**
Aumento de capital	17	15.218	(207.000)	294.782	–	–	–	103.000
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	17.392	17.392
Destinação proposta:								
Reservas		–	–	–	870	16.522	(17.392)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**154.405**	**(207.000)**	**294.782**	**2.406**	**45.755**	**–**	**290.350**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	18	406.009	358.069
Custo dos serviços vendidos	19	(250.975)	(210.861)
Resultado operacional bruto		**157.034**	**141.208**
Despesas gerais e administrativas	20	(27.072)	(28.761)
Despesas com pessoal	21	(124.366)	(113.539)
Despesas tributárias	22	(18.444)	(18.964)
Reversões (provisões) diversas	24	(2.555)	1.720
Outras receitas (despesas) operacionais	25	20.571	20.459
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**5.168**	**1.123**
Resultado financeiro	23	13.514	17.960
Resultado operacional		**18.682**	**19.083**
Resultado não operacional		(963)	(1.773)
Resultado antes da tributação		**17.719**	**17.310**
Imposto de renda e contribuição social	11	(995)	(7.339)
Imposto diferido	11	668	20.800
Lucro líquido do exercício		**17.392**	**30.771**
Lucro líquido por ações		**0,11**	**0,22**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	17.392	30.771
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	**17.392**	**30.771**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	17.392	30.771
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	11.759	7.147
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	2.479	(1.461)
Provisão (reversão) para créditos programa fidelidade	(4.035)	10.503
Provisões (reversão) para riscos fiscais	76	(251)
Imposto de renda diferido	(638)	(20.800)
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	995	7.339
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(9.523)	(51.710)
Aumento em impostos a recuperar	(3.512)	361
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(224)	62
(Aumento) redução em outras contas a receber	766	(990)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	69	(128)
Aumento em créditos em circulação	194.361	144.340
Aumento em fornecedores	2.012	4.922
Redução em obrigações fiscais	(3.278)	(5.853)
Aumento em obrigações trabalhistas	1.815	4.004
Redução em outras obrigações	(482)	(2.763)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.137)	(6.838)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**206.665**	**116.665**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	(27.017)	–
Aquisição de imobilizado de uso	(31.714)	(21.639)
Alienação de imobilizado de uso	15.036	24.557
Aquisição de intangível	(11.042)	(24.447)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(54.736)**	**(21.569)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	103.000	–
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**103.000**	**–**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**254.127**	**97.096**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	437.719	340.633
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	691.846	437.719

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – a. Objeto social: A VR Benefícios Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destas remessas. A sede da Companhia está localizada na Avenida das Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04553-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando econistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. A Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor máximo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. IFRS 15/CPC47 – Receita de Contratos com Clientes – Introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços. Após as análises realizadas, a Companhia não tem efeitos desta norma nas Demonstrações Financeiras, uma vez que reconhecemos a receita na prestação de serviço. IFRIC 23 – Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 – Tributos sobre a Renda quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de aspectos sobre o lucro pela autoridade tributária. Não houve impactos para a Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **a. Instrumentos financeiros – não derivativos:** Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. *(i) Caixa e equivalentes de caixa:* Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, os caixa e equivalentes de caixa são representados por bancos com movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídas na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. *(ii) Recebíveis:* São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em Circulação". De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A "Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contraparida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em controlada é registrado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos da provisão para perdas, quando aplicável. **d. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **e. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os quais possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **f. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de provisão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. **g. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **h. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **i. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando de existência de evidências que proporcionam a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes** – são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é situação perda média histórica e aplicada para todas as causas. • **Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, cíveis, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **j. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são deliberados em assembleia e formalizados através da alteração do Contrato Social da Companhia. **k. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

	2020	2019
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Bancos conta movimento	80.659	79.590
Aplicações financeiras (*)	611.187	358.129
Total	**691.846**	**437.719**

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 97% a 102,50% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 20 de abril de 2021 a 15 de dezembro de 2023 (2019 – 97% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 01 de outubro de 2021 a 13 de dezembro de 2021), sem o risco de mudança significativo do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

	2020	2019
5. Contas a receber de clientes		
Contas a receber de clientes	371.194	362.108
Contas a receber de partes relacionadas	1.078	841
Provisão para perda esperada	(16.267)	(13.788)
Total	**356.005**	**349.961**

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. A Companhia dispõe de diversos instrumentos contratuais para mitigação de risco de crédito dos clientes, com o intuito de proteger-se de eventuais riscos, conforme nota 26.

O vencimento dos a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2020	2019
A vencer		
Até 90 dias	323.011	302.790
Vencidas		
De 30 a 90 dias	24.774	39.256
De 91 a 180 dias	9.518	1.834
De 181 a 360 dias	14.969	18.861
Saldo no fim do exercício	**372.272**	**362.749**

A provisão para perda esperada apresentou a seguinte movimentação:

	2020	2019
Saldo no início do exercício	(13.788)	(15.249)
(+) Adições (líquidas de reversões)	(2.479)	1.461
Saldo no fim do exercício	**(16.267)**	**(13.788)**

	2020	2019
A vencer		
Até 90 dias	(1.300)	(1.153)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	769	1.102
De 91 a 180 dias	47	703
De 181 a 360 dias	14.151	10.830
Saldo no fim do exercício	**(16.267)**	**(13.788)**

	2020	2019
6. Impostos a recuperar		
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	6.267	5.807
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	23.929	17.134
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	1.979	1.789
Outros	6	2
Total	**32.181**	**24.532**

7. Investimento – Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, de empresa Pontomais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão de jornada sem burocracia, gerando assim, um ágio de R$ 21.320, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. O ágio por expectativa de rentabilidade futura é representado pela diferença entre o valor justo e o valor de aquisição, no qual será avaliado anualmente a sua recuperabilidade. Participação em controlada no país

	Pontomais Tecnologia S.A.
	31/12/2020
% de participação	51%
Patrimônio Líquido	19.170
Lucro líquido do exercício	2.405
Valor contábil do investimento	5.697

continua ...

imprensaoficial documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 30 de abril de 2021 às 01:20:41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

... continuação

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

8. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2020 Custo corrigido	2020 Depreciação acumulada	2020 Líquido	2019 Custo corrigido	2019 Depreciação acumulada	2019 Líquido
Equipamentos de informática	20%	40.444	(36.977)	3.467	40.307	(35.895)	4.412
Máquinas e aparelhos	10%	1.064	(469)	595	1.114	(472)	642
Móveis e utensílios	10%	1.071	(343)	728	1.019	(249)	770
Outras imobilizações em curso	–	22.934	–	22.934	18.180	–	18.180
Ativo direito de uso	20%	11.614	(2.503)	9.111	–	–	–
Outros	10%	325	(272)	53	272	(245)	27
Total		77.452	(40.984)	36.468	60.892	(36.911)	23.981

Movimentação do imobilizado	2020	2019
Saldo no início do exercício	23.981	27.636
(+) Adições	31.714	21.809
(-) Baixas	(15.095)	(24.557)
(-) Depreciação	(4.194)	(737)
Saldo no fim do exercício	**36.468**	**23.981**

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Aon Seguros S.A. no valor de R$ 70.000 (R$ 47.000 em 2019).

9. Intangível

	2020	2019
Gastos de implantação de sistemas	86.511	81.476
Benfeitorias em imóveis de terceiros	–	6.240
Amortização acumulada	(63.181)	(62.865)
Total	**23.330**	**24.853**

Em 31 de dezembro de 2020, a administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do intangível	2020	2019
Saldo no início do exercício	24.853	6.776
(+) Adições	15.033	24.487
(-) Baixas	(3.991)	–
(-) Amortização	(7.565)	(6.410)
Saldo no fim do exercício	**28.330**	**24.853**

10. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. **a. Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2020 Quantidade de Ações	2020 Provisão contábil	2020 Depósito judicial	2019 Quantidade de Ações	2019 Provisão contábil	2019 Depósito judicial
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	5	300	–	5	115	–
Provável	6	199	59	5	297	128
Cível						
Remoto	2	27	–	2	51	–
Ativo não Circulante	–	–	789	–	–	868
Passivo não Circulante	–	1.269	–	–	1.195	–

	2020	2019
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	508	412
Provisão para outros riscos – cíveis	27	51
Total	**1.265**	**1.193**

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 01/01/2019	730	704	20	1.454
Constituição	–	504	105	609
Baixas	–	(796)	(74)	(870)
Saldo final em 31/12/2019	730	412	51	1.193
Constituição	–	610	33	643
Baixas	–	(514)	(57)	(571)
Saldo final em 31/12/2020	730	508	27	1.265

No risco das reclamações trabalhistas, as ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 20% como fator de risco para todas as ações judiciais. Nos riscos fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

11. Imposto de renda e contribuição social – **(a)** Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2020	2019
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	17.719	17.310
Exclusões (adições):	2.099	13.598
Despesas indedutíveis	3.621	4.503
Provisões diversas	(1.522)	9.095
Lucro ajustado	**19.818**	**30.908**
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	636	20.800
Reversão de imposto de renda e contribuição social s/ incentivos fiscais (d)	4.031	–
Imposto de renda e contribuição social corrente	(4.996)	(7.339)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2020
Provisão para contingências	405	32	(8)	430
Provisão para perda esperada	4.695	842	–	5.530
Prejuízo fiscal e base negativa	124.770	–	(229)	124.541
Total	**129.884**	**874**	**(237)**	**130.961**

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. **(c)** Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2020	2019
2020	–	4.127
2021	1.750	7.943
2022	6.781	14.808
2023	14.455	25.534
2024	23.146	40.950
2025	31.067	34.464
2026 a 2029	53.282	2.038
Total	**130.503**	**129.864**

(d) A empresa aderiu a Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

12. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é no montante de R$ 945.361 (R$ 751.000 em 2019).

13. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores	13.360	12.221
Fornecedores de Vale Transporte	3.055	2.185
Total	**16.415**	**14.406**

14. Obrigações fiscais

	2020	2019
Provisão para PIS e COFINS	1.651	1.781
Provisão para ISS	784	744
Provisão para IRPJ	3.747	5.391
Provisão para CSLL	1.249	1.947
Outros	1.032	943
Total	**8.463**	**10.805**

15. Obrigações trabalhistas

	2020	2019
Participações nos lucros	14.138	12.638
Provisão de férias	7.103	6.924
Encargos sociais a outras	3.729	3.593
Total	**24.970**	**23.155**

A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício.

16. Outras obrigações

	2020	2019
Provisão com programa de fidelidade	17.166	21.201
Notas de créditos a pagar	1.579	1.916
Outros	7	149
Total	**18.752**	**23.266**

17. Patrimônio Líquido – Capital social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 139.187 em 2019), dividido em 154.404.309 ações (139.185.651 em 2019), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Movimentações ocorridas nos exercícios:** • Em 29 de novembro de 2019, os sócios aprovaram redução de capital social, sendo essa redução realizada no valor de R$ 22.939, mediante absorção de prejuízos acumulados no valor de R$ 21.925 e reserva legal no valor de R$ 1.014 • Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. • Em 2020, não foram deliberados pagamentos de dividendos com base na proposta da Administração.

18. Receita operacional líquida

	2020	2019
Receita de prestação de serviço e clientes	20.267	19.591
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	326.097	345.858
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(8.385)	(7.381)
Total	**408.009**	**358.068**

19. Custo dos serviços vendidos

	2020	2019
Custo com aluguéis	–	(6)
Custo de amortização e depreciação	(11.084)	(6.402)
Custo de confecção de cartões	(7.053)	(7.911)
Custo de serviços de terceiros (1)	(58.256)	(71.775)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(20.543)	(16.665)
Custo de comunicações e correios	(5.912)	(5.396)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(18.479)	(18.865)
Custo de bonificação (3)	(85.545)	(31.351)
Custo de fidelidade (4)	(48.003)	(58.470)
Total	**(250.975)**	**(216.881)**

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio. **(2)** Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software. **(3)** Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado. **(4)** Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

20. Despesas gerais e Administrativas

	2020	2019
Despesas de amortização e depreciação	(676)	(745)
Despesas de serviços de terceiros (1)	(14.525)	(11.281)
Despesa de propaganda e publicidade	(4.083)	(8.306)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(710)	(2.601)
Despesas de manutenção e conservação	(1.352)	(1.562)
Despesas de processamento de dados	(3.555)	(1.021)
Outras	(2.171)	(4.245)
Total	**(27.072)**	**(29.761)**

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 27).

21. Despesas com pessoal

	2020	2019
Salários	(64.986)	(59.436)
Gratificação	(1.693)	(761)
Encargos	(21.951)	(20.022)
Benefícios (1)	(20.095)	(18.549)
Participação nos resultados (2)	(15.132)	(14.207)
Despesas diversas de pessoal	(509)	(564)
Total	**(124.366)**	**(113.539)**

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. **(2)** A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício.

22. Despesas tributárias

	2020	2019
PIS	(3.187)	(3.153)
COFINS	(14.849)	(14.764)
Outros impostos	(408)	(1.047)
Total	**(18.444)**	**(18.964)**

23. Resultado financeiro

	2020	2019
Juros pagos ou incorridos	(768)	(83)
Juros recebidos ou incorridos	4.330	6.531
Aplicações financeiras	11.812	16.672
Remuneração de impostos a compensar	643	668
Despesas bancárias	(3.958)	(3.653)
Desconto concedido	(5)	(2.897)
Outras	1.460	732
Total	**13.514**	**17.990**

24. Reversões (provisões) diversas

	2020	2019
Reversão de provisão para perda com desvalorização	–	1.461
Provisão para perda esperada	(2.479)	–
Reversão de provisões de riscos fiscais	(76)	259
Total	**(2.555)**	**1.720**

25. Outras receitas (despesas) operacionais

	2020	2019
Ressarcimento de despesas	84	48
Ganhos com créditos em circulação (1)	23.822	22.076
Perdas em recebimento de créditos	(2.253)	(1.483)
Outras despesas	(1.062)	(212)
Total	**20.571**	**20.429**

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

26. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(ii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

27. Transações entre partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2020 Ativo (passivo)	2020 Receitas (despesas)	2019 Ativo (passivo)	2019 Receitas (despesas)
Banco VR S.A. (Parte Relacionada)				
Disponibilidades em conta corrente	14.977	–	7.803	–
Aplicações financeiras	232.827	8.330	358.129	16.672
Clientes	64	522	119	503
Valores a pagar	(117.133)	(8.550)	(103.350)	(15.005)
VR Assessoria de Investimentos Ltda. (Parte Relacionada)				
Clientes	19	–	35	–
Fornecedores	(113)	(1.340)	(105)	(1.291)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda. (Parte Relacionada)				
Clientes	45	–	78	–
Fornecedores	(384)	(4.556)	(360)	(4.279)
VR Holdings S.A. (Parte Relacionada)				
Clientes	64	–	58	342
VR Aluguéis e Serviços S.A. (Parte Relacionada)				
Clientes	2	–	3	–
Fornecedores	(247)	(2.638)	–	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve remuneração a pessoal-chave da administração.

28. Outros assuntos – Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos.

29. COVID-19 – Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, podendo gerar impactos nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não foram constatados impactos relevantes nas operações da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

30. Evento subsequente – Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, corrigido pelo CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior – Contador CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Acionistas da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições

... continua ...

imprensaoficial documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 30 de abril de 2021 às 01:20:41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
11 08 21

Seguem abaixo os links para verificação de assinatura.

Verificador de assinatura eletrônica no Docusign

https://validator.docusign.com/

Verificador de assinatura digital com certificado ICP-Brasil

https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
11 08 21

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1F4110E9CE6542E4B1AC62831E599124
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: VR BEN - AGO - 31-05-21.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5
Rubrica: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
Nélia Bocuzzi Macorin
Endereço: Rua Hungria, 1400 - 8o andar Cidade:
São Paulo
São Paulo, SP 01455-000
nmacorin@vr.com.br
Endereço IP: 177.39.96.180

Rastreamento de registros

Status: Original
13/07/2021 17:56:38
Portador: Nélia Bocuzzi Macorin
nmacorin@vr.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Simone Marques simonem@vr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** - Aceito: 14/07/2021 08:26:29 ID: 2910c796-85fa-4015-b4b2-ae7e531d2ca2	DocuSigned by: Simone Marques 279IE3099F6849F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.39.96.180	Enviado: 13/07/2021 17:58:40 Visualizado: 14/07/2021 08:26:29 Assinado: 14/07/2021 08:27:32
Marcio Del Nero delnero@vr.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/11/2020 07:14:05 ID: 74178d39-5346-4c9b-a8fb-90888bd51b18	DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D68D12499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.39.96.180	Enviado: 14/07/2021 08:27:33 Visualizado: 19/07/2021 16:44:47 Assinado: 19/07/2021 16:45:51

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/07/2021 17:58:40
Entrega certificada	Segurança verificada	19/07/2021 16:44:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/07/2021 16:45:51
Concluído	Segurança verificada	19/07/2021 16:45:51

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 21/10/2020 08:09:53
Partes concordam em: Simone Marques, Marcio Del Nero

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VR Holdings S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
11 08 21

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VR Holdings S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: nmacorin@vr.com.br

To advise VR Holdings S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at nmacorin@vr.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VR Holdings S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to nmacorin@vr.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VR Holdings S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
11 08 21

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to nmacorin@vr.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VR Holdings S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VR Holdings S.A. during the course of your relationship with VR Holdings S.A..

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

11 OUT 21

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Simone Luis Fernandes Marques, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 146.034, expedida em 08/04/1997, inscrita no CPF nº 142.068.328-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
2. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021.
3. DOCUMENTO ASSINADO DE FORMA ELETRONICA.
4. QUANTIDADES DE PÁGINAS: 03 PÁGINAS.

São Paulo, 30 de JULHO DE 2021.



Simone Luis Fernandes Marques

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:48:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 50386916-592C-4A02-9052-DE73F6C2A019

JUCESP PROTOCOLO
0.511.720/22-1

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022

1 **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 05 de maio de 2022, às 17h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **MESA**: Márcio Del Nero – Presidente; e Simone L. Fernandes Marques – Secretária.

4 **ORDEM DO DIA**: Discutir e deliberar sobre:

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicado nos termos da Lei 13.818 de 24/04/2019, nas edições do Jornal Data Mercantil (Impresso) em 28/04/2022 página 19, 20 e 21, e no Jornal Data Mercantil (Digital) em 28/04/2022 páginas 12, 13 e 14, conforme **Anexo I** a esta ata;

(ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(iii) aprovação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social a ser encerado em 31 de dezembro de 2022; e

(iv) Reeleição da Diretoria.

5 **DELIBERAÇÕES**: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) As demonstrações financeiras e o relatório da administração, nos termos do **Anexo I**, sendo que os acionistas, na forma do Art. 133, §4º, da Lei das S.A., consideraram expressamente sanada a falta de publicação de avisos e a inobservância do prazo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 17 de maio de 2022 15:16:38 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 50386916-592C-4A02-9052-DE73F6C2A019

de 30 (trinta) dias previsto para a publicação dos documentos mencionados no Art. 133 da Lei das S.A.;

(ii) Tendo em vista que a Companhia apresentou lucro no montante de R$ 42.967.492,27 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), os acionistas aprovaram a destinação de R$ 2.148.374,61 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro apurado no exercício, para a reserva legal, e R$ 40.819.117,66 (quarenta milhões, oitocentos dezenove mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos) para a reserva de lucros;

(iii) Os acionistas aprovaram a remuneração anual global dos administradores, conforme documento arquivado na sede da Companhia.

(iv) A eleição dos Diretores da Companhia, quais sejam: Srs. **(i) JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V539588-1 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/ME sob nº 233.220.368-04, para o cargo de Diretor Executivo de Vendas; **(ii) PAULO ROBERTO ESTEVES GRIGOROVSKI,** brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.848.622-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 082.366.287-01, para o cargo de Diretor Executivo de Marketing e Comunicação; **(iii) PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.425.776-6 e inscrita no CPF/ME sob nº 035.266.757-59, para o cargo de Diretora Executiva de Redes e Experiência do Cliente; **(iv) MARCIO DEL NERO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 089.270.418-79, para o cargo de Diretor Executivo de Risco da Companhia; **(v) MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.310.529-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 073.713.538-70, para o cargo de Diretor Executivo Financeiro; **(vi) DANIEL FERNANDES ZANELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.675.557-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 293.534.858-35, para o cargo de Diretor Executivo de Planejamento; **(vii) JOÃO RENATO ALTMAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.334.212-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 310.455.208-88, para o cargo de Diretor Executivo de Recursos Humano; **(vi) RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.995.924-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 17 de maio de 2022 15:16:38 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 50386916-592C-4A02-9052-DE73F6C2A019

40 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob nº 931.484.025-53, para o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura; todos com escritório na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(v) Ficam ratificados todos os atos praticados pelos diretores ora empossados os quais permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora nomeados foram investidos em seus cargos na presente data, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimentos que integram esta ata como **Anexo II**.

6 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO**: O secretário certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8 **ASSINATURAS**: Márcio Del Nero – **Presidente**; e Simone L. Fernandes Marques – **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 05 de maio de 2022.

Mesa:

Márcio Del Nero
Presidente da Mesa

Simone L. Fernandes Marques
Secretária da Mesa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 243.116/22-6
JUCESP 13 MAI 2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 17 de maio de 2022 15:16:38 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 50386916-592C-4A02-9052-DE73F0C2A019

JUCESP
13 05 22

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33

NIRE 35.300.551.168

Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022

Demonstrações Financeiras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 17 de maio de 2022 15:16:38 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 50386916592C4A029052DE73F6C2A019
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: 2022.05.05 - AGO VR BENEF SERV PROC S.A-Aprovação DFs 2021, Diretoria.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5
Rubrica: 10
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
Juliana Alves
Endereço: Rua Hungria, 1400 - 8o andar Cidade: São Paulo
São Paulo, SP 01455-000
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Endereço IP: 177.39.96.180

Rastreamento de registros

Status: Original
09/05/2022 06:09:19
Portador: Juliana Alves
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliana Alves juliana.alves@vrinvestimentos.com.br Jurídico VR Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DS Ju.Alves Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para juliana.alves@vrinvestimentos.com.br Usando endereço IP: 177.39.96.180	Enviado: 09/05/2022 06:14:49 Visualizado: 09/05/2022 06:16:30 Assinado: 09/05/2022 06:17:30
Marcio Del Nero delnero@vr.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/11/2020 07:14:05 ID: 74178d39-5346-4c9b-a8fb-90888bd51b18	DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BC12499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para delnero@vr.com.br Usando endereço IP: 177.39.96.180	Enviado: 09/05/2022 06:17:31 Visualizado: 09/05/2022 06:19:40 Assinado: 09/05/2022 06:20:25
Simone Marques simone.marques@vrinvestimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 07/12/2021 10:31:43 ID: d6ab83c2-3cb8-4a4f-b258-b99658e00cb4	DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA0243D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para simone.marques@vrinvestimentos.com.br Usando endereço IP: 177.39.96.180	Enviado: 09/05/2022 06:17:31 Reenviado: 09/05/2022 07:43:46 Visualizado: 09/05/2022 08:28:10 Assinado: 09/05/2022 08:29:21

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 17 de maio de 2022 15:16:38 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/05/2022 06:14:49
Entrega certificada	Segurança verificada	09/05/2022 08:28:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/05/2022 08:29:21
Concluído	Segurança verificada	09/05/2022 08:29:22
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 17 de maio de 2022 15:16:38 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FC9A7AF6-D16E-41FF-ABC0-A549BA5C9D83

JUCESP PROTOCOLO
2.008.012/22-0

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33

NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022

1 **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 28 de julho de 2022, às 11h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **MESA**: Marcio Del Nero - Presidente; e Simone Luis Fernandes Marques - Secretária.

4 **ORDEM DO DIA**: Discutir e deliberar sobre: **(i)** Recebimento da renúncia de dois diretores da Companhia; **(ii)** Nomeação de um novo Diretor; e **(iii)** Consolidação da Diretoria.

5 **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) Aceitar o pedido de **renúncia** dos Srs. **(i) DANIEL FERNANDES ZANELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.675.557-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 293.534.858-35, do cargo de Diretor Executivo de Planejamento; **(ii) PAULO ROBERTO ESTEVES GRIGOROVSKI,** brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.848.622-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 082.366.287-01, do cargo de Diretor Executivo de Marketing e Comunicação, agradecendo pelos serviços prestados. As cartas de renúncia integram esta ata como **Anexo I**.

(i.1) A Companhia e a os diretores acima, outorgam-se, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FC9A7AF6-D16E-41FF-ABC0-A549B45C9D63

fora dele, a qualquer tempo, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções desempenhadas.

(ii) A **nomeação** do Sr. **ANDRE TAKEMOTO**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 227.389.368-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Planejamento, cujo termo de posse integra a presente ata como **Anexo II**.

(iii) A **consolidação** da Diretoria da Companhia, a qual é composta pelos Srs. **(i) JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V539588-1 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/ME sob nº 233.220.368-04, para o cargo de Diretor Executivo de Vendas; **(ii) PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.425.776-6 e inscrita no CPF/ME sob nº 035.266.757-59, para o cargo de Diretora Executiva de Redes e Experiência do Cliente; **(iii) MARCIO DEL NERO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 089.270.418-79, para o cargo de Diretor Executivo de Risco da Companhia; **(iv) MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.310.529-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 073.713.538-70, para o cargo de Diretor Executivo Financeiro; **(v) JOÃO RENATO ALTMAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.334.212-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 310.455.208-88, para o cargo de Diretor Executivo de Recursos Humano; **(vi) RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.995.924-40 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob nº 931.484.025-53, para o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura; **(vii) ANDRE TAKEMOTO**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 227.389.368-06, para o cargo de Diretor Executivo de Planejamento. Todos os diretores acima são residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

(iii.1) Todos os diretores permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, sendo permitida a reeleição. Ficam ratificados todos os atos praticados pelo Diretor ora empossado o qual foi investido em seu cargo na presente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FC9A7AF6-D16E-41FF-ABC0-A549BA5C9D63

data, mediante assinatura de seu respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimentos que integram esta ata como **Anexo II**.

6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO**: O secretário certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8 **ASSINATURAS**: Marcio Del Nero - **Presidente**; e Simone Luis Fernandes Marques - **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques

Simone Luis Fernandes Marques
Secretária da Mesa

JUCESP
09 AGO 2022
SEM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
405.555/22-2
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FC9A7AF6-D16E-41FF-ABC0-A549BA5C9D63

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33

NIRE 35.300.551.168

Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022

Termos de Renúncia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FC9A7AF6-D16E-41FF-ABC0-A549BA5C9D83

TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO

Pelo presente instrumento, e para todos os fins e efeitos legais, eu, **DANIEL FERNANDES ZANELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.675.557-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 293.534.858-35, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, em caráter irrevogável e irretratável, renuncio ao cargo de Diretor Executivo de Planejamento da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita perante o CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33, com sede na Capital do Estado de São Paulo na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 05 de maio de 2022.

Por este ato, outorgo à Companhia, a seus acionistas, às suas controladas e coligadas, bem como aos administradores, diretores, empregados ou mandatários da Companhia, a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro, em virtude de qualquer ato ou fato relacionado ao exercício do cargo de diretor da Companhia até a presente data.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Daniel Fernandes Zanella
857FA8F8E82ADD...

DANIEL FERNANDES ZANELLA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FC9A7AF6-D16E-41FF-ABC0-A549DA5C9D63

TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO

Pelo presente instrumento, e para todos os fins e efeitos legais, eu, **PAULO ROBERTO ESTEVES GRIGOROVSKI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.848.622-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 082.366.287-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, em caráter irrevogável e irretratável, **renuncio** ao cargo de Diretor Executivo de Marketing e Comunicação da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita perante o CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33, com sede na Capital do Estado de São Paulo na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 05 de maio de 2022.

Por este ato, outorgo à Companhia, a seus acionistas, às suas controladas e coligadas, bem como aos administradores, diretores, empregados ou mandatários da Companhia, a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro, em virtude de qualquer ato ou fato relacionado ao exercício do cargo de diretor da Companhia até a presente data.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Roberto Esteves Grigorovski
D8B9B8B2B5A7449...

PAULO ROBERTO ESTEVES GRIGOROVSKI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FC9A7AF6-D16E-41FF-ABC0-A519BA5C9D63

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-33

NIRE 35.300.551.168

Anexo II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022

Termo de Posse

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FC9A7AF6-D16E-41FF-ABC0-A529BA5C9D83

09 08 22

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900 ("Companhia"), é empossado o Sr. **ANDRE TAKEMOTO**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.461.559 SSP/SPF e inscrito no CPF/ME sob nº 227.389.368-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo de Planejamento**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social a Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação contra o sistema nacional contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou à propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 das Lei das S.A.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

DocuSigned by:
André Takemoto
E4A8D2E870ED43A...

ANDRÉ TAKEMOTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

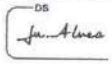
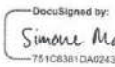
Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FC9A7AF6D16E41FFABC0A549BA5C9D63
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: 2022.07.28 - AGE VR BENEF SERV PROC S.A-Renúncia Zanella e Grigo, Nomeação André Take...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 8
Assinaturas: 5
Certificar páginas: 5
Rubrica: 9
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
Juliana Alves
Endereço: Rua Hungria, 1400 - 8º andar Cidade: São Paulo
São Paulo, SP 01455-000
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Endereço IP: 177.39.96.180

Rastreamento de registros

Status: Original
28/07/2022 08:13:01
Portador: Juliana Alves
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliana Alves juliana.alves@vrinvestimentos.com.br Jurídico VR Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.39.96.180	Enviado: 28/07/2022 08:34:49 Visualizado: 28/07/2022 08:35:04 Assinado: 28/07/2022 08:35:25
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Simone Marques simone.marques@vrinvestimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  751C8381DA0243D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.39.96.180	Enviado: 28/07/2022 08:34:49 Visualizado: 28/07/2022 10:26:09 Assinado: 28/07/2022 10:28:32
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/12/2021 10:31:43 ID: d6ab83c2-3cb8-4a4f-b258-b99658e00cb4		
Daniel Fernandes Zanella zanella@vr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  8576FA8FBE624D3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.40.90.171 Assinado com o uso do celular	Enviado: 28/07/2022 10:28:35 Reenviado: 29/07/2022 12:11:29 Visualizado: 29/07/2022 12:25:05 Assinado: 29/07/2022 12:26:13
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/07/2022 12:25:05 ID: fa434e5d-d131-427a-a9be-268c40b29889		
Paulo Roberto Esteves Grigorovski grigo@vr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  D698585295A7449... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 85.115.60.201	Enviado: 28/07/2022 10:28:35 Visualizado: 28/07/2022 10:32:42 Assinado: 28/07/2022 16:28:14
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/12/2020 13:14:14 ID: c166dcdb-836b-4210-a84a-32409b17d3c7		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Andre Takemoto andre.takemoto@vr.com.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Andre Takemoto E4A8D2E4704D43A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.39.96.180	Enviado: 29/07/2022 12:26:15 Reenviado: 01/08/2022 11:23:06 Visualizado: 01/08/2022 11:57:04 Assinado: 01/08/2022 11:59:34
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/07/2022 13:01:05 ID: ab29c900-3696-45e9-93c0-c76473ddfcef		
Marcio Del Nero delnero@vr.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12498... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.39.96.180	Enviado: 01/08/2022 11:59:37 Visualizado: 01/08/2022 13:03:44 Assinado: 01/08/2022 13:03:56
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/11/2020 07:14:05 ID: 74178d39-5346-4c9b-a8fb-90888bd51b18		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/07/2022 08:34:49
Entrega certificada	Segurança verificada	01/08/2022 13:03:44
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/08/2022 13:03:56
Concluído	Segurança verificada	01/08/2022 13:03:56
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:28:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E23741

JUCESP PROTOCOLO
0.879.643/23-7

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

1 **Data, Hora e Local**: Realizada em 15 de maio de 2023, às 10h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **Convocação e Presença**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero; e secretariados pela Dra. Simone Luis Fernandes Marques.

4 **Ordem Do Dia**: Discutir e deliberar sobre:

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicado nos termos da Lei 13.818 de 24/04/2019, nas edições do Jornal Data Mercantil (Impresso) em 26 de abril de 2023 páginas 12, 13 e 14, e no Jornal Data Mercantil (Digital) em 26 de abril de 2023 páginas 18, 19 e 20, conforme **Anexo I** a esta ata;

(ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e

(iii) aprovação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social a ser encerado em 31 de dezembro de 2023.

5 **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme **Anexo I** a esta ata;

(ii) Tendo em vista que a Companhia apresentou lucro no montante de R$ 59.337.265,27 cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), os acionistas aprovaram a destinação de R$ 2.966.863,26 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro apurado no exercício, para a reserva legal, e R$ 53.551.881,91 (cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) para a reserva de lucros;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3614E9E29741

como distribuição mínima obrigatória R$ 2.818.520,10 (dois milhões oitocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos).

(iii) Os acionistas aprovaram a remuneração anual global dos administradores, conforme documento arquivado na sede da Companhia.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **Certificado e Autorização**: A secretária certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8 **Assinaturas**: Marcio Del Nero - **Presidente**; e Simone Luis Fernandes Marques - **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D68D12489...

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA03430...

Simone Luis Fernandes Marques
Secretária da Mesa

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D68D12489... DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA0C35444...

SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: Ivo Pereira de Freitas Filho A15F6650230940S...

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
pp. Ivo Pereira de Freitas Filho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO: 223.342/23-3
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 05 30 MAI 2023 SEDE

DS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E23741

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

Demonstrações Financeiras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-03

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes as atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. **A Instituição:** A VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos a atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destas referências. Para viabilizar o seu papel como empresa sólida e referência no setor, a VR Benefícios conta com um portfólio completo e variado de produtos que atendem as diversas necessidades de seus Clientes-PAT. Os diversos produtos oferecidos ainda contam com diferenciais competitivos técnicos e de relacionamento. Nesse sentido, a VR Benefícios oferece cartões com microchips aceitos por uma rede de Estabelecimentos Comerciais presente em 85% do território nacional e uma plataforma integralmente online para acompanhamento de histórico de transferências realizadas e saldo por parte de seus Clientes-RH, Usuários-Beneficiários e Estabelecimentos Comerciais credenciados. Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online. Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, correspondente a CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 25 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Global Serviços de Marketing S.A. que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, conforme contrato de compra e venda do ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição da empresa Audaz Tecnologia S.A. e sua atividade consiste no serviço de gestão benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.426, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 02 de outubro de 2022, a controlada *e joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem a Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os quais possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. h. **Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que proporcionem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são providos a despeito de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de perda provável, não são, portanto, provisionadas, mas divulgadas se classificadas como perda possível, e não provisionadas nem divulgadas se classificadas como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é adotada perda média histórica aplicada para todas as causas. • **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando as montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **l. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através de alteração do Estatuto da Companhia. **m. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

A Administração

São Paulo, 20 de abril de 2023.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.783.669**	**1.480.991**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.070.785	959.069
Contas a receber de clientes líquido de provisão para perdas esperadas	5	626.804	462.362
Impostos a recuperar	6	81.741	55.908
Despesas antecipadas		553	442
Outras contas a receber		3.966	3.220
Não circulante		**474.952**	**470.042**
Imposto diferido	11b	126.629	125.957
Depósitos judiciais	10	776	769
Investimentos	7	280.495	271.120
Imobilizado	8	56.063	45.096
Intangível	9	30.999	26.106
Total do ativo		**2.258.621**	**1.951.033**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.642.663**	**1.391.306**
Credores em circulação	12	1.518.784	1.307.169
Fornecedores	13	23.319	14.532
Obrigações fiscais	14	31.304	19.187
Obrigações trabalhistas	15	40.000	30.459
Outras obrigações	16	31.166	19.959
Não Circulante		**15.469**	**19.816**
Fornecedores	13		1.668
Provisão para contingências	10a	1.621	1.536
Valores a pagar para sociedades ligadas	27	14.482	16.192
Patrimônio líquido		**599.655**	**540.317**
Capital social	17	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		148.668	80.089
Dividendos obrigatórios não distribuídos		4.860	2.041
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.258.621**	**1.951.033**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reservas Reserva legal	Reservas de lucro	Outras obrigatórios não distribuídos	Dividendos Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**154.405**	**(207.000)**	**294.782**	**2.408**	**65.759**	**–**	**–**	**310.354**
Aumento de capital	17	–	207.000	–	–	–	–	–	207.000
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	42.967	42.967
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.148	38.778	2.041	(42.967)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**154.405**	**–**	**294.782**	**4.556**	**84.833**	**2.041**	**–**	**540.317**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	59.338	59.338
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.967	53.552	2.819	(59.338)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**154.405**	**–**	**294.782**	**7.523**	**138.385**	**4.860**	**–**	**599.655**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18	663.806	531.282
Custo dos serviços vendidos	19	(409.096)	(333.516)
Resultado operacional bruto		**241.884**	**197.766**
Despesas gerais e administrativas	20	(61.400)	(37.914)
Despesas com pessoal	21	(191.750)	(149.158)
Despesas tributárias	22	(34.639)	(25.274)
Resultado de participação		(10.624)	(65)
Reversões (provisões) diversas	24	757	(2.653)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	34.353	33.473
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**(21.439)**	**16.175**
Resultado financeiro	23	103.177	41.194
Resultado operacional		**81.738**	**57.369**
Resultado não operacional		(1.194)	(567)
Resultado antes da tributação		**80.544**	**56.787**
Imposto de renda e contribuição social	11a	(20.876)	(10.278)
Imposto diferido	11a	(330)	(3.544)
Lucro líquido do exercício		**59.338**	**42.967**
Lucro líquido por ações		**0,35**	**0,28**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**59.338**	**42.967**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	**59.338**	**42.967**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	59.338	42.967
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	14.600	12.704
Resultado de participação em controlada	10.624	65
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	13.494	2.181
Provisão (reversão) para créditos prog. fidelidade	9.810	(569)
Provisão (reversão) para despesas diversas	(202)	(201)
Provisões (reversão) para riscos fiscais	286	271
Imposto de renda diferido	328	3.544
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	20.878	10.276
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(177.746)	(108.526)
Aumento em impostos a recuperar	600	(9.749)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(112)	156
(Aumento) redução em outras contas a receber	(755)	(1.586)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(7)	20
Aumento em créditos em circulação	209.615	361.807
Aumento (redução) em fornecedores	7.089	(189)
Redução em obrigações fiscais	(8.757)	415
Aumento em obrigações trabalhistas	9.632	5.489
Redução em outras obrigações	1.500	1.976
Imposto de renda e contribuição social pagos	(26.441)	(13.978)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**143.502**	**307.305**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	–	(244.169)
Aquisição de imobilizado de uso	(30.489)	(19.122)
Alienação de imobilizado de uso	14.340	5.846
Aquisição de intangível	(14.327)	(5.829)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(30.476)**	**(263.274)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	–	207.000
Valores a pagar (pagos) para sociedades ligadas	(1.710)	16.192
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**(1.710)**	**223.192**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	959.069	691.846
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.070.785	959.069
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – a. Objeto social: A VR Benefícios Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destas referências. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 480 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04563-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo promover melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para receber a participação nos empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa isenção. A Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessas Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidades. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia à autorizadas para emissão em 12 de abril de 2023. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de importantes incertezas no processo da sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23)
	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26)
	Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23)
	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

a. Instrumentos financeiros – Não derivativos: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar a outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos a sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. *(i)* **Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por bancos conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, indexados na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando de sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. *(ii)* **Recebíveis:** São registrados pelos contratos por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida a rubrica de "Créditos em circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado, VJORA – instrumento de dívida, VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – E mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e – Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – E mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e – Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são subsequentemente mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outras reavaliações líquidas são reconhecidas em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A "Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em coligada, em conjunto e *joint-venture* é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, do empresa Pontomais Tecnologia S.A., controlada em conjunto, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão de jornada sem burocracia, gerando assim, um ágio de R$ 21.326, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirida 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Global Serviços de Marketing S.A. controlada em conjunto, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 9.212, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A. controlada em conjunto, e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.426, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 02 de outubro de 2022, a controlada *e joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem a Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os quais possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. h. **Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que proporcionem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são providos a despeito de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de perda provável, não são, portanto, provisionadas, mas divulgadas se classificadas como perda possível, e não provisionadas nem divulgadas se classificadas como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é adotada perda média histórica aplicada para todas as causas. • **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando as montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **l. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através de alteração do Estatuto da Companhia. **m. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	26.544	85.943
Aplicações financeiras (1)	1.044.241	873.126
	1.070.785	**959.069**

(1) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 92% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 (2021 – 97% a 102,50% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 24 de fevereiro de 2022 a 15 de dezembro de 2024), sem o risco de mudança significativo de valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Contas a receber de clientes	642.210	473.308
Contas a receber de partes relacionadas	2.020	1.491
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.426)	(12.437)
	626.804	**462.362**

Contas a receber de clientes são relativas aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento das contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2022	2021
A vencer		
Até 60 dias	571.880	436.795
Vencidas		
De 30 a 90 dias	49.001	24.992
De 91 a 180 dias	4.390	1.559
De 181 a 360 dias	16.983	18.458
Saldo no fim do exercício	**644.230**	**480.799**

continua...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/04/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4381-BEE1-3814E9E29741

... continuação

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	(18.447)	(16.267)
(-) Adições (líquidas de reversões)	821	(2.180)
Saldo no fim do exercício	(17.626)	(18.447)

	2022	2021
A vencer		
Até 90 dias	(1.497)	(1.706)
Vencidas:		
De 30 a 90 dias	(2.339)	(1.477)
De 91 a 180 dias	(1.213)	(865)
De 181 a 360 dias	(12.577)	(14.399)
Saldo no fim do exercício	(17.626)	(18.447)

6. Impostos a recuperar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	12.967	8.994
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	56.085	41.662
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	10.646	5.556
Outros	143	6
	81.741	56.908

7. Investimento – Os investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão assim apresentados:

Investimentos em controladas em conjunto	2022	2021
Capital a integralizar em controlada	312.419	223.044
Ágio sobre investimento	4.581	4.581
	43.495	43.495
	360.495	271.120

(*) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas.

Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto. As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2022 e 2021

	% Participação		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo)		Valor contábil do investimento		Resultado de participação	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
PontoMais Tecnologia S.A.	51,00	51,00	2.599	11.170	(8.946)	310	1.326	5.697	(4.371)	–
Global Serviços de Marketing S.A	75,10	75,10	(1.362)	1.060	(2.425)	453	(1.016)	789	(1.804)	–
Audaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	10.837	13.117	(2.280)	2.114	5.429	6.571	(1.142)	(2)
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	413.350	419.024	(6.614)	(126)	206.689	209.862	(3.307)	(63)
				444.311	(20.265)	2.752	212.419	223.044	(10.624)	(65)

Para fins de equivalência patrimonial, foi adotado o balanço de 31/12/2022, conforme demonstramos a seguir:

Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	105	Passivo circulante	489
Ativo não circulante	413.744	Passivo não circulante	–
Investimentos	413.744	Patrimônio Líquido	413.360
Total do ativo	413.849	Total do passivo e PL	413.849

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo com base em laudo de avaliação preparado com o valor contábil, fundamentado com a expectativa de geração da rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a análise anual de rentabilidade em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2022	2021
PontoMais Tecnologia S.A.	21.436	21.436
Global Serviços de Marketing S.A.	5.631	5.631
Audaz Tecnologia S.A	17.426	17.426
	43.495	43.495

8. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2022 Custo corrigido	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Custo corrigido	2021 Depreciação acumulada	2021 Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.009	(30.631)	6.425	32.855	(29.380)	3.475
Máquinas e aparelhos	10%	1.068	(643)	425	1.064	(569)	495
Móveis e utensílios	10%	1.169	(534)	635	1.071	(437)	934
Outras imobilizações em curso	–	46.146	–	46.146	35.008	–	35.008
Ativo direito de Uso	20%	11.776	(9.499)	2.277	11.614	(6.170)	5.444
Outros	10%	453	(311)	142	325	(291)	34
		97.671	(41.618)	56.053	81.937	(36.847)	45.090

Movimentação do imobilizado	2022	2021
Saldo no início do exercício	45.090	36.466
(+) Adições	30.489	19.122
(-) Movimentação/Baixa	(14.340)	(5.847)
(-) Depreciação	(5.186)	(4.651)
Saldo no fim do exercício	56.053	45.090

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 70.000 (R$ 70.000 em 2021).

9. Intangível

	2022	2021
Gastos de implantação de sistemas	57.320	42.903
Amortização acumulada	(26.321)	(16.867)
	30.999	26.106

Em 2022 não foram realizadas baixas de itens totalmente amortizados, em 2021 foram realizadas baixas no valor de R$ 59.347, a Administração procedeu a avaliação do recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do intangível

	2022	2021
Saldo no início do exercício	26.106	26.330
(+) Adições	14.377	5.879
(-) Amortização	(9.484)	(6.053)
Saldo no fim do exercício	30.999	26.106

10. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. **a. Provisão para riscos e obrigações legais de natureza:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2022 Quantidade de Ações	2022 Provisão contábil	2022 Depósito judicial	2021 Quantidade de Ações	2021 Provisão contábil	2021 Depósito judicial
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	15	996	30	7	511	–
Provável	4	59	16	4	111	30
Cíveis						
Remoto	1	34	–	3	184	–
Ativo não Circulante	–	–	776	–	–	769
Passivo não Circulante	–	1.821	–	–	1.536	–
	–	1.821	–	–	1.536	–

	2022	2021
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.057	622
Provisão para riscos cíveis	34	184
Total	1.821	1.536

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	730	508	72	1.310
Constituição	–	451	173	624
Baixas	–	(337)	(16)	(353)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	730	622	184	1.536
Constituição	–	869	–	869
Baixas	–	(434)	(150)	(584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	730	1.057	34	1.821

No caso das reclamações trabalhistas, as ações são acompanhadas internamente, levando em consideração as análises de advogados externos sobre as probabilidades de êxitos e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 73,50% como fator de risco para todas as ações judiciais. Nas ações fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

11. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2022	2021
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	80.564	55.787
Exclusões (adições):	29.515	3.751
Despesas indedutíveis	9.760	1.345
Provisões diversas	19.895	2.406
Lucro ajustado	110.159	60.538
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	(328)	(3.544)
Reversão de imposto de renda e contribuição social s/incentivos fiscais (d)	4.997	4.117
Imposto de renda e contribuição social corrente	(25.875)	(4.096)

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2022
Provisão para contingências	522	97	–	619
Provisão para perda esperada	6.372	8.831	–	14.804
Prejuízo fiscal e base negativa	120.162	2.160	(11.226)	111.106
	126.957	10.908	(11.336)	126.629

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização dessa créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2022	2021
2022	–	2.894
2023	13.267	11.700
2024	6.927	17.053
2025	10.514	24.192
2026	14.695	30.191
2027	20.251	35.407
2028 a 2032	60.975	40.997
	126.629	126.957

12. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos a rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2022 e no montante de R$ 1.516.764 (R$ 1.307.168 em 2021). Dentro da rubrica crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis aos ECs (Estabelecimentos Comerciais) no montante de R$ 228.706 (R$ 174.521 em 2021), atualizado a taxa de 150% do CDI, a partir de venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

13. Fornecedores

	2022	2021
Fornecedores	22.199	14.606
Fornecedores de Vale Transporte	1.120	1.614
	23.319	16.220

14. Obrigações fiscais

	2022	2021
Provisão para PIS e COFINS	2.563	2.311
Provisão para ISS	1.162	1.030
Provisão para imposto de renda – IRPJ	16.935	10.578
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	9.940	5.814
Outras	1.564	1.449
	31.304	19.182

15. Obrigações trabalhistas

	2022	2021
Participações nos lucros (*)	20.409	13.661
Provisão de férias	13.723	11.447
Encargos sociais e outros	6.268	5.061
	40.090	30.499

(*) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício.

16. Outras obrigações

	2022	2021
Provisão com programa de fidelidade	28.206	16.597
Notas de créditos a pagar	4.942	3.145
Outros	18	217
	33.166	19.959

17. Patrimônio Líquido – Capital Social: Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2021), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2021), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. **Reserva de Capital:** Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.762, mediante a aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. • Em 2022, foi destinado R$2.819 (R$2.041 em 2021) para dividendos obrigatórios não distribuídos.

18. Receita operacional líquida

	2022	2021
Receita de prestação de serviço a clientes	28.167	22.941
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	951.373	519.308
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(19.560)	(10.997)
	959.980	531.252

19. Custo dos serviços vendidos

	2022	2021
Custo de amortização e depreciação	(14.556)	(12.640)
Custo de confecção de cartões	(16.612)	(10.624)
Custo de serviços de terceiros (*)	(55.305)	(71.058)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(32.398)	(33.443)
Custo de comunicações e correios	(9.998)	(7.797)
Custo de serviços de processamento de dados (**)	(60.495)	(22.511)
Custo de bonificação (***)	(183.470)	(133.783)
Custo de Fidelidade (****)	(67.924)	(44.840)
	(450.956)	(337.116)

(*) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio. (**) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software. (***) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado. (****) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

20. Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Despesas de amortização e depreciação	(54)	(64)
Despesas de comunicações	(504)	(731)
Despesas de serviços de terceiros (*)	(30.631)	(23.416)
Despesas de propaganda e publicidade	(17.664)	(6.949)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(1.536)	(123)
Despesas de manutenção e conservação	(1.412)	(1.229)
Despesas de processamento de dados	(4.973)	(3.203)
Outras	(4.615)	(2.200)
	(61.400)	(37.915)

(*) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 27).

21. Despesas com pessoal

	2022	2021
Salários	(59.535)	(78.230)
Gratificação	(614)	(2.779)
Encargos	(34.581)	(27.166)
Benefícios (*)	(31.086)	(23.358)
Participação nos resultados (**)	(25.488)	(18.984)
Despesas diversas de pessoal	(1.646)	(1.070)
	(151.750)	(149.156)

(*) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (**) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício.

22. Despesas tributárias

	2022	2021
PIS	(5.699)	(4.360)
COFINS	(29.240)	(20.577)
Outros impostos	(500)	(338)
	(35.439)	(25.274)

23. Resultado financeiro

	2022	2021
Juros pagos ou incorridos	(362)	(671)
Juros recebidos ou incorridos	9.489	4.369
Variação monetária	58	6.511
Aplicações financeiras	82.683	34.736
Remuneração de impostos a compensar	4.703	1.203
Despesas bancárias	(3.689)	(3.548)
Desconto concedido	(19)	(6)
Outras	295	556
	103.177	41.194

24. Reversões (provisões) diversas

	2022	2021
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	821	(2.180)
Provisão/reversão de provisões de riscos fiscais	(286)	(271)
Provisões/reversão para despesas diversas	202	(202)
	737	(2.653)

25. Outras receitas (despesas) operacionais

	2022	2021
Ganhos com créditos em circulação (*)	48.434	36.536
Perdas em recebimento de créditos	(14.514)	(3.882)
Outras receitas/despesas	233	(1.171)
	34.353	33.473

(*) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem demanda bancária registrados há mais de 180 dias.

26. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão de estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(ii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, medio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e limites de crédito bancários por meio do monitoramento continuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar da concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em depósito pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

27. Transações entre partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2022		2021	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	300	–	26.724	–
Aplicações financeiras	115.633	–	335.475	8.059
Clientes	24	–	108	–
Valores a pagar	(220.708)	(21.472)	(174.621)	(6.055)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	64	–	21	–
Fornecedores	–	(10.400)	–	(6.998)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	92	–	49	–
Fornecedores	(11)	(5.470)	–	(4.832)
VR Holdings S.A.				
Clientes	90	–	36	–
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	6	–	3	–
Fornecedores	(260)	–	(220)	–
Global Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Clientes	30	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	–	(6.482)	–	(6.182)
Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)				
Clientes	2	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(8.000)	–	(8.000)	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve remuneração a pessoal-chave da administração.

28. Outros assuntos – Instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos.

29. Eventos subsequentes – Na data do fechamento do exercício até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior
Contador CRC 1SP 217.904/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se essa relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/04/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

continuação

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em respostas a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027685/O-0 "F" SP

Claudia Gonçalves Ponsio Oliveira
Contadora
CRC 1RJ088225/O-9

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/04/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. **A Instituição:** A VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04563-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal am 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. A Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 12 de abril de 2023. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23) Divulgação da Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26) Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

a. Instrumentos financeiros – Não derivativos: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. *(i) Caixa e equivalentes de caixa:* Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídas na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, registrados a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudanças de valor justo, tendo como único finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. *(ii) Recebíveis.* São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; VJORA – Instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e – Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e – Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, e a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outras resultadas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais o instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A "Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em controlada em conjunto e *joint-venture* é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., controlada em conjunto, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão de jornada além burocrácia, gerando assim, um ágio de R$ 21.320, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 30 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A. controlada em conjunto, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos e incentivos a fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 9.212, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A, controlada em conjunto; e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.428, conforme contrato de compra e venda de ações. **d. Ágio:** O ágio relacionado com a controlada e *joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27. Inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem a Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. **h. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliadas pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acumulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, a não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. • **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **l. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são deliberados em assembleia e homologados através da alteração do Estatuto da Companhia. **m. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.763.668**	**1.480.991**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.070.785	959.069
Contas a receber de clientes (líquido de provisão para perdas esperadas)	5	626.604	462.352
Impostos a recuperar	6	61.741	55.908
Despesas antecipadas		553	442
Outras contas a receber		3.985	3.220
Não circulante		**474.952**	**470.042**
Imposto diferido	11b	126.699	126.967
Depósitos judiciais	10	778	769
Investimentos	7	260.495	271.120
Imobilizado	8	56.063	45.090
Intangível	9	30.996	26.196
Total do ativo		**2.258.621**	**1.951.033**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.642.663**	**1.391.306**
Créditos em circulação	12	1.516.784	1.307.168
Fornecedores	13	23.319	14.532
Obrigações fiscais	14	31.304	19.182
Obrigações trabalhistas	15	40.090	30.459
Outras obrigações	16	31.166	19.966
Não Circulante		**16.303**	**19.416**
Fornecedores	13	–	1.688
Provisão para contingências	10a	1.621	1.536
Valores a pagar para sociedades ligadas	27	14.482	16.192
Patrimônio líquido		**599.655**	**540.312**
Capital social	17	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		145.608	89.089
Dividendos obrigatórios não distribuídos		4.860	2.041
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.258.621**	**1.951.033**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucro	Outras obrigatórios	Dividendos não distribuídos	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		154.405	(207.000)	294.782	2.406	45.755	–	–	–	290.350
Aumento de capital	17	–	207.000	–	–	–	–	–	–	207.000
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	42.967	42.967
Destinação proposta:										
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.148	38.778	2.041	(42.967)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021		154.405	–	294.782	4.556	84.533	2.041	–	–	540.317
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	59.338	59.338
Destinação proposta:										
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.967	53.552	2.819	(59.338)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		154.405	–	294.782	7.523	138.085	4.860	–	–	599.655

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18	963.980	531.260
Custo dos serviços vendidos	19	(422.086)	(333.516)
Resultado operacional bruto		**241.894**	**197.756**
Despesas gerais e administrativas	20	(61.400)	(37.914)
Despesas com pessoal	21	(191.750)	(149.158)
Despesas tributárias	22	(34.639)	(25.274)
Resultado de participação		(10.624)	(65)
Reversões (provisões) diversas	24	737	(2.653)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	34.353	33.473
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**(21.430)**	**16.175**
Resultado financeiro	23	103.177	41.194
Resultado operacional		**81.738**	**57.369**
Resultado não operacional		(1.194)	(582)
Resultado antes da tributação		**80.544**	**56.787**
Imposto de renda e contribuição social	11a	(20.878)	(10.276)
Imposto diferido	11a	(328)	(3.544)
Lucro líquido do exercício		**59.338**	**42.967**
Lucro líquido por ações		**0,38**	**0,28**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**59.338**	**42.967**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	**59.338**	**42.967**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	59.338	42.967
Despesa (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	14.629	12.704
Resultado de participação em controlada	10.624	65
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	13.484	2.181
Provisão (reversão) para créditos prog. fidelidade	9.610	(549)
Provisão (reversão) para despesas diversas	(202)	(201)
Provisões (reversão) para riscos fiscais	296	271
Imposto de renda diferido	328	3.544
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	20.878	10.276
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(177.746)	(108.526)
Aumento em impostos a recuperar	608	(9.743)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(112)	198
(Aumento) redução em outras contas a receber	(765)	(1.386)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(7)	20
Aumento em créditos em circulação	209.615	361.607
Aumento (redução) em fornecedores	7.086	(199)
Redução em obrigações fiscais	(8.757)	415
Aumento em obrigações trabalhistas	9.632	5.489
Redução em outras obrigações	1.800	1.976
Imposto de renda e contribuição social pagos	(26.441)	(13.978)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**143.902**	**307.305**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	–	(244.169)
Aquisição de imobilizado de uso	(30.489)	(19.122)
Alienação de imobilizado de uso	14.340	6.846
Aquisição de intangível	(14.327)	(5.621)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(30.476)**	**(263.274)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	–	207.000
Valores a pagar (pagos) para sociedades ligadas	(1.710)	16.192
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**(1.710)**	**223.192**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	959.069	691.846
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.070.785	959.069
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, a não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. • **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **l. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são deliberados em assembleia e homologados através da alteração do Estatuto da Companhia. **m. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	26.544	85.943
Aplicações financeiras (1)	1.044.241	873.126
	1.070.785	**959.069**

(1) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 92% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2025 (2021 – 97% a 102,50% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 24 de fevereiro de 2022 e 16 de dezembro de 2024), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Contas a receber de clientes	642.210	479.308
Contas a receber de partes relacionadas	2.020	1.401
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.626)	(18.447)
	626.604	**462.352**

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento das contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2022	2021
A vencer	571.850	435.793
Até 90 dias		
Vencidas		
De 30 a 90 dias	49.001	24.992
De 91 a 180 dias	4.390	1.556
De 181 a 360 dias	18.989	18.456
Saldo no fim do exercício	**644.230**	**480.799**

continua ...

26.04.23.indd 12 23/04/2023 21:51:30

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

... continuação

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	(18.447)	(16.267)
(+) Adições (líquidas de reversões)	821	(2.180)
Saldo no fim do exercício	(17.626)	(18.447)

	2022	2021
A vencer		
Até 90 dias	(1.497)	(1.706)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(2.339)	(1.477)
De 91 a 180 dias	(1.213)	(865)
De 181 a 360 dias	(12.577)	(14.399)
Saldo no fim do exercício	(17.626)	(18.447)

6. Impostos a recuperar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	12.967	8.694
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	56.085	41.652
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	10.546	5.556
Outros	143	5
	81.741	55.906

7. Investimento – Os investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão assim apresentados:

	2022	2021
Investimentos em controladas em conjunto	212.419	223.044
Capital a integralizar em controlada	4.581	4.581
Ágio sobre investimento	43.495	43.495
	260.495	271.120

(*) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas.

Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto: As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2022 e 2021

	% Participação 2022	% Participação 2021	Patrimônio líquido 2022	Patrimônio líquido 2021	Lucro líquido (prejuízo) 2022	Lucro líquido (prejuízo) 2021	Valor contábil de investimento 2022	Valor contábil de investimento 2021	Resultado de participação 2022	Resultado de participação 2021
PontoMais Tecnologia S.A.	51,00	51,00	2.599	11.170	(8.946)	310	1.326	5.697	(4.371)	158
Globell Serviços de Marketing S.A	75,10	75,10	(1.852)	1.059	(2.422)	453	(1.016)	789	(1.804)	–
Audaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	10.837	13.117	(2.280)	2.114	5.429	6.571	(1.142)	(2)
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	413.360	419.974	(6.614)	(125)	206.680	209.987	(3.307)	(63)
			425.444	445.311	(20.265)	2.752	212.419	223.044	(10.624)	(553)

Para fins de equivalência patrimonial, foi adotado o balanço de 31/12/2022, conforme demonstramos a seguir:

Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	105	Passivo circulante	489
Ativo não circulante	413.744	Passivo não circulante	–
Investimentos	413.744	Patrimônio líquido	413.360
Total do ativo	413.849	Total do passivo e PL	413.849

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo comparado com o valor contábil, fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a análise anual de rentabilidade em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2022	2021
PontoMais Tecnologia S.A.	21.438	21.438
Globell Serviços de Marketing S.A.	4.631	4.631
Audaz Tecnologia S.A	17.426	17.426
	43.495	43.495

8. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2022 Custo corrigido	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Custo corrigido	2021 Depreciação acumulada	2021 Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.059	(30.631)	6.428	32.855	(29.380)	3.475
Máquinas e aparelhos	10%	1.068	(643)	425	1.064	(569)	495
Móveis e utensílios	10%	1.169	(534)	635	1.071	(437)	634
Outras imobilizações em curso	–	48.146	–	48.146	35.008	–	35.008
Ativo direito de Uso	20%	11.776	(9.499)	2.277	11.614	(6.170)	5.444
Outros	10%	453	(311)	142	325	(291)	34
		97.671	(41.618)	56.053	81.937	(36.847)	45.090

Movimentação do imobilizado

	2022	2021
Saldo no início do exercício	45.090	36.466
(+) Adições	30.489	19.122
(-) Movimentação/Baixa	(14.340)	(5.847)
(-) Depreciação	(5.186)	(4.651)
Saldo no fim do exercício	56.053	45.090

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 70.000 (R$ 70.000 em 2021).

9. Intangível

	2022	2021
Gastos de implantação de sistemas	57.320	42.993
Amortização acumulada	(26.321)	(16.887)
	30.999	26.106

Em 2022 não foram realizadas baixas de itens totalmentes amortizados, em 2021 foram realizadas baixas no valor de R$ 58.347, e Administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do intangível

	2022	2021
Saldo no início do exercício	26.106	28.330
(+) Adições	14.327	5.829
(-) Amortização	(9.434)	(8.053)
Saldo no fim do exercício	30.999	26.106

10. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos da natureza tributária, civil e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. a. **Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Quantidade de Ações 2022	Provisão contábil 2022	Depósito judicial 2022	Quantidade de Ações 2021	Provisão contábil 2021	Depósito judicial 2021
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	15	998	30	7	511	–
Provável	4	59	16	4	111	39
Cíveis						
Remoto	1	34	–	3	184	–
Ativo não Circulante	–	–	776	–	–	769
Passivo não Circulante	–	1.821	–	–	1.536	–

	2022	2021
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.057	622
Provisão para riscos cíveis	34	184
Total	1.821	1.536

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	730	508	27	1.265
Constituição	–	451	173	624
Baixas	–	(337)	(16)	(353)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	730	622	184	1.536
Constituição	–	889	–	889
Baixas	–	(434)	(150)	(584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	730	1.057	34	1.821

No risco das reclamações trabalhistas, as ações são acompanhadas internamente, tavando em consideração as análises de advogados externos sobre as probabilidades de êxitos e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação. A Companhia utiliza 73,50% como fator de risco para todas as ações individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

11. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2022	2021
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	80.544	66.787
Exclusões (adições):	29.615	3.751
Despesas indedutíveis	9.760	1.345
Provisões diversas	19.855	2.406
Lucro ajustado	110.159	80.538
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	(328)	(3.544)
Reversão de imposto de renda e contribuição social s/incentivos fiscais (d)	4.997	4.117
Imposto de renda e contribuição social corrente	(25.875)	(4.996)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2022
Provisão para contingências	522	97	–	619
Provisão para perda esperada	6.273	8.631	–	14.904
Prejuízo fiscal e base negativa	120.162	2.180	(11.236)	111.106
	126.957	10.908	(11.236)	126.629

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2022	2021
2022	–	2.594
2023	13.267	11.700
2024	8.927	17.283
2025	10.514	24.192
2026	14.886	30.191
2027	20.251	35.407
2028 a 2032	60.975	40.997
	128.829	126.957

12. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 26 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2022 é no montante de R$ 1.518.784 (R$ 1.307.168 em 2021). Dentro da rubrica crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis aos ECs. (Estabelecimentos Comerciais) no montante de R$ 226.708 (R$ 174.621 em 2021), atualizado a taxa de 150% do CDI, a partir da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

13. Fornecedores

	2022	2021
Fornecedores	22.193	14.806
Fornecedores de Vale Transporte	1.126	1.614
	23.319	16.220

14. Obrigações fiscais

	2022	2021
Provisão para PIS e COFINS	2.983	2.311
Provisão para ISS	1.182	1.030
Provisão para imposto de renda – IRPJ	18.935	10.578
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	6.940	3.814
Outros	1.684	1.449
	31.904	19.182

15. Obrigações trabalhistas

	2022	2021
Participações nos lucros (*)	20.409	13.951
Provisão de férias	13.723	11.447
Encargos sociais e outras	5.958	5.061
	40.090	30.459

(*) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício.

16. Outras obrigações

	2022	2021
Provisão com programa de fidelidade	26.206	16.597
Notas de créditos a pagar	4.942	3.145
Outros	18	317
	31.166	19.969

17. Patrimônio Líquido – Capital Social: Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2021), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2021), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. **Reserva de Capital:** Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante o aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. • Em 2022, foi destinado R$2.819 (R$2.041 em 2021) para dividendos obrigatórios não distribuídos.

18. Receita operacional líquida

	2022	2021
Receita de prestação de serviço a clientes	26.167	22.841
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	651.373	519.329
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(13.560)	(10.887)
	663.980	531.282

19. Custo dos serviços vendidos

	2022	2021
Custo de amortização e depreciação	(14.568)	(12.640)
Custo de confecção de cartões	(16.812)	(10.924)
Custo de serviços de terceiros (*)	(55.965)	(71.658)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(32.936)	(23.443)
Custo de comunicações e correios	(3.996)	(7.737)
Custo de serviços de processamento de dados (**)	(60.495)	(22.511)
Custo de bonificação (***)	(183.470)	(139.763)
Custo de Fidelidade (****)	(67.924)	(44.840)
	(422.096)	(333.516)

(*) Custo de controles firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio; (**) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software; (***) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado; (****) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

20. Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Despesas de amortização e depreciação	(64)	(64)
Despesas de comunicações	(504)	(731)
Despesas de serviços de terceiros (*)	(30.631)	(23.416)
Despesas de propaganda e publicidade	(17.664)	(6.948)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(1.536)	(123)
Despesas de manutenção e conservação	(1.412)	(1.229)
Despesas de processamento de dados	(4.873)	(3.203)
Outras	(4.616)	(2.200)
	(61.400)	(37.915)

(*) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 27).

21. Despesas com pessoal

	2022	2021
Salários	(96.535)	(78.230)
Gratificação	(614)	(2.779)
Encargos	(34.381)	(27.160)
Benefícios (*)	(31.086)	(23.355)
Participação nos resultados (**)	(25.498)	(15.564)
Despesas diversas de pessoal	(1.646)	(1.070)
	(191.750)	(149.158)

(*) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (**) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício.

22. Despesas tributárias

	2022	2021
PIS	(5.899)	(4.369)
COFINS	(26.240)	(20.577)
Outros impostos	(500)	(328)
	(34.639)	(25.274)

23. Resultado financeiro

	2022	2021
Juros pagos ou incorridos	(362)	(571)
Juros recebidos ou incorridos	9.480	4.369
Variação monetária	88	4.511
Aplicações financeiras	92.683	34.736
Remuneração de impostos a compensar	4.703	1.203
Despesas bancárias	(3.689)	(2.546)
Desconto concedido	(19)	(6)
Outras	295	599
	103.177	41.194

24. Reversões (provisões) diveras

	2022	2021
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	821	(2.180)
Provisão/reversão de provisões de riscos fiscais	(268)	(271)
Provisões/reversão para despesas diversas	200	(202)
	737	(2.653)

25. Outras receitas (despesas) operacionais

	2022	2021
Ganhos com créditos em circulação (*)	48.434	38.536
Perdas em recebimento de créditos	(14.314)	(3.892)
Outras receitas/despesas	233	(1.171)
	34.353	33.473

(*) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

26. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que lavaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(ii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar da concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

27. Transações entre partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2022 Ativo (passivo)	2022 Receitas (despesas)	2021 Ativo (passivo)	2021 Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	300	–	28.724	–
Aplicações financeiras	115.633	–	335.475	6.059
Clientes	–	–	108	–
Valores a pagar	(226.708)	(21.472)	(174.621)	(8.055)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	64	–	21	–
Fornecedores	–	(10.400)	–	(6.996)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	92	–	49	–
Fornecedores	(11)	(5.470)	–	(4.832)
VR Holdings S.A.				
Clientes	90	–	35	–
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	6	–	3	–
Fornecedores	(280)	–	(220)	–
Globall Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Clientes	30	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(6.482)	–	(8.132)	–
Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)				
Clientes	2	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(8.000)	–	(8.000)	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve remuneração a pessoal-chave da administração.

28. Outros assuntos – Instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos.

29. Eventos subsequentes – Na data do fechamento do exercício até a data da autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior
Contador CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pelas auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

continua ...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

Publicidade Legal

... continuação

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente as informações financeiras das emissões ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027685/O-9 'F' SP

Claudia Gonçalves Possio Oliveira
Contadora
CRC 1SJ-209225/O-6

VR Imóveis e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 11.725.582/0001-90

Relatório da Administração: Senhores. Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. *A Administração*

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

Ativo	31/12/2022	31/12/2021	Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**18.695**	**13.940**	**Circulante**	**281**	**1.762**
Caixa e equivalente de caixa	18.632	12.134	Obrigações Fiscais	279	1.762
Valores a receber	2	7	Outras Obrigações	2	–
Impostos a recuperar	62	1.799	**Não Circulante**	**29.747**	**29.747**
Não Circulante	**19.096**	**20.054**	Credores a pagar com partes relacionadas	29.724	29.724
Depósitos Judiciais	23	23	Provisão para contingências	23	23
Investimentos	68	68	**Patrimônio Líquido**	**7.764**	**2.465**
Imobilizado	19.005	19.963	Capital social	920	4.456
			Reservas	5.519	1.545
			Dividendos não distribuídos	1.325	–
			Prejuízos acumulados	–	(3.536)
Total do Ativo	**37.792**	**33.994**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**37.792**	**33.994**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Reservas	Outras reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**4.456**	**1.545**	–	–	–	**–**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	(9.126)	(3.125)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.456**	**1.545**	–	–	(9.590)	(3.590)
Redução de Capital (absorção de prejuízo)	(3.536)	–	–	–	**(3.536)**	**2.465**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	3.536	–
Destinação Proposta:	–	–	–	–	5.299	5.299
Outras Reservas e Dividendos	–	–	3.974	1.325	(5.299)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**920**	**1.545**	**3.974**	**1.325**	–	**7.764**

Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	2022	2021
Receita de Locação	879	741
Receita de Venda Imóveis	5.021	9.217
Resultado operacional bruto	**5.900**	**9.958**
Despesas gerais e administrativas	(1.335)	(2.810)
Despesas tributárias	(216)	(807)
Resultado financeiro	1.781	460
Resultado de participações em controladas	–	535
Resultado operacional	**6.130**	**7.336**
Resultado não operacional	–	(1.746)
Resultado antes da tributação	**6.130**	**5.590**
Imposto de renda e contribuição social	(832)	–
Lucro líquido do exercício	**5.298**	**5.590**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Valores em Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2022**	**2021**
Lucro líquido do exercício	5.298	5.590
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Resultado de Equivalencia	–	(535)
Depreciações e amortizações	958	958
Variações nos ativos e passivos operacionais:	**241**	**2.209**
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**6.497**	**8.222**
Alienação de imobilizado	–	769
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**–**	**769**
Permuta de Imóveis	–	(8.977)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**–**	**(8.977)**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**6.497**	**2.114**
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	12.134	10.020
No fim do exercício	**18.631**	**12.134**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto Operacional – a. Objeto social: A VR Imóveis e Serviços S.A. tem como objeto social a administração de bens imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo. Tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período. **c. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em suas controladas em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2). **d. Imobilizado:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens, quando aplicável, conforme CPC 27. **e. Gestão do risco de liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, medio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	82	62
Títulos e valores mobiliários – CDB	18.549	12.082
	18.632	**12.136**

5. Imobilizado

	2022	2021
Terrenos	726	726
Imóveis	23.946	23.946
(-) Depreciação acumulada	(5.667)	(4.709)
	19.005	**19.963**

6. Patrimônio líquido – Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 919, (2021 – R$ 4.456).

7. Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Despesas de serviços de terceiros	369	277
Despesas de manutenção	–	770
Despesas de amortização e depreciação	958	958
Outras	8	805
	1.335	**2.810**

8. Resultado financeiro

	2022	2021
Remuneração de Impostos	7	12
Juros de aplicação financeira	1.774	448
	1.781	**460**

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
Contador – TC CRC 1SP 217.934/O-2

BGMRodotec Tecnologia e Informática S.A.

CNPJ/ME nº 05.074.351/0001-60

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Valores expressos em reais mil)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	5.582	4.203	Fornecedores	686	815
Contas a receber	11.166	5.563	Contas a pagar de combinação de negócios	10.337	4.047
Impostos a recuperar	4.516	2.809	Passivos de arrendamentos	642	602
Adiantamentos	597	485	Salários e encargos a pagar	6.467	5.744
Despesas antecipadas	32	8	Impostos e Contribuições a recolher	744	784
Outros ativos	2	5		19.075	12.992
	21.975	**13.122**	**Não circulante**		
Não circulante			Contas a pagar de combinação de negócios	68.451	–
Partes relacionadas	1.282	–	Partes relacionadas	3.575	–
Impostos diferidos	–	509	Passivos de arrendamentos	143	–
Investimentos	264.440	199.185	Obrigações tributárias	112	126
Direito de uso	714	501	Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.634	841
Imobilizado	1.398	1.829	Outras contas a pagar	12.352	1.000
Intangível Líquido	372.308	29.196		**87.256**	**967**
	640.140	**231.210**	**Patrimônio líquido**		
Total do Ativo	**662.116**	**244.332**	Capital social	276.412	180.010
			Reservas	278.259	50.939
			Reserva legal e de lucros	(10.691)	(5.438)
			Lucros Acumulados	11.694	4.854
				555.773	**230.372**
			Total do passivo e patrimônio líquido	**662.116**	**244.332**

Demonstração do Resultado

	2022	2021
Receita operacional líquida	53.033	63.846
Custo dos serviços prestados	(51.002)	(60.680)
Lucro Bruto	**29.031**	**23.158**
Despesas Operacionais		
Despesas com vendas e marketing	(2.723)	(1.446)
Despesas Administrativas	(11.852)	(12.908)
Outras receitas e despesas, líquidas	(4.324)	2.295
Resultado de equivalência patrimonial	5.702	(2.609)
Lucro operacional bruto	**15.752**	**8.382**
Receita Financeiras	564	998
Despesas Financeiras	(2.902)	(946)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**14.294**	**8.635**
IRPJ e CSLL correntes	(2.600)	(3.781)

	IRPJ e CSLL diferidos	–	–
	Lucro líquido do exercício	**11.694**	**4.854**
	Atribuível a		
	Acionistas da Companhia	11.694	4.854
		11.694	**4.854**

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de Lucros		Reserva de lucros	Patrimônio líquido Total
		Reserva de capital	Reserva legal		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**180.010**	**50.939**	**391**	**(966)**	**230.372**
Integralização e aumento de capital	96.402	–	–	–	96.402
Lucro do exercício	–	–	–	11.679	11.679
Distribuição de dividendos	–	–	–	(10.000)	(10.000)
Instrumento de combinação de negócios	–	227.320	–	–	227.320
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**276.412**	**278.259**	**391**	**711**	**555.773**

Valmir Colodraa
Diretor sem Designação Específica

Hjalmar Dumagh Fugmann
Diretor sem Designação Específica

Carlos Alberto Gomes do Vale
Contador CRC 1SP 124.354/O-0

Ouro fecha em alta, com aversão ao risco se sobrepondo ao dólar forte

O ouro fechou em alta, em meio a um clima de aversão ao risco em Nova York, na esteira de resultados mistos em balanços corporativos dos Estados Unidos e da Europa. O metal precioso ganhou fôlego durante a tarde da terça-feira, 25, superando a pressão do dólar forte no exterior.

Na Comex, divisão para metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro com entrega prevista para junho fechou em alta de 0,23, a US$ 2.004,50 por onça-troy.

A fuga dos ativos de risco em Wall Street levou investidores ao mercado de ouro, permitindo que o metal retomasse o nível de US$ 2.000, como havia projetado Edward Moya, analista da Oanda. Moya observou que os investidores estão preocupados com o enfraquecimento de consumidores e preocupados com o cenário econômico dos Estados Unidos e da Europa, à medida que digerem resultados corporativos mistos. Em especial, o analista destaca o retorno das turbulências bancárias como foco.

Ontem, o First Republic Bank revelou um tombo de mais de 40% no número de depósitos durante as turbulências bancárias, mesmo com o pacote de socorro de US$ 30 bilhões depositados por grandes bancos em março. InfoMoney

Taxas longas caem alinhadas ao movimento dos Treasuries e curtas ficam de lado



Os juros futuros de médio e longo prazos fecharam a sessão em queda, enquanto os curtos terminaram perto da estabilidade, em desenho definido no período da tarde. Pela manhã, as taxas rondavam os ajustes de segunda, mas a ampliação do recuo dos yields dos Treasuries na etapa vespertina contagiou a curva local a partir dos vértices intermediários, reduzindo a inclinação. O exterior se impôs na medida em que internamente o dia não trouxe catalisadores para os negócios, nem com a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) nem com a audiência do presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou em 13,18%, de 13,20% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2025 caiu a 11,80%, de 11,88% ontem no ajuste. O DI para janeiro de 2027 encerrou com taxa de 11,72%, de 11,86% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2029 passou de 12,26% para 12,12%.

As taxas percorreram a manhã de lado, com o mercado monitorando o exterior e declarações de Campos Neto na CAE. InfoMoney

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E23741

JUCESP PROTOCOLO
0.879.643/23-7

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

1 **Data, Hora e Local**: Realizada em 15 de maio de 2023, às 10h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **Convocação e Presença**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero; e secretariados pela Dra. Simone Luis Fernandes Marques.

4 **Ordem Do Dia**: Discutir e deliberar sobre:

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicado nos termos da Lei 13.818 de 24/04/2019, nas edições do Jornal Data Mercantil (Impresso) em 26 de abril de 2023 páginas 12, 13 e 14, e no Jornal Data Mercantil (Digital) em 26 de abril de 2023 páginas 18, 19 e 20, conforme **Anexo I** a esta ata;

(ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e

(iii) aprovação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social a ser encerado em 31 de dezembro de 2023.

5 **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme **Anexo I** a esta ata;

(ii) Tendo em vista que a Companhia apresentou lucro no montante de R$ 59.337.265,27 cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), os acionistas aprovaram a destinação de R$ 2.966.863,26 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro apurado no exercício, para a reserva legal, e R$ 53.551.881,91 (cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) para a reserva de lucros;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3614E9E29741

como distribuição mínima obrigatória R$ 2.818.520,10 (dois milhões oitocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos).

(iii) Os acionistas aprovaram a remuneração anual global dos administradores, conforme documento arquivado na sede da Companhia.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **Certificado e Autorização**: A secretária certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8 **Assinaturas**: Marcio Del Nero - **Presidente**; e Simone Luis Fernandes Marques - **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D68D12489...

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA03430...

Simone Luis Fernandes Marques
Secretária da Mesa

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D68D12489... DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA0C35444...

SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: Ivo Pereira de Freitas Filho A15F6650230940S...

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
pp. Ivo Pereira de Freitas Filho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO: 223.342/23-3
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 05 30 MAI 2023 SEDE

DS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E23741

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

Demonstrações Financeiras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-03

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes as atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. **A Instituição:** A VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos a atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destas referências. Para viabilizar o seu papel como empresa sólida e referência no setor, a VR Benefícios conta com um portfólio completo e variado de produtos que atendem as diversas necessidades de seus Clientes-PAT. Os diversos produtos oferecidos ainda contam com diferenciais competitivos técnicos e de relacionamento. Nesse sentido, a VR Benefícios oferece cartões com microchips aceitos por uma rede de Estabelecimentos Comerciais presente em 85% do território nacional e uma plataforma integralmente online para acompanhamento de histórico de transferências realizadas e saldo por parte de seus Clientes-RH, Usuários-Beneficiários e Estabelecimentos Comerciais credenciados. Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online. Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, correspondente a CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 25 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Global Serviços de Marketing S.A. que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, conforme contrato de compra e venda do ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição da empresa Audaz Tecnologia S.A. e sua atividade consiste no serviço de gestão benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.426, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 02 de outubro de 2022, a controlada *e joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem a Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os quais possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. h. **Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que proporcionem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são providos a despeito de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de perda provável, não são, portanto, provisionadas, mas divulgadas se classificadas como perda possível, e não provisionadas nem divulgadas se classificadas como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é adotada perda média histórica aplicada para todas as causas. • **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando as montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **l. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através de alteração do Estatuto da Companhia. **m. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

A Administração

São Paulo, 20 de abril de 2023.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.783.669**	**1.480.991**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.070.785	959.069
Contas a receber de clientes líquido de provisão para perdas esperadas	5	626.804	462.362
Impostos a recuperar	6	81.741	55.908
Despesas antecipadas		553	442
Outras contas a receber		3.966	3.220
Não circulante		**474.952**	**470.042**
Imposto diferido	11b	126.629	125.957
Depósitos judiciais	10	776	769
Investimentos	7	280.495	271.120
Imobilizado	8	56.063	45.096
Intangível	9	30.999	26.106
Total do ativo		**2.258.621**	**1.951.033**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.642.663**	**1.391.306**
Credores em circulação	12	1.518.784	1.307.169
Fornecedores	13	23.319	14.532
Obrigações fiscais	14	31.304	19.187
Obrigações trabalhistas	15	40.000	30.459
Outras obrigações	16	31.166	19.959
Não Circulante		**15.469**	**19.816**
Fornecedores	13		1.668
Provisão para contingências	10a	1.621	1.536
Valores a pagar para sociedades ligadas	27	14.482	16.192
Patrimônio líquido		**599.655**	**540.317**
Capital social	17	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		148.668	80.089
Dividendos obrigatórios não distribuídos		4.860	2.041
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.258.621**	**1.951.033**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reservas Reserva legal	Reservas de lucro	Outras obrigatórios não distribuídos	Dividendos Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**154.405**	**(207.000)**	**294.782**	**2.408**	**65.759**	**–**	**–**	**310.354**
Aumento de capital	17	–	207.000	–	–	–	–	–	207.000
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	42.967	42.967
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.148	38.778	2.041	(42.967)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**154.405**	**–**	**294.782**	**4.556**	**84.833**	**2.041**	**–**	**540.317**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	59.338	59.338
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.967	53.552	2.819	(59.338)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**154.405**	**–**	**294.782**	**7.523**	**138.385**	**4.860**	**–**	**599.655**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18	663.806	531.282
Custo dos serviços vendidos	19	(409.096)	(333.516)
Resultado operacional bruto		**241.884**	**197.766**
Despesas gerais e administrativas	20	(61.400)	(37.914)
Despesas com pessoal	21	(191.750)	(149.158)
Despesas tributárias	22	(34.639)	(25.274)
Resultado de participação		(10.624)	(65)
Reversões (provisões) diversas	24	757	(2.653)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	34.353	33.473
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**(21.439)**	**16.175**
Resultado financeiro	23	103.177	41.194
Resultado operacional		**81.738**	**57.369**
Resultado não operacional		(1.194)	(567)
Resultado antes da tributação		**80.544**	**56.787**
Imposto de renda e contribuição social	11a	(20.876)	(10.278)
Imposto diferido	11a	(330)	(3.544)
Lucro líquido do exercício		**59.338**	**42.967**
Lucro líquido por ações		**0,35**	**0,28**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**59.338**	**42.967**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	**59.338**	**42.967**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	59.338	42.967
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	14.600	12.704
Resultado de participação em controlada	10.624	65
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	13.494	2.181
Provisão (reversão) para créditos prog. fidelidade	9.810	(569)
Provisão (reversão) para despesas diversas	(202)	(201)
Provisões (reversão) para riscos fiscais	286	271
Imposto de renda diferido	328	3.544
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	20.878	10.276
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(177.746)	(108.526)
Aumento em impostos a recuperar	600	(9.749)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(112)	156
(Aumento) redução em outras contas a receber	(755)	(1.586)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(7)	20
Aumento em créditos em circulação	209.615	361.807
Aumento (redução) em fornecedores	7.089	(189)
Redução em obrigações fiscais	(8.757)	415
Aumento em obrigações trabalhistas	9.632	5.489
Redução em outras obrigações	1.500	1.976
Imposto de renda e contribuição social pagos	(26.441)	(13.978)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**143.502**	**307.305**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	–	(244.169)
Aquisição de imobilizado de uso	(30.489)	(19.122)
Alienação de imobilizado de uso	14.340	5.846
Aquisição de intangível	(14.327)	(5.829)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(30.476)**	**(263.274)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	–	207.000
Valores a pagar (pagos) para sociedades ligadas	(1.710)	16.192
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**(1.710)**	**223.192**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	959.069	691.846
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.070.785	959.069
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – a. Objeto social: A VR Benefícios Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destas referências. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 480 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04563-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo promover melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para receber a participação nos empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa isenção. A Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessas Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidades. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia à autorizadas para emissão em 12 de abril de 2023. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de importantes incertezas no processo da sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23)
	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26)
	Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23)
	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

a. Instrumentos financeiros – Não derivativos: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar a outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos a sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. *(i)* **Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por bancos conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, indexados na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando de sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. *(ii)* **Recebíveis:** São registrados pelos contratos por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida a rubrica de "Créditos em circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado, VJORA – instrumento de dívida, VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – E mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e – Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – E mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e – Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são subsequentemente mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outras reavaliações líquidas são reconhecidas em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A "Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em coligada, em conjunto e *joint-venture* é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, do empresa Pontomais Tecnologia S.A., controlada em conjunto, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão de jornada sem burocracia, gerando assim, um ágio de R$ 21.326, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirida 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Global Serviços de Marketing S.A. controlada em conjunto, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 9.212, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A. controlada em conjunto, e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.426, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 02 de outubro de 2022, a controlada *e joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem a Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os quais possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. h. **Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que proporcionem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são providos a despeito de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de perda provável, não são, portanto, provisionadas, mas divulgadas se classificadas como perda possível, e não provisionadas nem divulgadas se classificadas como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é adotada perda média histórica aplicada para todas as causas. • **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando as montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **l. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através de alteração do Estatuto da Companhia. **m. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	26.544	85.943
Aplicações financeiras (1)	1.044.241	873.126
	1.070.785	**959.069**

(1) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 92% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 (2021 – 97% a 102,50% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 24 de fevereiro de 2022 a 15 de dezembro de 2024), sem o risco de mudança significativo de valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Contas a receber de clientes	642.210	473.308
Contas a receber de partes relacionadas	2.020	1.491
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.426)	(12.437)
	626.804	**462.362**

Contas a receber de clientes são relativas aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento das contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2022	2021
A vencer		
Até 60 dias	571.880	436.795
Vencidas		
De 30 a 90 dias	49.001	24.992
De 91 a 180 dias	4.390	1.559
De 181 a 360 dias	16.983	18.458
Saldo no fim do exercício	**644.230**	**480.799**

continua...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/04/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4381-BEE1-3814E9E29741

... continuação

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	(18.447)	(16.267)
(-) Adições (líquidas de reversões)	821	(2.180)
Saldo no fim do exercício	(17.626)	(18.447)

	2022	2021
A vencer		
Até 90 dias	(1.497)	(1.706)
Vencidas:		
De 30 a 90 dias	(2.339)	(1.477)
De 91 a 180 dias	(1.213)	(865)
De 181 a 360 dias	(12.577)	(14.399)
Saldo no fim do exercício	(17.626)	(18.447)

6. Impostos a recuperar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	12.967	8.994
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	56.085	41.662
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	10.646	5.556
Outros	143	6
	81.741	56.908

7. Investimento – Os investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão assim apresentados:

Investimentos em controladas em conjunto	2022	2021
Capital a integralizar em controlada	312.419	223.044
Ágio sobre investimento	4.581	4.581
	43.495	43.495
	360.495	271.120

(*) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas.

Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto. As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2022 e 2021

	% Participação		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo)		Valor contábil do investimento		Resultado de participação	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
PontoMais Tecnologia S.A.	51,00	51,00	2.599	11.170	(8.946)	310	1.326	5.697	(4.371)	–
Global Serviços de Marketing S.A	75,10	75,10	(1.362)	1.060	(2.425)	453	(1.016)	789	(1.804)	–
Audaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	10.837	13.117	(2.280)	2.114	5.429	6.571	(1.142)	(2)
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	413.350	419.024	(6.614)	(126)	206.689	209.862	(3.307)	(63)
				444.311	(20.265)	2.752	212.419	223.044	(10.624)	(65)

Para fins de equivalência patrimonial, foi adotado o balanço de 31/12/2022, conforme demonstramos a seguir:

Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	105	Passivo circulante	489
Ativo não circulante	413.744	Passivo não circulante	–
Investimentos	413.744	Patrimônio Líquido	413.360
Total do ativo	413.849	Total do passivo e PL	413.849

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo com base em laudo de avaliação preparado com o valor contábil, fundamentado com a expectativa de geração da rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a análise anual de rentabilidade em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2022	2021
PontoMais Tecnologia S.A.	21.436	21.436
Global Serviços de Marketing S.A.	5.631	5.631
Audaz Tecnologia S.A	17.426	17.426
	43.495	43.495

8. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2022 Custo corrigido	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Custo corrigido	2021 Depreciação acumulada	2021 Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.009	(30.631)	6.425	32.855	(29.380)	3.475
Máquinas e aparelhos	10%	1.068	(643)	425	1.064	(569)	495
Móveis e utensílios	10%	1.169	(534)	635	1.071	(437)	934
Outras imobilizações em curso	–	46.146	–	46.146	35.008	–	35.008
Ativo direito de Uso	20%	11.776	(9.499)	2.277	11.614	(6.170)	5.444
Outros	10%	453	(311)	142	325	(291)	34
		97.671	(41.618)	56.053	81.937	(36.847)	45.090

Movimentação do imobilizado	2022	2021
Saldo no início do exercício	45.090	36.466
(+) Adições	30.489	19.122
(-) Movimentação/Baixa	(14.340)	(5.847)
(-) Depreciação	(5.186)	(4.651)
Saldo no fim do exercício	56.053	45.090

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 70.000 (R$ 70.000 em 2021).

9. Intangível

	2022	2021
Gastos de implantação de sistemas	57.320	42.903
Amortização acumulada	(26.321)	(16.867)
	30.999	26.106

Em 2022 não foram realizadas baixas de itens totalmente amortizados, em 2021 foram realizadas baixas no valor de R$ 59.347, a Administração procedeu a avaliação do recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do intangível

	2022	2021
Saldo no início do exercício	26.106	26.330
(+) Adições	14.377	5.879
(-) Amortização	(9.484)	(6.053)
Saldo no fim do exercício	30.999	26.106

10. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. **a. Provisão para riscos e obrigações legais de natureza:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2022 Quantidade de Ações	2022 Provisão contábil	2022 Depósito judicial	2021 Quantidade de Ações	2021 Provisão contábil	2021 Depósito judicial
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	15	996	30	7	511	–
Provável	4	59	16	4	111	30
Cíveis						
Remoto	1	34	–	3	184	–
Ativo não Circulante	–	–	776	–	–	769
Passivo não Circulante	–	1.821	–	–	1.536	–
	–	1.821	–	–	1.536	–

	2022	2021
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.057	622
Provisão para riscos cíveis	34	184
Total	1.821	1.536

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	730	508	72	1.310
Constituição	–	451	173	624
Baixas	–	(337)	(16)	(353)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	730	622	184	1.536
Constituição	–	869	–	869
Baixas	–	(434)	(150)	(584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	730	1.057	34	1.821

No caso das reclamações trabalhistas, as ações são acompanhadas internamente, levando em consideração as análises de advogados externos sobre as probabilidades de êxitos e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 73,50% como fator de risco para todas as ações judiciais. Nas ações fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

11. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2022	2021
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	80.564	55.787
Exclusões (adições):	29.515	3.751
Despesas indedutíveis	9.760	1.345
Provisões diversas	19.895	2.406
Lucro ajustado	110.159	60.538
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	(328)	(3.544)
Reversão de imposto de renda e contribuição social s/incentivos fiscais (d)	4.997	4.117
Imposto de renda e contribuição social corrente	(25.875)	(4.096)

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2022
Provisão para contingências	522	97	–	619
Provisão para perda esperada	6.372	8.831	–	14.804
Prejuízo fiscal e base negativa	120.162	2.160	(11.226)	111.106
	126.957	10.908	(11.336)	126.629

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização dessa créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2022	2021
2022	–	2.894
2023	13.267	11.700
2024	6.927	17.053
2025	10.514	24.192
2026	14.695	30.191
2027	20.251	35.407
2028 a 2032	60.975	40.997
	126.629	126.957

12. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos a rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2022 e no montante de R$ 1.516.764 (R$ 1.307.168 em 2021). Dentro da rubrica crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis aos ECs (Estabelecimentos Comerciais) no montante de R$ 228.706 (R$ 174.521 em 2021), atualizado a taxa de 150% do CDI, a partir de venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

13. Fornecedores

	2022	2021
Fornecedores	22.199	14.606
Fornecedores de Vale Transporte	1.120	1.614
	23.319	16.220

14. Obrigações fiscais

	2022	2021
Provisão para PIS e COFINS	2.563	2.311
Provisão para ISS	1.162	1.030
Provisão para imposto de renda – IRPJ	16.935	10.578
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	9.940	5.814
Outras	1.564	1.449
	31.304	19.182

15. Obrigações trabalhistas

	2022	2021
Participações nos lucros (*)	20.409	13.661
Provisão de férias	13.723	11.447
Encargos sociais e outros	6.268	5.061
	40.090	30.499

(*) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício.

16. Outras obrigações

	2022	2021
Provisão com programa de fidelidade	28.206	16.597
Notas de créditos a pagar	4.942	3.145
Outros	18	217
	33.166	19.959

17. Patrimônio Líquido – Capital Social: Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2021), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2021), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. **Reserva de Capital:** Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.762, mediante a aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. • Em 2022, foi destinado R$2.819 (R$2.041 em 2021) para dividendos obrigatórios não distribuídos.

18. Receita operacional líquida

	2022	2021
Receita de prestação de serviço a clientes	28.167	22.941
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	951.373	519.308
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(19.560)	(10.997)
	959.980	531.252

19. Custo dos serviços vendidos

	2022	2021
Custo de amortização e depreciação	(14.556)	(12.640)
Custo de confecção de cartões	(16.612)	(10.624)
Custo de serviços de terceiros (*)	(55.305)	(71.058)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(32.398)	(33.443)
Custo de comunicações e correios	(9.998)	(7.797)
Custo de serviços de processamento de dados (**)	(60.495)	(22.511)
Custo de bonificação (***)	(183.470)	(133.783)
Custo de Fidelidade (****)	(67.924)	(44.840)
	(450.956)	(337.116)

(*) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio. (**) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software. (***) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado. (****) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

20. Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Despesas de amortização e depreciação	(54)	(64)
Despesas de comunicações	(504)	(731)
Despesas de serviços de terceiros (*)	(30.631)	(23.416)
Despesas de propaganda e publicidade	(17.664)	(6.949)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(1.536)	(123)
Despesas de manutenção e conservação	(1.412)	(1.229)
Despesas de processamento de dados	(4.973)	(3.203)
Outras	(4.615)	(2.200)
	(61.400)	(37.915)

(*) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 27).

21. Despesas com pessoal

	2022	2021
Salários	(59.535)	(78.230)
Gratificação	(614)	(2.779)
Encargos	(34.581)	(27.166)
Benefícios (*)	(31.086)	(23.358)
Participação nos resultados (**)	(25.488)	(18.984)
Despesas diversas de pessoal	(1.646)	(1.070)
	(151.750)	(149.156)

(*) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (**) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício.

22. Despesas tributárias

	2022	2021
PIS	(5.699)	(4.360)
COFINS	(29.240)	(20.577)
Outros impostos	(500)	(338)
	(35.439)	(25.274)

23. Resultado financeiro

	2022	2021
Juros pagos ou incorridos	(362)	(671)
Juros recebidos ou incorridos	9.489	4.369
Variação monetária	58	6.511
Aplicações financeiras	82.683	34.736
Remuneração de impostos a compensar	4.703	1.203
Despesas bancárias	(3.689)	(3.548)
Desconto concedido	(19)	(6)
Outras	295	556
	103.177	41.194

24. Reversões (provisões) diversas

	2022	2021
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	821	(2.180)
Provisão/reversão de provisões de riscos fiscais	(286)	(271)
Provisões/reversão para despesas diversas	202	(202)
	737	(2.653)

25. Outras receitas (despesas) operacionais

	2022	2021
Ganhos com créditos em circulação (*)	48.434	36.536
Perdas em recebimento de créditos	(14.514)	(3.882)
Outras receitas/despesas	233	(1.171)
	34.353	33.473

(*) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem demanda bancária registrados há mais de 180 dias.

26. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão de estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(ii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, medio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e limites de crédito bancários por meio do monitoramento continuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar da concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em depósito pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

27. Transações entre partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2022		2021	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	300	–	26.724	–
Aplicações financeiras	115.633	–	335.475	8.059
Clientes	24	–	108	–
Valores a pagar	(220.708)	(21.472)	(174.621)	(6.055)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	64	–	21	–
Fornecedores	–	(10.400)	–	(6.998)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	92	–	49	–
Fornecedores	(11)	(5.470)	–	(4.832)
VR Holdings S.A.				
Clientes	90	–	36	–
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	6	–	3	–
Fornecedores	(260)	–	(220)	–
Global Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Clientes	30	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	–	(6.482)	–	(6.182)
Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)				
Clientes	2	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(8.000)	–	(8.000)	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve remuneração a pessoal-chave da administração.

28. Outros assuntos – Instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos.

29. Eventos subsequentes – Na data do fechamento do exercício até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior
Contador CRC 1SP 217.904/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se essa relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/04/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

continuação

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em respostas a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027685/O-0 "F" SP

Claudia Gonçalves Ponsio Oliveira
Contadora
CRC 1RJ088225/O-9

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/04/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. **A Instituição:** A VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04563-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal am 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. A Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 12 de abril de 2023. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23) Divulgação da Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26) Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

a. Instrumentos financeiros – Não derivativos: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. *(i) Caixa e equivalentes de caixa:* Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídas na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, registrados a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudanças de valor justo, tendo como único finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. *(ii) Recebíveis.* São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; VJORA – Instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e – Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e – Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, e a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outras resultadas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais o instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A "Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em controlada em conjunto e *joint-venture* é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., controlada em conjunto, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão de jornada além burocrácia, gerando assim, um ágio de R$ 21.320, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 30 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A. controlada em conjunto, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos e incentivos a fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 9.212, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A, controlada em conjunto; e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.428, conforme contrato de compra e venda de ações. **d. Ágio:** O ágio relacionado com a controlada e *joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27. Inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem a Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. **h. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliadas pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acumulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, a não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. • **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **l. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são deliberados em assembleia e homologados através da alteração do Estatuto da Companhia. **m. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.763.668**	**1.480.991**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.070.785	959.069
Contas a receber de clientes (líquido de provisão para perdas esperadas)	5	626.604	462.352
Impostos a recuperar	6	61.741	55.908
Despesas antecipadas		553	442
Outras contas a receber		3.985	3.220
Não circulante		**474.952**	**470.042**
Imposto diferido	11b	126.699	126.967
Depósitos judiciais	10	778	769
Investimentos	7	260.495	271.120
Imobilizado	8	56.063	45.090
Intangível	9	30.996	26.196
Total do ativo		**2.258.621**	**1.951.033**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.642.663**	**1.391.306**
Créditos em circulação	12	1.516.784	1.307.168
Fornecedores	13	23.319	14.532
Obrigações fiscais	14	31.304	19.182
Obrigações trabalhistas	15	40.090	30.459
Outras obrigações	16	31.166	19.966
Não Circulante		**16.303**	**19.416**
Fornecedores	13	–	1.688
Provisão para contingências	10a	1.621	1.536
Valores a pagar para sociedades ligadas	27	14.482	16.192
Patrimônio líquido		**599.655**	**540.312**
Capital social	17	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		145.608	89.089
Dividendos obrigatórios não distribuídos		4.860	2.041
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.258.621**	**1.951.033**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucro	Outras obrigatórios	Dividendos não distribuídos	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		154.405	(207.000)	294.782	2.406	45.755	–	–	–	290.350
Aumento de capital	17	–	207.000	–	–	–	–	–	–	207.000
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	42.967	42.967
Destinação proposta:										
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.148	38.778	2.041	(42.967)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021		154.405	–	294.782	4.556	84.533	2.041	–	–	540.317
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	59.338	59.338
Destinação proposta:										
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.967	53.552	2.819	(59.338)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		154.405	–	294.782	7.523	138.085	4.860	–	–	599.655

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18	963.980	531.260
Custo dos serviços vendidos	19	(422.086)	(333.516)
Resultado operacional bruto		**241.894**	**197.756**
Despesas gerais e administrativas	20	(61.400)	(37.914)
Despesas com pessoal	21	(191.750)	(149.158)
Despesas tributárias	22	(34.639)	(25.274)
Resultado de participação		(10.624)	(65)
Reversões (provisões) diversas	24	737	(2.653)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	34.353	33.473
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**(21.430)**	**16.175**
Resultado financeiro	23	103.177	41.194
Resultado operacional		**81.738**	**57.369**
Resultado não operacional		(1.194)	(582)
Resultado antes da tributação		**80.544**	**56.787**
Imposto de renda e contribuição social	11a	(20.878)	(10.276)
Imposto diferido	11a	(328)	(3.544)
Lucro líquido do exercício		**59.338**	**42.967**
Lucro líquido por ações		**0,38**	**0,28**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**59.338**	**42.967**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	**59.338**	**42.967**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	59.338	42.967
Despesa (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	14.629	12.704
Resultado de participação em controlada	10.624	65
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	13.484	2.181
Provisão (reversão) para créditos prog. fidelidade	9.610	(549)
Provisão (reversão) para despesas diversas	(202)	(201)
Provisões (reversão) para riscos fiscais	296	271
Imposto de renda diferido	328	3.544
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	20.878	10.276
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(177.746)	(108.526)
Aumento em impostos a recuperar	608	(9.743)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(112)	198
(Aumento) redução em outras contas a receber	(765)	(1.386)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(7)	20
Aumento em créditos em circulação	209.615	361.607
Aumento (redução) em fornecedores	7.086	(199)
Redução em obrigações fiscais	(8.757)	415
Aumento em obrigações trabalhistas	9.632	5.489
Redução em outras obrigações	1.800	1.976
Imposto de renda e contribuição social pagos	(26.441)	(13.978)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**143.902**	**307.305**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	–	(244.169)
Aquisição de imobilizado de uso	(30.489)	(19.122)
Alienação de imobilizado de uso	14.340	6.846
Aquisição de intangível	(14.327)	(5.621)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(30.476)**	**(263.274)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	–	207.000
Valores a pagar (pagos) para sociedades ligadas	(1.710)	16.192
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**(1.710)**	**223.192**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	959.069	691.846
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.070.785	959.069
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, a não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. • **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **l. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são deliberados em assembleia e homologados através da alteração do Estatuto da Companhia. **m. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	26.544	85.943
Aplicações financeiras (1)	1.044.241	873.126
	1.070.785	**959.069**

(1) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 92% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2025 (2021 – 97% a 102,50% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 24 de fevereiro de 2022 e 16 de dezembro de 2024), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Contas a receber de clientes	642.210	479.308
Contas a receber de partes relacionadas	2.020	1.401
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.626)	(18.447)
	626.604	**462.352**

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento das contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2022	2021
A vencer	571.850	435.793
Até 90 dias		
Vencidas		
De 30 a 90 dias	49.001	24.992
De 91 a 180 dias	4.390	1.556
De 181 a 360 dias	18.989	18.456
Saldo no fim do exercício	**644.230**	**480.799**

continua ...

26.04.23.indd 12 23/04/2023 21:51:30

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

... continuação

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	(18.447)	(16.267)
(+) Adições (líquidas de reversões)	821	(2.180)
Saldo no fim do exercício	(17.626)	(18.447)

	2022	2021
A vencer		
Até 90 dias	(1.497)	(1.706)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(2.339)	(1.477)
De 91 a 180 dias	(1.213)	(865)
De 181 a 360 dias	(12.577)	(14.399)
Saldo no fim do exercício	(17.626)	(18.447)

6. Impostos a recuperar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	12.967	8.694
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	56.085	41.652
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	10.546	5.556
Outros	143	5
	81.741	55.906

7. Investimento – Os investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão assim apresentados:

	2022	2021
Investimentos em controladas em conjunto	212.419	223.044
Capital a integralizar em controlada	4.581	4.581
Ágio sobre investimento	43.495	43.495
	260.495	271.120

(*) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas.

Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto: As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2022 e 2021

	% Participação 2022	% Participação 2021	Patrimônio líquido 2022	Patrimônio líquido 2021	Lucro líquido (prejuízo) 2022	Lucro líquido (prejuízo) 2021	Valor contábil de investimento 2022	Valor contábil de investimento 2021	Resultado de participação 2022	Resultado de participação 2021
PontoMais Tecnologia S.A.	51,00	51,00	2.599	11.170	(8.946)	310	1.326	5.697	(4.371)	158
Globell Serviços de Marketing S.A	75,10	75,10	(1.852)	1.059	(2.422)	453	(1.016)	789	(1.804)	–
Audaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	10.837	13.117	(2.280)	2.114	5.429	6.571	(1.142)	(2)
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	413.360	419.974	(6.614)	(125)	206.680	209.987	(3.307)	(63)
			425.444	445.311	(20.265)	2.752	212.419	223.044	(10.624)	(553)

Para fins de equivalência patrimonial, foi adotado o balanço de 31/12/2022, conforme demonstramos a seguir:

Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	105	Passivo circulante	489
Ativo não circulante	413.744	Passivo não circulante	–
Investimentos	413.744	Patrimônio líquido	413.360
Total do ativo	413.849	Total do passivo e PL	413.849

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo comparado com o valor contábil, fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a análise anual de rentabilidade em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2022	2021
PontoMais Tecnologia S.A.	21.438	21.438
Globell Serviços de Marketing S.A.	4.631	4.631
Audaz Tecnologia S.A	17.426	17.426
	43.495	43.495

8. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2022 Custo corrigido	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Custo corrigido	2021 Depreciação acumulada	2021 Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.059	(30.631)	6.428	32.855	(29.380)	3.475
Máquinas e aparelhos	10%	1.068	(643)	425	1.064	(569)	495
Móveis e utensílios	10%	1.169	(534)	635	1.071	(437)	634
Outras imobilizações em curso	–	48.146	–	48.146	35.008	–	35.008
Ativo direito de Uso	20%	11.776	(9.499)	2.277	11.614	(6.170)	5.444
Outros	10%	453	(311)	142	325	(291)	34
		97.671	(41.618)	56.053	81.937	(36.847)	45.090

Movimentação do imobilizado

	2022	2021
Saldo no início do exercício	45.090	36.466
(+) Adições	30.489	19.122
(-) Movimentação/Baixa	(14.340)	(5.847)
(-) Depreciação	(5.186)	(4.651)
Saldo no fim do exercício	56.053	45.090

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 70.000 (R$ 70.000 em 2021).

9. Intangível

	2022	2021
Gastos de implantação de sistemas	57.320	42.993
Amortização acumulada	(26.321)	(16.887)
	30.999	26.106

Em 2022 não foram realizadas baixas de itens totalmentes amortizados, em 2021 foram realizadas baixas no valor de R$ 58.347, e Administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do intangível

	2022	2021
Saldo no início do exercício	26.106	28.330
(+) Adições	14.327	5.829
(-) Amortização	(9.434)	(8.053)
Saldo no fim do exercício	30.999	26.106

10. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos da natureza tributária, civil e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. a. **Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Quantidade de Ações 2022	Provisão contábil 2022	Depósito judicial 2022	Quantidade de Ações 2021	Provisão contábil 2021	Depósito judicial 2021
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	15	998	30	7	511	–
Provável	4	59	16	4	111	39
Cíveis						
Remoto	1	34	–	3	184	–
Ativo não Circulante	–	–	776	–	–	769
Passivo não Circulante	–	1.821	–	–	1.536	–

	2022	2021
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.057	622
Provisão para riscos cíveis	34	184
Total	1.821	1.536

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	730	508	27	1.265
Constituição	–	451	173	624
Baixas	–	(337)	(16)	(353)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	730	622	184	1.536
Constituição	–	889	–	889
Baixas	–	(434)	(150)	(584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	730	1.057	34	1.821

No risco das reclamações trabalhistas, as ações são acompanhadas internamente, tavando em consideração as análises de advogados externos sobre as probabilidades de êxitos e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação. A Companhia utiliza 73,50% como fator de risco para todas as ações individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

11. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2022	2021
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	80.544	66.787
Exclusões (adições):	29.615	3.751
Despesas indedutíveis	9.760	1.345
Provisões diversas	19.855	2.406
Lucro ajustado	110.159	80.538
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	(328)	(3.544)
Reversão de imposto de renda e contribuição social s/incentivos fiscais (d)	4.997	4.117
Imposto de renda e contribuição social corrente	(25.875)	(4.996)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2022
Provisão para contingências	522	97	–	619
Provisão para perda esperada	6.273	8.631	–	14.904
Prejuízo fiscal e base negativa	120.162	2.180	(11.236)	111.106
	126.957	10.908	(11.236)	126.629

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2022	2021
2022	–	2.594
2023	13.267	11.700
2024	8.927	17.283
2025	10.514	24.192
2026	14.886	30.191
2027	20.251	35.407
2028 a 2032	60.975	40.997
	128.829	126.957

12. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 26 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2022 é no montante de R$ 1.518.784 (R$ 1.307.168 em 2021). Dentro da rubrica crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis aos ECs. (Estabelecimentos Comerciais) no montante de R$ 226.708 (R$ 174.621 em 2021), atualizado a taxa de 150% do CDI, a partir da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

13. Fornecedores

	2022	2021
Fornecedores	22.193	14.806
Fornecedores de Vale Transporte	1.126	1.614
	23.319	16.220

14. Obrigações fiscais

	2022	2021
Provisão para PIS e COFINS	2.983	2.311
Provisão para ISS	1.182	1.030
Provisão para imposto de renda – IRPJ	18.935	10.578
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	6.940	3.814
Outros	1.684	1.449
	31.904	19.182

15. Obrigações trabalhistas

	2022	2021
Participações nos lucros (*)	20.409	13.951
Provisão de férias	13.723	11.447
Encargos sociais e outras	5.958	5.061
	40.090	30.459

(*) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício.

16. Outras obrigações

	2022	2021
Provisão com programa de fidelidade	26.206	16.597
Notas de créditos a pagar	4.942	3.145
Outros	18	317
	31.166	19.969

17. Patrimônio Líquido – Capital Social: Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2021), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2021), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. **Reserva de Capital:** Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante o aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. • Em 2022, foi destinado R$2.819 (R$2.041 em 2021) para dividendos obrigatórios não distribuídos.

18. Receita operacional líquida

	2022	2021
Receita de prestação de serviço a clientes	26.167	22.841
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	651.373	519.329
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(13.560)	(10.887)
	663.980	531.282

19. Custo dos serviços vendidos

	2022	2021
Custo de amortização e depreciação	(14.568)	(12.640)
Custo de confecção de cartões	(16.812)	(10.924)
Custo de serviços de terceiros (*)	(55.965)	(71.658)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(32.936)	(23.443)
Custo de comunicações e correios	(3.996)	(7.737)
Custo de serviços de processamento de dados (**)	(60.495)	(22.511)
Custo de bonificação (***)	(183.470)	(139.763)
Custo de Fidelidade (****)	(67.924)	(44.840)
	(422.096)	(333.516)

(*) Custo de controles firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio; (**) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software; (***) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado; (****) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

20. Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Despesas de amortização e depreciação	(64)	(64)
Despesas de comunicações	(504)	(731)
Despesas de serviços de terceiros (*)	(30.631)	(23.416)
Despesas de propaganda e publicidade	(17.664)	(6.948)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(1.536)	(123)
Despesas de manutenção e conservação	(1.412)	(1.229)
Despesas de processamento de dados	(4.873)	(3.203)
Outras	(4.616)	(2.200)
	(61.400)	(37.915)

(*) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 27).

21. Despesas com pessoal

	2022	2021
Salários	(96.535)	(78.230)
Gratificação	(614)	(2.779)
Encargos	(34.381)	(27.160)
Benefícios (*)	(31.086)	(23.355)
Participação nos resultados (**)	(25.498)	(15.564)
Despesas diversas de pessoal	(1.646)	(1.070)
	(191.750)	(149.158)

(*) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (**) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício.

22. Despesas tributárias

	2022	2021
PIS	(5.899)	(4.369)
COFINS	(26.240)	(20.577)
Outros impostos	(500)	(328)
	(34.639)	(25.274)

23. Resultado financeiro

	2022	2021
Juros pagos ou incorridos	(362)	(571)
Juros recebidos ou incorridos	9.480	4.369
Variação monetária	88	4.511
Aplicações financeiras	92.683	34.736
Remuneração de impostos a compensar	4.703	1.203
Despesas bancárias	(3.689)	(2.546)
Desconto concedido	(19)	(6)
Outras	295	599
	103.177	41.194

24. Reversões (provisões) diveras

	2022	2021
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	821	(2.180)
Provisão/reversão de provisões de riscos fiscais	(268)	(271)
Provisões/reversão para despesas diversas	200	(202)
	737	(2.653)

25. Outras receitas (despesas) operacionais

	2022	2021
Ganhos com créditos em circulação (*)	48.434	38.536
Perdas em recebimento de créditos	(14.314)	(3.892)
Outras receitas/despesas	233	(1.171)
	34.353	33.473

(*) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

26. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que lavaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(ii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar da concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

27. Transações entre partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2022 Ativo (passivo)	2022 Receitas (despesas)	2021 Ativo (passivo)	2021 Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	300	–	28.724	–
Aplicações financeiras	115.633	–	335.475	6.059
Clientes	–	–	108	–
Valores a pagar	(226.708)	(21.472)	(174.621)	(8.055)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	64	–	21	–
Fornecedores	–	(10.400)	–	(6.996)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	92	–	49	–
Fornecedores	(11)	(5.470)	–	(4.832)
VR Holdings S.A.				
Clientes	90	–	35	–
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	6	–	3	–
Fornecedores	(280)	–	(220)	–
Globall Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Clientes	30	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(6.482)	–	(8.132)	–
Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)				
Clientes	2	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(8.000)	–	(8.000)	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve remuneração a pessoal-chave da administração.

28. Outros assuntos – Instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos.

29. Eventos subsequentes – Na data do fechamento do exercício até a data da autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior
Contador CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pelas auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

continua ...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FCEC99F2-372B-4361-BEE1-3814E9E29741

Publicidade Legal

... continuação

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente as informações financeiras das emissões ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027685/O-9 'F' SP

Claudia Gonçalves Possio Oliveira
Contadora
CRC 1SJ-209225/O-6

VR Imóveis e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 11.725.582/0001-90

Relatório da Administração: Senhores. Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. *A Administração*

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

Ativo	31/12/2022	31/12/2021	Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**18.695**	**13.940**	**Circulante**	**281**	**1.762**
Caixa e equivalente de caixa	18.632	12.134	Obrigações Fiscais	279	1.762
Valores a receber	2	7	Outras Obrigações	2	–
Impostos a recuperar	62	1.799	**Não Circulante**	**29.747**	**29.747**
Não Circulante	**19.096**	**20.054**	Credores a pagar com partes relacionadas	29.724	29.724
Depósitos Judiciais	23	23	Provisão para contingências	23	23
Investimentos	68	68	**Patrimônio Líquido**	**7.764**	**2.465**
Imobilizado	19.005	19.963	Capital social	920	4.456
			Reservas	5.519	1.545
			Dividendos não distribuídos	1.325	–
			Prejuízos acumulados	–	(3.536)
Total do Ativo	**37.792**	**33.994**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**37.792**	**33.994**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Reservas	Outras reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**4.456**	**1.545**	–	–	–	**–**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	(9.126)	(3.125)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.456**	**1.545**	–	–	(9.590)	(3.590)
Redução de Capital (absorção de prejuízo)	(3.536)	–	–	–	**(3.536)**	**2.465**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	3.536	–
Destinação Proposta:	–	–	–	–	5.299	5.299
Outras Reservas e Dividendos	–	–	3.974	1.325	(5.299)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**920**	**1.545**	**3.974**	**1.325**	–	**7.764**

Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	2022	2021
Receita de Locação	879	741
Receita de Venda Imóveis	5.021	9.217
Resultado operacional bruto	**5.900**	**9.958**
Despesas gerais e administrativas	(1.335)	(2.810)
Despesas tributárias	(216)	(807)
Resultado financeiro	1.781	460
Resultado de participações em controladas	–	535
Resultado operacional	**6.130**	**7.336**
Resultado não operacional	–	(1.746)
Resultado antes da tributação	**6.130**	**5.590**
Imposto de renda e contribuição social	(832)	–
Lucro líquido do exercício	**5.298**	**5.590**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Valores em Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2022**	**2021**
Lucro líquido do exercício	5.298	5.590
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Resultado de Equivalencia	–	(535)
Depreciações e amortizações	958	958
Variações nos ativos e passivos operacionais:	**241**	**2.209**
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**6.497**	**8.222**
Alienação de imobilizado	–	769
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**–**	**769**
Permuta de Imóveis	–	(8.977)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**–**	**(8.977)**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**6.497**	**2.114**
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	12.134	10.020
No fim do exercício	**18.631**	**12.134**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto Operacional – a. Objeto social: A VR Imóveis e Serviços S.A. tem como objeto social a administração de bens imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo. Tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período. **c. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em suas controladas em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2). **d. Imobilizado:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens, quando aplicável, conforme CPC 27. **e. Gestão do risco de liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, medio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	82	62
Títulos e valores mobiliários – CDB	18.549	12.082
	18.632	**12.136**

5. Imobilizado

	2022	2021
Terrenos	726	726
Imóveis	23.946	23.946
(-) Depreciação acumulada	(5.667)	(4.709)
	19.005	**19.963**

6. Patrimônio líquido – Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 919, (2021 – R$ 4.456).

7. Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Despesas de serviços de terceiros	369	277
Despesas de manutenção	–	770
Despesas de amortização e depreciação	958	958
Outras	8	805
	1.335	**2.810**

8. Resultado financeiro

	2022	2021
Remuneração de Impostos	7	12
Juros de aplicação financeira	1.774	448
	1.781	**460**

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
Contador – TC CRC 1SP 217.934/O-2

BGMRodotec Tecnologia e Informática S.A.

CNPJ/ME nº 05.074.351/0001-60

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Valores expressos em reais mil)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	5.582	4.203	Fornecedores	686	815
Contas a receber	11.166	5.563	Contas a pagar de combinação de negócios	10.337	4.047
Impostos a recuperar	4.516	2.809	Passivos de arrendamentos	642	602
Adiantamentos	597	485	Salários e encargos a pagar	6.467	5.744
Despesas antecipadas	32	8	Impostos e Contribuições a recolher	744	784
Outros ativos	2	5		19.075	12.992
	21.975	**13.122**	**Não circulante**		
Não circulante			Contas a pagar de combinação de negócios	68.451	–
Partes relacionadas	1.282	–	Partes relacionadas	3.575	–
Impostos diferidos	–	509	Passivos de arrendamentos	143	–
Investimentos	264.440	199.185	Obrigações tributárias	112	126
Direito de uso	714	501	Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.634	841
Imobilizado	1.398	1.829	Outras contas a pagar	12.352	1.000
Intangível Líquido	372.308	29.196		**87.256**	**967**
	640.140	**231.210**	**Patrimônio líquido**		
Total do Ativo	**662.116**	**244.332**	Capital social	276.412	180.010
			Reservas	278.259	50.939
			Reserva legal e de lucros	(10.691)	(5.438)
			Lucros Acumulados	11.694	4.854
				555.773	**230.372**
			Total do passivo e patrimônio líquido	**662.116**	**244.332**

Demonstração do Resultado

	2022	2021
Receita operacional líquida	53.033	63.846
Custo dos serviços prestados	(51.002)	(60.680)
Lucro Bruto	**29.031**	**23.158**
Despesas Operacionais		
Despesas com vendas e marketing	(2.723)	(1.446)
Despesas Administrativas	(11.852)	(12.908)
Outras receitas e despesas, líquidas	(4.324)	2.295
Resultado de equivalência patrimonial	5.702	(2.609)
Lucro operacional bruto	**15.752**	**8.382**
Receita Financeiras	564	998
Despesas Financeiras	(2.902)	(946)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**14.294**	**8.635**
IRPJ e CSLL correntes	(2.600)	(3.781)

	IRPJ e CSLL diferidos	–	–
	Lucro líquido do exercício	**11.694**	**4.854**
	Atribuível a		
	Acionistas da Companhia	11.694	4.854
		11.694	**4.854**

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de Lucros		Reserva de lucros	Patrimônio líquido Total
		Reserva de capital	Reserva legal		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**180.010**	**50.939**	**391**	**(966)**	**230.372**
Integralização e aumento de capital	96.402	–	–	–	96.402
Lucro do exercício	–	–	–	11.679	11.679
Distribuição de dividendos	–	–	–	(10.000)	(10.000)
Instrumento de combinação de negócios	–	227.320	–	–	227.320
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**276.412**	**278.259**	**391**	**711**	**555.773**

Valmir Colodraa
Diretor sem Designação Específica

Hjalmar Dumagh Fugmann
Diretor sem Designação Específica

Carlos Alberto Gomes do Vale
Contador CRC 1SP 124.354/O-0

Ouro fecha em alta, com aversão ao risco se sobrepondo ao dólar forte

O ouro fechou em alta, em meio a um clima de aversão ao risco em Nova York, na esteira de resultados mistos em balanços corporativos dos Estados Unidos e da Europa. O metal precioso ganhou fôlego durante a tarde da terça-feira, 25, superando a pressão do dólar forte no exterior.

Na Comex, divisão para metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro com entrega prevista para junho fechou em alta de 0,23, a US$ 2.004,50 por onça-troy.

A fuga dos ativos de risco em Wall Street levou investidores ao mercado de ouro, permitindo que o metal retomasse o nível de US$ 2.000, como havia projetado Edward Moya, analista da Oanda. Moya observou que os investidores estão preocupados com o enfraquecimento de consumidores e preocupados com o cenário econômico dos Estados Unidos e da Europa, à medida que digerem resultados corporativos mistos. Em especial, o analista destaca o retorno das turbulências bancárias como foco.

Ontem, o First Republic Bank revelou um tombo de mais de 40% no número de depósitos durante as turbulências bancárias, mesmo com o pacote de socorro de US$ 30 bilhões depositados por grandes bancos em março. InfoMoney

Taxas longas caem alinhadas ao movimento dos Treasuries e curtas ficam de lado



Os juros futuros de médio e longo prazos fecharam a sessão em queda, enquanto os curtos terminaram perto da estabilidade, em desenho definido no período da tarde. Pela manhã, as taxas rondavam os ajustes de segunda, mas a ampliação do recuo dos yields dos Treasuries na etapa vespertina contagiou a curva local a partir dos vértices intermediários, reduzindo a inclinação. O exterior se impôs na medida em que internamente o dia não trouxe catalisadores para os negócios, nem com a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) nem com a audiência do presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou em 13,18%, de 13,20% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2025 caiu a 11,80%, de 11,88% ontem no ajuste. O DI para janeiro de 2027 encerrou com taxa de 11,72%, de 11,86% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2029 passou de 12,26% para 12,12%.

As taxas percorreram a manhã de lado, com o mercado monitorando o exterior e declarações de Campos Neto na CAE. InfoMoney

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:26:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 96C6C7A6-EEC9-4704-9135-97CE07F45F2F

JUCESP
23 10 23

JUCESP PROTOCOLO
2.680.154/23-0

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33

NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2023

1 **Data, Hora e Local**: Realizada em 9 de outubro de 2023, às 10h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **Convocação e Presença**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero; e secretariados pela Dra. Simone Luis Fernandes Marques.

4 **Ordem Do Dia**: Discutir e deliberar sobre:

(i) A celebração do Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, entre a Companhia, a **VEXPENSES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 07.784.024/0001-28, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.660, 19º andar, Jardim Botânico, CEP 14021-630 ("Vexpenses"), Thiago Abboud Campaz, Bruno Ferrari Pain, Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges, Leandro Martins Gonçalves, Luis Gustavo Torrano Corrêa, Juliano Merlotto, Marcelo Nishida, Willian Orzari Hernandes, Ana Lúcia Tebalde, Lucas Toledo Burin, Letícia de Oliveira Constantino, João Henrique de Lima Rissi, Tatiana Branquinho Arcêncio Barbosa, Paola Torresan, Eduardo Usun Jejcic, Leonardo Lucas Morgado, Mauricio Seabra Filho, Ricardo de Oliveira Bueno, Amanda Martins Alves, Alana Cruz Pereira e Afonso Henrique Marques Hernandes, para formalizar o investimento na VExpenses, bem como a aquisição de parte de suas ações (respectivamente, o "Contrato" e a "Operação"), incluindo todos os anexos integrantes do Contrato e demais documentos acessórios relacionados à Operação; e

(ii) A autorização dos membros da Diretoria da Companhia, para assinarem todos e quaisquer contratos e demais documentos e a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Operação.

Juliana Alves Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 96C6C7A6-EEC9-4704-9135-97CE07F45F2F

JUCESP
23 10 23

5 **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) A celebração do Contrato, incluindo todos os anexos integrantes do Contrato e demais documentos acessórios relacionados à Operação; e

(ii) A autorização dos membros da Diretoria da Companhia, para assinarem todos e quaisquer contratos e demais documentos e a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Operação.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **Certificado e Autorização**: A secretária certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8 **Assinaturas**: Marcio Del Nero - **Presidente**; e Simone Luis Fernandes Marques - **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...

Marcio Del Nero

Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA0243D...

Simone Luis Fernandes Marques

Secretária da Mesa

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499... DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA0C35444...

SMART.NET HOLDINGS S.A.

Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: Olavo Lira Barbosa A15F695B23094D5...

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

pp. Olavo Lira Barbosa

Juliana Alves Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 96C6C7A6EE6947049135 97CE07F45F2F — Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 2023.10.09 - AGE VR BENEF SERV PROC S.A-Aprovação Operação Track - VEx...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2 — Assinaturas: 5 — Remetente do envelope: Juliana Alves

Certificar páginas: 5 — Rubrica: 2 — Endereço: Rua Hungria, 1400 - 8º andar Cidade: São Paulo

Assinatura guiada: Ativado — São Paulo, SP 01455-000

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado — juliana.alves@vrinvestimentos.com.br

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) — Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original — Portador: Juliana Alves — Local: DocuSign

11/10/2023 11:58:36 — juliana.alves@vrinvestimentos.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliana Alves juliana.alves@vrinvestimentos.com.br Jurídico VR Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS Ju. Alves Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 11/10/2023 12:01:44 Visualizado: 11/10/2023 12:01:56 Assinado: 11/10/2023 12:02:02
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Simone Marques simone.marques@vrinvestimentos.com.br VP Jurídica & Pessoas e Cultura VR Beneficios Serviços de Processamento S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA0243D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 11/10/2023 12:02:05 Visualizado: 11/10/2023 16:28:29 Assinado: 11/10/2023 16:28:41
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/12/2021 10:31:43 ID: d6ab83c2-3cb8-4a4f-b258-b99658e00cb4		
Marcio Del Nero delnero@vr.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 11/10/2023 16:28:43 Reenviado: 16/10/2023 07:08:32 Visualizado: 16/10/2023 07:17:12 Assinado: 16/10/2023 07:17:20
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/11/2020 07:14:05 ID: 74178d39-5346-4c9b-a8fb-90888bd51b18		
Olavo Lira Barbosa rl@plbrasil.com.br Administrador Faro Technologies do Brasil Ltda. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Olavo Lira Barbosa A15F695B23094D5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.112.79.133	Enviado: 11/10/2023 16:28:44 Reenviado: 16/10/2023 07:08:33 Visualizado: 16/10/2023 07:27:27 Assinado: 16/10/2023 12:02:03
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 13/10/2023 10:55:06 ID: 1570a535-dd8a-4d75-b7ce-b1a1b5faaac1		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ury Rabinovitz ury.rabinovitz@vrinvestimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA6C3544f6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 11/10/2023 16:28:44 Reenviado: 16/10/2023 07:08:33 Visualizado: 16/10/2023 07:09:38 Assinado: 16/10/2023 07:13:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/10/2023 07:09:38
ID: a649ce0f-088c-4190-ac67-17f8b3077e22

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/10/2023 12:01:44
Entrega certificada	Segurança verificada	16/10/2023 07:09:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/10/2023 07:13:07
Concluído	Segurança verificada	16/10/2023 12:02:03
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 96C6C7A6-EEC9-4704-9135-97CE07F45F2F

JUCESP
23 10 23

JUCESP PROTOCOLO
2.680.154/23-0

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33

NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2023

1 **Data, Hora e Local**: Realizada em 9 de outubro de 2023, às 10h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **Convocação e Presença**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero; e secretariados pela Dra. Simone Luis Fernandes Marques.

4 **Ordem Do Dia**: Discutir e deliberar sobre:

(i) A celebração do Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, entre a Companhia, a **VEXPENSES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 07.784.024/0001-28, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.660, 19º andar, Jardim Botânico, CEP 14021-630 ("Vexpenses"), Thiago Abboud Campaz, Bruno Ferrari Pain, Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges, Leandro Martins Gonçalves, Luis Gustavo Torrano Corrêa, Juliano Merlotto, Marcelo Nishida, Willian Orzari Hernandes, Ana Lúcia Tebalde, Lucas Toledo Burin, Letícia de Oliveira Constantino, João Henrique de Lima Rissi, Tatiana Branquinho Arcêncio Barbosa, Paola Torresan, Eduardo Usun Jejcic, Leonardo Lucas Morgado, Mauricio Seabra Filho, Ricardo de Oliveira Bueno, Amanda Martins Alves, Alana Cruz Pereira e Afonso Henrique Marques Hernandes, para formalizar o investimento na VExpenses, bem como a aquisição de parte de suas ações (respectivamente, o "Contrato" e a "Operação"), incluindo todos os anexos integrantes do Contrato e demais documentos acessórios relacionados à Operação; e

(ii) A autorização dos membros da Diretoria da Companhia, para assinarem todos e quaisquer contratos e demais documentos e a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Operação.

Juliana Alves Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 96C6C7A6-EEC9-4704-9135-97CE07F45F2F

JUCESP
23 10 23

5 **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) A celebração do Contrato, incluindo todos os anexos integrantes do Contrato e demais documentos acessórios relacionados à Operação; e

(ii) A autorização dos membros da Diretoria da Companhia, para assinarem todos e quaisquer contratos e demais documentos e a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Operação.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **Certificado e Autorização**: A secretária certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8 **Assinaturas**: Marcio Del Nero - **Presidente**; e Simone Luis Fernandes Marques - **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...

Marcio Del Nero

Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA0243D...

Simone Luis Fernandes Marques

Secretária da Mesa

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499... DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA0C35444...

SMART.NET HOLDINGS S.A.

Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: Olavo Lira Barbosa A15F695B23094D5...

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

pp. Olavo Lira Barbosa

Juliana Alves Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 96C6C7A6EE6947049135 97CE07F45F2F — Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 2023.10.09 - AGE VR BENEF SERV PROC S.A-Aprovação Operação Track - VEx...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2 — Assinaturas: 5 — Remetente do envelope: Juliana Alves

Certificar páginas: 5 — Rubrica: 2 — Endereço: Rua Hungria, 1400 - 8º andar Cidade: São Paulo

Assinatura guiada: Ativado — São Paulo, SP 01455-000

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado — juliana.alves@vrinvestimentos.com.br

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) — Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original — Portador: Juliana Alves — Local: DocuSign

11/10/2023 11:58:36 — juliana.alves@vrinvestimentos.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliana Alves juliana.alves@vrinvestimentos.com.br Jurídico VR Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS Ju. Alves Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 11/10/2023 12:01:44 Visualizado: 11/10/2023 12:01:56 Assinado: 11/10/2023 12:02:02
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Simone Marques simone.marques@vrinvestimentos.com.br VP Jurídica & Pessoas e Cultura VR Beneficios Serviços de Processamento S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA0243D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 11/10/2023 12:02:05 Visualizado: 11/10/2023 16:28:29 Assinado: 11/10/2023 16:28:41
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/12/2021 10:31:43 ID: d6ab83c2-3cb8-4a4f-b258-b99658e00cb4		
Marcio Del Nero delnero@vr.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 11/10/2023 16:28:43 Reenviado: 16/10/2023 07:08:32 Visualizado: 16/10/2023 07:17:12 Assinado: 16/10/2023 07:17:20
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/11/2020 07:14:05 ID: 74178d39-5346-4c9b-a8fb-90888bd51b18		
Olavo Lira Barbosa rl@plbrasil.com.br Administrador Faro Technologies do Brasil Ltda. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Olavo Lira Barbosa A15F695B23094D5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.112.79.133	Enviado: 11/10/2023 16:28:44 Reenviado: 16/10/2023 07:08:33 Visualizado: 16/10/2023 07:27:27 Assinado: 16/10/2023 12:02:03
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 13/10/2023 10:55:06 ID: 1570a535-dd8a-4d75-b7ce-b1a1b5faaac1		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ury Rabinovitz ury.rabinovitz@vrinvestimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA6C3544f6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 11/10/2023 16:28:44 Reenviado: 16/10/2023 07:08:33 Visualizado: 16/10/2023 07:09:38 Assinado: 16/10/2023 07:13:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/10/2023 07:09:38
ID: a649ce0f-088c-4190-ac67-17f8b3077e22

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/10/2023 12:01:44
Entrega certificada	Segurança verificada	16/10/2023 07:09:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/10/2023 07:13:07
Concluído	Segurança verificada	16/10/2023 12:02:03
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: D914407B-8D51-4545-9F6E-7B0D084F5801

27 11 23

JUCESP PROTOCOLO
2.839.804/23-2

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE nº 35.300.551.168

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local**: 17 de novembro de 2023, às 11:00 horas, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 460 - Brooklin Paulista - CEP: 04553-900 ("Companhia").

2. **Convocação, Presença e Instalação**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia;

3. **Composição da Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero, que convidou a mim, Simone Luis Fernandes Marques, para secretariá-lo;

4. **Ordem do Dia**: Deliberar a respeito da autorização da assinatura do contrato de Mútuo no valor de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a ser liberado em até 12 (doze) meses, em favor de VR Mobilidade e Tecnologia S.A.

5. **Deliberações**: após a análise da matéria constante na Ordem do Dia, os Acionistas, em observância ao disposto na alínea "e" do Parágrafo Único do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições **autorizar** a assinatura do contrato particular de Mútuo em favor da VR Mobilidade e Tecnologia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 38.742.698/0001-93.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado. o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **Assinaturas**: Marcio Del Nero - Presidente; e Simone Luis Fernandes Marques - Secretária; Acionistas Presentes: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12409...

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA0243D...

Simone Luis Fernandes Marques
Secretária da Mesa

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12409... DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2099DA0C35144...

SMART.NET HOLDINGS S.A.

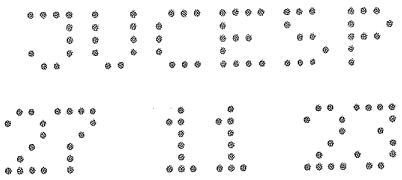
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: Olavo Lira Barbosa A15F6956B2394D5...

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

pp. Olavo Lira Barbosa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D914407B8D5145459F6F7B0D08AF5801
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 2023.11.17 - AGE VR BENEF SERV PROC S.A-Aprovação Mútuo VR Mobilidade ...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 5
Certificar páginas: 5
Rubrica: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
Juliana Alves
Endereço: Rua Hungria, 1400 - 8º andar Cidade: São Paulo
São Paulo, SP 01455-000
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
17/11/2023 14:34:45
Portador: Juliana Alves
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliana Alves juliana.alves@vrinvestimentos.com.br Jurídico VR Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DS Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 17/11/2023 14:40:12 Visualizado: 17/11/2023 14:41:58 Assinado: 17/11/2023 14:42:03
Simone Marques simone.marques@vrinvestimentos.com.br VP Jurídica & Pessoas e Cultura VR Beneficios Serviços de Processamento S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 07/12/2021 10:31:43 ID: d6ab83c2-3cb8-4a4f-b258-b99658e00cb4	DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA0243D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.102.175.182 Assinado com o uso do celular	Enviado: 17/11/2023 14:42:05 Visualizado: 17/11/2023 14:42:50 Assinado: 17/11/2023 14:43:21
Marcio Del Nero delnero@vr.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/11/2020 07:14:05 ID: 74178d39-5346-4c9b-a8fb-90888bd51b18	DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.26.251.236 Assinado com o uso do celular	Enviado: 17/11/2023 14:43:24 Visualizado: 17/11/2023 15:34:36 Assinado: 17/11/2023 15:34:53
Olavo Lira Barbosa rl@plbrasil.com.br Administrador Faro Technologies do Brasil Ltda. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 21/11/2023 04:46:49 ID: 69393a39-7e4c-490c-bd36-e4aa1c43ef68	DocuSigned by: Olavo Lira Barbosa A15F695B23094D5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.117.50	Enviado: 17/11/2023 14:43:24 Reenviado: 21/11/2023 05:46:13 Visualizado: 21/11/2023 05:54:11 Assinado: 21/11/2023 12:40:12

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ury Rabinovitz ury.rabinovitz@vrinvestimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA0C35444...	Enviado: 17/11/2023 14:43:24 Visualizado: 20/11/2023 06:29:04 Assinado: 20/11/2023 06:29:41
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.42.34.79 Assinado com o uso do celular	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 20/11/2023 06:29:04
ID: b89f78b4-0f64-482c-8927-b740d9aa6f3f

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/11/2023 14:40:12
Entrega certificada	Segurança verificada	20/11/2023 06:29:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/11/2023 06:29:41
Concluído	Segurança verificada	21/11/2023 12:40:12
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:29:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: CB1476CF-9768-484E-9E10-D9B043464DDC

JUCESP
09 02 24

SEDE
17
/ 2024
COLO

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE nº 35.300.551.168

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local**: 05 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 460 - Brooklin Paulista - CEP: 04553-900 ("Companhia").

2. **Convocação, Presença e Instalação**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, bem como assinatura da presente ata;

3. **Composição da Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero, que convidou a mim, Simone Luis Fernandes Marques, para secretariá-lo;

4. **Ordem do Dia**: Discutir e deliberar a respeito: **(i)** Nomeação de um novo Diretor; e **(ii)** Consolidação da Diretoria.

5. **Deliberações**: após a análise da matéria constante na Ordem do Dia, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram sem restrições:

(i) A **nomeação** do Sr. **CÁSSIO SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.833.295-7, inscrito no CPF sob o nº 223.876.898-01, com endereço comercial localizado na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04553-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física**, cujo termo de posse integra a presente ata como **Anexo I**.

(ii) A **consolidação** da Diretoria da Companhia, a qual é composta pelos Srs. **(i) JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V539588-1 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob nº 233.220.368-04, para o cargo de Diretor Executivo de Vendas; **(ii) PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.425.776-6 e inscrita no CPF sob nº 035.266.757-59, para o cargo de Diretora Executiva de Redes e Experiência do Cliente; **(iii) MARCIO DEL NERO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79, para o cargo de Diretor Executivo de Risco da Companhia; **(iv) MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.310.529-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 073.713.538-70, para o cargo de Diretor Executivo Financeiro; **(v) JOÃO RENATO ALTMAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.334.212-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 310.455.208-88, para o cargo de Diretor Executivo de Recursos Humano; **(vi) RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.995.924-40 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 931.484.025-53, para o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura; **(vii) ANDRE TAKEMOTO**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 16 de abril de 2024 12:46:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: CB1476CF-9768-484E-9E10-D9B043464DDC

JUCESP
09 02 24

227.389.368-06, para o cargo de Diretor Executivo de Planejamento; e **(viii) CÁSSIO SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.833.295-7, inscrito no CPF sob o nº 223.876.898-01, para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física. Todos os diretores acima são residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

(iii.1) Todos os diretores permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, sendo permitida a reeleição. Ficam ratificados todos os atos praticados pelo Diretor ora empossado o qual foi investido em seu cargo na presente data, mediante assinatura de seu respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimentos que integram esta ata como **Anexo I**.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado. o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **Assinaturas**: Marcio Del Nero - Presidente; e Simone Luis Fernandes Marques - Secretária; Acionistas Presentes: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D68D12480

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques 751C8381DA0243D...

Simone Luis Fernandes Marques
Secretária da Mesa

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D68D12480 — DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA0C35444...

SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: Onivaldo Antonio Chechetto A15F595B23094D6

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
pp. Onivaldo Antonio Chechetto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
63.567/24-6
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 08 09 FEV 2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 16 de abril de 2024 12:46:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
09 02 24

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Simone Luis Fernandes Marques, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 146.034, expedida em 08/04/1997, inscrita no CPF nº 142.068.328-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
2. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
3. TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO SR.CÁSSIO SOUZA CARVALHO.
4. DOCUMENTO ASSINADO DE FORMA ELETRONICA.
5. QUANTIDADE DE PÁGINAS : 02 PÁGINA

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

Simone Luis Fernandes Marques

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 16 de abril de 2024 12:46:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: CB1476CF-9768-484E-9E10-D9B043464DDC

JUCESP
09 02 24

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

Anexo I

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A), na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900 ("Companhia"), é empossado o Sr. **CÁSSIO SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.833.295-7, inscrito no CPF sob o nº 223.876.898-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social a Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação contra o sistema nacional contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou à propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 149 das Lei das S.A.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

Cassio Souza Carvalho

CÁSSIO SOUZA CARVALHO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 16 de abril de 2024 12:46:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
nº 02.24

DocuSign

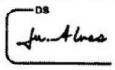
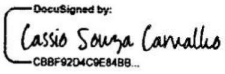
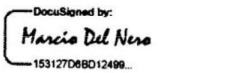
Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CB1476CF9768484E9E10D9B043464DDC
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 2024.02.05 - 11h - AGE VR BENEF SERV PROC S.A - Eleição Cassio - Diretoria
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Assinaturas: 6
Certificar páginas: 5
Rubrica: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
Juliana Alves
Endereço: Rua Hungria, 1400 - 8º andar Cidade: São Paulo
São Paulo, SP 01455-000
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Endereço IP: 191.39.143.187

Rastreamento de registros

Status: Original
06/02/2024 04:40:13
Portador: Juliana Alves
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliana Alves juliana.alves@vrinvestimentos.com.br Jurídico VR Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.39.143.187	Enviado: 06/02/2024 04:48:21 Visualizado: 06/02/2024 04:48:33 Assinado: 06/02/2024 04:48:42
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Simone Marques simone.marques@vrinvestimentos.com.br VP Jurídica & Pessoas e Cultura VR Beneficios Serviços de Processamento S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  751C8381DA0243D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 06/02/2024 04:48:44 Visualizado: 06/02/2024 05:11:33 Assinado: 06/02/2024 05:11:40
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/12/2021 10:31:43 ID: d6ab83c2-3cb8-4a4f-b258-b99658e00cb4		
Cassio Souza Carvalho ccarvalho@vr.com.br Diretor VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  C8BF92D4C9E84BB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 06/02/2024 05:11:43 Visualizado: 06/02/2024 05:12:14 Assinado: 06/02/2024 05:12:34
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/12/2022 04:31:51 ID: 8daa4a9a-f1bd-4a4b-9d61-d4f74a4600a2		
Marcio Del Nero delnero@vr.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  153127D6BD12499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 06/02/2024 05:11:43 Visualizado: 06/02/2024 07:26:00 Assinado: 06/02/2024 07:26:07
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/11/2020 07:14:05 ID: 74178d39-5346-4c9b-a8fb-90888bd51b18		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 16 de abril de 2024 12:46:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Onivaldo Antonio Chechetto rl@plbrasil.com.br Authorized Signatory Benisuri Comércio e Montagem de Lojas Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Onivaldo Antonio Chechetto A15F895B23094D5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.117.50	Enviado: 06/02/2024 05:11:44 Visualizado: 06/02/2024 06:11:08 Assinado: 06/02/2024 08:47:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 06/02/2024 08:47:27
ID: 4405fc83-5a21-4169-a844-166ac7b6e7fb

Ury Rabinovitz ury.rabinovitz@vrinvestimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Ury Rabinovitz DC2000DA0C35444... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 06/02/2024 05:11:44 Visualizado: 06/02/2024 06:00:26 Assinado: 06/02/2024 06:00:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 06/02/2024 06:00:26
ID: 3d064b16-8a16-4be9-8e99-c9756561fe4c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/02/2024 04:48:21
Entrega certificada	Segurança verificada	06/02/2024 06:00:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/02/2024 06:00:45
Concluído	Segurança verificada	06/02/2024 08:47:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 16 de abril de 2024 12:46:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A963-9DAD5B9E0E6D

JUCESP
07 08 24

JUCESP PROTOCOLO
0.646.824/24-7

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1 **Data, Hora e Local**: Realizada em 29 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **Convocação e Presença**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero; e secretariados pela Dra. Simone Luis Fernandes Marques.

4 **Ordem Do Dia**: Discutir e deliberar:

4.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
(ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
(iii) aprovação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social a ser encerado em 31 de dezembro de 2024.

4.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária**:

(i) Reeleição e consolidação dos membros da Diretoria da Companhia; e
(ii) Autorização para a Administração da Companhia realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados.

5 **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

5.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicado nos termos da Lei 13.818 de 24/04/2019, nas edições do Jornal Data Mercantil (Impresso) em 29 de março de 2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A883-9DAD589E0E6D

páginas 18, 19 e 20, e no Jornal Data Mercantil (Digital) em 29 de março de 2024 páginas 17,18 e 19, conforme **Anexo I** a esta ata;

(ii) Tendo em vista que a Companhia apresentou lucro no montante de R$ 70.990.040,01 (setenta milhões, novecentos e noventa mil, quarenta reais e um centavo), mais outros resultados abrangentes, no montante de R$ 563.763,57 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta três reais e cinquenta e sete centavos) os acionistas aprovaram a destinação de R$ 3.577.690,18 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e dezoito centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro apurado no exercício, para a reserva legal, R$ 3.398.805,67 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) como distribuição mínima obrigatória R$ 64.577.307,71 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais e setenta e um centavos) para a reserva de lucros.

(iii) Os acionistas aprovaram a remuneração anual global dos administradores, conforme documento arquivado na sede da Companhia.

5.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária**:

(i) A **reeleição** dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos permanecendo em seus cargos até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, sendo permitida a reeleição.

(i.a) A **consolidação** da Diretoria da Companhia, a qual é composta pelos Srs. **(i) JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V539588-1 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob nº 233.220.368-04, para o cargo de Diretor Executivo de Vendas; **(ii) PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.425.776-6 e inscrita no CPF sob nº 035.266.757-59, para o cargo de Diretora Executiva de Redes e Experiência do Cliente; **(iii) MARCIO DEL NERO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79, para o cargo de Diretor Executivo de Risco da Companhia; **(iv) MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.310.529-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 073.713.538-70, para o cargo de Diretor Executivo Financeiro; **(v) JOÃO RENATO ALTMAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.334.212-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 310.455.208-88, para o cargo de Diretor Executivo de Recursos Humano; **(vi) RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.995.924-40 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 931.484.025-53, para o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura; **(vii) ANDRE TAKEMOTO**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

inscrito no CPF sob nº 227.389.368-06, para o cargo de Diretor Executivo de Planejamento; e **(viii) CÁSSIO SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.833.295-7, inscrito no CPF sob o nº 223.876.898-01, para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física. Todos os diretores acima são residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

(ii.b) Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, nos termos da lei.

(ii) Os Acionistas autorizam a Administração da Companhia a realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **Certificado e Autorização**: A secretária certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8 **Assinaturas**: Marcio Del Nero - **Presidente**; e Simone Luis Fernandes Marques - **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques

Simone Luis Fernandes Marques
Secretária da Mesa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD5B9E0E6D

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero
DocuSigned by: Ury Rabinovitz

SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: Onivaldo Antonio Chechetto

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
pp. Onivaldo Antonio Chechetto

Diretores Reeleitos:

DocuSigned by: Marcio Del Nero
Marcio Del Nero

DocuSigned by: Marcelo Cavallini
Marcelo Cavallini

DocuSigned by: José Maria Alejandro Ocaranza Braceras
José Maria Alejandro Ocaranza Braceras

DocuSigned by: Priscila de Andrade Abondanza
Priscila de Andrade Abondanza

DocuSigned by:
João Renato Altman

DocuSigned by: Renato Jorge Galvao Teixeira
Renato Jorge Galvão Teixeira

DocuSigned by: Andre Takemoto
Andre Takemoto

DocuSigned by: CASSIO SOUZA CARVALHO
Cássio Souza Carvalho

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33

NIRE 35.300.551.168

Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 29,30,31/03 e 01/04/2024

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.935.944/0001-09

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras correspondentes às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame da auditoria. **A Instituição:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de arquivamentos e liquidação destes recebidos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Bloco Paulista-SP – (CEP 04563-900). O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das receitas no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a liquidez prevista no CPC 26 – **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulgue demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas detiverem pelo adoção desta liquidez. SmartNet Holdings S.A. é a controladora direta Companhia e apresenta as mesmas ações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 26 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor múltiplo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras da acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), requer o uso de certas estimativas contábeis. O Comitê de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas podem resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis – As** políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23). Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26). Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23). Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32).

a. Instrumentos financeiros – Ativos financeiros: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data do balanço de acordo com as regras estabelecidas a características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. *(i) Caixa e equivalentes de caixa:* Para fins de divulgação nas demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídas na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e mudança de valor justo, tendo como única fonte de risco o eventual não cumprimento de compromisso de curto prazo. *(ii) Recebíveis:* São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos do benefício, com características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica do "Créditos em Circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, em ativo financeiro e classificado como mensurado a custo amortizado, VJORA – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se mantido ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • E mantido dentro do Um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • E mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e • Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados da forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. Receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados usando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado e reconhecido como ganhos de perdas de crédito esperado. O modelo de impairment aplicável aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais líquidos. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, os provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, ou conforme o caso, líquido pelo menos uma entidade e um processo substantivo que juntos contribuem significativamente para a capacidade de gerar resultados futuros. A contraprestação transferida e geralmente mensurada pelo valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio resultante da transação é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos para emissão de títulos de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui valores relativos ao pagamento de relações preexistentes. Esses valores são geralmente reconhecidos na demonstração de resultados. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como um instrumento de patrimônio, ela não é remensurada e a sua liquidação é registrada no patrimônio. A contraprestação contingente restante é remensurada ao valor justo a cada data do relatório e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração de resultado. Quando o ágio inicialmente reconhecido com a contabilização é reduzido ao valor contábil de investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill integral) o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27. O valor líquido que poderá ser obtido pela venda desses bens em uma transação com a controlada e os ganhos ou decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação e calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pela método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda do seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Esses perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. **h. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que são controlam em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o cliente de pontos para resgatar na marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Incentivo variável de longo prazo:** O presente Plano de Incentivo tem por objetivo proporcionar uma a criação de incentivos e mecanismos de retenção de determinadas executivos e com alto potencial para a Companhia, bem como estimular a consecução dos objetivos da Companhia por meio da possibilidade de atribuição de incentivo de longo prazo pelos participantes. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, a diluição da participação acionária sobre quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo. O pagamento baseado em ações e contabilizado pelo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos e este custo e reconhecido durante o período de aquisição da direito de exercício dos instrumentos. O valor total a ser registrado é determinado por referência ao valor justo das condições da aquisição (em particular levando um funcionário permanece na empresa por um período especifico). O valor de incentivo coletivo será definido a depender do valor total da companhia, por meio de Valuation da Companhia, que observará o seguinte critério: 30% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 70% equivalente a 10 vezes o Ebitda, apurado do Resultado Financeiro, do último período, prior final em 2027. **k. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas do período conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **l. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto

continua

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		2.446.749	1.783.669
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.714.308	1.070.785
Contas a receber de clientes (líquido de provisão para perdas esperadas)	5	692.160	626.004
Impostos a recuperar	6	18.829	41.741
Despesas antecipadas		825	553
Outras contas a receber		5.536	3.980
Não Circulante		696.064	474.952
Imposto diferido	12b	133.260	128.029
Depósitos judiciais	10	801	778
Contas a receber com partes relacionadas	7	36.492	–
Investimentos	8	459.861	260.495
Imobilizado	9	16.560	56.653
Intangível	10	102.090	30.999
Total do ativo		3.142.813	2.258.621

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante		2.434.798	1.642.653
Créditos em circulação	13	2.184.280	1.510.794
Fornecedores	14	9.883	20.319
Obrigações fiscais	15	55.926	31.304
Obrigações trabalhistas	16	65.480	40.690
Valores a pagar para sociedades ligadas	28	24.196	–
Outras obrigações	17	94.991	31.186
Não Circulante		39.825	16.339
Fornecedores	14	9.295	–
Obrigações trabalhistas	16	19.048	–
Provisão para contingências	11c	11.482	1.891
Valores a pagar para sociedades ligadas	28	[illegible]	14.448
Patrimônio Líquido		668.190	599.635
Capital social	18	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		218.894	145.608
Dividendos obrigatórios não distribuídos		3.380	4.840
Total do passivo e patrimônio líquido		3.142.813	2.258.621

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Outras Reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	154.405	–	294.782	3.596	84.533	2.041	–	–	540.317
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	59.338	59.338
Destinação proposta:									
Reserva/Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	2.967	55.552	2.619	–	(59.338)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	154.405	–	294.782	7.523	138.085	4.660	–	–	599.655
Outras reservas de lucro	–	–	–	–	2.041	(2.041)	–	–	–
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	–	(2.619)	–	–	(2.619)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	70.990	70.990
Ajuste de exercícios anterior	–	–	–	–	–	–	584	–	584
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	3.578	54.577	3.099	(584)	(70.990)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	154.405	–	294.782	11.101	204.703	3.399	–	–	668.390

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – Objeto social: A VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de arquivamentos e liquidação destes recebidos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Bloco Paulista-SP – (CEP 04563-900). O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das receitas no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a liquidez prevista no CPC 26 – **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulgue demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas detiverem pelo adoção desta liquidez. SmartNet Holdings S.A. é a controladora direta Companhia e apresenta as mesmas ações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 26 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor múltiplo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras da acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), requer o uso de certas estimativas contábeis. O Comitê de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas podem resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis – As** políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23). Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26). Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23). Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32).

a. Instrumentos financeiros – Ativos financeiros: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data do balanço de acordo com as regras estabelecidas a características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. *(i) Caixa e equivalentes de caixa:* Para fins de divulgação nas demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídas na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e mudança de valor justo, tendo como única fonte de risco o eventual não cumprimento de compromisso de curto prazo. *(ii) Recebíveis:* São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos do benefício, com características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica do "Créditos em Circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, em ativo financeiro e classificado como mensurado a custo amortizado, VJORA – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se mantido ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • E mantido dentro do Um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • E mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e • Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados da forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. Receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados usando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado e reconhecido como ganhos de perdas de crédito esperado. O modelo de impairment aplicável aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais líquidos. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, os provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, ou conforme o caso, líquido pelo menos uma entidade e um processo substantivo que juntos contribuem significativamente para a capacidade de gerar resultados futuros. A contraprestação transferida e geralmente mensurada pelo valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio resultante da transação é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos para emissão de títulos de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui valores relativos ao pagamento de relações preexistentes. Esses valores são geralmente reconhecidos na demonstração de resultados. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como um instrumento de patrimônio, ela não é remensurada e a sua liquidação é registrada no patrimônio. A contraprestação contingente restante é remensurada ao valor justo a cada data do relatório e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração de resultado. Quando o ágio inicialmente reconhecido com a contabilização é reduzido ao valor contábil de investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill integral) o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27. O valor líquido que poderá ser obtido pela venda desses bens em uma transação com a controlada e os ganhos ou decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação e calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pela método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda do seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Esses perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. **h. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que são controlam em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o cliente de pontos para resgatar na marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Incentivo variável de longo prazo:** O presente Plano de Incentivo tem por objetivo proporcionar uma a criação de incentivos e mecanismos de retenção de determinadas executivos e com alto potencial para a Companhia, bem como estimular a consecução dos objetivos da Companhia por meio da possibilidade de atribuição de incentivo de longo prazo pelos participantes. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, a diluição da participação acionária sobre quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo. O pagamento baseado em ações e contabilizado pelo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos e este custo e reconhecido durante o período de aquisição da direito de exercício dos instrumentos. O valor total a ser registrado é determinado por referência ao valor justo das condições da aquisição (em particular levando um funcionário permanece na empresa por um período especifico). O valor de incentivo coletivo será definido a depender do valor total da companhia, por meio de Valuation da Companhia, que observará o seguinte critério: 30% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 70% equivalente a 10 vezes o Ebitda, apurado do Resultado Financeiro, do último período, prior final em 2027. **k. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas do período conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **l. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto

continua

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	19	808.426	(663.866)
Custo dos serviços vendidos	20	(474.209)	(422.096)
Resultado operacional bruto		334.228	241.684
Despesas gerais e administrativas	21	(111.763)	(61.490)
Despesas com pessoal	22	(230.567)	(101.750)
Despesas tributárias	23	(58.528)	(34.639)
Resultado de participação	8	(12.758)	(10.624)
Reversões (provisões) diversas	26	(497)	737
Outras receitas (despesas) operacionais	26	47.389	31.353
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		(35.476)	(21.439)
Resultado financeiro	24	144.115	103.177
Resultado operacional		108.639	81.738
Resultado não operacional		(1.779)	(1.194)
Resultado antes da tributação		106.860	80.544
Imposto de renda e contribuição social	12a	(42.522)	(20.878)
Imposto diferido	12a	6.652	(328)
Lucro líquido do exercício		70.990	59.338
Lucro líquido por ações		0,46	0,38

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	70.990	59.338
Outros resultados abrangentes	564	–
Resultados abrangentes do exercício	71.554	59.338

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	70.990	59.338
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	28.448	14.620
Resultado de participação em controladas	12.758	10.624
Provisão (reversão) para perda no valor recuperável	9.216	13.494
Provisão (reversão) para riscos prog. fidelidade	54.149	9.610
Provisão (reversão) para despesas diversas	–	(202)
Provisões (reversão) para riscos fiscais	929	286
Provisão para incentivos de longo prazo	18.441	–
Imposto de renda diferido	(6.652)	328
Ajuste de exercício anterior	564	–
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	42.522	20.878
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(15.973)	(112.746)
Aumento em impostos a recuperar	34.967	598
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(72)	(112)
(Aumento) redução em outras contas a receber	(1.556)	(765)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(23)	(7)
Aumento em créditos em circulação	667.596	209.015
Aumento (redução) em fornecedores	13.901	7.089
Redução em obrigações fiscais	(17.901)	(9.757)
Aumento em obrigações trabalhistas	6.849	9.632
Redução em outras obrigações	9.676	1.800
Aumento (Redução) em imposto a receber	(36.492)	–
Imposto de renda e contribuição social pagos	(47.046)	(26.441)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	840.823	142.592
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	(159.124)	–
Aquisição do imobilizado de uso	(10.921)	(30.489)
Alienação de imobilizado de uso	419	13.340
Aquisição de intangível	(48.103)	(14.327)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(219.129)	(30.476)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Valores a pagar (pagos) para sociedades ligadas	(10.429)	(1.710)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(10.429)	(1.710)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	643.523	111.716
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.070.785	959.069
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.714.308	1.070.785
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	643.523	111.716

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/03/2024

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço elet

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 29,30,31/03 e 01/04/2024

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

quando da ocorrência de eventos que proporem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **Passivos contingentes** – são eventos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, a estimada perda média histórica é aplicada para todas as causas. **Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos na liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **m. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto da Companhia. **n. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída a razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que exceder a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	17.952	26.544
Aplicações financeiras (*)	1.696.556	1.044.241
	1.714.508	1.070.785

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados a taxa média de 99,45% a 104% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 02 de janeiro de 2024 a 11 de maio de 2026 (2022 – 99% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 e 19 de dezembro de 2025), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber de clientes	619.085	612.210
Contas a receber de partes relacionadas	–	2.030
Previsão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.195)	(17.626)
	602.490	596.614

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento dos contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2023	2022
A vencer		
Até 90 dias	625.734	571.860
Vencidas		
De 30 a 90 dias	5.673	49.601
De 91 a 180 dias	951	4.360
De 181 a 360 dias	17.867	16.959
Saldo no fim do exercício	649.835	644.230

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	(17.626)	(18.447)
(+) Adições (líquidas de reversões)	431	821
Saldo no fim do exercício	(17.195)	(17.626)
	2023	2022
A vencer	–	–
Até 90 dias	(5.101)	(1.497)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(462)	(2.309)
De 91 a 180 dias	(188)	(1.213)
De 181 a 360 dias	(12.444)	(12.577)
Saldo no fim do exercício	(17.195)	(17.626)

6. Impostos a recuperar

	2023	2022
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	13.671	12.667
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	66.205	58.085
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	14.648	10.546
Outros	296	143
	94.820	81.741

7. Contas a receber com partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia registrou mútuo a receber com a Ausaz Tecnologia S.A. (Controlada), no valor de R$ 36.493 à taxa média 102% do Certificado de Depósito Interbancário.

8. Investimento – Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontemais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e alternativas com foco com controle do ponto online e gestão da jornada sem burocracia, gerando assim, um ágio de R$ 21.326, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 25 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 76,10% da empresa Global Serviços de Marketing S.A. controlada em conjunto, que possui suas atividades locadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 8.412, conforme a contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Ausaz Tecnologia S.A. controlada em conjunto, e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale-transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.428, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 27 de março de 2023, foi realizada a aquisição de 44% no valor de R$ 88.780, da empresa Pontemais Tecnologia S.A., gerando assim, um ágio de R$ 38.010, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2023 e 27 de março de 2023. Em 23 de junho de 2023, foi realizado aumento de capital no valor R$ 5.000, na empresa Pontemais Tecnologia S.A. conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2023. Em 09 de novembro de 2023, foi realizada a aquisição de 24,80% no valor de R$ 7.000, da empresa Global Serviços de Marketing S.A., totalizando 100% das ações da empresa, gerando assim, um ágio de R$ 7.690, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2023. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% no valor de R$ 52.530, da empresa VExpenses S.A. e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software e cessão de direito de uso de sistema de computação, eventos, treinamentos, palestras, conferências e atividades de apoio a empresas; prestação de serviços administrativos para terceiros, serviços especializados em tratamento de dados, prestação de serviços de consultoria empresarial e prestação de serviços de assessoria econômica e financeira., gerando assim, um ágio de R$ 49.891, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023. **Contraprestação contingente:** O companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$ 29.061 dentro de um prazo de 3 anos, caso a receita bruta seja superior R$13.500, em 31 de dezembro de 2023 e valor justo da contraprestação contingente é de R$ 24.198. Os investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão assim apresentados:

	2023	2022
Investimentos em controladas em conjunto	200.481	212.419
Capital a integralizar em controlada (*)	1.800	4.581
Contraprestação contingente	24.198	–
Ágio sobre investimento	174.402	43.495
	400.881	260.495

(*) O capital a integralizar em controlada é analisado periodicamente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas. Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto. As participações em controladas e controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram auferidas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	% Participação		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo)		Valor contábil do investimento		Resultado de participação	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
PontoMais tecnologia S.A.	99,39	51,00	1.943	2.599	(5.656)	(8.946)	1.853	1.329	(4.798)	(4.371)
Global serviços de marketing S.A	100	76,10	(4.212)	(1.962)	(2.425)	(4.212)	(3.016)	(2.518)	(1.804)	
Ausaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	1.261	10.837	(9.576)	(2.280)	632	5.429	(5.012)	(1.142)
VExpenses S.A	60	–	1.095	–	(1.968)	–	593	–	(304)	–
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	414.776	413.260	(212)	(8.614)	207.608	206.680	(106)	(1.357)
			414.773	425.441	(20.228)	(20.265)	206.481	212.419	(12.738)	(10.624)

Para fins de equivalência patrimonial da controlada em conjunto, foi adotado o balanço de 31/12/2023, conforme demonstramos a seguir: Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	16	Passivo circulante	267
Ativo não circulante	415.017	Passivo não circulante	–
Investimentos	415.017	Patrimônio líquido	414.776
Total do ativo	**415.033**	**Total do passivo e PL**	**415.033**

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo na compra e o valor contábil fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a análise anual de rentabilidade em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2023	2022
PontoMais tecnologia S.A.	102.630	21.438
Global Serviços de Marketing S.A.	10.868	4.631
Ausaz Tecnologia S.A	10.982	17.426
VExpenses	49.922	–
	174.402	43.495

9. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2023 Custo corrigido	2023 Depreciação acumulada	2023 Líquido	2022 Custo corrigido	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.266	(32.005)	5.261	37.059	(30.631)	6.428
Máquinas e aparelhos	10%	1.083	(716)	367	1.068	(642)	426
Moveis e utensílios	10%	1.365	(597)	768	1.163	(534)	629
Outras imobilizações em curso	–	–	–	–	40.146	–	40.146
Ativo direito de Uso	20%	10.633	(709)	9.925	11.776	(9.499)	2.277
Outros	10%	593	(354)	239	455	(311)	142
		50.971	(34.381)	16.590	97.671	(41.616)	56.053

Movimentação do imobilizado	2023	2022
Saldo no início do exercício	56.053	48.050
(+) Adições	12.251	30.489
(-) Movimentação/Baixa	(418)	(14.540)
(-) Transferência	(40.146)	–
(-) Depreciação	(9.215)	(5.186)
Saldo no fim do exercício	16.590	56.053

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuí um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 70.613 (R$ 70.000 em 2022).

10. Intangível

	2023	2022
Gastos de implantação de sistemas	164.774	97.300
Outras imobilizações em curso	29.919	–
Mais valia	16.106	–
Amortização acumulada	(47.279)	(26.391)
	163.520	70.909

Em 2022 e 2023 não foram realizadas baixas de itens totalmente amortizados, a Administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do intangível	2023	2022
Saldo no início do exercício	70.909	26.106
(+) Adições	48.104	14.827
(+) Transferência	40.146	–
(-) Amortização	(23.229)	(9.354)
Saldo no fim do exercício	102.020	30.999

11. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. a- **Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Quantidade de Ações	2023 Provisão contábil	2023 Depósito judicial	2022 Quantidade de Ações	2022 Provisão contábil	2022 Depósito judicial
Fiscais						
Remota	1	730	–	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	19	1.442	–	15	986	30
Provável	8	447	71	4	59	16
Cíveis						
Provável	23	131	–	1	34	–
Ativo não circulante	–	–	801	–	–	776
Passivo não circulante	–	2.750	–	–	1.821	–

	2023	2022
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.889	1.057
Provisão para riscos cíveis	131	34
Total	2.750	1.821

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	730	622	184	1.536
Constituição	–	599	–	599
Baixas	–	(164)	(150)	(314)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	730	1.057	34	1.821
Constituição	–	1.028	97	1.125
Baixas	–	(196)	–	(196)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	730	1.889	131	2.750

Na nossa data-base das demonstrações trabalhistas, as ações são acompanhadas internamente, levando em consideração as análises dos advogados externos sobre as probabilidades de êxito e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na taxa percentual de cada ação, a Companhia utiliza 73,50% como base de risco para todas as ações judiciais. Nos riscos fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de risco e classificação do acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

12. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	106.906	88.544
Exclusões (adições)	100.566	29.615
Despesas indedutíveis	8.559	2.760
Provisões diversas	92.077	19.995
Lucro ajustado	207.467	118.159
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	6.852	(326)
Reversão de imposto de renda e contribuição social sincronizados fiscais (d)	5.548	4.997
Imposto de renda e contribuição social corrente	(47.707)	(25.574)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2023
Provisão para contingências	619	916	–	935
Provisão para perda esperada	14.904	18.410	(147)	33.167
Provisão para incentivos de longo prazo	–	3.944	–	3.944
Prejuízo fiscal e base negativa	111.108	2.299	(21.161)	92.246
Total	**126.629**	**27.569**	**(21.308)**	**133.290**

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos, baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social:

Ano	2023	2022
2023	–	15.207
2024	13.781	7.256
2025	18.932	7.431
2026	20.951	7.660
2027	34.102	9.139
2028	10.010	27.310
2029 a 2039	35.523	54.542
Total	**133.280**	**126.629**

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, o prejuízo fiscal e base negativa considerando a taxa média de captação, e de R$ 85.588 (R$ 72.772 em 2022). (d) A Companhia aderiu a Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. **13. Créditos a receber** – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos a rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 26 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2023 é no montante de R$ 2.184.320 (R$ 1.516.784 em 2022). Dentro da rubrica credito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis dos ECs (Estabelecimentos comerciais) no montante de R$ 253.365 (R$ 226.708 em 2022), atualizado a taxa de 125% de CDI, a parte da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais do Banco.

14. Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores	36.931	22.190
Fornecedores do Vale-Transporte	246	1.129
Total	37.227	23.319
Circulante	28.932	23.319
Não circulante	8.295	–

15. Obrigações fiscais

	2023	2022
Provisão para PIS e COFINS	2.302	2.063
Provisão para ISS	1.569	1.182
Provisão para imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	34.699	18.995
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	13.070	8.945
Outros	4.256	1.684
	55.926	31.304

16. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Participações nos lucros(1)	21.580	18.436
Programa de incentivo a longo prazo (2)	20.423	1.985
Provisão de férias	16.350	13.700
Encargos sociais e outras	7.117	5.568
Total	**65.480**	**40.089**

(1). A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim de exercício. **(2).** Em janeiro 2020 a companhia estabeleceu o programa de pagamento baseado em ações que permite ao pessoal-chave da administração a aquisição de ações. Em 1 de janeiro de 2023, uma nova outorga em termos semelhantes foi oferecida ao pessoal-chave da administração e aos empregados seniores, com período de vesting em 5 anos. O plano foi criado para os seguintes objetivos: (i) atrair, reter e motivar os beneficiários; (ii) gerar valor para os acionistas; e (iii) incentivar a visão empreendedora do negócio. Este plano de incentivo não causara, em nenhuma hipótese, o direito de participante tornar-se sócio/acionista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo.

17. Outras obrigações

	2023	2022
Provisão com programa de fidelidade (*)	83.355	26.206
Notas de créditos a pagar	14.006	4.942
Outros	29	18
Total	**94.991**	**31.166**

(*) VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras. **18. Patrimônio Líquido – Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e totalmente integralizado, e de R$ 186.408 (R$ 186.408 em 2022), representado em 154.404.909 ações (154.404.909 em 2022), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as deliberações na Assembleia Geral. Em 2023, foi destinado R$3.593 (R$5.619 em 2022) para Dividendos obrigatórios não distribuídos. **Reserva de Capital:** Em 17 de abril de 2023, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante a aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

19. Receita operacional líquida

	2023	2022
Receita de prestação de serviço a clientes	43.566	26.167
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	775.736	651.373
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(10.874)	(13.560)
	808.428	663.980

20. Custo dos serviços vendidos

	2023	2022
Custo de amortização e depreciação	(22.831)	(14.556)
Custo de confecção de cartões	(25.794)	(19.613)
Custo de serviços de terceiros (1)	(67.907)	(55.905)
Custo de manutenção de software e ativos de equipamentos	(48.212)	(32.898)
Custo de comunicações e correios	(11.096)	(9.098)
Custo de serviços de arrecadamento de dados (2)	(77.027)	(60.496)
Custo de bonificação (3)	(50.499)	(163.470)
Custo de Fidelidade (4)	(164.833)	(67.924)
	(474.200)	(422.096)

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes a manutenção da negócio. **(2)** Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software. **(3)** Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado. **(4)** Programa de fidelidade com os clientes, conforme conf ato firmado.

continua

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/03/2024

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/ME nº 02.535.864/0001-30

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

21. Despesas gerais e Administrativas

	2023	2022
Despesas de amortização e depreciação	(5.617)	(34)
Despesas de Comunicações	(1.179)	(504)
Despesas de serviços de terceiros (1)	(45.637)	(30.631)
Despesas de propaganda e publicidade	(39.147)	(17.664)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(3.888)	(1.556)
Despesas de manutenção e conservação	(1.621)	(1.412)
Despesas de processamento de dados	(7.376)	(4.973)
Outras	(7.299)	(6.616)
	(111.750)	(61.490)

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 28).

22. Despesas com pessoal

	2023	2022
Salários	(132.564)	(98.935)
Gratificação	(1.566)	(614)
Encargos	(38.818)	(34.381)
Benefícios (1)	(37.060)	(31.066)
Participação nos resultados (2)	(41.554)	(35.466)
Despesas diversas de pessoal	(1.523)	(1.646)
	(253.567)	(191.750)

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados, ao fim de cada exercício, o programa de incentivos de longo prazo que busca recompensar o colaborador que permanecem período na empresa.

23. Despesas tributárias

	2023	2022
PIS	(8.569)	(5.899)
COFINS	(41.282)	(36.240)
Outros impostos (1)	(5.675)	(940)
	(55.526)	(34.639)

(1) Refere-se principalmente à IOF sobre aplicações financeiras.

24. Resultado financeiro

	2023	2022
Juros pagos ou incorridos	(315)	(362)
Juros recebidos ou incorridos	6.137	9.480
Variação monetária (*)	(1.421)	86
Aplicações financeiras	138.858	92.693
Remuneração de impostos a compensar	3.918	4.703
Despesas bancárias	(3.765)	(3.689)
Descontos concedidos	(33)	(19)
Outras	916	205
	144.115	103.177

(*) Refere-se principalmente a atualização de valores a pagar para sociedades ligadas.

25. Reversões (provisões) diversas

	2023	2022
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	491	821
Provisão/reversão das provisões para riscos fiscais e obrigações legais	(939)	(266)
Provisão/reversão para despesas diversas	–	202
	(497)	757

26. Outras receitas (despesas) operacionais

	2023	2022
Ganhos com créditos em cobrança (1)	57.142	48.434
Perdas em recebimento de créditos	(9.649)	(14.414)
Outras receitas/despesas	(104)	233
	47.389	34.253

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

27. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco Operacional:** A companhia tem uma política de risco operacional e uma estrutura que permite mapear os riscos e registrar incidentes, está criando uma base de dados e todos os riscos são gerenciados de maneira organizada. **(ii) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte ou um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que lovaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto a sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(iii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar da concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papeis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

28. Transações e entre partes relacionadas – Os valores abaixo se referem às transações com partes relacionadas do Grupo VR ocorridas no exercício. As taxas nas operações envolvendo partes relacionadas não eram usuais de mercado nas datas das transações, conforme observação de transações equivalentes com partes independentes. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2023		2022	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	11.014	–	350	–
Aplicações financeiras	219.708	–	115.033	–
Clientes	–	–	24	–
Valores a pagar	(253.359)	(21.453)	(226.708)	(21.472)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	–	–	44	–
Fornecedores	–	(13.509)	–	(10.400)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	–	–	92	–
Fornecedores	–	(6.179)	(11)	(5.470)
VR Holdings S.A.				
Clientes	–	–	90	–
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	–	–	6	–
Fornecedores	(230)	–	(269)	–
Global Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Clientes	–	–	50	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(6.252)	–	(8.452)	–
Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)				
Clientes	–	–	2	–
Contas a receber com partes relacionadas	36.492	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	–	–	(8.009)	–
PontoMais Tecnologia S.A. (Controlada)				
Fornecedores	–	(53)	–	–
Vesperses S.A. (Controlada)				
Valores a pagar a sociedades ligadas	(27.459)	–	–	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve remuneração a pessoal-chave da administração. **29. Outros assuntos – Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos. **30. Eventos subsequentes** – Na data de fechamento do exercício até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
TC CRC 1SP 217.934/O-9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os principios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com as auditorias das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em respostas a tais riscos. Bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades do negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 26 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP 014.428/O-6
Claudia Gonçalves Pansio Oliveira
Contadora CRC 1RJ 093295/O-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/03/2024

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-93

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras correspondentes às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. A Instituição: VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação desses recebíveis. Para viabilizar o seu papel como empresa sólida e referência no setor, a VR Benefícios conta com um portfólio completo e variado de produtos que atendem as diversas necessidades de seus Clientes-RH. Os diversos produtos oferecidos ainda contam com diferenciais competitivos técnicos e de relacionamento. Nesse sentido, a VR Benefícios oferece cartões com microchips aceitos por uma rede de Estabelecimentos Comerciais presente em 99% do território nacional e uma plataforma integralmente online para acompanhamento de histórico de transferências realizadas e saldo por parte de seus Clientes-RH, Usuários-Beneficiários e Estabelecimentos Comerciais credenciados. Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações ao valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% da empresa Pontomais Tecnologia S.A., e em 27 de março de 2023 foi realizada aquisição de 44% das ações totalizando 95% das ações da empresa, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online. Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, corrigido pelo CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirida 50% da empresa Mazi Holding Ltda., que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A., e em 09 de novembro de 2023 foi realizada aquisição de 24,90% das ações totalizando 100% das ações da empresa, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes. Em 01 de novembro de 2021, foi realizado a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A., a sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios do vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% da empresa VExpenses S.A., e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software, cessão de direito do uso de sistema de computação, dentre outros. O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2023, foram deliberados pagamentos de dividendos com base na proposta da Administração.

A Administração
São Paulo, 28 de março de 2024

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo	Nota	2023	2022
Circulante		**2.446.749**	**1.783.669**	**Circulante**		**2.434.798**	**1.642.663**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.714.308	1.070.785	Créditos em circulação	13	2.184.320	1.516.784
Contas a receber de clientes (líquido de provisão para perdas esperadas)	5	632.460	626.604	Fornecedores	14	9.883	23.319
Impostos a recuperar	6	93.820	81.741	Obrigações fiscais	15	55.926	31.304
Despesas antecipadas		625	555	Obrigações trabalhistas	16	65.480	40.090
Outras contas a receber		5.536	3.986	Valores a pagar para sociedades ligadas	28	24.198	–
				Outras obrigações	17	94.991	31.166
Não Circulante		**696.064**	**474.952**	**Não Circulante**		**39.625**	**16.093**
Imposto diferido	12b	133.280	126.929	Fornecedores	14	6.295	–
Depósitos judiciais	10	801	776	Obrigações trabalhistas	16	19.048	–
Contas a receber com partes relacionadas	7	35.492	–	Provisão para contingências	11a	2.750	1.521
Investimentos	8	408.681	260.495	Valores a pagar para sociedades ligadas	28	9.532	14.482
Imobilizado	9	16.596	56.053	**Patrimônio Líquido**		**668.390**	**595.655**
Intangível	10	102.020	30.999	Capital social	16	154.405	154.405
				Reservas de capital		294.782	294.782
				Reservas de lucros		215.604	145.668
				Dividendos obrigatórios não distribuídos		3.399	4.800
Total do ativo		**3.142.813**	**2.258.621**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**3.142.813**	**2.258.621**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Outras Reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	154.405	–	294.782	4.559	84.930	2.041	–	–	540.717
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	59.338	59.338
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	2.967	53.552	2.819	–	(59.338)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	154.405	–	294.782	7.526	138.085	4.860	–	–	599.655
Outras reservas de lucro	–	–	–	–	2.041	(2.041)	–	–	–
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	–	(2.819)	–	–	(2.819)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	70.990	70.990
Ajuste de exercício anterior	–	–	–	–	–	–	564	–	564
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	3.578	64.977	3.399	(564)	(70.990)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	154.405	–	294.782	11.104	204.703	3.399	–	–	668.390

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	19	808.426	663.590
Custo dos serviços vendidos	20	(474.200)	(422.006)
Resultado operacional bruto		**334.226**	**241.584**
Despesas gerais e administrativas	21	(111.763)	(61.400)
Despesas com pessoal	22	(203.587)	(191.750)
Despesas tributárias	23	(58.528)	(34.639)
Resultado de participação	8	(12.738)	(10.624)
Reversões (provisões) diversas	25	(497)	737
Outras receitas (despesas) operacionais	26	47.389	34.359
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**(35.476)**	**(21.439)**
Resultado financeiro	24	144.115	103.177
Resultado operacional		**108.639**	**81.738**
Resultado não operacional		(1.779)	(1.184)
Resultado antes da tributação		**106.860**	**80.554**
Imposto de renda e contribuição social	12a	(42.502)	(20.878)
Imposto diferido	12a	6.632	(328)
Lucro líquido do exercício		**70.990**	**59.338**
Lucro líquido por ações		**0,46**	**0,38**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**70.990**	**59.338**
Outros resultados abrangentes	564	–
Resultados abrangentes do exercício	**71.554**	**59.338**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	70.990	59.338
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	28.448	14.620
Resultado de participação em controlada	12.738	10.624
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	9.216	13.456
Provisão (reversão) para resgates programa fidelidade	54.149	9.610
Provisão (reversão) para despesas diversas	–	(202)
Provisões (revertido) para riscos fiscais	929	286
Provisão para incentivos de longo prazo	18.441	–
Imposto de renda diferido	(6.650)	328
Ajuste de exercício anterior	564	–
Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	42.502	20.878
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(15.073)	(177.746)
Aumento em impostos a recuperar	34.967	608
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(72)	(112)
(Aumento) redução em outras contas a receber	(1.550)	(765)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(25)	(7)
Aumento em créditos em circulação	667.536	209.615
Aumento (redução) em fornecedores	13.909	7.099
Redução em obrigações fiscais	(17.901)	(9.757)
Redução em obrigações trabalhistas	6.949	9.632
Redução em outras obrigações	9.676	1.800
Aumento (Redução) em matriz a receber	(26.492)	–
Imposto de renda e contribuição social pagos	(47.046)	(26.441)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	846.222	143.902
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	(159.124)	–
Aquisição de imobilizado de uso	(12.321)	(20.439)
Alienação de imobilizado de uso	419	14.340
Aquisição de intangível	(48.103)	(14.327)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(219.129)	(20.476)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Valores a pagar (pagos) para sociedades ligadas	(16.429)	(1.710)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(16.429)	(1.710)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	643.523	111.716
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.070.785	959.069
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.714.308	1.070.785
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	643.523	111.716

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – Objeto social: A VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação desses recebíveis. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 469 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04553-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1 976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar e participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios.
2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 26 de março de 2024 **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor inteiro mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis** – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23). Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26). Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23). Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

a. Instrumentos financeiros – Não derivativos: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos a sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro: *(i) Caixa e equivalentes de caixa:* Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional. Incluídos na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o generalizando dos compromissos de curto prazo. *(ii) Recebíveis:* São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida a rubrica de "Créditos em Circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; VJORA – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados da forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. A receita de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros ganhos líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperado. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço. • Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data de balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em controlada em conjunto e joint-venture é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os ganhos e investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **Combinação de negócios:** As combinações de negócio são registradas pelo método de aquisição quando o controle de ativos adquiridos atende a definição de negócio e o controle é transferido para a companhia caracterizar-se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a companhia avalia se o conjunto adquirido inclui pelo menos uma entrada e um processo substantivo que juntos contribuem significativamente para a capacidade de gerar resultados futuros. A contraprestação transferida é geralmente mensurada pelo valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio resultante de transação é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui valores relativos ao pagamento de relacionamentos pré-existentes. Esses valores são geralmente reconhecidos na demonstração do resultado. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como um instrumento de patrimônio, ela não é remensurada e a liquidação é registrada no patrimônio. A contraprestação contingente restante é remensurada ao valor justo a cada data de relatório e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração do resultado. **d. Ágio:** O ágio relacionado com a controlada e *joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, reduzido da depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados a manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem a Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceda o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. **h. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes de programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Incentivo variável de longo prazo:** O presente Plano de Incentivo tem por objetivo precípuo garantir a criação de incentivos e mecanismos de retenção de determinados executivos e com alto potencial para a Companhia, bem como estimular a consecução dos objetivos da Companhia por meio da possibilidade de aquisição de incentivo de longo prazo pelos participantes. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante (ou seus sucessores) da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo. O pagamento baseado em ações é contabilizado pelo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos e este custo é reconhecido durante o período de aquisição do direito de cada instrumento. O valor total a ser registrado é determinado por referência ao valor justo das condições de aquisição (em particular quando um funcionário permanece na empresa por um período específico). O valor de incentivo coletivo será definido a depender do valor final da companhia, por meio de Valuation da Companhia, que observará o seguinte critério: 30% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 70% equivalente a 12 vezes o Ebida, acrescido do Resultado Financeiro, do último exercício, prazo final em 2027. **k. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **l. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto

continua...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D0F8-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos. **Passivos contingentes** – são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. **Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião dos assessores jurídicos e da Administração, forem em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **m. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto da Companhia. **n. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída a razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que exceder a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	17.752	26.744
Aplicações financeiras (*)	1.696.556	1.044.241
	1.714.308	1.070.785

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 89,43% a 104% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 02 de janeiro de 2024 a 11 de maio de 2025 (2022 – 92% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2025), sem o risco de mudança significativo do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber de clientes	649.655	642.210
Contas a receber de partes relacionadas	–	2.090
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.195)	(17.826)
	632.460	626.504

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento dos contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2023	2022
A vencer		
Até 30 dias	625.734	571.850
Vencidas		
De 30 a 90 dias	5.673	49.001
De 91 a 180 dias	351	4.300
De 181 a 360 dias	17.997	18.089
Saldo no fim do exercício	649.655	643.240

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	(17.826)	(18.447)
(+) Adições (líquidas de reversões)	631	621
Saldo no fim do exercício	(17.195)	(17.826)
	2023	2022
A vencer		
Até 90 dias	(3.101)	(1.497)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(462)	(2.839)
De 91 a 180 dias	(168)	(1.213)
De 181 a 360 dias	(13.444)	(12.577)
Saldo no fim do exercício	(17.195)	(17.626)

6. Impostos a recuperar

	2023	2022
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	15.671	12.967
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	65.205	58.085
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	14.648	10.545
Outros	298	143
	93.820	81.741

7. Contas a receber com partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia registrou mútuo a receber com a Audaz Tecnologia S.A. (Controlada) no valor de R$ 38.492 a taxa média 102% do Certificado de Depósito Interbancário.

8. Investimento – Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão da jornada sem burocracia, perfazendo assim, um ágio de R$ 21.520, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Global Serviços de Marketing S.A. controlada em conjunto, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 9.212, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A., controlada em conjunto, e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.626, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 27 de março de 2023, foi realizada a aquisição de 44% no valor de R$ 39.760, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., gerando assim, um ágio de R$ 88.016, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2023 e 27 de março de 2023. Em 23 de junho de 2023, foi realizado aumento de capital no valor R$ 5.000, na empresa Pontomais Tecnologia S.A., conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2023. Em 09 de novembro de 2023, foi realizada a aquisição de 24,90% no valor de R$ 7.000, da empresa Global Serviços de Marketing S.A., totalizando 100% das ações da empresa, gerando assim, um ágio de R$ 7.690, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2023. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% no valor de R$ 52.539, da empresa VExpenses S.A., o sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software; cessão de direito de uso de sistema de computação, eventos, treinamentos, palestras, conferencias e atividades de apoio a empresas; prestação de serviços administrativos para terceiros, serviços especializados em tratamento de dados, prestação de serviços de consultoria empresarial e prestação de serviços de assessoria econômica e financeira, , gerando assim, um ágio de R$ 49.831, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023. **Contraprestação contingente:** O comprador concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$ 29.051 dentro de um prazo de 1 anos, caso a receita bruta seja superior R$13.500, em 31 de dezembro de 2023 o valor justo da contraprestação contingente é de R$ 24.198. Os investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão assim apresentados:

	2023	2022
Investimentos em controlados em conjunto	366.481	212.419
Capital a integralizar em controlada (*)	1.800	4.561
Contraprestação contingente	24.198	–
Ágio sobre investimento	174.402	43.495
	406.881	260.495

(*) O capital a integralizar em controlada é atualizado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas. Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto. As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	% Participação 2023	% Participação 2022	Patrimônio líquido 2023	Patrimônio líquido 2022	Lucro líquido (prejuízo) 2023	Lucro líquido (prejuízo) 2022	Valor contábil do investimento 2023	Valor contábil do investimento 2022	Resultado de participação 2023	Resultado de participação 2022
PontoMais tecnologia S.A.	85,39	51,00	1.943	2.599	(5.656)	(8.948)	1.853	1.326	(4.798)	(4.371)
Globall serviços de marketing S.A	100	75,10	(4.212)	(1.352)	(2.876)	(2.428)	(4.212)	(1.016)	(2.518)	(1.804)
Audaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	1.261	10.837	(9.576)	(2.280)	632	5.429	(5.012)	(1.142)
VExpenses S.A	60	–	1.005	–	(1.908)	–	603	–	(324)	–
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	414.776	413.060	(212)	(6.614)	207.605	206.680	(106)	(3.307)
			414.773	425.444	(20.229)	(20.265)	206.461	212.419	(12.738)	(10.624)

Para fins de equivalência patrimonial da controlado em conjunto, foi adotado o balanço de 31/12/2023, conforme demonstramos a seguir: Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	16	Passivo circulante	257
Ativo não circulante	415.017	Passivo não circulante	–
Investimentos	415.017	Patrimônio líquido	414.776
Total do ativo	**415.033**	**Total do passivo e PL**	**415.033**

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo comparado com o valor contábil, fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a análise anual de rentabilidade com atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2023	2022
PontoMais tecnologia S.A.	102.600	21.435
Globall Serviços de Marketing S.A.	10.958	4.631
Audaz Tecnologia S.A	10.982	17.426
VExpenses	49.832	–
	174.402	43.495

9. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	2023 Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	2022 Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.286	(32.005)	5.281	37.059	(30.631)	6.428
Máquinas e aparelhos	10%	1.093	(716)	377	1.068	(643)	425
Móveis e utensílios	10%	1.535	(597)	768	1.189	(534)	655
Outras imobilizações em curso	–	–	–	–	46.146	–	46.146
Ativo direito de Uso	20%	10.584	(709)	9.875	11.775	(9.499)	2.277
Outros	10%	583	(354)	229	483	(311)	142
		50.971	(34.361)	16.530	97.671	(41.618)	56.053

Movimentação do imobilizado	2023	2022
Saldo no início do exercício	56.053	46.089
(+) Adições	12.321	30.489
(-) Movimentação/Baixa	(419)	(14.540)
(-) Transferência	(46.146)	–
(-) Depreciação	(5.219)	(5.186)
Saldo no fim do exercício	16.590	56.053

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 70.513 (R$ 76.060 em 2022).

10. Intangível

	2023	2022
Gastos de implantação de sistemas	104.274	97.920
Outras imobilizações em curso	28.918	–
Mais valia	16.106	–
Amortização acumulada	(47.278)	(26.321)
	102.020	70.999

Em 2023 e 2022 não foram realizadas baixas de itens totalmente amortizados, a Administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do Intangível	2023	2022
Saldo no início do exercício	70.999	26.100
(+) Adições	48.103	14.327
(+) Transferência	46.146	–
(-) Amortização	(23.229)	(9.434)
Saldo no fim do exercício	102.020	30.999

11. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais a. **Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	2023 Quantidade de Ações	2023 Provisão contábil	2023 Depósito judicial	2022 Quantidade de Ações	2022 Provisão contábil	2022 Depósito judicial
Fiscais						
Remoto	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	19	1.442	–	16	998	30
Provável	9	447	71	4	59	16
Cíveis						
Provável	23	131	–	1	34	–
Ativo não circulante	–	–	801	–	–	776
Passivo não circulante	–	2.750	–	–	1.821	–

	2023	2022
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.889	1.057
Provisão para riscos cíveis	131	34
Total	2.750	1.821

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais:

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	730	822	184	1.736
Constituição	–	998	–	998
Baixas	–	(434)	(150)	(584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	730	1.057	34	1.821
Constituição	–	1.005	97	1.125
Baixas	–	(196)	–	(196)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	730	1.889	131	2.750

No risco das reclamações trabalhistas, as ações são acompanhadas mensalmente. Levando em consideração as análises de advogados externos sobre as probabilidades de êxito e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 73,50% como fator de risco para todas as ações judiciais. Nos riscos fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

12. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	106.860	80.544
Exclusões (adições):	100.506	25.615
Despesas indedutíveis	8.525	9.760
Provisões diversas	92.071	15.855
Lucro ajustado	207.457	116.159
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	6.652	(328)
Reversão do imposto de renda e contribuição social sobre incentivos fiscais (c)	5.246	4.997
Imposto de renda e contribuição social corrente	(47.758)	(25.875)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2023
Provisão para contingências	619	316	–	935
Provisão para perda esperada	14.904	18.410	(147)	33.167
Provisão para incentivo de longo prazo	–	6.944	–	6.944
Prejuízo fiscal e base negativa	111.105	2.249	(21.181)	92.173
Total	**126.629**	**27.919**	**(21.328)**	**133.280**

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2023	2022
2023	–	13.237
2024	13.761	7.256
2025	18.932	7.431
2026	20.951	7.460
2027	34.103	9.133
2028	19.010	27.340
2029 a 2033	27.523	54.542
Total	**133.280**	**126.629**

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, e prejuízo fiscal e base negativa considerando a taxa média de captação, é de R$ 83.594 (R$ 72.772 em 2022). (d) A Companhia aderiu a Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. **13. Créditos em circulação** – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2023 é no montante de R$ 2.184.320 (R$ 1.516.784 em 2022). Dentro da rubrica crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis aos ECs (Estabelecimentos comerciais) no montante de R$ 253.365 (R$ 226.708 em 2022), atualizada a taxa de 125% do CDI, a partir da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

14. Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores	36.981	22.193
Fornecedores de Vale Transporte	246	1.126
Total	37.227	23.319
Circulante	28.932	23.319
Não circulante	8.295	–

15. Obrigações fiscais

	2023	2022
Provisão para PIS e COFINS	2.332	2.583
Provisão para ISS	1.589	1.180
Provisão para imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	34.699	18.935
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	13.070	6.940
Outros	4.236	1.664
	55.926	31.304

16. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Participações nos lucros(1)	21.580	18.426
Programa de incentivo a longo prazo (2)	20.423	1.983
Provisão de férias	16.350	13.723
Encargos sociais e outras	7.117	5.968
Total	65.480	40.090

(1). A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício. **(2).** Em janeiro 2020 a companhia estabeleceu o programa de pagamento baseado em ações que permitia ao pessoal-chave da administração a aquisição da ações. Em 1 de janeiro de 2023, uma nova outorga em termos semelhantes foi oferecida ao pessoal-chave da administração e aos funcionários seniores, com perfil de vesting em 3 anos. O plano foi criado com os seguintes objetivos: (i) atrair, reter e motivar os beneficiários; (ii) gerar valor para os acionistas; e (iii) incentivar e vetar empreendedores de negócio. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo.

17. Outras obrigações

	2023	2022
Provisão com programa de fidelidade (*)	80.355	26.206
Notas de créditos a pagar	14.608	4.942
Outros	28	19
Total	94.991	31.169

(*) VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas participantes. **18. Patrimônio Líquido – Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2022), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2022), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 6% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2023, foi destinado R$3.299 (R$2.819 em 2022) para Dividendos obrigatórios não distribuídos. **Reserva de Capital:** Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante o aumento de capital realizado por INV II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

19. Receita operacional líquida

	2023	2022
Receita de prestação de serviço a clientes	49.506	26.167
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	775.738	651.373
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(16.816)	(13.560)
	808.428	663.980

20. Custo dos serviços vendidos

	2023	2022
Custo de amortização e depreciação	(22.831)	(14.856)
Custo de confecção de cartões	(25.794)	(16.812)
Custo de serviços de terceiros (1)	(67.997)	(55.905)
Custo de manutenção de softwares e máquinas e equipamentos	(48.213)	(32.936)
Custo de comunicações e correios	(11.036)	(9.996)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(77.027)	(60.495)
Custo de bonificação (3)	(56.469)	(163.470)
Custo de Fidelidade (4)	(164.833)	(67.924)
	(474.200)	(422.096)

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio. **(2)** Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software. **(3)** Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado. **(4)** Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

continua ...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

Publicidade Legal

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-03

... continuação das Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

21. Despesas gerais e Administrativas

	2023	2022
Despesas de amortização e depreciação	(5.617)	(64)
Despesas de Comunicações	(1.178)	(504)
Despesas de serviços de telefonia (1)	(45.637)	(30.831)
Despesas de propaganda e publicidade	(20.147)	(17.664)
Despesas com viagens/locadias e locomoções	(3.868)	(1.536)
Despesas de manutenção e conservação	(1.621)	(1.412)
Despesas de processamento de dados	(7.376)	(4.975)
Outras	(7.239)	(4.616)
	(111.763)	(61.400)

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 28).

22. Despesas com pessoal

	2023	2022
Salários	(112.564)	(98.535)
Gratificação	(1.866)	(614)
Encargos	(39.818)	(34.381)
Benefícios (1)	(37.062)	(31.066)
Participação nos resultados (2)	(41.934)	(25.488)
Despesas diversas de pessoal	(1.523)	(1.640)
	(233.567)	(191.750)

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício, e programa de incentivos de longo prazo que buscam recompensar o colaborador que permanecerem períodos na empresa.

23. Despesas tributárias

	2023	2022
PIS	(8.639)	(5.899)
COFINS	(41.262)	(28.240)
Outros impostos (*)	(8.609)	(500)
	(58.528)	(34.639)

(*) Refere-se principalmente a IOF sobre aplicações financeiras.

24. Resultado financeiro

	2023	2022
Juros pagos ou incorridos	(515)	(362)
Juros recebidos ou incorridos	6.137	9.480
Variação monetária (*)	(1.491)	66
Aplicações financeiras	138.868	92.683
Remuneração de impostos a compensar	3.916	4.700
Despesas bancárias	(3.760)	(3.688)
Descontos concedidos	(38)	(19)
Outras	926	295
	144.115	103.177

(*) Refere-se principalmente a atualização de valores a pagar para sociedades ligadas.

25. Reversões (provisões) diversas

	2023	2022
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	431	821
Provisão/reversão das provisões para riscos fiscais e obrigações legais	(929)	(286)
Provisão/(reversão) para despesas diversas	1	202
	(497)	737

26. Outras receitas (despesas) operacionais

	2023	2022
Ganhos com creditos em circulação (1)	57.142	48.434
Perdas em recebimento de créditos	(9.649)	(14.314)
Outras receitas/despesas	(134)	233
	47.359	54.353

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

27. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta a Administração sobre suas atividades. **(i) Risco Operacional:** A companhia tem uma política de risco operacional e uma estrutura que permite mapear os riscos e registrar incidentes, está criando uma base de dados e todos os riscos são gerenciados de maneira organizada. **(ii) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito e o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 da dezembro de 2023 e 2022 o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(iii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

28. Transações entre partes relacionadas – Os valores abaixo se referem às transações com partes relacionadas do Grupo VR ocorridas no exercício. As taxas nas operações envolvendo partes relacionadas são taxas usuais de mercado nas datas das transações, conforme observação de transações equivalentes com partes independentes. Em 31 do dezembro de 2023 e 2022, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2023		2022	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	11.044	–	309	–
Aplicações financeiras	219.768	–	115.633	–
Clientes	–	–	24	–
Valores a pagar	(253.065)	(21.453)	(226.708)	(21.472)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	–	–	64	–
Fornecedores	–	(13.500)	–	(10.400)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	–	–	92	–
Fornecedores	–	(6.179)	(11)	(6.470)
VR Holdings S.A.				
Clientes	–	–	90	–
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	–	–	6	–
Fornecedores	(233)	–	(260)	–
Globell Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Clientes	–	–	90	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(6.232)	–	(6.482)	–
Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)				
Clientes	–	–	2	–
Contas a receber com partes relacionadas	36.492	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	–	–	(8.000)	–
PontoMais Tecnologia S.A. (Controlada)				
Fornecedores	–	(33)	–	–
Vexpenses S.A. (Controlada)				
Valores a pagar a sociedades ligadas	(27.498)	–	–	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve remuneração a pessoal-chave da administração. **29. Outros assuntos – Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos. **30. Eventos subsequentes** – Na data do fechamento do exercício até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
TC CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de suficiente apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP 014.428/O-6
Claudia Gonçalves Pensio Oliveira
Contadora CRC 1RJ 09.225/O-8

REC SS Sabará Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 20.684.154/0001-67 – NIRE 35.300.469.992

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024

Data, Local e Hora: 28/03/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% das ações. **Mesa:** Sr. Thiago Augusto Cordeiro, Presidente e Sr. Fernando Hamaoui, Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade: 1.** Aprovada a redução do capital social, considerado excessivo em relação às atividades da Companhia, de R$ 9.317.922,00 dividido em 9.317.922 ações, **para** R$ 9.152.922,00 dividido em 9.152.922 ações, realizada mediante a devolução de capital, proporcionais às participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, R$ 164.175,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro,** R$ 825,00. **2.** O capital social da Companhia passará a ser de R$ 9.152.922,00 dividido em 9.152.922 ações das seguintes espécies e classes: 9.152.912 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R$ 9.152.922,00 dividido em 9.152.922 ações das seguintes espécies e classes: 9.152.912 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal.*" **3.** Esta redução se tornará efetiva após o prazo de 60 dias contados da publicação desta Ata. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28/03/2024. Mesa: **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

REC SS Pinheiros Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 23.388.711/0001-80 – NIRE 35.300.484.045

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024

Data, Local e Hora: 28/03/2024, as 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% das ações. **Mesa:** Sr. Thiago Augusto Cordeiro, Presidente e Sr. Fernando Hamaoui, Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade: 1.** Aprovada a redução do capital social, considerado excessivo em relação às atividades da Companhia, **de** R$ 12.206.400,00, dividido em 12.206.400 ações, **para** R$ 11.518.716,00, dividido em 11.518.716 ações, mediante o cancelamento de 687.684 ações ordinárias, mediante a devolução de capital, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, R$ 684.246,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, R$ 3.438,00. **2.** O capital social da Companhia passará a ser de R$ 11.518.716,00, dividido em 11.518.716 ações das seguintes espécies e classes: 11.518.706 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R$ 11.518.716,00, dividido em 11.518.716 ações das seguintes espécies e classes: 11.518.706 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R$ 14.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos por lei.* 15, § 2º da Lei das S.A., *por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.*" **3.** Esta redução se tornará efetiva após o prazo de 60 dias contados da publicação desta Ata. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28/03/2024. Mesa: **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

Faça um orçamento conosco:
Acesse nosso site:
datamercantil.com.br
Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

REC SS Morumbi Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 21.839.396/0001-35 – NIRE 35.300.478.134

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024

Data, Local e Hora: 28/03/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% das ações. **Mesa:** Sr. Thiago Augusto Cordeiro, Presidente e Sr. Fernando Hamaoui, Secretário. **Deliberações 1.** Aprovada a redução do capital social, considerado excessivo em relação às atividades da Companhia, de R$ 25.374.859,00, dividido em 25.374.859 ações, **para** R$ 24.249.738,00, dividido 24.249.738,00 ações, mediante o cancelamento de 1.125.121 ações ordinárias, proporcionais às participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, R$ 1.119.495,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro,** R$ 5.626,00. **2.** O capital social da Companhia passará a ser de R$ 24.249.738,00, dividido 24.249.738,00 ações das seguintes espécies e classes: 24.249.728 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R$ 24.249.738,00, dividido 24.249.738,00 ações das seguintes espécies e classes: 24.249.728 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R$ 31.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art.* 15, § 2º da Lei das S.A., *por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.*" **3.** Esta redução se tornará efetiva após o prazo de 60 dias contados da publicação desta Ata. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28/03/2024. Mesa: **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

REC SS Mooca Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 19.974.361/0001-67 – NIRE 35.300.195.802

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024

Data, Local e Hora: 28/03/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% das ações. **Mesa:** Sr. Thiago Augusto Cordeiro, Presidente e Sr. Fernando Hamaoui, Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade: 1.** Aprovada a redução do capital social, considerado excessivo em relação às atividades da Companhia, de R$ 21.207.773,28 dividido em 21.207.773 ações, **para** R$ 20.843.213,00, dividido em 20.843.213 ações, realizada mediante a devolução, proporcionais às participações que cada acionista detem na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, R$ 363.102,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro,** R$ 1.458,00. **2.** O capital social da Companhia passará a ser de R$ 20.843.213,00, dividido em 20.843.213 ações das seguintes espécies e classes: 20.843.213 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R$ 20.843.213,00, dividido em 20.843.213 ações das seguintes espécies e classes: (i) 20.843.113 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal.*" **3.** Esta redução se tornará efetiva após o prazo de 60 dias contados da publicação desta Ata. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28/03/2024. Mesa: **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: D53C2DB0-3EBB-4C02-9298-CDE70923BD5A

JUCESP
04 06 24

JUCESP PROTOCOLO
0.793.993/24-6

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

1 **Data, Hora e Local**: Realizada em 21 de maio de 2024, às 10h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **Convocação e Presença**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero; e secretariados pela Dra. Simone Luis Fernandes Marques.

4 **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre:

(i) a **Abertura** de uma filial da Sociedade em **Curitiba** no Estado do Paraná;
(ii) a **Abertura** de uma filial da Sociedade em **Nova Lima** no Estado de Minas Gerais; e
(iii) a autorização para a Diretoria da Sociedade realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados.

5 **Deliberações**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia os sócios **aprovaram**, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a **abertura** das seguintes filais:

(i) **Filial Curitiba ("VRG")**, estará localizada na Rua Pasteur, 463 - Conj. 1201- parte, 12º andar, Cond. CD. Ed. Centro Empresa - Água Verde, Curitiba/PR - CEP 80250-104;

(ii) **Filial Nova Lima ("VRM")**, estará localizada na Alameda Oscar Niemeyer, 500 - Loja 6 - parte - Vale do Sereno, Nova Lima/MG - CEP 34006-049.

(iii) Os Sócios autorizam a administração da Sociedade a realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **Certificado e Autorização**: A secretária certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

Juliana Alves
Jurídico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR, em quinta-feira, 4 de julho de 2024 14:55:32 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: D53C2DB0-3EBB-4C02-9298-CDE70923BD5A

JUCESP
04 06 24

8 **Assinaturas**: Marcio Del Nero - **Presidente**; e Simone Luis Fernandes Marques - **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques 751C8481DA02420...

Simone Luis Fernandes Marques
Secretária da Mesa

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...

DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C200ED4DC35444...

SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: Onivaldo Antonio Chechetto 7298C0AB8CE940A...

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
pp. Onivaldo Antonio Chechetto

JUCESP
10
04 JUN 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDE SP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
215.381/24-5
JUCESP

DS Juliana Alves Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR, em quinta-feira, 4 de julho de 2024 14:55:32 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

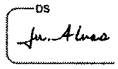
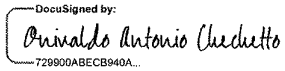
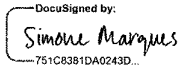
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D53C2DB03EBB4C029298CDE70923BD5A
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 2024.05.21 - AGE VR BENEF SERV PROC S.A-Filias MG(VRM) PR(VRG)_vfinal.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 5
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5
Rubrica: 2
Juliana Alves
Assinatura guiada: Ativado
Endereço: Rua Hungria, 1400 - 8º andar Cidade:
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
São Paulo
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)
São Paulo, SP 01455-000
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Juliana Alves
Local: DocuSign
21/05/2024 13:46:55
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliana Alves juliana.alves@vrinvestimentos.com.br Jurídico VR Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 21/05/2024 14:03:19 Visualizado: 21/05/2024 14:03:35 Assinado: 21/05/2024 14:03:45
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Marcio Del Nero delnero@vr.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  153127D6BD12499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 22/05/2024 07:47:32 Visualizado: 22/05/2024 07:48:18 Assinado: 22/05/2024 07:48:37
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/11/2020 07:14:05 ID: 74178d39-5346-4c9b-a8fb-90888bd51b18		
Onivaldo Antonio Chechetto rl@plbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  729900ABECB940A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.117.50	Enviado: 22/05/2024 07:47:33 Visualizado: 22/05/2024 07:57:20 Assinado: 22/05/2024 09:23:21
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/04/2024 15:02:22 ID: db9d332f-e656-47e4-94b1-be7f68ef1efc		
Simone Marques simone.marques@vrinvestimentos.com.br VP Jurídica & Pessoas e Cultura VR Beneficios Serviços de Processamento S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  751C8381DA0243D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 21/05/2024 14:03:48 Visualizado: 22/05/2024 12:52:25 Assinado: 22/05/2024 12:52:36
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/12/2021 10:31:43 ID: d6ab83c2-3cb8-4a4f-b258-b99658e00cb4		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR, em quinta-feira, 4 de julho de 2024 14:55:32 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ury Rabinovitz ury.rabinovitz@vrinvestimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA0C35444...	Enviado: 22/05/2024 07:47:32 Visualizado: 22/05/2024 10:09:16 Assinado: 22/05/2024 10:09:40
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 22/05/2024 10:09:16
ID: 5ded4793-3222-47db-8a60-f43771e9221c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/05/2024 14:03:19
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/05/2024 07:47:31
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/05/2024 07:47:31
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/05/2024 07:47:31
Entrega certificada	Segurança verificada	22/05/2024 10:09:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/05/2024 10:09:40
Concluído	Segurança verificada	22/05/2024 12:52:36

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR, em quinta-feira, 4 de julho de 2024 14:55:32 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

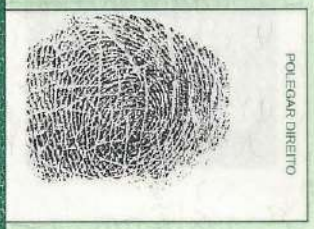
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9100-9



POLEGAR DIREITO



7658534A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.784.963-9** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2014

NOME

ABRAM ABE SZAJMAN

FILIAÇÃO

SZAJA SZAJMAN

CHAJA MINDLA SZAJMAN

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

20/07/1939

DOC ORIGEM

SÃO PAULO - SP PERDIZES CC:LV.B100/FLS9022/Nº20772

CPF

001214108/97

Roberto Avino

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:36:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:36:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:36:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9479453 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, CNPJ: 02.535.864/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de março de 2025.

PEDIDO N°: 0084681015

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A,** inscrita no **CNPJ** sob nº **02.535.864/0001-33,** para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000**
  - **Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS**
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000**
  - **Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA**
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Jacareí - nº 23 - 1319040**
  - **Responsável: George Takeda**
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11° andar - 4547130**
  - **Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO**
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050**
  - **Responsável: Sergio Jacomino**
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001**
  - **Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER**
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 356 - 1304000**
  - **Responsável: ADEMAR FIORANELLI**
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000**
  - **Responsável: JOELCIO ESCOBAR**
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1062 - 1304001**
  - **Responsável: Francisco Raymundo**
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010**
  - **Responsável: Flaviano Galhardo**
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
  - Responsável: NILSON PINTO SIQUEIRA

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua libero badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
  - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Líbero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

- Responsável: RADISLAU LAMOTTA
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: CRISTIANO ASSUNCAO DUARTE
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
  - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 319 - Térreo - 1317000
  - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
  - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA

- **9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO
- **10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- **1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
  - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- **2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- **3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- **4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- **5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- **6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- **7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- **8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- **9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- **10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- **11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Domingos de Morais - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- **12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

- **13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001**
  - **Responsável: AVELINO LUIS MARQUES**
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010**
  - **Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ**
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903**
  - **Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001**
  - **Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN**
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000**
  - **Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE**
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000**
  - **Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA**
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450**
  - **Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO**
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013**
  - **Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000**
  - **Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA**
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001**
  - **Responsável: ANA PAULA FRONTINI**
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020**
  - **Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS**
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936**
  - **Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA**
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000**
  - **Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA**
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907**
  - **Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA**
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida São Luís - nº 59 - 1046001**
  - **Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama**
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040**
  - **Responsável: CARLA WATANABE**
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021**
  - **Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000**
  - **Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004**
  - **Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001**
  - **Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001**
  - **Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000**
  - **Responsável: DANIELA SILVA MROZ**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120**
  - **Responsável: JADER NASCIMENTO ALMEIDA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070**
  - **Responsável: SORAYA PINA BASTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000**
  - **Responsável: Aparecida de Fatima Moreira Severino Paiva**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090**
  - **Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- **Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035**
- **Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005**
  - **Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180**
  - **Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090**
  - **Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000**
  - **Responsável: FABIANA DO CARMO SOARES OLIVEIRA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
  - **rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000**
  - **Responsável: SILVANA MITIKO KOTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030**
  - **Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060**
  - **Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000**
  - **Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000**
  - **Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001**
  - **Responsável: FABIO LUIS MOREIRA DE QUADROS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
  - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL**
  - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: GIRLEIDE ALVES DOS SANTOS SIRQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
  - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Curuça - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
  - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Deputado Cantidio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 618712938

- **Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001**
- **Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000**
  - **Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050**
  - **Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 10 de Março de 2025.-.-.-..-.-.-.

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

CNPJ 02.535.864/0001-33

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **10 de Março de 2025**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 214944021

DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 29,30,31/03 e 01/04/2024

çs V t r í t.S.

GRTOIDJ t 64629792A: 83l444577

e okç às- nk Enx sz ãgik –

f ozr –ãoã Eme-zãgikãDE"kt j kt j u zj qzvuzo kz rkmgzk kzg1 ulkwki ik gx" kz i us s éxui nxrzgi kduxc vux–s gxkj kj k1 z"ghkkki as kt "uz Gus kxi qgzj g kz "–" xguzOgwkzkt "gs uz gvxki gj uj k cZYgz3gzj ks ut zrgj kz t ugzkogzi uwkzvzut j kt "kz z g"ehgjgj kzj kzkt •ue•gjgzj –gt "k uz k5•kxi i aiz ldjuz ks 75 j k jkáks hxu j k 6467 k 64660 gi xkzi ê gz j gz t u"gz k5•vrg g"egz k xkrg" xau j uz E–j dúxkz Nij kvkt j kt "kz zuhxk u k"gs k j k–j duxgi2E **Rtãzqqés** –Q<V Fkt kl i aiz k Yk•e ouz j k Txui kzzgs kt "u YE2ãGus vgt ngg"ks uu zgi g"e gj k vxkvut j kxgt "k g vxkz"g uj k zke•o uz xkg"e uz g"e gj g j k k a vgt "g u k gj s ãz"g vuxi ut "g vx zu•j t "kxi kouz k j kz"ks g k3u–i ut • tauz xkg"e uz g •gzkz"kl k o u0 gxs kt "g u0 "gt zvuz%0i us h–Z"•k r0 kt "k u–"uz0 i t–z•k vxu s kau j k ks qz u k t "g u0 "gt zvuz%0i us h–Z"•k r0 kt "k u–"uz0 i t–z•k vxu s kau j k ks qz u k t luxt ki s kt "u j k •gzk2ü gx" kz0i –vut z0u– w–gw–kxu–"su s kau j k vgmgs kt "u k•k"x t a u0k gj s d a"g uj uz vgmgs kt "uz k xki kha kt "u t2Ez j k xi j kz"ghkki as kt "uz i xkj kt i gj uz0s kj gzt "k i gv"–xg0"gt zs zz u k vxui kzgs kt "u j k j gj uz0hks i us u0s gt –"kt uj k gmkt j gs kt "uz k rw–g j uj kz"kz xbks hurzuz2 Tgxg•qhnaigkxu zk–vgvkri us uks vxkzg z ntgk xkllxx t i qgt u zk"uOg cV Fkt kl i aiz i ut "g i us –s vuxi ma i us vk"u k•qxtgj u j k vxj –"uz w–k g"kt j ks z j ek xzgz t kt kzzj g j kzj k zk–z Gxkt "kz fVM2Szj ekxzuz vxj –"uz ulkxki uz gzdj g i ut "gs i us j dkxkt i qgz i us vk"d•uz " it u zk j k xrgi at gs kt "u2Rkzzk zkt "ij uOg cV Fkt kl i aiz

Fkvkz –ã ckçàx –z•ksã ox 75 no noõox l à- no 6467 o 6466 *(a u ztphqrtV l rngrhtV)*

Ecçi –	a –çk	6467	6466
I sinéwkzçp		**62B8: 2N8C**	**52A872 : C**
Ggdgk kw–egrkt "kz j k i gd g	8	52 58274 A	52i; 42 A9
Gut "gz g xki khkxj k i rxkt "kz ,rw–ú j u j k vxu•z u			
vgxg vkxj gz kzvkxgj gz-	9	: 76Z8: 4	: 6: 2 48
Ni vuz"uz g xki –vkxgx	:	B72N64	A52 85
Hkzvkzgz gt "ki r gj gz		: 69	997
S–"xgz i ut "gz g xki khkx		9297:	72BA:
a – I sinéwkzçp		**: Ç 2i: 8**	**8A82096**
Ni vuz"uz j dkxg u	56h	5772BA4	56: 2 6 65
Hkv zduz p-j ú qgz	54	A45	; ; :
Gut "gz g xki khkxi us vgx"kz xkrgi at gj gz	;	7: 2B6	à
Ni•k"z"ks kt "u	A	84: 2A45	6: 42B89
Ni uhoxjgj u	B	5: 2i84	9: 2i97
Ni "gt m•kr	54	5462i64	74ZB8B
g–çkvn– kçi –		**72586ZB57**	**62598Z 65**

Lox –zãgik oã nkã Véçk oã n– ckçàx z•s- Uáésn– / Mõoämms-ã pzn–ã ox 75 no noõox l à- no 6467 o 6466 *(a u ztphqrtV l rngrhtV)*

	l kÃçkv à–mkv	l kÃçkv k szq0 qákvcèkà	e oãoçi k no nKÃçkv	e oãoçi k vogkv	b égikã e oãoçi kã no vémb–	–l ãqçkç às-ã z – nsiçsi é n–ã	b égà-ã ãoãévçkn–ã kl ãkzçoz qoã	Uémi–ã kmé x 61 vkn–ã	g– çkv
f kvn–ã ox 75 no noõox l à- no 6465	**5982ã49**	**/**	**6C82ãB6**	**8299:**	**B82977**	**62i185**	**/**	**/**	**9847Z5A**
P–i x vr w–ú j u k"kxi i au	à	à	à	à	à	à	à	à	9B277A
Hkz"d g u vuxvuz"gC									
Vkzkx•gz3Hrgkjt uz uhxmg" xau t uj oz"xb–j uz	à	à	à	à	62B: ;	97i296	62A5B	à	,9B277A:
f kvn–ã ox 75 no noõox l à- no 6466	**5982ã49**	**/**	**6C82ãB6**	**A2867**	**57B2B89**	**82i: 4**	**/**	**/**	**9CC2 99**
S–"xgz xkzk•xgz j k–i x u					62i185	,62i185-		à	à
Hxrgkt uz j oz"xb–ú z u	à	à	à	à	à	,62A5B-	à	à	,62A5B-
P–i x vr w–ú j u k"kxi i au	à	à	à	à	à	à	à	à	; 42B84
Ep-z"k j k k"kxi a ú gz t "kxaux							9: 8	à	9: 8
Hkz"d g u vuxvuz"gC									
Vkzkx•gz3Hrgkjt uz uhxmg" xau t uj oz"xb–j uz	à	à	à	à	72i; A	– 82i; :	72B8	,9: 8-	,.; 42B84-
f kvn–ã ox 75 no noõox l à- no 6467	**5982ã49**	**/**	**6C82ãB6**	**5552i45**	**64824M7**	**72i7CC**	**/**	**/**	**: : B7C01**

a –çkã MõÃämvçkã ã Lox –zãgik oã Nzkzmxkã

52i –z çoçq– –Áoãkms-zkv/ b l toq– ã –mkxDE c V Fkt kl i aiz k Yk•e ouz j k Txui kzzg1 s kt "u Y3E2.ãGus vgt nqg"ks i us u g"e gj g k vkvut j kxgt "k g vxkz"g uj k zk•o uz xkg"e uz g"e gj g k vkvut j kxgt "k g vxkz"g uj k zk•o uz xkg"e uz g"e gj g k gk xs vrgt "g u k gj s d a"g u vuxi ut "g vx vxg u–j k "kxi kouz k j kz"ks g k3u–i ut • tauz xkg"e uz g •gzkz"kl k o u0 gxs kt "g u0 "gt zvuz%0i us h–Z"•k r0 kt "k u–"uz0 i t–z•k vxu s kau j k ks qz u k t luxt ki s kt "u j k •gzk2ü gx" kz0i –vut z0u– w–gw–kxu–"su s kau j k vgmgs kt "u k•k"x t a u0k gj s d a"g uj uz vgmgs kt "uz k xki kha kt "u t2Ez j k xi j kz"ghkki as kt "uz i xkj kt i gj uz0s kj gzt "k i gv"–xg0"gt zs zz u k vxui kzgs kt "u j k j gj uz0hks i us u0s gt –"kt uj k gmkt j gs kt "uz k rw–g j uj kz"kz xbks hurzuz2 Tgxg•qhnaigkxu zk–vgvkri us uks vxkzg z ntgk xkllxx t i qgt u zk"uOg cV Fkt kl i aiz i ut "g i us –s vuxi ma i us vk"u k•qxtgj u j k vxj –"uz w–k g"kt j ks z j ek xzgz t kt kzzj g j kzj k zk–z Gxkt "kz fVM2Szj ekxzuz vxj –"uz ulkxki uz gzdj g i ut "gs i us j dkxkt i qgz i us vk"d•uz " it u zk j k xrgi at gs kt "u2Rkzzk zkt "ij uOg cV Fkt kl i aiz

Ecçi – a –çk 6467 6466

I sinéwkzçp		62B78 2ACB	52 862 : 7
Gx j duz ks i oi –rg u	57	625A87 64	52i95: 2 A8
Juxt ki kj ukxz	58	8ãA7	67275B
Shxxrng kz lzxi gz	59	992B6:	7527 48
Shxxrng kz "xghgmz"gz	5:	: 9B A4	84 2B 8
cgruxkz g vgmgx vgxg zui ãkj gj kz rrrrgj gz	6A	68258A	à
S–"xgz uhxrng kz	5;	B82B85	7525: :
a – I sinéwkzçp		**7C2 69**	**5: 2747**
Juxt ki kj ukxz	58	A85B9	à
Shxxrng kz "xghgmz"gz	5:	5828 8A	à
Txu•z u vgxg I u t "a m t i qz	55g	62 94	52i65
cgruxkz g vgmgx vgxg zui ãkj gj kz rrrrgj gz	6A	B2i76	582BA6
ckçàx z•s- Uáésn–		**: : B2 7C4**	**9CC2 99**
Ggvdgzr zui qz	5A	5982ã49	5982ã49
Vkzkx•gz j k i gvdgr		6B82 A6	6B82 A6
Vkzkx•gz j k–i xuz		6592ã48	5892 4A
Hxgkt kz uhxrng" xauz t uj oz"xb–j uz		72"B8	82A: 4
g–çkvn– Ãkãáã – o Ãkçàx z•s- váésn–		**72586Z857**	**62598Z 65**

Lox –zãgik oã n–ã e oãéváçkn–ã
Mõoämms-ã pzn–ã ox 75 no noõox l à- no 6467 o 6466 *(a u ztphqrtV l rngrhtV/ mj mx t j gx ..xçh x)*

	a –çk	6467	6466
Vki kdg uvkxgi ait grr w–ú g	5B	A4A286A	: : 72BA4
G–z"uj uz zk•o uz •kt j g uz	64	,8: 82B44-	,8662i8B-
e oãéváçkn– – Ãoãkms-zkv/ ãég–		**7785ã88**	**685ZBBB**
Hkzvkzgz mkgzx k gjs ã d"z"g"e gz	65	,5552 : 7-	.: 52844-
Hkzvkzgz i us vkzzugr	66	,6772i: ; -	,5852 94-
Hkzvkzgz "xh–" xagz	67	,9A296A-	,782 7B-
Vkz–"gj u j k vgx"d•rg u	A	,5624 7A-	,542 68-
Vk•kxz kz,vxu•e kz- j ekxzgz	69	,8B;	: 7;
S–"xgz xki kdgz. j kzvkzgz- uvkxgi ait gz	6:	8: 2ãB	782977
Uémi– kçpoã n– ãoãévçkn– pzkzmxsã– o sx Ã–ãg–ã		**,7582BA: -**	**,6528i7C-**
Vkz–"gj u lá gt i kou	68	5882559	5472S: ;
e oãéváçkn– – Ãoãkms-zkv		**54B2 7C**	**B52A7B**
Vkz–"gj u t uuvkxgi ait gr		,52 : B-	,52B88-
e oãéváçkn– kzçoã nk çiaã éçk –		**54: 2B: 4**	**B42B88**
Ni vuz"uz k j kxt j g k i ut "xh–o u zui qr	56g	,8628 66-	,6424: A-
Ni vuz"uz j dkxg u	56g	: 2 96	,76A-
Uémi– váésn– n– oõoämms-		**A42DD4**	**9C2 77B**
Uémi– váésn– Á–à k oã		**4078**	**407B**

Lox –zãgik oã n–ã e oãéváçkn–ã El ãkzçoz qoã
Mõoämms-ã pzn–ã ox 75 no noõox l à- no 6467 o 6466 *(a u ztphqrtV l rngrhtV)*

	6467	6466
Uémi– váésn– n– oõoämms-	**A42DD4**	**9C2 77B**
S–"xuz xkz–"gj uz ghxgt mkt "kz	9: 8	à
e oãéváçkn– ã kl ãkzçoz qoã n– oõoämms-	**A52998**	**9C2 77B**

Lox –zãgik oã n–ã Néó–ã n o l ksõk
Mõoämms-ã pzn–ã ox 75 no noõox l à- no 6467 o 6466 *(a u ztphqrtV l rngrhtV)*

	6467	6466
Néó– no nksõk nkã kçsi snknoã –Áoãkms-zksã		
P–i x u r w–ú g u j u k"kxi i au	; 42B84	9B277A
Loã Aoãkã , ãommaqkã- áéo z – kpqçkx – péõ– no nksõkD		
Hkvkxi gj kz k gs uxõãg kz	6A2B8A	582 64
Vkz–"gj u j k vgx"d•rg uks i ut "urrgj g	562 7A	542 68
Txu•z u ,xk•kxz u- vgxg vkxj g gu •grux ski –vkx •kr	B2i5:	572B8B
Txu•z u ,xk•kxz u- vgxg i x j duz vxum2ãqkxg gj k	98Z58B	B2 54
Txu•z u ,xk•kxz u- vgxg j kzvkzgz j ekxzgz	à	,646-
Txu•z u kz ,xk•kxz u- vgxg xzi uz lzi gz	B6B	6A:
Txu•z u v xg d i kt "kz j k ut mu vxgáu	5A2B85	à
Ni vuz"uz j dkxg u	,: 2 96-	76A
Ep-z"k j k k"kxi a ú gz t "kxaux	9: 8	à
Ni vuz"uz k j kt j g k i ut "xh–o u zui qr i ux ukt "kz vxu•qzait gj uz	862966	642A: A
i kãk oã z– ã kçsi –ã o Ãkãási –ã –Áoãkms-zksiD		
E–s k t "u•s i ut "gz g xki khkxj k i rxkt "kz	,592i: 7-	,5; : 2 8: -
E–s k t "u•s u ruz "gz g xki –vkxgx	782B: ;	: 4A
,E–s k t "u- xkj – u ks u "gz i kzvkzgz gt "ki r gj gz	; 6-	-556-
,E–s k t "u- xkj – u ks u –"gz i ut "gz g xki khkx	,52i94-	,; : 9-
,E–s k t "u- xkj – u ks j kv zduz p-j ekgzx	,69-	,; -
E–s k t "u•s i x j duz ks i oi –rg u	: : ; 2B7:	64B2 59
E–s k t "u, xkj – u- ks luxt ki kj ukxz	57B4B	; 2iBB
Vkj – u ks uhxrng kz loi gz	,5; 2B45-	,A2 9; -
E–s k t "u•s u hxrng" kz "gxghmz"gz	; 2B8B	B2 76
Vkj – u ks u "gz uhxrng kz	B2 : :	53M4
E–s k t "u , Vkj – u- ks s –"–u gx ki khkx	,7: 2B6-	à
Ni vuz"uz k j kt j g k i ut "xh–o u zui qr vgmuz	,8; 2i8: -	,6: 2B85-
I kãõk vãésn– qoãkn– Áovkã kçsi snknoã – Áoãkms-z ksã	**A8: 2i67**	**5872B46**
Néó– no nksõk nkã kçsi snknoã no szí oãçqx oçq–		
Ew–zo u j k ã•k"z•s kt "u	,59B3568-	à
Ew–zo u j k ã u hxrng j k j k –zu	,562765-	,742BAB-
Erkt g u j k u hxrng j k j k –zu	85B	58278 4
Ew–zo u j k ã "gt m•kr	,8A2547-	,5827 6; -
I kãõk vãésn– m–zãéx sn– zkã kçsi snknoã no szí oãçqx oçq–	**,65C256C-**	**,7428A: -**
Néó– no nksõk nkã kçsi snknoã no pzkzmxkx oçq–		
cgruxkz g vgmgx, vgmuz- vgxg zui ãkj gj kz rrrrgj gz	,5; 2B6B-	,52 54-
I kãõk vãésn– m–zãéx sn– Áovkã kçsi snknoã no pzkzmxkx oçq–ã	**,5; 2B6C-**	**,52B64-**
E éx oçq– n– ãkvn– no nksõk o oáésí kvozqoã no nksõk	**: 87J9E7**	**5552A5:**
Ggdgk kw–egrkt "kz j k i gd g t u d i au j u k"kxi i au	52ã. 42 A9	89B3E: B
Ggdgk kw–egrkt "kz j k i gd g t u ls j u k"kxi i au	52.58274 A	52i; 42 A9
E éx oçq– n– ãkvn– no nksõk o oáésí kvozqoã no nksõk	**: 87J9E7**	**5552A5:**

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/03/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi confeccionado em conformidade com o padrão estabelecido por CICERO PACHECO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2002. Sua autenticidade pode ser conferida em www.cenad.org.br/autenticidade. O acesso é permitido por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS/SP; sob a responsabilidade do titular Dr. Marcelo Augusto Santiago Gomes Filho.

DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 29,30,31/03 e 01/04/2024

çs V t r í t.S.

GRTQDJ t 64629792A: 83l445177

... m-zçszék – nkã a –çkã MÕÁtanxkçíkã ã Lox –zãqãk oã Nzkzcmoikã o cx 75 no noõox l à- no 6467 o no 6466 *(ehtxçnVm ..gmVkVmu u tpfxçnVl mçnhnVl)*

w-gt j u j g k®α" t ig j j k•◆ t: t ig z w–k v x u v á ó k s g m g q t "g j k z–g x k g r a ág u0 z u h x k g z w-g g z t u i g h k s n g z x k i –x u z 2 c **k ã ã i – ã m - z g z q z o t** ◆ **ã á** z u ó i k x' u z k j k v k t j k s j k • k t "u z l–"–x u z v g x g j k ' k x s á g x z k k ®α" k "v u h g h o t g j k j k z g j g j k x k i –x u z D t u z0 v D v u ' t ú V x u • z a u t g j u z 0 s g z j e – m g j u z z k j g z z á ê g j u z i u s u v k x j g x u z v u z • k r0 k t u v x u • z a u t g j u z t k s j e – m g j u z z k j g z z á ê g j u z i u s u v k x j g x k s u ' g v g x g u z v x u i k z z u z i • k z k l z n j g z 0 ' g h g m z " g z 0 k l k ®" g j x v x u j k z z u z ' g h g m z " g z 0 k l k ®" g j v k x j g z g m z " 1 x e g k g v m ê g j g v g x g " u j g z g z i g – g z g 2 c à • í á ◆ o ã à z u x k i u t n k i g j g z t j k s u t z ^ g z k z l d g t i k o g z w – g t j z g u v ê o u j k g z x k z u x k z p x j á u z k j g E j s á d z ^ g u 0 k f • ◆ g t j u k s i u t " g q v x u h g h o j g j k j k v k j g j k – s g g u p j á q r u – g j s á d z ^ g " e g 0 l u x v u • ◆ k r – s g z g j g j k x k i – x z u z v g x g n w – g ◆ u j g z u h x m g k z k w – g t j u z u s t "g t 1 "x z k t • u • ◆ u z z k j g s k t z – x • k a z i u s z – l á d k t "k z k m - x g t g 2 E z g x k v g "a g z g i g – g z z k j g z k v g "a g z g i g – g z g 2 c à • í á o ã à z u x k i u t n k i g j g z t j k s u t z ^ g z k z l d g t i k o g z w – g t j z g u v ê o u j k g z x k z u x k z p x j á u z k j g E j s á d z ^ g u 0 k f • ◆ g t j u k s i u t " g q v x u h g h o j g j k j k v k j g j k – s g g u p j á q r u – g j s á d z ^ g " e g 0 l u x v u • ◆ k r – s g z g j g j k x k i – x z u z v g x g n w – g ◆ u j g z u h x m g k z k w – g t j u z u s t "g t 1 "x z k t • u • ◆ u z z k j g s k t z – x • k a z i u s z – l á d k t "k z k m - x g t g 2 E z g x k v g "a g z g i g – g z z k j g z k v g "a g z g i g – g z g 2 c à • í á ◆

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 29,30,31/03 e 01/04/2024

ç s V t r í t .S.

GRTQDJ t 6462792R 83l445177

... m-zçzék – nkã a –çkã MðAvenkçí kã ã L ox –zãçãk oã Nzkz mðsãkã zox 75 no noõox I à- no 6467 o no 6466 *(ehtxçnVm ...grtMxkVmu ıtphqnVI mqnthrV)*

652L oãÃoãkã qoãkší o Enx szsiçãkçí kã

	6467	6466
Hkzvkzgz j k gs uXãig u k j kvxki ıg u	,92 5; -	.: 8-
Hkzvkzgz j k Gus –t ıg kz	,525; A-	,948-
Hkzvkzgz j k zkx•ouz j k ªkxi kouz ,5-	,892 7; -	,742 75-
Hkzvkzgz j k vxuvgmt j g k v–hnıg ç g j k	,7B258; -	,5; 2 : 8-
Hkzvkzgz i us •gmkt z3kz°gj qpz k rui us u kz	,79AA-	,5297: -
Hkzvkzgz j k s gt–ªkt u k i ut zkx•g u	,52 65-	,52856-
Hkzvkzgz j k vxui kzzgs kt °u j k j gj uz	.; 2f7; : -	,82B; 7-
S–ªxgz	.; 2BB8-	,82 5: -
	,5552A: 7-	**.: 52844-**

,5- Vkikvkztzk vxdi ıxgrs kt ªk g i t°xg°uz loss gj uz i us vxkz°gj uxkz j k zkx•ouz vux vgx°k xkrgi ait gj gz ,t u°g 6A-2

662L oãÃoãkã m-x Ãoãã–kv

	6467	6466
Ygr xauz	,5562|: 8-	,BA2979-
L-xg°dáig u	,52 : : -	.: 58-
I t i gxruz	,7A2A6A-	,782?AS-
Fkt kl i auz ,5-	,7; 2i: 6-	,7528iA.-
Tgx°á•rg u t uz xkz–r°gj uz ,6-	,852578-	,692BAA-
Hkzvkzgz j •kxzgz j k vkzzugr	,52l67-	,52 8: -
	,6772|: A-	**,5C52A94-**

,5- E Gus vgt ngj vuzz–ov•gt u j k gzzo° t i g s j á g0zkm–xu j k •ê g k hkt kl i auz TEa à Txumgs g j k Exs kt °g u j u axghgmgj ux vgxg °uj uz uz I–t i ait xauz2,6- E Gus vgt ngj i ut i kj k vgx°k a•g u t uz r–i xuz g zk–z I–t i ait xauz0•ê i –ngj g gu gxi gt j t k j k s k°gz uvkxgi ait gz k uhjk°e uz kzvki ik j uz0kz°ghkvki g uz k gvxu•gj uz t u d i au j u k°kxi i ax k g•gngj uz gu los j k j gj g k°kxi i ax0k vxumgs g j k d i kt °e uz j k nut mu vxgáu–w k h–zi gs xki us vkt zgxu i urghuqj uxw–k vkxs gt ki ks vkxuj uzt g ks vkzg2

672L oãÃoãkã qãé é çãkã

	6467	6466
T|¥	,A2 7A-	,9QAEB-
GSJ,NRY	,852BA6-	,6A2B84-
S–ªxuz os vuz°uz ,.-	,A2 4A-	,944-
	,9B266B:	**,782 7C-**

,.- Vkikvkztzk vxdi ıgrs kt °k g N§J zuhxk gvrıg kz ldgt i kogz2

682e oãé vçkn– pzkzmosã–

	6467	6466
O-xuz vgmuz u– á i uxeq uz	,959-	,7: 6-
O-xuz xki kihj uz u– á i uxeq uz	.: 257;	B2B44
cgxqg u s ut k° xqg ,.-	,52B65-	A:
Evrág kz ldgt i kogz	57AA2k A	B62 A7
Vks –t kxg u j k os vuz°uz g i us vkt zgx	72B5A	82 47
Hkzvkzgz hgti xqgz	,72 : 9-	,72 AB-
Hkzi ut°uz i ut i kj i uz	,77-	,58-
S–ªxgz	B8; -	6B9
	5882259	**5472SAA**

e oxkç às- n–ã Eénsq-àoã ItnoAozнozçoã à–l ào kã Lox –zãçãk oã Nzkzmoãkã

Euz Ei ait a°gz k Hok°ukz j g

i e Fozopms-ã o f oãí s –ã no c à-mõãíkx ozç- f 2E2

Y u Tg–ruTyT

bÃzes –DI °gs d gs uz gz j k s ut z°xg kz ldgt i kogz j g c V Fkt kl i auz k Yk•ouz j k Txui kzzgs kt °u Y2E2,ãGus vgt nqçv0w-k i us vxkkt j k s u hgqt u vg°xs ut qt rks 75 j k j káks hxuj k 6467 k gz xkzvki °ªgz j k s ut z°xg kz j u xkz–rªgj u0i u xkz–°gj u ghxqt mkt °k0j gz s –°g kzj u vg°xa t ar rw–g u k j uz l–²uz j k g0•g vgxg u k°kx i au ldj ut kzzg j g°g0hks i us u gz i uxkzvzut j kt °kz t u°gz k°vni g°•gz0i us vxkkt j kt j u gz vur°ª gz i ut °hkz zant d•ãg°•gz k u–°xgz d luss g kz k•i –ig g°•g zz! s t uzzg uvdo uÕgz j k s ut z°xg kz ldgt i kogz gi as g xkIkxgj gz gvxkzkt °gs gj kw–gj gs kt °k0 ks °uj uz uz gzvki °uz xkrk•gt °kz0g vuzo u vg°xs ut qtrk ldgt i kogz j g cV Fkt kl i auz k Yk•ouz j k Txui kzzgs kt °u Y2E2ks 75 j k j káks hxuj k 64670u j kzks vkt nu j k z–gz uvkxg kzk uz zk–z I–°uz j k i gdg vgxg u k°kxi i au ldj ut kzzgj g°g0j k gi uxj u i us gz vx °ã gz i ut ° hkz zj u°gj gz t u Fxgzs0Fk ão Ãkãk –Ãzes –DFuzzg g–j ãuxg luo i ut j –ãig g j k gi uxj u i us gz t us Fxgzs0Fk ão Ãkãk –Ãzes –DFuzzg g–j ãuxg luo i ut j –ãig g j k gi uxj u i us gz t us gz hxgzxkogz k d °k•t gi ait gz j k g–j ãuxg2Ruzzgz ãkzvut zghaqj gj kz0ks i ut luss g gj k i us °gz t us gz0k z° u j kzi xõgz t g zk u g zkm–o•ã °ã–rgj g ãVkzvut zghaqj gj kz j uz g–j ãuxkz vkrg g–j ãuxqj gz j ks ut z°xg kz ldgt i kogz2Yus uz d j kvkt j kt °kz ks xkrg u Gus vgt ng0j k gi uxj u i us uz vxd1 i vaz °ã uz xkk•gt °kz vxk•a°uz t u G j amu j k –°ãg Txuiizzat gr j u Gut °gj uxk t gz t us gz vxuiazzat gr j u Gut °gj uxk t gz t us gz vxuiazzat gr j u Gut °gj uxk t gz t us gz vxuiaz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	215
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 2.258.621.534,83	R$ 3.142.812.984,55
ATIVO CIRCULANTE.		R$ 1.783.669.624,48	R$ 2.446.748.929,07
DISPONIBILIDADES		R$ 26.543.824,08	R$ 17.752.212,18
DISPONIBILIDADES		R$ 26.543.824,08	R$ 17.752.212,18
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.		R$ 1.044.240.960,52	R$ 1.696.555.385,12
CARTEIRA PRÓPRIA		R$ 1.044.240.960,52	R$ 1.696.555.385,12
OUTROS CRÉDITOS.		R$ 712.331.450,75	R$ 731.815.697,03
DIVERSOS		R$ 729.958.293,43	R$ 749.010.629,63
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (17.626.842,68)	R$ (17.194.932,60)
OUTROS VALORES E BENS		R$ 553.389,13	R$ 625.634,74
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 553.389,13	R$ 625.634,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 474.951.910,35	R$ 696.064.055,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 127.404.505,95	R$ 170.573.207,21
IMPOSTO DIFERIDO		R$ 126.628.510,65	R$ 133.280.243,15
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 775.995,30	R$ 800.588,06
MUTUO A RECEBER		R$ 0,00	R$ 36.492.376,00
INVESTIMENTOS		R$ 260.495.077,96	R$ 406.880.951,63
OUTRAS PARTICIPAÇOES		R$ 217.000.448,69	R$ 208.281.911,52
GOODWILL		R$ 43.494.629,27	R$ 198.599.040,11
IMOBILIZADO E INTANGIVEL		R$ 87.052.326,44	R$ 118.609.896,64
IMOBILIZADO E INTANGIVEL		R$ 87.052.326,44	R$ 118.609.896,64
TOTAL DO PASSIVO		R$ 2.258.621.534,83	R$ 3.142.812.984,55
PASSIVO CIRCULANTE.		R$ 1.642.663.880,67	R$ 2.434.798.627,25
CREDITOS.		R$ 1.290.075.004,95	R$ 1.875.399.833,45
CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 1.290.075.004,95	R$ 1.875.399.833,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES.		R$ 352.588.875,72	R$ 559.398.793,80
VALORES A PAGAR ESTABELECIMENTO		R$ 226.708.808,79	R$ 308.920.352,05
FORNECEDORES		R$ 23.318.742,58	R$ 9.884.147,53
PROVISAO ADM CREDITOS PROG FIDELIDADE		R$ 26.206.398,43	R$ 80.354.945,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS, PREV. E DIVERSAS		R$ 76.354.925,92	R$ 160.239.349,20
NAO CIRCULANTE E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 16.303.563,24	R$ 39.624.982,92
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.303.563,24	R$ 39.624.982,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.		R$ 599.654.090,92	R$ 668.389.374,38
CAPITAL SOCIAL		R$ 161.927.720,99	R$ 154.404.309,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 161.927.720,99	R$ 154.404.309,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 294.781.542,00	R$ 294.781.542,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 294.781.542,00	R$ 294.781.542,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 138.085.351,95	R$ 215.804.717,71
RESERVAS DE LUCROS		R$ 138.085.351,95	R$ 215.804.717,71
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS NAO DISTRIBUIDOS		R$ 4.859.475,98	R$ 3.398.805,67
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS NAO DISTRIBUIDOS		R$ 4.859.475,98	R$ 3.398.805,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.64.4E.F4.8B.69.BC.C4.4D.E1.83.23.1F.3E.D0.7A.DF.59.21.FA-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	215		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R$ 677.540.755,52	R$ 825.243.991,16
TARIFA		R$ 6.721.242,60	R$ 8.959.810,50
TARIFA DE MANUTENCAO		R$ 6.721.242,60	R$ 8.959.810,50
SERVICOS		R$ 670.819.512,92	R$ 816.284.180,66
SERVICOS PRESTADOS		R$ 658.517.229,75	R$ 781.981.664,31
SERVICOS DE PROCESSAMENTO		R$ 12.302.283,17	R$ 34.302.516,35
(-) DEDUCOES		R$ (435.656.276,70)	R$ (491.015.837,04)
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (435.656.276,70)	R$ (491.015.837,04)
(-) IMPOSTOS BONIFICACAO E CUSTOS		R$ (435.656.276,70)	R$ (491.015.837,04)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R$ 241.884.478,82	R$ 334.228.154,12
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (160.146.650,81)	R$ (225.588.951,40)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 103.177.298,90	R$ 144.115.370,27
RECEITAS FINANCEIRAS DEDUZIDAS DAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 103.177.298,90	R$ 144.115.370,27
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (191.749.795,64)	R$ (233.567.476,92)
(-) DESP.DE PESSOAL		R$ (100.794.527,58)	R$ (115.400.023,72)
(-) PROVISAO PARTICIPACAO NOS RESULTADOS PPR		R$ (25.488.000,86)	R$ (42.287.624,43)
(-) DESP.DE ENCARGOS PESSOAL		R$ (34.381.606,20)	R$ (38.818.197,80)
(-) DESP.DE PESSOAL BENEFICIOS		R$ (31.085.661,00)	R$ (37.061.630,97)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (61.399.877,74)	R$ (111.763.369,97)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (61.399.877,74)	R$ (111.763.369,97)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (34.639.293,83)	R$ (58.528.286,36)
(-) DESP.TRIBUTARIAS		R$ (34.639.293,83)	R$ (58.528.286,36)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 49.135.781,69	R$ 57.765.533,77
BAIXA S/ CREDITOS INATIVOS		R$ 9.723.315,34	R$ 8.339.108,78
BAIXA S/ DOMICILIO BANCARIO		R$ 38.710.839,71	R$ 48.802.838,63
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 701.626,64	R$ 623.586,36
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (24.670.764,19)	R$ (23.610.722,19)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (24.670.764,19)	R$ (23.610.722,19)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 81.737.828,01	R$ 108.639.202,72
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ (1.194.371,80)	R$ (1.778.667,70)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ (1.194.371,80)	R$ (1.778.667,70)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ (1.194.371,80)	R$ (1.778.667,70)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTACAO S/O LUCRO E PARTICIP.		R$ 80.543.456,21	R$ 106.860.535,02
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (26.202.950,03)	R$ (42.522.227,51)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (19.176.155,38)	R$ (30.866.126,65)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (19.176.155,38)	R$ (30.866.126,65)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (7.026.794,65)	R$ (11.656.100,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (7.026.794,65)	R$ (11.656.100,86)
CONSTITUICAO CREDITO TRIBUTARIO		R$ 4.996.759,09	R$ 6.651.732,50
CONSTITUICAO CREDITO TRIBUTARIO		R$ 4.996.759,09	R$ 6.651.732,50
CONSTITUICAO CREDITO TRIBUTARIO		R$ 4.996.759,09	R$ 6.651.732,50
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 59.337.265,27	R$ 70.990.040,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.64.4E.F4.8B.69.BC.C4.4D.E1.83.23.1F.3E.D0.7A.DF.59.21.FA-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A				
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNP	02.535.864/0001-33	Número de Ordem do Livro:	215
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVAS DE CAPITAL (R$)	OUTRAS RESERVAS DE LUCROS (R$)	DIVIDENDOS OBRIGATORIOS NAO DISTRIBUIDOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	154.404.309,00	7.523.411,99	294.781.542,00	138.085.351,95	4.859.475,98	599.654.090,92
AUMENTO DE CAPITAL	0,00					0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO					70.990.040,01	70.990.040,01
DESTINACAO PROSPOSTA: RESERVA					(-)70.990.040,01	(-)70.990.040,01
DESTINACAO PROSPOSTA: RESERVA LEGAL	0,00	3.577.690,18	0,00		(-)1.460.670,31	2.117.019,87
DESTINACAO PROSPOSTA: OUTRAS RESERVAS DE LUCRO				66.618.263,59		66.618.263,59
Saldo Final em 31.12.2023	154.404.309,00	11.101.102,17	294.781.542,00	204.703.615,54	3.398.805,67	668.389.374,38
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.64.4E.F4.8B.69.BC.C4.4D.E1.83.23.1F.3E.D0.7A.DF.59.21.FA-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	215

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2C.64.4E.F4.8B.69.BC.C4.4D.E1.83.23.1F.3E.D0.7A.DF.59.21.FA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	603345022457115929927877776003127772 43	22/01/2024 a 21/01/2025	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	603345022457115929927877776003127772 43	22/01/2024 a 21/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.64.4E.F4.8B.69.BC.C4.4D.E1.83.23.
1F.3E.D0.7A.DF.59.21.FA-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2024 às 14:54:12

C2.D6.7D.D7.FA.7F.86.66
48.B1.DC.3B.53.C3.F5.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	215		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	215
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15571115

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	215
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15571115
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.64.4E.F4.8B.69.BC.C4.4D.E1.83.23.1F.3E.D0.7A.DF.59.21.FA-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	214

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B2.82.50.C1.19.D8.AC.CA.E6.6B.65.67.2E.DB.D2.ED.81.8F.52.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B2.82.50.C1.19.D8.AC.CA.E6.6B.65.67.
2E.DB.D2.ED.81.8F.52.58-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2024 às 22:32:47

D5.68.58.F8.F7.1F.D7.72
42.2A.5E.A0.84.00.6C.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 30/11/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	214

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	214
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15395205

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	214
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15395205
Data de inicio	01/11/2023
Data de término	30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.82.50.C1.19.D8.AC.CA.E6.6B.65.67.2E.DB.D2.ED.81.8F.52.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	213

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FF.41.FC.93.15.55.A5.17.EB.B9.6F.7D.F8.5E.00.E7.0D.10.4B.71

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FF.41.FC.93.15.55.A5.17.EB.B9.6F.7D.
F8.5E.00.E7.0D.10.4B.71-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/01/2024 às 21:02:45

1B.6F.5B.96.39.1F.82.F1
01.A1.91.70.A3.F0.F9.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	213

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	213
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15804430

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	213
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15804430
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.41.FC.93.15.55.A5.17.EB.B9.6F.7D.F8.5E.00.E7.0D.10.4B.71-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	212

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A4.B6.62.78.5A.D2.F3.E8.C3.F9.35.C5.B5.E8.EA.66.AF.D2.EA.A1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A4.B6.62.78.5A.D2.F3.E8.C3.F9.35.C5.
B5.E8.EA.66.AF.D2.EA.A1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/11/2023 às 14:59:37

5E.27.1E.CC.A2.4F.F8.9B
8A.4F.D9.7F.E5.86.0D.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	212		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	212
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14847261

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	212
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14847261
Data de inicio	01/09/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B6.62.78.5A.D2.F3.E8.C3.F9.35.C5.B5.E8.EA.66.AF.D2.EA.A1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	211

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
92.2A.D7.7C.D5.34.2F.1E.20.C9.83.AE.10.69.74.D0.2A.E9.4F.37

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
92.2A.D7.7C.D5.34.2F.1E.20.C9.83.AE.
10.69.74.D0.2A.E9.4F.37-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/10/2023 às 22:37:02

9E.26.D6.8B.9F.6F.96.DA
91.CE.B2.11.07.03.4C.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A		
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	211		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	211
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15549894

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	211
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15549894
Data de inicio	01/08/2023
Data de término	31/08/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.2A.D7.7C.D5.34.2F.1E.20.C9.83.AE.10.69.74.D0.2A.E9.4F.37-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2023 a 31/07/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	210

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3B.06.85.27.C5.9C.9B.AE.A3.97.52.EF.9C.78.E0.88.96.86.EF.97

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3B.06.85.27.C5.9C.9B.AE.A3.97.52.EF.
9C.78.E0.88.96.86.EF.97-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/08/2023 às 13:20:02

4B.20.38.00.E7.5C.2A.EB
0D.3E.07.69.8D.CC.65.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/07/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	210

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	210
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14621214

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	210
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14621214
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.06.85.27.C5.9C.9B.AE.A3.97.52.EF.9C.78.E0.88.96.86.EF.97-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	209

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
12.E4.8C.DA.7A.85.9D.FF.16.9A.B7.C8.C5.D2.79.D0.34.8F.90.B3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

12.E4.8C.DA.7A.85.9D.FF.16.9A.B7.C8
.C5.D2.79.D0.34.8F.90.B3-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/08/2023 às 16:30:48

99.6C.BA.4D.D6.39.A0.9E
7D.F9.4D.45.19.0B.7C.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 30/06/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	209

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	209
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14770273

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	209
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14770273
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E4.8C.DA.7A.85.9D.FF.16.9A.B7.C8.C5.D2.79.D0.34.8F.90.B3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	208

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2D.14.7E.23.5E.78.A4.F4.3E.61.17.52.45.71.08.CD.F9.83.21.00

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2D.14.7E.23.5E.78.A4.F4.3E.61.17.52.4
5.71.08.CD.F9.83.21.00-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/08/2023 às 19:56:06

66.25.FE.72.82.80.DB.28
F7.FB.CF.17.0F.4E.76.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	208

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	208
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14868387

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	208
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14868387
Data de inicio	01/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.14.7E.23.5E.78.A4.F4.3E.61.17.52.45.71.08.CD.F9.83.21.00-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	207

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AF.0B.E5.67.CF.10.90.C5.16.A7.57.B4.CE.6A.FC.0F.05.ED.F1.EA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.0B.E5.67.CF.10.90.C5.16.A7.57.B4.
CE.6A.FC.0F.05.ED.F1.EA-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 20:14:51

95.E7.64.D0.2B.C3.2B.BF
00.70.51.47.84.CB.75.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 30/04/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	207

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	207
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12931830

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	207
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12931830
Data de inicio	01/04/2023
Data de término	30/04/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0B.E5.67.CF.10.90.C5.16.A7.57.B4.CE.6A.FC.0F.05.ED.F1.EA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	206

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9D.16.4B.33.30.6C.9E.73.55.09.34.3E.8A.21.88.B2.3C.3D.DC.D2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9D.16.4B.33.30.6C.9E.73.55.09.34.3E.8
A.21.88.B2.3C.3D.DC.D2-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 10:52:41

C0.30.AF.9C.7C.D4.63.5C
B3.9B.58.75.0D.FB.15.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/03/2023 a 31/03/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	206

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	206
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14898443

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	206
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14898443
Data de inicio	01/03/2023
Data de término	31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.16.4B.33.30.6C.9E.73.55.09.34.3E.8A.21.88.B2.3C.3D.DC.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	205

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
70.C8.EC.55.CE.C3.AC.6B.60.40.39.14.48.26.8E.3F.63.8A.2B.3B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

70.C8.EC.55.CE.C3.AC.6B.60.40.39.14.
48.26.8E.3F.63.8A.2B.3B-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2023 às 17:43:40

A5.75.CD.66.6F.F8.39.CB
4C.6A.7B.6C.5B.0F.B8.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 28/02/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	205

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	205
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12276304

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	205
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12276304
Data de inicio	01/02/2023
Data de término	28/02/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.C8.EC.55.CE.C3.AC.6B.60.40.39.14.48.26.8E.3F.63.8A.2B.3B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215030701	02.535.864/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/01/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	204

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3B.8E.12.25.75.6C.E8.2F.F8.4C.02.F4.C8.64.04.62.84.CD.EC.B3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Procurador	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11847297862	ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862	163553985993798357353190352302298308163	10/02/2023 a 10/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

3B.8E.12.25.75.6C.E8.2F.F8.4C.02.F4.
C8.64.04.62.84.CD.EC.B3-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2023 às 19:50:31

51.E7.A7.15.ED.17.A1.97
B2.F3.6F.6F.B1.8B.EB.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/01/2023
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Número de Ordem do Livro:	204

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
NIRE	35215030701
CNPJ	02.535.864/0001-33
Número de Ordem	204
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13390032

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	204
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13390032
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/01/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.8E.12.25.75.6C.E8.2F.F8.4C.02.F4.C8.64.04.62.84.CD.EC.B3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:10:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios Serviços de Processamento S.A.

Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conteúdo

Relatório da administração **3**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **5**

Balanços patrimoniais **8**

Demonstrações dos resultados **7**

Demonstrações dos resultados abrangentes **10**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **11**

Demonstrações dos fluxos de caixa **12**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **13**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria.

A Instituição:

A VR Benefícios Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos

Para viabilizar o seu papel como empresa sólida e referência no setor, a VR Benefícios conta com um portfólio completo e variado de produtos que atendem às diversas necessidades de seus Clientes-RH. Os diversos produtos oferecidos ainda contam com diferenciais competitivos técnicos e de relacionamento. Nesse sentido, a VR Benefícios oferece cartões com microchips aceitos por uma rede de Estabelecimentos Comerciais presente em 99% do território nacional e uma plataforma integralmente online para acompanhamento de histórico de transferências realizadas e saldo por parte de seus Clientes-RH, Usuários-Beneficiários e Estabelecimentos Comerciais credenciado.

Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% da empresa Pontomais Tecnologia S.A., e em 27 de março de 2023 foi realizada aquisição de 44% das ações totalizando 95% das ações da empresa, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online.

Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, corrigido pelo CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A., e em 09 de novembro de 2023 foi realizada aquisição de 24,90% das ações totalizando 100% das ações da empresa, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A, e sua atividade consiste no serviço de gestão benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, conforme contrato de compra e venda de ações.

Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% da empresa VExpenses S.A, e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software; cessão de direito de uso de sistema de computação, dentre outros

O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2023, foram deliberados pagamentos de dividendos com base na proposta da Administração.

A Administração

São Paulo, 28 de março de 2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Claudia Gonçalves Ponsio Oliveira
Contadora CRC 1RJ09225/O-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo	Nota	2023	2022
Circulante		2.446.749	1.783.669	Circulante		2.434.798	1.642.663
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.714.308	1.070.785	Créditos em circulação	13	2.184.320	1.516.784
Contas a receber de clientes (Líquido de provisão para perdas esperadas)	5	632.460	626.604	Fornecedores	14	9.883	23.319
Impostos a recuperar	6	93.820	81.741	Obrigações fiscais	15	55.926	31.304
Despesas antecipadas		625	553	Obrigações trabalhistas	16	65.480	40.090
Outras contas a receber		5.536	3.986	Valores a Pagar para Sociedades Ligadas	28	24.198	-
				Outras obrigações	17	94.991	31.166
Não circulante		696.064	474.952	Não Circulante		39.625	16.303
Imposto diferido	12b	133.280	126.629	Fornecedores	14	8.295	-
Depósitos judiciais	10	801	776	Obrigações trabalhistas	16	19.048	-
Contas a receber com partes relacionadas	7	36.492	-	Provisão para contingências	11a	2.750	1.821
Investimentos	8	406.881	260.495	Valores a Pagar para Sociedades Ligadas	28	9.532	14.482
Imobilizado	9	16.590	56.053				
Intangível	10	102.020	30.999	Patrimônio líquido		668.390	599.655
				Capital social	18	154.405	154.405
				Reservas de capital		294.782	294.782
				Reservas de lucros		215.804	145.608
				Dividendos Obrigatórios não Distribuídos		3.399	4.860
Total do ativo		3.142.813	2.258.621	**Total do passivo e patrimônio líquido**		3.142.813	2.258.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	19	808.428	663.980
Custo dos serviços vendidos	20	(474.200)	(422.096)
Resultado operacional bruto		**334.228**	**241.884**
Despesas gerais e administrativas	21	(111.763)	(61.400)
Despesas com pessoal	22	(233.567)	(191.750)
Despesas tributárias	23	(58.528)	(34.639)
Resultado de participação	8	(12.738)	(10.624)
Reversões (provisões) diversas	25	(497)	737
Outras receitas (despesas) operacionais	26	47.389	34.353
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**(35.476)**	**(21.439)**
Resultado financeiro	24	144.115	103.177
Resultado operacional		**108.639**	**81.738**
Resultado não operacional		(1.779)	(1.194)
Resultado antes da tributação		**106.860**	**80.544**
Imposto de renda e contribuição social	12a	(42.522)	(20.878)
Imposto diferido	12a	6.652	(328)
Lucro líquido do exercício		**70.990**	**59.338**
Lucro líquido por ações		**0,46**	**0,38**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**70.990**	**59.338**
Outros resultados abrangentes	**564**	**-**
Resultados abrangentes do exercício	**71.554**	**59.338**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Outras Reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		154.405	-	294.782	4.556	84.533	2.041	-	-	540.317
Aumento de capital	**18**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	59.338	59.338
Destinação proposta:										
Reservas / Dividendos obrigatórios não distribuídos		-	-	-	2.967	53.552	2.819	-	(59.338)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		154.405	-	294.782	7.523	138.085	4.860	-	-	599.655
Outras reservas de lucro						2.041	(2.041)	-		-
Dividendos distribuidos		-	-	-	-	-	(2.819)	-	-	(2.819)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	70.990	70.990
Outros resultados abrangentes								564	-	564
Destinação proposta:										
Reservas / Dividendos obrigatórios não distribuídos		-	-	-	3.578	64.577	3.399	(564)	(70.990)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		154.405	-	294.782	11.101	204.703	3.399	-	-	668.390

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	70.990	59.338
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	28.448	14.620
Resultado de participação em controlada	12.738	10.624
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	9.216	13.494
Provisão (reversão) para Créditos Prog. Fidelidade	54.149	9.610
Provisão (reversão) para Despesas Diversas	-	(202)
Provisões (reversão) para riscos fiscais	929	286
Provisão pára incentivos de longo prazo	18.441	-
Imposto de renda diferido	(6.652)	328
Ajuste de exercicio anterior	564	-
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	42.522	20.878
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(15.073)	(177.746)
Aumento em impostos a recuperar	34.967	608
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(72)	(112)
(Aumento) redução em outras contas a receber	(1.550)	(765)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(25)	(7)
Aumento em créditos em circulação	667.536	209.615
Aumento (redução) em fornecedores	13.909	7.099
Redução em obrigações fiscais	(17.901)	(8.757)
Aumento em obrigações trabalhistas	6.949	9.632
Redução em outras obrigações	9.676	1.800
Aumento (Redução) em mutuo a receber	(36.492)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(47.046)	(26.441)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	846.223	143.902
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	(159.124)	-
Aquisição de imobilizado de uso	(12.321)	(30.489)
Alienação de imobilizado de uso	419	14.340
Aquisição de intangível	(48.103)	(14.327)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(219.129)	(30.476)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Valores a Pagar (pagos) para Sociedades Ligadas	16.429	(1.710)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	16.429	(1.710)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	643.523	111.716
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.070.785	959.069
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.714.308	1.070.785
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	643.523	111.716

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

a. Objeto social

A VR Benefícios Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista – SP – CEP 04553-900.

O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei n° 6.404/76 alteradas pelas Leis n° 11.638/07 e n° 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. A Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 28 de março de 2024

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos.

c. Moeda funcional e de apresentação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondas para o valor máximo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3 Principais políticas e práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23) Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26) Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

a. Instrumentos financeiros - Não derivativos

Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídos na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(ii) Recebíveis

São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em circulação".

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; VJORA - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.
Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:
- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:
- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativosfinanceiros; e
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros.

• Ativos financeiros mensurados a VJR:
Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

• Ativos financeiros a custo amortizado:
Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

• Instrumentos de dívida ao VJORA:
Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

– Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço;

– Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A "Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses.

b. Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício.

c. Investimentos

O investimento em controlada em conjunto e *joint-venture* é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

Combinação de negocios

As combinações de negócio são registradas pelo método de aquisição quando o conjunto de ativos adquiridos atende à definição de negócio e o controle é transferido para a companhia determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a companhia avalia se o conjunto adquirido inclui pelo menos uma entrada e um processo substantivo que juntos contribuem significativamentepara a capacidade de gerar resultados futuros.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada pelo valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio resultante da transação é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui valores relativos ao pagamento de relacionamentos pré-existentes. Esses valores são geralmente reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como um instrumento de patrimônio, ela não é remensurada e a liquidação é registrada no patrimônio. A contraprestação contingente restante é remensurada ao valor justo a cada data de relatório e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração do resultado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

d. Ágio

O ágio relacionado com a controlada e *joint-venture* é incluido no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável.

e. Imobilizado de uso

É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

f. Intangível

Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos.

g. Valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

h. Créditos em circulação

Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos.

i. Programa de fidelidade

Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade, O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores.

j. Incentivo Variavel de longo prazo

O presente plano de incentivo tem por objetivo preponderante a criação de incentivos e mecanismos de retenção de determinados executivos e com alto potencial para a Companhia, bem como estimular a consecução dos objetivos da Companhia por meio da possibilidade de aquisição de incentivo de longo prazo pelos Participantes.

Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O Incentivo Variável a longo prazo é contabilizado pelo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos e este custo é reconhecido durante o período de aquisição do direito de exercício dos instrumentos. O valor total a ser registrado é determinado por referência ao valor justo das condições de aquisição (em particular quando um funcionário permanece na empresa por um período específico).

O valor de incentivo coletivo será definido a depender do valor final da companhia, por meio de Valuation da Companhia, que observará o seguinte critério: 30% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 70% equivalente a 12 vezes o Ebitda, acrescido do Resultado Financeiro, do último exercício, prazo final em 2027.

k. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

l. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

Passivos contingentes - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas.

Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgados em notas explicativas.

m. Capital social

Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto da Companhia.

n. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	17.752	26.544
Aplicações financeiras (*)	1.696.556	1.044.241
	1.714.308	**1.070.785**

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, remunerados à taxa média de 89,43% a 104% do Certificado de Depósito Interbancário - DI, com vencimentos entre 02 de janeiro de 2024 a 11 de maio de 2026 (2022 - 92% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário - DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2025), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5 Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber de clientes	649.655	642.210
Contas a receber de partes relacionadas	-	2.020
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.195)	(17.626)
	632.460	**626.604**

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias.

O vencimento dos contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2023	2022
A vencer		
Até 90 dias	625.734	571.850
Vencidas		
De 30 a 90 dias	5.673	49.001
De 91 a 180 dias	351	4.390
De 181 a 360 dias	17.987	18.989
Saldo no fim do exercício	649.655	644.230

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	(17.626)	(18.447)
(+) Adições (líquidas de reversões)	431	821
Saldo no fim do exercício	(17.195)	(17.626)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	2023	2022
A vencer		
Até 90 dias	(3.101)	(1.497)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(462)	(2.339)
De 91 a 180 dias	(188)	(1.213)
De 181 a 360 dias	(13.444)	(12.577)
Saldo no fim do exercício	(17.195)	(17.626)

6 Impostos a recuperar

	2023	2022
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	13.671	12.967
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	65.205	58.085
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	14.648	10.546
Outros	296	143
	93.820	**81.741**

7 Contas a receber com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia registrou mutuo a receber com a Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)., no valor de R$ 36.492 à taxa média 102% do Certificado de Depósito Interbancário.

8 Investimento

Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão de jornada sem burocracia, gerando assim, um ágio de R$ 21.320, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020.

Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adiquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades.

Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A. controlada em cojunto, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 9.212, conforme contrato de compra e venda de ações.

Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A, controlada em conjunto, e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.426, conforme contrato de compra e venda de ações.

Em 27 de março de 2023, foi realizada a aquisição de 44% no valor de R$ 88.780, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., gerando assim, um ágio de R$ 88.010, conforme Ata de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2023 e 27 de março de 2023.

Em 23 de junho de 2023, foi realizado aumento de capital no valor R$ 5.000, na empresa Pontomais Tecnologia S.A, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2023.

Em 09 de novembro de 2023, foi realizada a aquisição de 24,90% no valor de R$ 7.000, da empresa Globall Serviços de Marketing S.A., totalizando 100% das ações da empresa, gerando assim, um ágio de R$ 7.690, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2023.

Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% no valor de R$ 52.539, da empresa VExpenses S.A, e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software; cessão de direito de uso de sistema de computação, eventos, treinamentos, palestras, conferencias e atividades de apoio a empresas; prestação de serviços administrativos para terceiros, serviços especializados em tratamento de dados, prestação de serviços de consultoria empresarial e prestação de serviços de assessoria econômica e financeira, , gerando assim, um ágio de R$ 49.831, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Contraprestação contingente

A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores da Vexpense um valor adicional de R$ 29.061 dentro de um prazo de 1 ano após a data da transação, caso a receita bruta seja superior a R$13.500. Em 31 de dezembro de 2023 o valor justo da contraprestação contingente é de R$ 24.198.

Os investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão assim apresentados:

	2023	2022
Investimentos em controladas em conjunto	206.481	212.419
Capital a integralizar em controlada (*)	1.800	4.581
Contraprestação contingente	24.198	-
Ágio sobre investimento	174.402	43.495
	406.881	**260.495**

(*) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas.

Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto.

As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	% Participação		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo)		Valor contábil do investimento		Resultado de participação	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
PontoMais tecnologia S.A.	95,39	51,00	1.943	2.599	(5.656)	(8.946)	1.853	1.326	(4.798)	(4.371)
Globall serviços de marketing S.A	100	75,10	(4.212)	(1.352)	(2.876)	(2.425)	(4.212)	(1.016)	(2.518)	(1.804)
Audaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	1.261	10.837	(9.576)	(2.280)	632	5.429	(5.012)	(1.142)
VExpenses S.A	60	-	1.005	-	(1.908)	-	603	-	(304)	-
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	414.776	413.360	(212)	(6.614)	207.605	206.680	(106)	(3.307)
			414.773	**425.444**	**(20.228)**	**(20.265)**	**206.481**	**212.419**	**(12.738)**	**(10.624)**

Para fins de equivalência patrimonial da controlado em conjunto, foi adotado o balanço de 31/12/2023, conforme demonstramos a seguir:

Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	16	Passivo circulante	257
Ativo não circulante	415.017	Passivo não circulante	-
Investimentos	415.017	Patrimônio líquido	414.776
Total do ativo	415.033	Total do passivo e PL	415.033

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo comparado com o valor contábil, fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a analise anual de rentabilidade em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2023	**2022**
PontoMais tecnologia S.A.	102.630	21.438
Globall Serviços de Marketing S.A.	10.958	4.631
Audaz Tecnologia S.A	10.982	17.426
Vexpenases S.A	49.832	-
	174.402	**43.495**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9 Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2023 Custo corrigido	2023 Depreciação acumulada	2023 Líquido	2022 Custo corrigido	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.286	(32.005)	5.281	37.059	(30.631)	6.428
Máquinas e aparelhos	10%	1.093	(716)	377	1.068	(643)	425
Móveis e utensílios	10%	1.365	(597)	768	1.169	(534)	635
Outras imobilizações curso	-	-	-	-	46.146	-	46.146
Ativo direito de Uso	20%	10.634	(709)	9.925	11.776	(9.499)	2.277
Outros	10%	593	(354)	239	453	(311)	142
		50.971	**(34.381)**	**16.590**	**97.671**	**(41.618)**	**56.053**

Movimentação do imobilizado

	2023	2022
Saldo no início do exercício	56.053	45.090
(+) Adições	12.321	30.489
(-) Movimentação/Baixa	(419)	(14.340)
(-) Transferencia	(46.146)	-
(-) Depreciação	(5.219)	(5.186)
Saldo no fim do exercício	**16.590**	**56.053**

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A no valor de R$ 70.513 (R$ 70.000 em 2022).

10 Intangível

	2023	2022
Gastos de implantação de sistemas	104.274	57.320
Outras imobilizações em curso	28.919	-
Mais Valia	16.106	-
Amortização acumulada	(47.279)	(26.321)
	102.020	**30.999**

Em 2023 e 2022 não foram realizadas baixas de itens totalmentes amortizados, a Administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Movimentação do intangível

	2023	2022
Saldo no início do exercício	30.999	26.106
(+) Adições	48.103	14.327
(-) Transferencia	46.146	-
(-) Amortização	(23.229)	(9.434)
Saldo no fim do exercício	**102.020**	**30.999**

11 Ativos e passivos contingentes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais.

a. Provisão para riscos e obrigações legais por natureza

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2023			2022		
	Quantidade de Ações	**Provisão contábil**	**Depósito judicial**	**Quantidade de Ações**	**Provisão contábil**	**Depósito judicial**
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	19	1.442	-	15	998	30
Provável	9	447	71	4	59	16
Cíveis						
Provável	23	131	-	1	34	-
Ativo não Circulante	**-**	**-**	**801**	**-**	**-**	**776**
Passivo não Circulante	**-**	**2.750**	**-**	**-**	**1.821**	**-**

	2023	2022
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.889	1.057
Provisão para riscos cíveis	131	34
Total	**2.750**	**1.821**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	730	622	184	1.536
Constituição	-	869	-	869
Baixas	-	(434)	(150)	(584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	730	1.057	34	1.821
Constituição	-	1.028	97	1.125
Baixas	-	(196)	-	(196)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	730	1.889	131	2.750

No risco das reclamações trabalhistas, as ações são acompanhadas internamente, levando em consideração as análises de advogados externos sobre as probabilidades de êxitos e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 73,50% como fator de risco para todas as ações judiciais.

Nos riscos fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

12 Imposto de renda e contribuição social

(a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	106.860	80.544
Exclusões (adições):	100.596	29.615
Despesas indedutíveis	8.525	9.760
Provisões diversas	92.071	19.855
Lucro ajustado	207.457	110.159
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	6.652	(328)
Reversão de Imposto de renda e contribuição social s/incentivos fiscais (d)	5.246	4.997
Imposto de renda e contribuição social corrente	(47.768)	(25.875)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2023
Provisão para contingências	619	316	-	935
Provisão para perda esperada	14.904	18.410	(147)	33.167
Provisão para incentivos de longo prazo	-	6.944	-	6.944
Prejuízo fiscal e base negativa	111.106	2.289	(21.161)	92.234
Total	126.629	27.959	(21.308)	133.280

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração.

(c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2023	2022
2023	-	13.267
2024	13.761	7.256
2025	18.932	7.431
2026	26.951	7.660
2027	34.103	9.133
2028	19.010	27.340
2029 a 2033	20.523	54.542
Total	133.280	126.629

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, e prejuízo fiscal e base negativa considerando a taxa média de captação, é de R$ 83.588 (R$ 72.772 em 2022).

(d) A Companhia aderiu a Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

13 Créditos em circulação

Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2023 é no montante de R$ 2.184.320 (R$ 1.516.784 em 2022).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Dentro da rúbrica crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis aos ECs. (Estabelecimentos comerciais) no montante de R$ 253.365 (R$ 226.708 em 2022), atualizado a taxa de 125% do CDI, a partir da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

14 Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores	36.981	22.193
Fornecedores de Vale Transporte	246	1.126
Total	37.227	23.319
Circulante	28.932	23.319
Não circulante	8.295	-

15 Obrigações fiscais

	2023	2022
Provisão para PIS e COFINS	2.332	2.563
Provisão para ISS	1.589	1.182
Provisão para imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	34.699	18.935
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	13.070	6.940
Outros	4.236	1.684
	55.926	31.304

16 Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Participações nos lucros(1)	21.590	18.426
Programa de incentivo a longo prazo (2)	20.423	1.983
Provisão de férias	16.350	13.723
Encargos sociais e outras	7.117	5.958
Total	65.480	40.090

1. A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício.

2. Em janeiro 2020 a Companhia estabeleceu o programa de incentivo de longo prazo para o pessoal-chave da administração. Em 1 de janeiro de 2023, uma nova outorga em termos semelhantes foi oferecida ao pessoal-chave da administração e aos funcionários seniores, com duração de 5 anos. O plano foi criado com os seguintes objetivos: (i) atrair, reter e motivar os beneficiários; (ii) gerar valor para os acionistas; e (iii) incentivar a visão empreendedora do negócio. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17 Outras obrigações

	2023	2022
Provisão com programa de fidelidade (*)	80.355	26.206
Notas de créditos a pagar	14.608	4.942
Outros	28	18
Total	94.991	31.166

(*) VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras.

18 Patrimônio Líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2022), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2022), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real).

Reserva Legal e Dividendos

O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral.

Em 2023, foi destinado R$3.399 (R$2.819 em 2022) para Dividendos obrigatórios não distribuídos.

Reserva de Capital

Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante a aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

19 Receita operacional líquida

	2023	2022
Receita de prestação de serviço a clientes	49.506	26.167
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	775.738	651.373
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(16.816)	(13.560)
	808.428	**663.980**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20 Custo dos serviços vendidos

	2023	2022
Custo de amortização e depreciação	(22.831)	(14.556)
Custo de confecção de cartões	(25.794)	(16.812)
Custo de serviços de terceiros (1)	(67.907)	(55.905)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(48.213)	(32.938)
Custo de comunicações e correios	(11.096)	(9.996)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(77.027)	(60.495)
Custo de bonificação (3)	(56.499)	(163.470)
Custo de Fidelidade (4)	(164.833)	(67.924)
	(474.200)	**(422.096)**

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio.

(2) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software.

(3) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado.

(4) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

21 Despesas gerais e Administrativas

	2023	2022
Despesas de amortização e depreciação	(5.617)	(64)
Despesas de Comunicações	(1.178)	(504)
Despesas de serviços de terceiros (1)	(45.637)	(30.631)
Despesas de propaganda e publicidade	(39.147)	(17.664)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(3.888)	(1.536)
Despesas de manutenção e conservação	(1.621)	(1.412)
Despesas de processamento de dados	(7.376)	(4.973)
Outras	(7.299)	(4.616)
	(111.763)	**(61.400)**

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 28).

22 Despesas com pessoal

	2023	2022
Salários	(112.564)	(98.535)
Gratificação	(1.666)	(614)
Encargos	(38.818)	(34.381)
Benefícios (1)	(37.062)	(31.086)
Participação nos resultados (2)	(41.934)	(25.488)
Despesas diversas de pessoal	(1.523)	(1.646)
	(233.567)	**(191.750)**

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício, e programa de incentivos de longo prazo que buscam recompensar o colaborador que permanecem períodos na empresa.

23 Despesas tributárias

	2023	2022
PIS	(8.638)	(5.899)
COFINS	(41.282)	(28.240)
Outros impostos (*)	(8.608)	(500)
	(58.528)	**(34.639)**

(*) Refere-se principalmente a IOF sobre aplicações financeiras

24 Resultado financeiro

	2023	2022
Juros pagos ou incorridos	(515)	(362)
Juros recebidos ou incorridos	6.137	9.480
Variação monetária (*)	(1.421)	86
Aplicações financeiras	138.868	92.683
Remuneração de impostos a compensar	3.918	4.703
Despesas bancárias	(3.765)	(3.689)
Desconto Concedido	(33)	(19)
Outras	926	295
	144.115	**103.177**

(*) Refere-se principalmente a atualização de valores a pagar sociedade ligada

25 Reversões (provisões) diversas

	2023	2022
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	431	821
Provisão/reversão das provisões para riscos fiscais e obrigações legais	(929)	(286)
Provisões/reversão para despesas diversas	-	202
	(497)	**737**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

26 Outras receitas (despesas) operacionais

	2023	2022
Ganhos com créditos em circulação (1)	57.142	48.434
Perdas em recebimento de créditos	(9.649)	(14.314)
Outras receitas/despesas	(104)	233
	47.389	**34.353**

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

27 Gerenciamento de riscos

O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades.

(i) **Risco Operacional:** A companhia tem uma política de risco operacional e uma estrutura que permite mapear os riscos e registrar incidentes, está criando uma base de dados e todos os riscos são gerenciados de maneira organizada..

(ii) **Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº. 5

(iii) **Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1.0 de capital circulante liquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

28 Transações entre partes relacionadas

Os valores abaixo se referem às transações com partes relacionadas do Grupo VR ocorridas no exercício. As taxas nas operações envolvendo partes relacionadas são taxas usuais de mercado nas datas das transações, conforme observação de transações equivalentes com partes independentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2023		2022	
	Ativo (passivo)	**Receitas (despesas)**	**Ativo (passivo)**	**Receitas (despesas)**
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	11.044	-	300	-
Aplicações financeiras	219.768	-	115.633	-
Clientes	-	-	24	-
Valores a pagar	(253.365)	(21.453)	(226.708)	(21.472)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	-	-	64	-
Fornecedores	-	(13.500)	-	(10.400)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	-	-	92	-
Fornecedores	-	(6.179)	(11)	(5.470)
VR Holdings S.A.				
Clientes	-	-	90	-
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	-	-	6	-
Fornecedores	(233)	-	(260)	-
Globall Serviços de Marketing **S.A.** (Controlada)				
Clientes	-	-	30	-
Valores a pagar a sociedades ligadas	(6.232)	-	(6.482)	-
Audaz Tecnologia **S.A.** (Controlada)				
Clientes	-		2	
Contas a receber com partes relacionadas	36.492	-	-	-
Valores a pagar a sociedades ligadas	-	-	(8.000)	-
PontoMais Tecnologia S.A. (Controlada)				
Fornecedores	-	(33)	-	
Vexpenses S.A. (Controlada)				
Valores a pagar a sociedades ligadas	(27.498)	-	-	-

Remuneração da Administração

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve remuneração a pessoal-chave da administração.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

29 Outros assuntos

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos.

30 Eventos subsequentes

Na data do fechamento do exercício até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

* * *

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 7 de maio de 2024 10:07:49 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS
ANO-CALENDÁRIO 2023

São Paulo, 29 de março de 2024.

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LG = \frac{2.446.748.929,07 + 170.573.207,21}{2.434.798.627,25 + 39.624.982,92}$$

LG = 1,0578

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{2.446.748.929,07}{2.434.798.627,25}$$

LC = 1,0049

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LS = \frac{2.446.748.929,07 - 0,00}{2.434.798.627,25}$$

LS = 1,0049

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 15 de outubro de 2024 08:10:06 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS
ANO-CALENDÁRIO 2023

São Paulo, 29 de março de 2024.

RENTABILIDADE FINANCEIRA

$$\textbf{RF} = \frac{\text{PASSIVO TOTAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$$

$$\textbf{RF} = \frac{3.142.812.984,55 - 668.389.374,38}{3.142.812.984,55}$$

RF = 0,7873

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\textbf{ET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\textbf{ET} = \frac{2.434.798.627,25 + 39.624.982,92}{3.142.812.984,55}$$

ET = 0,7873

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

$$\textbf{IS} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\textbf{IS} = \frac{3.142.812.984,55}{2.434.798.627,25 + 39.624.982,92}$$

IS = 1,2701

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 15 de outubro de 2024 08:10:06 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS
ANO-CALENDÁRIO 2023

São Paulo, 29 de março de 2024.

ÍNDICE DE ALAVANCAGEM

A	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO	-
B	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-
C	PASSIVO INTERCOMPANHIA (ENTRE EMPRESAS DO MESMO GRUPO)	287.327.951,68
D	ATIVO INTERCOMPANHIA (ENTRE EMPRESAS DO MESMO GRUPO)	267.304.901,07
E	CAIXAS E BANCO	17.752.212,18
F	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	1.696.555.385,12
G	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	668.389.374,38
	Alavancagem	1,6515
	Dívida Financeira Líquida	- 1.694.284.547

ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862
Assinado de forma digital por ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862
Dados: 2024.09.27 16:42:49 -03'00'

ADEMAR RIPKE JUNIOR
CRC 1SP217.934/O-2

FERNANDA RAMOS VIEIRA:35249311890
Assinado de forma digital por FERNANDA RAMOS VIEIRA:35249311890
Dados: 2024.10.10 13:04:23 -03'00'

FERNANDA RAMOS VIEIRA
OAB/SP Nº 281.521

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 15 de outubro de 2024 08:10:06 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. **A Instituição**: A VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. Para viabilizar o seu papel como empresa sólida e referência no setor, a VR Benefícios conta com um portfólio completo e variado de produtos que atendem às diversas necessidades de seus Clientes-RH. Os diversos produtos oferecidos ainda contam com diferenciais competitivos técnicos e de relacionamento. Nesse sentido, a VR Benefícios oferece cartões com microchips aceitos por uma rede de Estabelecimentos Comerciais presente em 99% do território nacional e uma plataforma integralmente online para acompanhamento de histórico de transferências realizadas e saldo por parte de seus Clientes-RH, Usuários-Beneficiários e Estabelecimentos Comerciais credenciados. Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online. Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, corrigido pelo CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A. que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A, e sua atividade consiste no serviço de gestão benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, conforme contrato de compra e venda de ações. O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2022, não foram deliberados pagamentos de dividendos com base na proposta da Administração.

A Administração
São Paulo, 20 de abril de 2023.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.783.669**	**1.480.991**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.070.785	959.069
Contas a receber de clientes (líquido de provisão para perdas esperadas)	5	626.604	462.352
Impostos a recuperar	6	81.741	55.908
Despesas antecipadas		553	442
Outras contas a receber		3.986	3.220
Não circulante		**474.952**	**470.042**
Imposto diferido	11b	126.629	126.957
Depósitos judiciais	10	776	769
Investimentos	7	260.495	271.120
Imobilizado	8	56.053	45.090
Intangível	9	30.999	26.106
Total do ativo		**2.258.621**	**1.951.033**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.642.663**	**1.391.300**
Créditos em circulação	12	1.516.784	1.307.168
Fornecedores	13	23.319	14.532
Obrigações fiscais	14	31.304	19.182
Obrigações trabalhistas	15	40.090	30.459
Outras obrigações	16	31.166	19.959
Não Circulante		**16.303**	**19.416**
Fornecedores	13	–	1.688
Provisão para contingências	10a	1.821	1.536
Valores a pagar para sociedades ligadas	27	14.482	16.192
Patrimônio líquido		**599.655**	**540.317**
Capital social	17	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		145.608	89.089
Dividendos obrigatórios não distribuídos		4.860	2.041
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.258.621**	**1.951.033**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Outras Reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**154.405**	**(207.000)**	**294.782**	**2.408**	**45.755**	**–**	**–**	**290.350**
Aumento de capital	**17**	–	207.000	–	–	–	–	–	207.000
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	42.967	42.967
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.148	38.778	2.041	(42.967)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**154.405**	**–**	**294.782**	**4.556**	**84.533**	**2.041**	**–**	**540.317**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	59.338	59.338
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos		–	–	–	2.967	53.552	2.819	(59.338)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**154.405**	**–**	**294.782**	**7.523**	**138.085**	**4.860**	**–**	**599.655**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18	663.980	531.282
Custo dos serviços vendidos	19	(422.096)	(333.516)
Resultado operacional bruto		**241.884**	**197.766**
Despesas gerais e administrativas	20	(61.400)	(37.914)
Despesas com pessoal	21	(191.750)	(149.158)
Despesas tributárias	22	(34.639)	(25.274)
Resultado de participação		(10.624)	(65)
Reversões (provisões) diversas	24	737	(2.653)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	34.353	33.473
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**(21.439)**	**16.175**
Resultado financeiro	23	103.177	41.194
Resultado operacional		**81.738**	**57.369**
Resultado não operacional		(1.194)	(582)
Resultado antes da tributação		**80.544**	**56.787**
Imposto de renda e contribuição social	11a	(20.878)	(10.276)
Imposto diferido	11a	(328)	(3.544)
Lucro líquido do exercício		**59.338**	**42.967**
Lucro líquido por ações		**0,38**	**0,28**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**59.338**	**42.967**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	**59.338**	**42.967**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	59.338	42.967
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	14.620	12.704
Resultado de participação em controlada	10.624	65
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	13.494	2.181
Provisão (reversão) para créditos prog. fidelidade	9.610	(569)
Provisão (reversão) para despesas diversas	(202)	(201)
Provisões (reversão) para riscos fiscais	286	271
Imposto de renda diferido	328	3.544
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	20.878	10.276
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(177.746)	(108.526)
Aumento em impostos a recuperar	608	(9.749)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(112)	198
(Aumento) redução em outras contas a receber	(765)	(1.386)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(7)	20
Aumento em créditos em circulação	209.615	361.807
Aumento (redução) em fornecedores	7.099	(199)
Redução em obrigações fiscais	(8.757)	415
Aumento em obrigações trabalhistas	9.632	5.489
Redução em outras obrigações	1.800	1.976
Imposto de renda e contribuição social pagos	(26.441)	(13.978)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**143.902**	**307.305**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	–	(244.169)
Aquisição de imobilizado de uso	(30.489)	(19.122)
Alienação de imobilizado de uso	14.340	5.846
Aquisição de intangível	(14.327)	(5.829)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(30.476)**	**(263.274)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	–	207.000
Valores a pagar (pagos) para sociedades ligadas	(1.710)	16.192
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**(1.710)**	**223.192**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	959.069	691.846
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.070.785	959.069
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**111.716**	**267.223**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – a. Objeto social: A VR Benefícios Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04553-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. A Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 12 de abril de 2023. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondas para o valor máximo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23) Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26) Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

a. Instrumentos financeiros – Não derivativos: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. ***(i) Caixa e equivalentes de caixa:*** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídos na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. ***(ii) Recebíveis:*** São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; VJORA – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e – Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: – É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e – Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A "Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em controlada em conjunto e *joint-venture* é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., controlada em conjunto, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão de jornada sem burocracia, gerando assim, um ágio de R$ 21.320, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adiquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A. controlada em conjunto, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 9.212, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A, controlada em conjunto, e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.426, conforme contrato de compra e venda de ações. **d. Ágio:** O ágio relacionado com a controlada e *joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. **h. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade, O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. • **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. • **Provisões:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgados em notas explicativas. **l. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto da Companhia. **m. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2022	2021
Bancos conta movimento	26.544	85.943
Aplicações financeiras (*)	1.044.241	873.126
	1.070.785	**959.069**

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 92% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2025 (2021 – 97% a 102,50% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 24 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2024), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes	2022	2021
Contas a receber de clientes	642.210	479.308
Contas a receber de partes relacionadas	2.020	1.491
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.626)	(18.447)
	626.604	**462.352**

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento dos contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2022	2021
A vencer		
Até 90 dias	571.850	435.793
Vencidas		
De 30 a 90 dias	49.001	24.992
De 91 a 180 dias	4.390	1.556
De 181 a 360 dias	18.989	18.458
Saldo no fim do exercício	**644.230**	**480.799**

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/04/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	(18.447)	(16.267)
(+) Adições (líquidas de reversões)	821	(2.180)
Saldo no fim do exercício	**(17.626)**	**(18.447)**

	2022	2021
A vencer		
Até 90 dias	(1.497)	(1.706)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(2.339)	(1.477)
De 91 a 180 dias	(1.213)	(865)
De 181 a 360 dias	(12.577)	(14.399)
Saldo no fim do exercício	**(17.626)**	**(18.447)**

6. Impostos a recuperar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	12.967	8.694
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	58.085	41.652
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	10.546	5.556
Outros	143	6
	81.741	**55.908**

7. Investimento – Os investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão assim apresentados:

	2022	2021
Investimentos em controladas em conjunto	212.419	223.044
Capital a integralizar em controlada	4.581	4.581
Ágio sobre investimento	43.495	43.495
	260.495	**271.120**

(*) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas.

Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto: As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2022 e 2021

	% Participação		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo)		Valor contábil do investimento		Resultado de participação	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
PontoMais Tecnologia S.A.	51,00	51,00	2.599	11.170	(8.946)	310	1.326	5.697	(4.371)	–
Globall Serviços de Marketing S.A	75,10	75,10	(1.352)	1.050	(2.425)	453	(1.016)	789	(1.804)	–
Audaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	10.837	13.117	(2.280)	2.114	5.429	6.571	(1.142)	(2)
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	413.360	419.974	(6.614)	(125)	206.680	209.987	(3.307)	(63)
			425.444	**445.311**	**(20.265)**	**2.752**	**212.419**	**223.044**	**(10.624)**	**(65)**

Para fins de equivalência patrimonial, foi adotado o balanço de 31/12/2022, conforme demonstramos a seguir:

Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	105	Passivo circulante	489
Ativo não circulante	413.744	Passivo não circulante	–
Investimentos	413.744	Patrimônio líquido	413.360
Total do ativo	413.849	Total do passivo e PL	413.849

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo comparado com o valor contábil, fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a analise anual de rentabilidade em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2022	2021
PontoMais Tecnologia S.A.	21.438	21.438
Globall Serviços de Marketing S.A.	4.631	4.631
Audaz Tecnologia S.A	17.426	17.426
	43.495	**43.495**

8. Imobilizado

		2022			2021		
	Taxas anuais de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.059	(30.631)	6.428	32.855	(29.380)	3.475
Máquinas e aparelhos	10%	1.068	(643)	425	1.064	(569)	495
Móveis e utensílios	10%	1.169	(534)	635	1.071	(437)	634
Outras imobilizações em curso	–	46.146	–	46.146	35.008	–	35.008
Ativo direito de Uso	20%	11.776	(9.499)	2.277	11.614	(6.170)	5.444
Outros	10%	453	(311)	142	325	(291)	34
		97.671	**(41.618)**	**56.053**	**81.937**	**(36.847)**	**45.090**

Movimentação do imobilizado	2022	2021
Saldo no início do exercício	45.090	36.466
(+) Adições	30.489	19.122
(-) Movimentação/Baixa	(14.340)	(5.847)
(-) Depreciação	(5.186)	(4.651)
Saldo no fim do exercício	**56.053**	**45.090**

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 70.000 (R$ 70.000 em 2021).

9. Intangível

	2022	2021
Gastos de implantação de sistemas	57.320	42.993
Amortização acumulada	(26.321)	(16.887)
	30.999	**26.106**

Em 2022 não foram realizadas baixas de itens totalmentes amortizados, em 2021 foram realizadas baixas no valor de R$ 59.347, a Administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do intangível	2022	2021
Saldo no início do exercício	26.106	28.330
(+) Adições	14.327	5.829
(-) Amortização	(9.434)	(8.053)
Saldo no fim do exercício	**30.999**	**26.106**

10. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. **a. Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2022			2021		
	Quantidade de Ações	Provisão contábil	Depósito judicial	Quantidade de Ações	Provisão contábil	Depósito judicial
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	15	998	30	7	511	–
Provável	4	59	16	4	111	39
Cíveis						
Remoto	1	34	–	3	184	–
Ativo não Circulante	–	–	**776**	–	–	**769**
Passivo não Circulante	–	**1.821**	–	–	**1.536**	–

	2022	2021
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.057	622
Provisão para riscos cíveis	34	184
Total	**1.821**	**1.536**

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Traba-lhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	730	508	27	1.265
Constituição	–	451	173	624
Baixas	–	(337)	(16)	(353)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	**730**	**622**	**184**	**1.536**
Constituição	–	869	–	869
Baixas	–	(434)	(150)	(584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	**730**	**1.057**	**34**	**1.821**

No risco das reclamações trabalhistas, as ações são acompanhadas internamente, levando em consideração as análises de advogados externos sobre as probabilidades de êxitos e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 73,50% como fator de risco para todas as ações judiciais. Nos riscos fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo.

11. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2022	2021
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	80.544	56.787
Exclusões (adições):	29.615	3.751
Despesas indedutíveis	9.760	1.345
Provisões diversas	19.855	2.406
Lucro ajustado	**110.159**	**60.538**
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	(328)	(3.544)
Reversão de Imposto de renda e contribuição social s/incentivos fiscais (d)	4.997	4.117
Imposto de renda e contribuição social corrente	(25.875)	(4.996)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2022
Provisão para contingências	522	97	–	619
Provisão para perda esperada	6.273	8.631	–	14.904
Prejuízo fiscal e base negativa	120.162	2.180	(11.236)	111.106
	126.957	**10.908**	**(11.236)**	**126.629**

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2022	2021
2022	–	2.594
2023	13.267	11.700
2024	6.927	17.283
2025	10.514	24.192
2026	14.695	30.191
2027	20.251	35.407
2028 a 2032	60.975	40.997
	126.629	**126.957**

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, e prejuízo fiscal e base negativa considerando a taxa média de captação, é de R$ 72.772 (R$ 104.401 em 2021). (d) A Companhia aderiu a Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

12. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2022 é no montante de R$ 1.516.784 (R$ 1.307.168 em 2021). Dentro da rúbrica crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis aos ECs. (Estabelecimentos Comerciais) no montante de R$ 226.708 (R$ 174.621 em 2021), atualizado a taxa de 150% do CDI, a partir da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

13. Fornecedores	2022	2021
Fornecedores	22.193	14.606
Fornecedores de Vale Transporte	1.126	1.614
	23.319	**16.220**

14. Obrigações fiscais	2022	2021
Provisão para PIS e COFINS	2.563	2.311
Provisão para ISS	1.182	1.030
Provisão para imposto de renda – IRPJ	18.935	10.578
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	6.940	3.814
Outros	1.684	1.449
	31.304	**19.182**

15. Obrigações trabalhistas	2022	2021
Participações nos lucros (*)	20.409	13.951
Provisão de férias	13.723	11.447
Encargos sociais e outras	5.958	5.061
	40.090	**30.459**

(*) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício.

16. Outras obrigações	2022	2021
Provisão com programa de fidelidade	26.206	16.597
Notas de créditos a pagar	4.942	3.145
Outros	18	217
	31.166	**19.959**

17. Patrimônio Líquido – Capital Social: Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2021), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2021), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. **Reserva de Capital:** Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante a aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. **Movimentações ocorridas nos exercícios:** • Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, corrigido pelo CDI, sendo R$ 207.000 referente a integralização de capital, e R$4.511 lançado como variação monetária, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. • Em 2022, foi destinado R$2.819 (R$2.041 em 2021) para dividendos obrigatórios não distribuídos.

18. Receita operacional líquida	2022	2021
Receita de prestação de serviço a clientes	26.167	22.841
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	651.373	519.328
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(13.560)	(10.887)
	663.980	**531.282**

19. Custo dos serviços vendidos	2022	2021
Custo de amortização e depreciação	(14.556)	(12.640)
Custo de confecção de cartões	(16.812)	(10.924)
Custo de serviços de terceiros (1)	(55.905)	(71.658)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(32.938)	(23.443)
Custo de comunicações e correios	(9.996)	(7.737)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(60.495)	(22.511)
Custo de bonificação (3)	(163.470)	(139.763)
Custo de Fidelidade (4)	(67.924)	(44.840)
	(422.096)	**(333.516)**

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio. (2) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software. (3) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado. (4) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

20. Despesas gerais e administrativas	2022	2021
Despesas de amortização e depreciação	(64)	(64)
Despesas de comunicações	(504)	(731)
Despesas de serviços de terceiros (1)	(30.631)	(23.416)
Despesas de propaganda e publicidade	(17.664)	(6.948)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(1.536)	(123)
Despesas de manutenção e conservação	(1.412)	(1.229)
Despesas de processamento de dados	(4.973)	(3.203)
Outras	(4.616)	(2.200)
	(61.400)	**(37.914)**

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 27).

21. Despesas com pessoal	2022	2021
Salários	(98.535)	(78.230)
Gratificação	(614)	(2.779)
Encargos	(34.381)	(27.160)
Benefícios (1)	(31.086)	(23.355)
Participação nos resultados (2)	(25.488)	(16.564)
Despesas diversas de pessoal	(1.646)	(1.070)
	(191.750)	**(149.158)**

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício.

22. Despesas tributárias	2022	2021
PIS	(5.899)	(4.369)
COFINS	(28.240)	(20.577)
Outros impostos	(500)	(328)
	(34.639)	**(25.274)**

23. Resultado financeiro	2022	2021
Juros pagos ou incorridos	(362)	(671)
Juros recebidos ou incorridos	9.480	4.369
Variação monetária	86	4.511
Aplicações financeiras	92.683	34.736
Remuneração de impostos a compensar	4.703	1.203
Despesas bancárias	(3.689)	(3.546)
Desconto concedido	(19)	(6)
Outras	295	598
	103.177	**41.194**

24. Reversões (provisões) diversas	2022	2021
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	821	(2.180)
Provisão/reversão de provisões de riscos fiscais	(286)	(271)
Provisões/reversão para despesas diversas	202	(202)
	737	**(2.653)**

25. Outras receitas (despesas) operacionais	2022	2021
Ganhos com créditos em circulação (1)	48.434	38.536
Perdas em recebimento de créditos	(14.314)	(3.892)
Outras receitas/despesas	233	(1.171)
	34.353	**33.473**

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

26. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(ii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1.0 de capital circulante liquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

27. Transações entre partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2022		2021	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	300	–	26.724	–
Aplicações financeiras	115.633	–	335.475	8.059
Clientes	24	–	108	–
Valores a pagar	(226.708)	(21.472)	(174.621)	(8.055)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	64	–	21	–
Fornecedores	–	(10.400)	–	(6.996)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	92	–	49	–
Fornecedores	(11)	(5.470)	–	(4.832)
VR Holdings S.A.				
Clientes	90	–	35	–
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	6	–	3	–
Fornecedores	(260)	–	(220)	–
Globall Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Clientes	30	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(6.482)	–	(8.192)	–
Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)				
Clientes	2	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(8.000)	–	(8.000)	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve remuneração a pessoal-chave da administração.

28. Outros assuntos – Instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos.

29. Eventos subsequentes – Na data do fechamento do exercício até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior
Contador CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/04/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

… continuação

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP

Claudia Gonçalves Ponsio Oliveira
Contadora
CRC 1RJ09225/O-8

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/030427

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	ADEMAR RIPKE JUNIOR
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP217934/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	118.472.978-62

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 11/03/2025 às 08:41:26

Válido até: 09/06/2025

Código de Controle: 6534.8581.9622.0356

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.166.735-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/2008

NOME ADEMAR RIPKE JUNIOR

FILIAÇÃO ADHEMAR RIPKE

E 'MARIA DE LOURDES RIPKE

NATURALIDADE MAUA -SP

DATA DE NASCIMENTO 16/MAI/1967

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

VILA PRUDENTE

CC:LV.B165/FLS.156 /N.051135

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Diretor de Divisão

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 16:49:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: VR BENEFICIOS E SERV DE PROCES

CNPJ: 02.535.864/0001-33

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
1,06	1,00	1,27

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 668.389.374,38	R$ 449.185.840,46

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R$ 2.446.748.929,07

Realizável a Longo Prazo: R$ 170.573.207,21

Ativo Total: R$ 3.142.812.984,55

Passivo Circulante: R$ 2.434.798.627,25

Passivo Não Circulante: R$ 39.624.982,92

Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.535.864/0001-33 **MATRIZ**		**04/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS BANDEIRANTES 460	**460**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.553-900	**BROOKLIN PAULISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@VR.COM.BR	**(11) 4134-4100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **16:28:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.535.864

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65762976	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/03/2025 16:54:22	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.535.864/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25030377760-31
Data e hora da emissão	10/03/2025 15:48:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0239100 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 02.535.864/

Contribuinte: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

Liberação: 30/01/2025

Validade: 29/07/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.697.285-9- Inicio atv :24/03/1998 (R ROSA GAETA LAZARA, 00093 - CEP: 04570-050 - Cancelado em: 27/04/2010)
CCM 6.131.480-3- Inicio atv :21/11/2018 (AV DOS BANDEIRANTES 460, 460 - CEP: 04553-900)
CCM 2.816.605-1- Inicio atv :14/12/1998 (R CAPOTE VALENTE, 01198 - CEP: 05409-003 - Cancelado em: 31/08/2001)
CCM 4.585.634-6- Inicio atv :27/07/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 17891 - CEP: 04795-100 - Cancelado em: 19/10/2015)
CCM 3.716.332-9- Inicio atv :24/10/2007 (R ALVES GUIMARAES, 00170 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 27/04/2010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:55:31 horas do dia 04/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: ACFD2174

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000462628-2025
Número do Contribuinte:	085.601.0043-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV DOS BANDEIRANTES , 460 , , BROOKLIN - CEP: 04553-000
Cep:	04553-000
Liberação:	19/02/2025
Validade:	18/08/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:25:53 horas do dia 11/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: `3CF270E1`

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
CNPJ: 02.535.864/0001-33
CERTIDÃO EMITIDA em 13/03/2025, às 14:36:53

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *10/03/2025,* aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação j65v1ElKpnkE092.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *10/03/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *10/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	130385510
Data do Registro	20/06/2013
CNPJ:	02.535.864/0001-33
Razão Social:	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
Endereço:	Avenida dos Bandeirantes, Nº 460
Bairro:	Brooklin Paulista
Município/UF:	/SP
Cep:	04.553-900
Telefone:	(11)41347-488

Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio



Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

19:57

PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador - 1.1.28

Bem-vindo(a) ADEMAR RIPKE JUNIOR!

segunda-feira, 10 de março de 2025

Facilitadora
Sair

Facilitadora >> Consultar

Voltar Página Inicial Portal do Ministério

Consultar

ATIVO

Tipo Empresa: Facilitadora de Serviços de Alimentação Coletiva

Data Cadastro: 20/06/2013 Data Alteração: 25/11/2022

CNPJ: 02.535.864/0001-33

Razão Social: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

Nome Fantasia:

Endereço: Avenida dos Bandeirantes, Nº 460

Bairro: Brooklin Paulista

CEP: 04553900

UF: SP Município: São Paulo

DDD: 11 Telefone: 41347-488 Fax:

CNAE: 8299

Descrição: Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Tipo de Serviço: ☑ Refeição-Convênio

☑ Alimentação-Convênio

Nutricionista:

CRN: Região:

Arquivo ART:

Numero da ART:

CPF do Responsável pela inserção das informações: 805.447.701-53

Responsável: ALESSANDRA LOURENCO DE ALMEIDA

Observações:

Detalhes

E-mail: alessandra.lourenco@mte.gov.br

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2025

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb
Tel.: (21) 99001-9210 - E mail: isabela.torres@rio.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, DECLARA, para os devidos fins, que mantém contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, NA MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA, para atender aos seus empregados, amparado pelo Programa de Alimentação do Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego (PAT/MTE), com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista – CEP: 04553-900 – São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, sendo que todas as condições acordadas estão sendo rigorosamente cumpridas.

DECLARA também que considera idônea e capacitada a referida prestação de serviços, inexistindo qualquer fato que a desabone até o presente momento.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- N o TOTAL de cartões: 22.799
- Quantidade de cartões refeição fornecidos: 226
- Quantidade de cartões alimentação fornecidos: 18.434
- Quantidade de cartões refeição adicional (café da manhã): 4.139
- Data de início do contrato: 13/12/2016
- Data de término do contrato: 31/12/2021
- Prazo do contrato: 12 meses, prorrogáveis até o limite legal
- Valor facial médio: R$ 710,00
- Mês de referência: **novembro/2021**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Tatiana Almeida
Nutricionista
CRN 11100379

Aline Barros
Reg. 86577646
Diretora - DGC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 09:01:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª REGIÃO
Av. Rio Branco, 173 - 5° andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-007
Telefone: (21)2517-8178 - http://www.crn4.org.br/ - E-mail: crn4@crn4.org.br

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, CNPJ 02.535.864/0001-33, registrada no CRN-4 sob o nº 16200010, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
CNPJ: 42.124.693/0001-74
Data de emissão do atestado: 24/11/2021
Registrado sob o número 083/2022

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO – CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

Rio de Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2022

SAMARA GOMES SILVA CRANCIO
Coordenadora de Fiscalização
Delegação de Competência

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 09:01:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Portaria n° 04/2013 de 21/06/2013

Documento assinado eletronicamente por **Samara Gomes Silva Crancio**, **Coordenador(a) de Fiscalização**, em 06/10/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904009** e o código CRC **3F3FA37D**.

Referência: Processo nº 0404140.003827/2022-23 SEI nº 0904009

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 09:01:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: F1501D64-7751-4462-9E37-4A792A192E51

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A.

Aos 19 dias do mês de março de 2021, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor-Presidente **FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA LOPES**, portador da carteira de identidade sob o n° 10.348.979-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 076.455.517-04, pelo seu Diretor de Administração e Finanças **PEDRO DE VASCONCELOS TORRES DANTAS**, portador da carteira de identidade n° 11512330-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF nº 089.584.667-58 e **FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA LOPES**, respondendo pelo expediente da Diretoria de Gente e Conectividade, portador da carteira de identidade sob o n° 10.348.979-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 076.455.517-04, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A.**, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n° 460, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04553-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.864/0001-33, inscrição estadual não contribuinte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MÁRCIO DEL NERO**, Diretor de Riscos, portador da carteira de identidade nº 18.089.048-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79 e **JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, portador da carteira de identidade n° V539588-1CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o n° 233.220.368-04, e tendo em vista a autorização constante da Reunião de Diretoria – REDIR nº 2331 de 18/03/2021, no processo administrativo n° **01/507.941/2016**, têm justo e acordado o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças, às fls. 846/851, no sentido do entrave no sistema FINCON de cadastrar o Termo aditivo nº 105/2020, referente a prorrogação contratual ao contrato nº 053/2016 a partir de 01/01/2021, tem o presente o objetivo de fazer constar no mencionado termo aditivo o número 004/2021, sendo mantidas todas as cláusulas contratuais existentes, apenas para sanar o entrave técnico do sistema FINCON relatado pela Diretoria de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato nº 053/2016 e seus aditivos,** que estejam em conformidade com as alterações introduzidas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

DIRETORIA JURÍDICA COMLURB

DocuSigned by:
Assinado por: MARCIO DEL NERO 08927041879
CPF: 08927041879
Hora de assinatura: 28/04/2021 | 21:58:13 BRT
ICP Brasil
153127D68D1249909178480244B63683

DocuSigned by:
Assinado por: VIVIANE KELLY DI GIOIA:32645016863
CPF: 32645016863
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 15:08:20 BRT
ICP Brasil
C062C1D2392E44E7B0EB92D0946D3F00

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS:2332...
CPF: 23322036804
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2021 | 18:05:13 BRT
ICP Brasil
D15FF28413EA45F8A6742CE76965A745

DS

DS

DocuSign Envelope ID: F1501D64-7751-4462-9E37-4A792A192E51

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE

A **COMLURB** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação, nos termos da Deliberação TCM nº 264, de 06 de novembro de 2018.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA LOPES
Diretor-Presidente
COMLURB

PEDRO DE VASCONCELOS TORRES DANTAS
Diretor de de Administração e Finanças
COMLURB

FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA LOPES
Respondendo pelo expediente da Diretoria de Gente e Conectividade
COMLURB

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS 2332...
CPF: 23322036804
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2021 | 18:05:30 BRT
ICP Brasil
D15FF28413EA45F6A6742CE78965A745

JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS

DocuSigned by:
Assinado por: MARCIO DEL NERO 08927041879
CPF: 08927041879
Hora da assinatura: 28/04/2021 | 21:58:29 BRT
ICP Brasil
153127D6BD1249901784B2448B63683

MÁRCIO DEL NERO

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
...ariela Torres Carvan...
Coordenador de Projeto-JGL/D...
Reg.: 65.145-2

2) _____
DocuSigned by:
Assinado por: VIVIANE KELLY DI GIOIA 32645016863
CPF: 32645016863
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 15:08:28 BRT
ICP Brasil
CD62C1D2392E44E7BDEB92D0948D3F00
Nome: Viviane Kelly Di Gioia
CPF: 326.450.168-63

DIRETORIA JURÍDICA COMLURB

DS
DS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/09/001858/2019
4º Termo Aditivo nº 10/2021 ao Termo de Fomento nº 05/2019
Data da assinatura: 21/04/2021.
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SANTA RITA)
Objeto: Redução do valor global referente ao período de janeiro a março de 2021, rerratificação dos valores do Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso.
Prazo: 01/01/2021 a 31/03/2021.
Valor: R$ 17.062,50 (dezessete mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0316.2133
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Fundamento: Artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c §1º, do artigo 65, da Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/09/001859/2019
4º Termo Aditivo nº 11/2021 ao Termo de Fomento nº 06/2019
Data da assinatura: 21/04/2021.
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SAGRADA FAMÍLIA)
Objeto: Redução do valor global referente ao período de janeiro a março de 2021, rerratificação dos valores do Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso.
Prazo: 01/01/2021 a 31/03/2021.
Valor: R$ 16.575,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0316.2133
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Fundamento: Artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c §1º, do artigo 65, da Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/09/001860/2019
4º Termo Aditivo nº 12/2021 ao Termo de Fomento nº 07/2019
Data da assinatura: 21/04/2021.
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JORGE)
Objeto: Redução do valor global referente ao período de janeiro a março de 2021, rerratificação dos valores do Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso.
Prazo: 01/01/2021 a 31/03/2021.
Valor: R$ 17.062,50 (dezessete mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0316.2133
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Fundamento: Artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c §1º, do artigo 65, da Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/09/001894/2019
4º Termo Aditivo nº 14/2021 ao Termo de Fomento nº 09/2019
Data da assinatura: 21/04/2021.
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA
Objeto: Redução do valor global referente ao período de janeiro a março de 2021, rerratificação dos valores do Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso.
Prazo: 01/01/2021 a 31/03/2021.
Valor: R$ 41.437,50 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0316.2133
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Fundamento: Artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c §1º, do artigo 65, da Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/09/001897/2019
4º Termo Aditivo nº 13/2021 ao Termo de Fomento nº 08/2019
Data da assinatura: 21/04/2021.
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e COLÉGIO FERREIRA MOTTA
Objeto: Redução do valor global referente ao período de janeiro a março de 2021, rerratificação dos valores do Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso.
Prazo: 01/01/2021 a 31/03/2021.
Valor: R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0316.2133
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Fundamento: Artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c §1º, do artigo 65, da Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - SMDEIS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2021
EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 23/100.045/2021
Contrato: 006/2021
1. Objeto: Atualização/ Manutenção do portal portomaravilha.com.br;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Infra do Brasil Comércio e Serviços Eirelli;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto 44.698/18;
5. Valor total: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);
6. Data da celebração: 29/04/2021;
7. Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

PROCESSO; 07/05/000763/2021
D.O RIO Nº 36 de 03/05/2021 pág. 79.
ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 28/07/2020;
Valor: R$ 1.064.455,67.
LEIA - SE: Data da assinatura: 03/05/2021;
Valor: R$ 534.009,19.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE: 03/05/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/506.675/2015
Contrato: 089/2015
Termo Aditivo: 033/2021
Data de Assinatura: 01/03/2021
Partes: COMLURB e M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA ME
Objeto: Considerando a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças, às fls. 1.160/1.165, no sentido do entrave no sistema FINCON de cadastrar o Termo aditivo nº 145/2020, referente a prorrogação contratual ao contrato nº 089/2015, a partir de 08/01/2021, tem o presente o objetivo de fazer constar no mencionado termo aditivo o número 038/2021, sendo mantidas todas as cláusulas contratuais existentes, apenas para sanar o entrave técnico do sistema FINCON relatado pela Diretoria de Administração e Finanças.
Valor: N/A
Nota de Empenho: N/A
Programa de Trabalho: N/A
Natureza da Despesa: N/A
Fundamento: Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.453/2016
1º Termo de Aditivo nº: 028/21 ao Contrato nº 037/2016
Data da Assinatura: 26/04/16
Partes: PCRJ / SMS e o **CENTRO EDUCACIONAL NOVO MUNDO.**
CNPJ: 42.375.097/0001.67
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016, a prorrogação excepcional da vigência por 12 meses do Contrato, e a renovação do Documento Descritivo, considerando o inciso I da Cláusula Segunda do Contrato nº 037/2016.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado para execução em 12 (doze) meses: R$ 5.474.700,00.
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0564.5709
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.51
Nota de Empenho nº: 2021/000527 no valor de R$ 456.225,00
Fundamento: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e sua alterações, bem como o decidido no Processo nº 09/001.453/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE: 03/05/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/507.941/2016
Contrato: 053/2016
Termo Aditivo: 004/2021
Data de Assinatura: 01/03/2021
Partes: COMLURB e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A
Objeto: Considerando a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças, às fls. 846/851, no sentido do entrave no sistema FINCON de cadastrar o Termo aditivo nº 105/2020, referente a prorrogação contratual ao contrato nº 053/2016, a partir de 01/01/2021, tem o presente o objetivo de fazer constar no mencionado termo aditivo o número 004/2021, sendo mantidas todas as cláusulas contratuais existentes, apenas para sanar o entrave técnico do sistema FINCON relatado pela Diretoria de Administração e Finanças.
Valor: N/A
Nota de Empenho: N/A
Programa de Trabalho: N/A
Natureza da Despesa: N/A
Fundamento: Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Processo Instrutivo: 04/000.209/2021
Contrato n.º: 013/2021-SMFP
Data da Assinatura: 21/04/2021
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e **CLARO S.A.**
Objeto: Prestação de Serviços de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso à internet, para atender a SMFP.
Prazo: Início: 26/02/2021 e Término: 25/08/2021.
Valor Total: R$ 34.057,32 (trinta e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0389.2419
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho n.º: 2021/109
Valor: R$ 34.057,32
Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo 06/403.276/2019.
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 12/2021, lavrado em 27 de abril de 2021, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a STAR 5 SERVICE COMÉRCIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
Objeto: Rescisão relativa aos serviços prestados, em decorrência do Termo de Contrato de nº 62/2019, a partir do dia 01 de março de 2021.
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.
***Omitido no Diário Oficial nº 33, do dia 28/04/2021.**

Processo Instrutivo 06/401.165/2020.
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 11/2021, lavrado em 09 de março de 2021, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
Objeto: Rescisão relativa aos serviços prestados, em decorrência do Termo de Contrato de nº 108/2020, a partir do dia 10 de março de 2021.
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.
***Omitido no Diário Oficial nº 254, do dia 10/03/2021.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 4 de Maio de 2021 às 3:43:45
Código de Autenticação: e1619ff1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 083/2017 AO CONTRATO N.º 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Aos 08 dias do mês de maio de 2017, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor - Presidente **GUSTAVO CORREA AFFONSO PUPPI**, portador da carteira de identidade sob o nº 1991103656 CREA/RJ e do CPF sob o nº 857.202.087-04, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças **PEDRO DE VASCONCELOS TORRES DANTAS,** portador da carteira de identidade nº 11512330-9, expedida pelo DIC/RJ e do CPF nº 089.584.667-58, expedida pelo IFP/RJ, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, com sede na Alameda Rio Negro, 585 – Bloco C – 13° andar, CEP: 06454-000, Alphaville Barueri – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, a seguir CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores **ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 24.996.899 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.432.018-73 e **URY RABINOVITZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.587.823 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 545.346.315-53, têm justo e acordado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a suplementação do objeto do contrato nº 053/2016, que cuida da prestação de serviços referente ao benefício "alimentação" nas modalidades vale refeição e vale alimentação.

Parágrafo Único – O acréscimo será de R$ 3,00 (três reais) no valor diário do tíquete alimentação/refeição, conforme Acordo Coletivo de Trabalho – 2017, acostado ao processo administrativo nº 01/507.941/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A despesa decorrente da celebração do presente Termo é de R$ 17.329.095,00 (dezessete milhões, trezentos e vinte e nove mil e noventa e cinco reais), conforme previsto abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001132/2017.

Modalidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Quantidade de Cartões	Valor Mensal	Valor Total
Vale Refeição	3,00	90,00	300	27.000,00	270.000,00
Vale Alimentação	3,00	90,00	20.000	1.800.000,00	18.000.000,00

Total	6,00	180,00	20.300	1.827.000,00	18.270.000,00

Taxa de Desconto	5,15%	5,15%
Valor do Desconto	94.090,50	940.905,00
Total	1.732.909,50	**17.329.095,00**

Parágrafo único – As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão à conta do Programa de Trabalho n° 4156.15.452.0385.4345 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.23, correndo as despesas dos exercícios seguintes à conta dos respectivos orçamentos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REFORÇO GARANTIA

Como garantia da boa execução do contrato, a **CONTRATADA** efetuou reforço garantia, na modalidade fiança bancária, no valor de R$ 346.581,90 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Paragrafo Único - A garantia contratual prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do contrato, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações de sua responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 053/2016 não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município na forma do art. 61, § único da Lei nº 8.666/93, às expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A **COMLURB** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município, na forma da Deliberação TCM nº 183/11 atualizada pela 219/15.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

GUSTAVO CORREA AFFONSO PUPPI
Diretor-Presidente
COMLURB

PEDRO DE VASCONCELOS TORRES DANTAS
Diretor de Administração e Finanças
COMLURB

Estanislau Bassols
Diretor

ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS

URY RABINOVITZ
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1) Izabella F. Matus
Nome: Izabella Figueiredo Matus
CPF 436.586.778-48

2) _____
Nome:
CPF:

BANCO RENDIMENTO

Banco Rendimento SA
Av. Das Nações Unidas, 8.501 – 10º
05425-070 São Paulo SP - Brasil
Telefone (11) 3629-7499
Fax (11) 3098-7358

SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CARTA DE FIANÇA Nº FIA.094/2016
Até o valor limite de R$ 3.298.325,19

FIADOR	:	**BANCO RENDIMENTO S/A**
CNPJ/MF	:	68.900.810/0001-38
Endereço	:	Av. das Nações Unidas, 8.501 – 10º andar - Pinheiros – São Paulo/SP
AFIANÇADO	:	**VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**
CNPJ/MF	:	02.535.864/0001-33
Endereço	:	Alameda Rio Negro, 585 – Bloco C, Conjuntos 131 e 132 – Barueri/SP
BENEFICIÁRIO	:	**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.**
CNPJ/MF	:	42.124.693/0001-74
Endereço	:	Rua Major Ávila, nº 358, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, o BANCO RENDIMENTO S.A., com sede à Av. das Nações Unidas, 8.501 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 68.900.810/0001-38, por seus representantes legais abaixo assinados, declara, em atendimento às condições estabelecidas no Segundo Termo Aditivo nº 118/2017 ao Contrato nº 053/2016, datado de 11/12/2017, recebido na forma de minuta, a ser celebrado entre as partes acima nomeadas e qualificadas, **que o valor limite afiançado da carta de fiança ora aditada, que era de R$ 3.228.486,49 (Três milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), fica alterado para R$ 3.298.325,19 (Três milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).**

Declara ainda que, em atendimento às condições estabelecidas no Segundo Termo Aditivo nº 118/2017 ao Contrato nº 053/2016, datado de 11/12/2017, recebido na forma de minuta, a ser celebrado entre as partes acima nomeadas e qualificadas, **o PRAZO de vigência da carta de fiança ora aditada, será prorrogado por mais 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, contados de 31 de Dezembro de 2017, passando a conter vencimento em 02 de Janeiro de 2.019** e prazo total de 732 (Setecentos e trinta e dois) dias. Portanto, o texto do valor limite afiançado, do objeto e do prazo de vigência da carta de fiança passou a constar com a seguinte redação:

> *"1 - Pelo presente instrumento, o **BANCO RENDIMENTO S.A.**, com sede à Av. Av. das Nações Unidas, 8.501 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 68.900.810/0001-38, por seus representantes legais abaixo assinados, declara-se fiador e principal pagador da empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, com sede na Alameda Rio Negro, 585, Bloco "C", conj. 131 e 132 - Alphaville, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.535.864/001-33, doravante denominada AFIANÇADA, perante a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB,** com sede Rua Major Ávila, nº 358 – Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.124.693/0001-74, até o valor limite de **R$ 3.298.325,19 (Três milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), como garantia à fiel, completa, cabal e perfeita execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2016, firmado em 01/12/2016; Primeiro Termo Aditivo nº 083/2017 ao Contrato nº 053/2016, firmado em 08/05/2017, celebrados entre a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e a empresa Afiançada VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA; Segundo Termo Aditivo nº 118/2017 ao Contrato nº 053/2016, datado de 11/05/2017, recebido em forma de minuta, a ser celebrado entre a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e a empresa Afiançada VR***

BANCO RENDIMENTO

Banco Rendimento SA
Av. Das Nações Unidas, 8.501 – 10°
05425-070 São Paulo SP - Brasil
Telefone (11) 3629-7499
Fax (11) 3098-7358

BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, na modalidade Cartão Eletrônico Magnético com Chip de Segurança, para atender a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 0810/2015 – COMPRASNET – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/SRP nº 0026/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/002.581/2015, adjudicado à VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA."

*"5 - **A presente fiança é conferida pelo prazo de 732 (setecentos e trinta e dois) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2016, vencendo-se, portanto em 02 de janeiro de 2.019** mas vigorará enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades da Afiançada para com a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB**, em decorrência do citado contrato e só se extinguirá depois do seu integral cumprimento e a partir da publicação do despacho de liberação da garantia no órgão oficial do Município."*

Ademais, ratifica todos os demais termos, condições e cláusulas da carta de fiança prestada, que não foram alterados pelo presente aditamento.

São Paulo, 27 de Dezembro de 2.017.

EDWIN DOUEK
Diretor Executivo

ABRAMO DOUEK
DIRETOR SUPERINTENDENTE

BANCO RENDIMENTO S.A.

Testemunhas:

1. _____
Marcia Andreani
CPF 073.600.228-60

2. _____
João Luiz Pereira
CPF 995.252.678-49

Vampré 14° Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP. 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11)3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheco por Semelhanca a(s) firma(s):
EDWIN DOUEK,ABRAMO DOUEK,MARCIA ANDREANI,JOAO LUIZ PEREIRA*****
Sao Paulo, 27 de Dezembro de 2017 C.Seq:56810274.09:21:51h
R$36,00 SELO(S) 1047AB0402179 1047AB0402180
Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
KARINA FUGIMURA FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADA
São Paulo - Capital
Selo Notarial do Brasil
111229
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
1047AB0402179

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
KARINA FUGIMURA FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADA
São Paulo - Capital
Selo Notarial do Brasil
111229
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
1047AB0402180

Proc. 01 / 507. 941 / 16 Fls. 212
Inic. 17 / 10 / 96 Rubr.

RIO PREFEITURA COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 118/2017 AO CONTRATO N.º 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2017, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor - Presidente **RUBENS TEIXEIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade sob o nº 018746113-2, expedida pelo EB, e do CPF sob o nº 002752517-13 e pelo seu Diretor de Administração e Finanças **AUGUSTO PORTO WERCKMEISTER**, portador da carteira de identidade nº 2010095657, expedida pelo SSP/RS e do CPF nº 266.605.980-49, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, estabelecida na Alameda Rio Negro, 585, Bloco C – 13° andar, CEP: 06454-000, Alphaville Barueri, São Paulo, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o número 02.535.864/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ESTANISLAU MENDES LLOBATERRA BASSOLS**, portador da carteira de identidade nº 24996899 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.432.018-73 e **MARCIO DEL NERO**, portador da carteira de identidade nº 18.089.048 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 089.270.418-79, têm justo e acordado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, **a contar de 01 de janeiro de 2018**, ao contrato ora aditado, que cuida da contratação de empresa especializa em prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A despesa decorrente da celebração do presente Termo é de R$ 164.916.259,32 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2018, o empenhamento da despesa desse instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2018 e à abertura do orçamento no sistema FINCON.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato nº 053/2016,** que estejam em conformidade com as alterações introduzidas por este instrumento.

ASSESSORIA JURÍDICA GL COMLURB

VR BENEFÍCIOS JURÍDICO

VR BENEFÍCIOS

Proc. 01 / 507.949 / 16 Fls. 213
Inic. 17 / 10 / 16 Rubr.

213

RIO PREFEITURA COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE

A **COMLURB** remeterá cópia do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação TCM nº 219/15.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

RUBENS TEIXEIRA
Diretor-Presidente
COMLURB

AUGUSTO PORTO WERCKMEISTER
Diretor de Administração e Finanças
COMLURB

Alexandre Lovecchio

MARCIO DEL NERO

ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF

Jemoel Assis de Oliveira
Matrícula 82009180
Diretor de Gente e Conectividade

2) _____
Nome:
CPF:

Maria Eduarda de A. Soares
Coordenador de Projeto - JGL/DJU
Reg.: 65.345-0
OAB/RJ nº 210.591

DIRETORIA JURÍDICA - JGL - COMLURB

VR JURÍDICO

VR BENEFÍCIOS

PROC. 01/507.941/16 / FLS. 014
Data 17/10/17

RIO PREFEITURA
COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 10/01/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº: 01/507.941/2016
Contrato nº: 053/2016
Termo Aditivo nº: 118/2017
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2017
Partes: COMLURB e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018.
Valor: R$ 164.916.259,32
Nota de Empenho: Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2018, o empenhamento da despesa do instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2018 e à abertura do orçamento no sistema FINCON.
Programa de Trabalho: 41.56.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 33.90.39.23
Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

À FDC,

Solicito, por gentileza, a publicação do extrato supra.

Atenciosamente,

Maria Eduarda de A. Soares
Coordenador de Projeto - JGL/DJU
Reg.: 65.345-0
OAB/RJ nº 210.591

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

EXPEDIENTE RECEBIDO NA FDE / COMLURB
Em 10/01/18 às 11:55
: 16846-7

Proc. 01-507.922/16 Fls. 215
Infic. 17/10/16 Rubr.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

da Outorga de Poderes ao Diretor Administrativo para representar a SBH através de Procuração Pública. - Matr. 1.572. Primeira Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Bento Ribeiro - Ministério de Boa Esperança - Rua Conde de Resende, Nº 310 - eleição da diretoria 2018 / 2021 / subst do presidente p / completar mandato até 2017 - Matr. 2.065. Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - subst de diretores até 30/06/2020 - Matr. 6.101. Primeira Igreja Batista da Vila da Penha - Avenida Meriti, 2470, Vila da Penha - eleição da diretoria e C. fiscal 2018 / 2019 - Matr. 13.802. Associação Brasileira de Corrosão - ABRACO - consolidação - Matr. 22.375. Sociedade Beneficente Muçulmana - eleição da diretoria 2018 / 2020 - Matr. 33.555. Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - ASFOC - SN - eleição da diretoria 2018 / 2019 e 2020 - Matr. 44.185. Retiro Narciso Cavalcante - eleição da diretoria 2018 / 2019 - Matr. 53.664. Associação dos Moradores do Condominio Garden Park - eleição da diretoria 2017 / 2018 - Matr. 131.058. Sindicato Nacional Industria do Cimento - AGE - Eleição de novos membros do Conselho Diretor; Substituição de Delegados Representantes nas Federações; Aprovação da Proposta Orçamentária Anual - 2018. - Matr. 137.026. Serviço Social de Ação e Apoio a Zona Oeste - eleição da diretoria 2016 / 2019 / consolidação - Matr. 166.569. Igreja Evangelica Assembleia de Deus Poço de Jaco - Rua Divisoria Nº 125, Catiri, Bangu - eleição da diretoria 2017 / 2019 - Matr. 177.089. Academia Brasileira de Letras - eleição da diretoria 2018 - Matr. 184.818. Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa - ACAMEP - eleição do presidente 2017 / 2022 / alt da sede - Matr. 201.915. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Holistica Gestão Patrimonial Ltda - ME - alt de sócios / alt da sede / consolidação / alt da denominação - Matr. 144.920. Os Batutinhas Espaço de Educação Infantil Ltda - alt de sócios / consolidação / transf de registro / alt da administração - Matr. 148.992. Tigre Imunizações e Dedetizações Ltda ME - alt de sócios / consolidação / aumento do capital - Matr. 152.044. R&R Transportes Ltda ME - dissolução - Matr. 154.828. Synapse Brazil Production and Distribution Ltda - saida de sócio / consolidação - Matr. 157.235. Cherry Representações Ltda - dissolução - Matr. 159.476. Medicus Serviços Assistenciais Ltda - alt de sócios / alt da sede / consolidação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 160.932. RCZ Engenharia & Construções Ltda - EPP - alt de sócios / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 185.476. Amandias Serviços de Manutenção e Reformas Gerais Ltda ME - alt de sócios / alt da administração - Matr. 192.609. Lápis Lázuli Clínica Psicológica Ltda - alt de sócios / consolidação - Matr. 194.108. IMC Serviços Médicos Ltda - retificação da cláusula 5ª - Matr. 195.209. Rosilene - Salão VIP Ltda - dissolução - Matr. 195.914. MAZEL Serviços de Festas e Eventos Ltda - dissolução - Matr. 207.674. APPIA Dermatologia Cirurgia Plastica e Medicina Estetica Ltda - consolidação / alt da denominação / alt da administração - Matr. 211.213. EPS Escola Moderna Eireli - EPP - alt de sócios / consolidação / alt da denominação / aumento do capital / alt da administração - Matr. 216.392. Angelus Quality Administradora de Bens Imóveis Próprios e Participações Societárias Ltda - alt de sócios / alt da sede / consolidação / alt da administração - Matr. 221.701. Castello Branco Comunicações Ltda - dissolução - Matr. 222.299. EMMES Serviço de Saúde Ltda - consolidação / alt da denominação / alt da administração - Matr. 223.512. ARQ ART - Arquitetura e Artesanato Ltda - dissolução - Matr. 231.789. Masterclube - Clube de Benefícios e Serviços de Corretagem de Seguros e Planos de Saúde Ltda - saida de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 232.521. Silvertech Serviços de Informática - ME - alt de sócios / consolidação - Matr. 232.647. Real Prestadora de Serviços de Conservação Predial Construção e Reformas Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 232.870. ASC - Assessoria Empresarial Ltda - dissolução - Matr. 238.381. Clínica Odontoface Ltda - alt da sede / consolidação / alt de objeto / aumento do capital / alt da administração - Matr. 238.455. Felipe Campos Arquitetura e Construção Ltda - dissolução - Matr. 242.311. Conceito Consultoria e Serviços Técnicos Ltda - EPP - dissolução - Matr. 249.867. Liberty Clean Brasil Serviços Gerais Ltda - dissolução - Matr. 255.003. LKM Locação de Imoveis Ltda - cessão de cotas / consolidação / aumento do capital - Matr. 255.059. Di Blasi, Parente & Associados Propriedade Industrial Ltda - saida de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 258.215. Tonga Digital Filmes Eireli - ME - dissolução - Matr. 260.697. Aventura Gourmet - Serviços de Buffet Ltda - EPP - saida de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 261.494. Jardon Imobiliaria Ltda - alt de sócios / cessão de cotas / consolidação / alt da administração - Matr. 263.101. Neuroex Serviços Médicos Associados - dissolução - Matr. 269.329. Quantifica Projetos e Planejamento Ltda ME - saida de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 272.982. **CONTRATOS:** Logos Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli - ME - Matr. 274.530. MED Mattos Assistencia Médica Ltda - Matr. 274.531. Dinâmica Master Treinamentos - Matr. 274.532. ONYX Investimento Brasil Ltda - ME - Matr. 274.533. Juliana dos Santos Adão Consultório Médico Eireli - ME - Matr. 274.534. Training Solutions Treinamento e Capacitação Ltda - Matr. 274.535. Unhaholic Salão de Beleza Eireli - ME - Matr. 274.536. Lar Assessoria Patrimonial Eireli - ME - Matr. 274.537. YMN Serviços Médicos Ltda - ME - Matr. 274.538. PVPaiva Serviços Médicos Ltda - ME - Matr. 274.539. Chaves Alves Pediatria Ltda - ME - Matr. 274.540. **ESTATUTOS:** AME - Associação Médica Especializada - Saúde Animal - Matr. 274.541. Associação de Moradores Pró-Melhoramento do Conjunto Habitacional Cidade Alta Vista Mar Conjunto Porto Velho e Adjacências - Matr. 274.542. Instituto de Biodireito e Bioética - IBIOS - Matr. 274.543. Igreja Assembleia de Deus Ministério Familia Lançando o Pão - Matr. 274.544. Igreja Evangélica Pentencostal Nova Peniel Ministério Semeadores do Evangélio - Matr. 274.545. Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Sampaio - Matr. 274.546. Igreja Apostólica Sacerdócio Real - Matr. 274.547. RACC Redes Associadas de Cooperativas de Catadores do Estado do Rio de Janeiro - Matr. 274.548. Igreja Presbiteriana de Cascadura - Matr. 274.549.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 10/01/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/507.941/2016
Contrato nº: 053/2016
Termo Aditivo nº: 118/2017
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2017
Partes: COMLURB e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018.
Valor: R$ 164.916.259,32
Nota de Empenho: Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2018, o empenhamento da despesa do instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2018 e à abertura do orçamento no sistema FINCON.
Programa de Trabalho: 41.56.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 33.90.39.23
Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/004.581/2017 E 0964/000.495/2017
Termo de Execução nº: 58/2017 ao Contrato nº 134/2017.
Data da Assinatura: 26/11/2017.
Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a empresa NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 02.754.941/0001-46
Objeto: Transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde – Nível Central para o Hospital Municipal Miguel Couto, referente à prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, fórmulas infantis e enterais, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 de 01/10/2003), servidores e residentes para o Hospital Municipal Miguel Couto.
Prazo: 29/11/2017 a 27/05/2018.
Valor Total: R$ 6.993.726,92 (seis milhões novecentos e noventa e três mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2017/001194 no valor de R$ 917.716,28 (novecentos e dezessete mil setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
Fundamento: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 08/001.143/2014
INSTRUMENTO Nº: 161/2017 do Livro SMASDH nº 37 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Convenio nº 184/2014
DATA DO INSTRUMENTO: 28/11/2017
PARTES: SMASDH e o OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS (OPJ)
OBJETO: Cogestão dos Centros de Acolhimento de Adulto e Idoso – Lote I
PRAZO: 28/11/2017 a 26/05/2018 (06 meses)
VALOR: R$ 2.396.587,41 a ser repassado em 01 x R$ 412.745,60; 04 x R$ 399.431,23 e 01 x R$ 386.116,89
NOTA DE EMPENHO: 2017/000716
FUNDAMENTO: Decreto nº 3.221/81 e com alterações da Lei 15.350/96, com fundamento no § 1º do Art.116, e inciso XIII do Art.24 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas Alterações.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/003587/2017
CONTRATO Nº 17/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017
PARTES: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIOS DO PAVILHÃO 30(UNACOOP)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 454.946,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.06.12.306.0316.2136
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.07
NTOA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA: nº 2017/555 no valor de R$ 454.946,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Lei nº 11.947/2009 e Lei 8.666/1993.



Parte

RIO PREFEITURA
COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

TERCEIRO TERMO ADITIVO N° 122/2017 AO CONTRATO N.º 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2017, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor - Presidente **RUBENS TEIXEIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade sob o n° 018746113-2, expedida pelo EB, e do CPF sob o n° 002752517-13 e pelo seu Diretor de Administração e Finanças **AUGUSTO PORTO WERCKMEISTER**, portador da carteira de identidade n° 2010095657, expedida pelo SSP/RS e do CPF nº 266.605.980-49, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, estabelecida na Alameda Rio Negro, 585, Bloco C – 13° andar, CEP: 06454-000, Alphaville Barueri, São Paulo, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o número 02.535.864/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS**, portador da carteira de identidade n° 24996899 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 268.432.018-73 e **MARCIO DEL NERO**, portador da carteira de identidade n° 18.089.048 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 089.270.418-79, têm justo e acordado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão do benefício da cesta de natal aos empregados da COMLURB, nos termos da Cláusula Vigésima Sexta do Acordo Coletivo de trabalho – 2017, por meio da suplementação do objeto do contrato nº 053/2016, que cuida da prestação de serviços referente ao benefício "alimentação" nas modalidades vale refeição e vale alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A despesa decorrente da celebração do presente Termo é de **R$ 2.880.986,29 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, conforme previsto abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017/002821.

Modalidade	Valor cesta natal	Quant. cartões	Quant. meses	Valor total
Vale (Cesta natal)	R$ 155,43	19.542	01	R$ 3.037.413,06
Subtotal	***R$ 3.037.413,06***			
Taxa administração	-5,15%			
Desconto ref. tx. Adm.	-R$ 156.426,77			
VALOR TOTAL	**R$ 2.880.986,29**			

VR JURÍDICO

VR Benefícios

Parágrafo único – A despesa prevista neste Termo para o presente exercício correrá à conta do Programa de Trabalho n° 41.56.15.452.0385.4345, Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.80.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato nº 053/2016,** que estejam em conformidade com as alterações introduzidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE

A **COMLURB** remeterá cópia do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação TCM nº 219/15.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

P/ **RUBENS TEIXEIRA**
Diretor-Presidente
COMLURB

Sérgio Eduardo Martins de Oliveira
Diretor de Limpeza Urbana
COMLURB - Reg. 82009198

AUGUSTO PORTO WERCKMEISTER
Diretor de Administração e Finanças
COMLURB

Estanislau Bassols
Diretor

MARCIO DEL NERO

ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

Gabriela Torres Carvalho
Coordenador de Projeto JGL/DJU
Reg.: 65.145-2

2) _____
Nome:
CPF:

Umberto Iozzi
Agente Administrativo - GL
Reg. 10939-6

VR Benefícios

- Matr. 260.599. Igreja Evangelica Assembleia de Deus Nova Unção em Jacarepagua - eleição da diretoria 2017 / 2027 / alt da sede / consolidação - Matr. 262.008. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Lopes Filho & Associados Consultores de Investimentos Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 47.279. Agua Tinta Produções Artisticas Ltda ME - dissolução - Matr. 88.981. Arogya Centro de Aperfeiçoamento Psicossomatico Ltda - dissolução - Matr. 111.208. Unidade de Investigação Fetal Ltda - Rua Aristides Lobo, 243 Sobrado - Rio Comprido - dissolução - Matr. 134.209. LDB Trust Administradora e Corretora de Seguros Ltda - saida de sócio / alt da sede / consolidação - Matr. 146.671. Traduzire Tradução e Interpretação Ltda ME - dissolução - Matr. 150.314. MD Fortes Produções e Consultoria Empresarial - dissolução - Matr. 160.553. MS Agropecuaria Ltda - alt de sócios / consolidação / alt de objeto - Matr. 171.234. Especializada Consultoria Financeira Administração e Corretora de Seguros Ltda - admissão de sócio / consolidação - Matr. 191.415. Marco RM Representações Ltda - dissolução - Matr. 191.769. ACL & Associados Prestação de Serviços Odontológicos - admissão de sócio / consolidação - Matr. 192.997. Segmar Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente Ltda - dissolução - Matr. 201.250. Educandário Reis dos Santos Ltda - ME - saida de sócio / consolidação / aumento do capital - Matr. 216.311. BID na Mosca Leilões Ltda - dissolução - Matr. 220.955. AUDIVI Projetos em Tecnologia e Design Eireli - EPP - alt da sede / consolidação - Matr. 225.596. Socialtech Serviços e Tecnologias Eireli - saida de sócio / consolidação / alt da denominação / aumento do capital - Matr. 234.830. B4E Empreendimentos Imobiliarios e Participações Empresarial Ltda - ME - alt da sede / consolidação / alt de objeto / transf de registro - Matr. 240.747. EM Consultoria e Projetos em Governança Corporativa e Relações com Investidores Ltda - dissolução - Matr. 248.904. Folha Virtual Contabilidade Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 259.918. Opus Genial Agente Autônomo de Investimentos Ltda - alt de sócios / consolidação / alt da denominação / alt da administração / abert de filial - Matr. 262.249. **CONTRATOS:** BBPele Atividades e Serviços de Enfermagem Eireli - Matr. 274.869. MedDoctor Serviços Medicos Ltda - Matr. 274.870. SATIA - Studio Arknut de Terapias Integradas Aplicadas Eireli - Matr. 274.871. Checkmate Viagens e Turismo Ltda - Matr. 274.872. HR Nigri Serviços Automotivos Ltda - Matr. 274.873. LNS Salhes Medicina Ocupacional Eireli - Matr. 274.874. Santana Marques Serviços Medicos Ltda - Matr. 274.875. LM do Margarça Auto Mecanica Ltda - Matr. 274.876. M. Murray Cadastro e Cobrança Ltda - Matr. 274.877. Dutra e Mello Corretora de Seguros Ltda - Matr. 274.878. GNAS Serviços Medicos Eireli - Matr. 274.879. Novo Degrau Tecnologia em Educação Ltda - Matr. 274.880. Alejandra M. Fernandez Neto Assessoria e Atividades Equestre Eireli - Matr. 274.881. NOS Desenvolvimento Organizacional e Treinamento Ltda - Matr. 274.882. **ESTATUTOS:** Instituto Brendo Honryne - Matr. 274.883. Segunda Igreja Batista em Cascadura - Matr. 274.884.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: 11/514.138/2014
Termo Aditivo: PGM n.º 026/2018
Data da Assinatura: 05/02/2018
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGM nº 081/15 por 12 (doze) meses
Prazo: 02/03/2018 a 01/03/2019
Valor da Prorrogação: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Fundamento: art. 57, II da Lei 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 15/02/2018
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DE 17/01/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/507.941/2016
Contrato nº: 053/2016
Termo Aditivo nº: 122/2017
Data de Assinatura: 28/12/2017
Partes: COMLURB e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
Objeto: A concessão do benefício da cesta de Natal aos empregados da COMLURB, nos termos da cláusula vigésima sexta do Acordo Coletivo de Trabalho – 2017, por meio da suplementação do objeto do contrato nº 053/2016.
Valor: R$ 2.880.986,29
Nota de Empenho: 2017/002821
Programa de Trabalho: 41.56.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.80
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
***EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 04/000.439/2017
1ºTermo Aditivo n.º: 103/2017 ao **Contrato SMF nº** 033/2017
Data da Assinatura: 28/12/2017
Partes: Município do Rio de Janeiro e **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.**
Objeto: A inclusão dos anexos I-A e I-B, em conformidade com o disposto no Decreto nº 43.562 de 15/08/2017.
Prazo Início: 28/12/2017 Termino: 30/04/2019
Fundamento: Decreto nº 43.562 de 15/08/2017.
***Omitido no D.O.Rio de 16/01/2018.**

Processo Instrutivo: 04/000.432/2017
1ºTermo Aditivo n.º: 007/2018 ao **Contrato SMF nº** 078/2017
Data da Assinatura: 05/02/2018
Partes: Município do Rio de Janeiro e **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
Objeto: A inclusão dos anexos I-A e I-B, em conformidade com o disposto no Decreto nº 43.562 de 15/08/2017.
Prazo Início: 05/02/2018 Termino: 30/04/2019
Fundamento: Decreto nº 43.562 de 15/08/2017.



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 061/2018 AO CONTRATO Nº 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Aos 27 dias do mês de Julho de 2018, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor - Presidente **TARQUINIO PRISCO FERNANDES DE ALMEIDA,** portador da carteira de identidade sob o nº 043380554-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 528.557.677-68, pela sua Diretora de Administração e Finanças **NATÁLIA PEÇANHA CANINAS**, portadora da carteira de identidade nº 07531067-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF nº 025.851.137-01 e pelo seu Diretor de Gente e Conectividade **ANDRE MAGALHÃES DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade sob o nº 99611550, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 016.546.737-14, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Alameda Rio Negro, 585 – Bloco C, Conjunto 131 e 132 – Barueri, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.864/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS**, portador da carteira de identidade n.º 24.996.899, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 268.432.018-73 e **MARCIO DEL NERO**, portador da carteira de identidade nº 18.089.048-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79, tendo em vista autorização constante às fls. 358 do processo administrativo nº 01/507.941/2016, têm justo e acordado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alteração do percentual da taxa de desconto de 5,15% para 5,17%, a partir de janeiro de 2018, e a suplementação do objeto do contrato nº 053/2016, que cuida da prestação de serviços referente ao benefício "alimentação" nas modalidades vale refeição e vale alimentação, com fundamento no artigo 65, inciso II da Lei 8666/93.

Parágrafo Único – O acréscimo será de R$ 0,66 (sessenta e seis centavos) no valor

unitário diário do tíquete alimentação/refeição, a partir de março de 2018, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho – 2018 acostado ao processo administrativo n° 01/507.941/2016 às fls. 297/307.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A despesa decorrente da celebração do presente Termo é de R$ 3.846.304,80 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme previsto abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2018/001518, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Modalidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Quantidade de Cartões	Valor Mensal	Valor Total
Vale Refeição	0,66	20,00	280	5.600,00	56.000,00
Vale Alimentação	0,66	20,00	20.000	400.000,00	4.000.000,00
Total	1,32	40,00	20.280	405.600,00	4.056.000,00
		Taxa de Desconto		5,17%	5,17%
		Valor do Desconto		20.969,52	209.695,20
		Total		384.630,48	3.846.304,80

Parágrafo único – As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão à conta do Programa de Trabalho n° 11.51.15.452.0385.4345 e Natureza da Despesa n° 3.3.90.39.23, Nota de Empenho nº 2018/001518, correndo as despesas dos exercícios seguintes à conta dos respectivos orçamentos.

CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de fiança bancária, no valor de R$ 76.926,10 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações contratuais, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações de sua responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

VR JURIDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 053/2016 não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município na forma do art. 61, § único da Lei nº 8.666/93, às expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A **COMLURB** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município, na forma da Deliberação TCM nº 183/11 atualizada pela 219/15.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

TARQUINIO PRISCO F. DE ALMEIDA
Diretor-Presidente
COMLURB

ANDRE MAGALHÃES DE ANDRADE
Diretor de Gente e Conectividade
COMLURB

NATALIA PEÇANHA CANINAS
Diretora de Administração e Finanças
COMLURB

ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS
MARCIO DEL NERO
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF

Gabriela Torres Carvalho
Coordenador de Projeto JGL/DJU
Reg.: 65.145-2

2) _____
Nome:
CPF

VR JURIDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 093/2018 AO CONTRATO N.º 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIO E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2018, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor - Presidente **TARQUINIO PRISCO FERNANDES DE ALMEIDA,** portador da carteira de identidade sob o nº 043380554-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 528.557.677-68, pela sua Diretora de Administração e Finanças **NATÁLIA PEÇANHA CANINAS**, portadora da carteira de identidade nº 07531067-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF nº 025.851.137-01 e pelo seu Diretor de Gente e Conectividade **ANDRE MAGALHÃES DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade sob o nº 99611550, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 016.546.737-14, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 460 - Brooklin Paulista, CEP 04553-900, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.864/0001-33, inscrição estadual não contribuinte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCIO DEL NERO**, Diretor de Riscos portador da carteira de identidade nº 18.089.048-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79 e **ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO**, Diretor Comercial, portador da carteira de identidade nº 18.718.146-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 153.124.748-27 e, tendo em vista autorização constante às fls. 451 do processo administrativo nº **01/507.941/2016**, têm justo e acordado o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, **a contar de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, ao contrato ora aditado, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A despesa decorrente da celebração do presente Termo é de R$ 169.787.286,90 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme previsto na tabela abaixo. Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2019, o empenhamento da despesa desse instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2019 e à abertura do orçamento no sistema FINCON.

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	QUANTIDADE DE CARTÕES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
VALE REFEIÇÃO	23,66	710,00	280	198.800,00	2.385.600,00
VALE ALIMENTAÇÃO	23,66	710,00	20.000	14.200.000,00	170.400.000,00
VALE REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ)	0,86	18,92	4.200	79.464,00	953.568,00
VALE REFEIÇÃO (PÃO)				442.057,18	5.304.686,16
TOTAL	48,18	1.438,92	24.480	14.920.321,18	179.043.854,16
TAXA DESCONTO			**TAXA DESCONTO**	5,17%	5,17%
			VALOR DO DESCONTO	771.380,60	9.256.567,26
			TOTAL	**14.148.940,58**	**169.787.286,90**

VR JURÍDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de fiança bancária, no valor de R$ 3.395.745,73 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Parágrafo Único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações contratuais, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações de sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato nº 053/2016,** que estejam em conformidade com as alterações introduzidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Municipio, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE

A **COMLURB** remeterá cópia do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação TCM nº 219/15.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

TARQUINIO PRISCO F. DE ALMEIDA
Diretor-Presidente
COMLURB

ANDRE MAGALHÃES DE ANDRADE
Diretor de Gente e Conectividade
COMLURB

NATALIA PEÇANHA CANINAS
Diretora de Administração e Finanças
COMLURB

MARCIO DEL NERO
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

Alexandre Lovecchio
ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

VR JURIDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

cont.

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 101 /2018 AO CONTRATO N.º 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor - Presidente **TARQUINIO PRISCO FERNANDES DE ALMEIDA,** portador da carteira de identidade sob o n° 043380554-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n° 528.557.677-68, pela sua Diretora de Administração e Finanças **NATÁLIA PEÇANHA CANINAS**, portadora da carteira de identidade n° 07531067-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF nº 025.851.137-01 e pelo seu Diretor de Gente e Conectividade **ANDRE MAGALHÃES DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade sob o n° 99611550, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 016.546.737-14, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n° 460, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04553-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.864/0001-33, inscrição estadual não contribuinte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCIO DEL NERO**, Diretor de Riscos, portador da carteira de identidade nº 18.089.048-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79 e **ALEXANDRE STIPANICH LOVECCCHIO**, Diretor Comercial, portador da carteira de identidade n° 18.718.146-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 153.124.748-27, e tendo em vista a autorização constante às fls. 444 do processo administrativo n° 01/507.941/2016, têm justo e acordado o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão do benefício da cesta de natal aos empregados da COMLURB, nos termos da Cláusula Vigésima Quinta do Acordo Coletivo de trabalho – 2018, e considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito do Município do Rio de Janeiro (fls. 443), por meio da suplementação do objeto do contrato nº 053/2016, que cuida da prestação de serviços referente ao benefício "alimentação" nas modalidades vale refeição e vale alimentação.

DIRETORIA

VR JURÍDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A despesa decorrente da celebração do presente Termo é de **R$ 2.987.434,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, com base na utilização do saldo contratual existente, conforme informado pelo gestor da área, às fls. 483, e juntada dos empenhos 2018/002436 e 2018/002437.

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	QUANTIDADE DE CARTÕES	VALOR TOTAL
CESTA NATALINA 2018	161,72	161,72	19.480	3.150.305,60
TOTAL	161,72	161,72	19.480	**3.150.305,60**
TAXA DESCONTO			**TAXA DESCONTO**	5,17%
			VALOR DO DESCONTO	162.870,80
			TOTAL	**2.987.434,80**

Parágrafo único – A despesa prevista neste Termo para o presente exercício correrá à conta do Programa de Trabalho n° 11.51.15.452.0385.4345 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.80.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDOSSO GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de carta fiança, no valor de R$ 59.748,70 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Parágrafo Único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações contratuais, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações de sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato nº 053/2016,** que estejam em conformidade com as alterações introduzidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE

A **COMLURB** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação, nos termos da Deliberação TCM nº 264, de 06 de novembro de 2018.

DIRETORIA VI

VR JURÍDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

TARQUINIO PRISCO F. DE ALMEIDA
Diretor-Presidente
COMLURB

ANDRE MAGALHÃES DE ANDRADE
Diretor de Gente e Conectividade
COMLURB

NATALIA PEÇANHA CANINAS
Diretora de Administração e Finanças
COMLURB

MARCIO DEL NERO
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1)
Nome: Gabriela Torres Carvalho
CPF: Coordenador de Projeto JGL/DJU
Reg.: 65.145-2

2)
Nome: Maria Eduarda de A. Soares
CPF: Advogado - JGC/DJU
Reg: 65.345-0
OAB/RJ nº: 210.591

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 Tijuca / CEP. 20511-900 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Atendimento ao Cliente: (21) 2204-9999 Teleatendimento ao empregado: 3978-9900
www.rio.rj.gov.br/comlurb

Guia de Recolhimento nº 009/19

Firma e/ ou Nome	CNPJ/CPF
VR Benefício e Serviços de Processamento Ltda	02.535.864/0001-33
Endereço	**Cidade - UF**
Avenida dos Bandeirantes, nº 460 - Brooklin Paulista	São Paulo / SP

Recolheu aos cofres da FGF, a importância de R$ 59.748,70 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) , referente a Caução garantia no valor de 2% do Sexto Termo Aditivo nº 101/2018 ao Contrato nº 053/2016, **Prorrogação por + 366 (trezentos e sessenta e seis) dias**, referente a prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, na modalidade Cartão Eletrônico Magnético com Chip de Segurança, por solicitação da DGC, conforme consta no processo nº 01/507.941/16, cujo depósito será realizado na forma abaixo discriminado.

DISCRIMINAÇÃO	Valores Depositados		
	Títulos	Espécie	Total
Instrumento Particular de Aditamento À Carta de Fiança nº FIA.094/2016, garantida pelo Banco Rendimento S.A, 14º Tabelião de Notas de São Paulo VALIDADE: 02/01/2020	59.748,70		59.748,70
Total	**59.748,70**		**59.748,70**

Recebi os valores acima mencionados

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2019.

Hugo Rodrigues Goulart
Assistente IV

fabricação de resinas acrílicas, dispersões de silicone e compostos de PVC, e informa que este estará à disposição para consulta na Avenida Santa Cruz, 2.516 - Padre Miguel, Rio de Janeiro-RJ, no horário das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
U/SUBU/CGPP/CPT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 08/02/2019, referente ao lote 2 do PAL 49.187 na Estrada do Guandu do Sena, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, onde os outorgantes se obrigam a urbanizar a Estrada do Guandu do Sena, na sua largura total, na extensão de 250,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até o rio Sardinhas, conforme PAA 3.626. Termo nº 002/2019, lavrado às fls.088/088v do Livro nº 05 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 06/700340/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
PARTES: Município do Rio de Janeiro e UNIAIR TAXI AÉREO LTDA
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-URG
PRAZO: 24 meses, podendo ser renovado
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/000892/2016
TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO nº 11/2019 ao Contrato nº 15/2016
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
PARTES: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e Laquix Comércio e Serviços Eireli
OBJETO: Redução de 51 (cinquenta e um) postos, equivalente a aproximadamente 1,56 % do valor do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65 inciso II "§ 2º da Lei nº 8666/1993 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 11/2019-F/SUBPA, lavrado em 07/02/2019, às fls. 263 a 268, do Livro nº 115, Série B da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Condomínio Concetto Bianco Residenciale.
OBJETO: Lote do PAL 48.273, com 1.741,98m², situado na Rua Projetada 6, lado direito de quem por ela entra vindo da Rua José Mindlin, Recreio dos Bandeirantes.
PRAZO: Eminentemente precário.
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/551.132/2018.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

GSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-33.489.352/0002-92 torna público que requereu da Subsecretaria de Meio Ambiente - SUBMA, através do processo nº 14/200.016/2009, a renovação de sua Licença LMO nº 000947/2013 para serviços
de manutenção, reparação, lavagem, lubrificação e armazenagem de combustível para frota própria, na Rua Castelo Branco, 134 - Penha - Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01/840.125/2018
Termo Aditivo: n.º: 01/2018 ao Contrato n.º: 003/2018.
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Partes: PCRJ/SUBEM e a Empresa CRISEC - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.
Objeto: AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FAZENDA MODELO E MINICENTROS, MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA CONSULTA, CASTRAÇÃO E ACOLHIMENTO PARA A SUBEM.
Prazo de Execução: Até 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total: R$ 1.501.235,56 (Hum milhão, quinhentos e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 11.1104.542.0080.2019
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.07
Nota de Empenho: 2018/000120.
Fundamento: art. 65, inciso 1, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Academia Brasileira de Odontologia - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Matr. 1.210. Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais - CBCISS - alt da sede / consolidação - Matr. 5.294. Instituto Isabel - eleição da diretoria 2019 / 2023 - Matr. 5.938. Associação de Ensino e Pesquisa do Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - eleição da diretoria 2019 / 2020 - Matr. 50.774. Associação Brasileira de Assistencia Sócio Educacional BASE - eleição da diretoria 2017 / 2021 / consolidação - Matr. 82.260. São Rafael Sociedade de Previdencia Privada - recondução de membro do C. deliberativo 2018 / 2021 - Matr. 83.989. Círculo de Trabalhadores Cristãos Centro Sul do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2018 / 2022 - Matr. 88.325. UNISYS - PREVI - Entidade de Previdência Complementar - aprov de orçamento 2019 - Matr. 92.233. Empresa Junior de Consultoria em Microinformatica - eleição da diretoria 2019 - Matr. 111.601. Sociedade de Engenharia de Segurança do Estado do Rio de Janeiro - SOBES Rio - Eleição da Diretoria, Representante junto ao CREA / RJ e Conselho Diretor - 01/01/2019 - 31/12/ 2020. - Matr. 136.679. Associação Empregados Aposentados da INTERBRAS - eleição da diretoria 2019 / 2020 / orçamento 2019 - Matr. 145.713. Camara de Comercio Noruega Brasil - eleição da diretoria 2018 / 2020 / consolidação - Matr. 147.346. Instituto Souza Cruz - eleição da diretoria 2018 / 2020 - Matr. 183.592. Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social - Outorga de Procuração para empresa do grupo Light Estabelecimento bancário. - Matr. 188.628. Associação Missionária Cristã Evangélica Internacional - AMICREI - Eleição da Diretoria, Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal - 2019 / 2024. - Matr. 202.052. Igreja Presbiteriana Independente de Penha Circular - Rua Delfina Enes, Nº 473 - eleição da diretoria 2019 - Matr. 208.517. Federação de Hóquei Sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro - FHERJ - consolidação - Matr. 211.894. Igreja Assembléia de Deus - Ministério da Vila da Penha - Rua Líbia, Nº 104 - eleição da diretoria 2018 / 2019 - Matr. 231.268. Igreja Evangélica Louvor na Terra - Rua Agricola, Nº 144 - Bangu - eleição da diretoria 2018 / 2020 - Matr. 237.230. Igreja Assembléia de Deus em Anchieta Ministério Hebrom - Rua Sargento Rego, Nº 38 - Anchieta - eleição da diretoria 2019 / 2022 - Matr. 237.884. Fundação Konrad-Adenauer - reeleição do secretário-geral - Matr. 240.723. Associação dos Amigos do Grupo União - eleição da diretoria 2018 / 2020 - Matr. 248.149. Associação dos Compradores e Moradores dos Lotes do Residencial Riacho do Vale Verde - eleição da diretoria 2018 / 2020 - Matr. 259.730. BRA Nautico Clube - eleição da diretoria / C. consultivo e fiscal 2018 / 2021 - Matr. 262.593. Igreja Morada do Altissimo Ministerio Lugar de Refugio - eleição da diretoria 2019 / 2022 - Matr. 271.167. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Centralcard Administradora de Cartões de Credito Ltda - encerramento da filial / alt da sede / consolidação - Matr. 129.444. Segel Eventos Ltda ME - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 142.356. Ligue Reparos Auto Ltda - alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 165.926. Clinica Dr Everton de Sousa Ameno Ltda - saida de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 191.647. Mondrian Participações Ltda - consolidação / redução de capital - Matr. 199.047. LGZ Tecnologia da Informação Ltda - saída e admissão de sócio / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 200.269. Próspero Serviços Ltda - saida e admissão de sócio - Matr. 200.793. Baluarte Agência de Projetos Culturais Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 215.460. RValle Suporte de Equipamentos Laboratoriais Ltda - dissolução - Matr. 218.086. Mover Representações Ltda - saida de sócio / alt da sede / consolidação - Matr. 221.424. Schekinah Serviços de Apoio ás Empresas Ltda - ME - dissolução - Matr. 227.913. S Produções e Eventos Eireli - saida de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / aumento do capital - Matr. 228.188. BM&A Propriedade Intelectual Ltda - nomeação de diretor - Matr. 232.125. Clínica Dermatológica Mastrangelo & Ebecken Ltda - abert de filial - Matr. 241.927. AK Gonçalves Ltda ME - dissolução - Matr. 247.707. Igreja Plena de Campo Grande - Rua Areinhas Nº 12, Campo Grande / RJ - dissolução - Matr. 257.059. DG Apoio Administrativo Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 258.440. Auler Monteiro Serviços Médicos - admissão de sócio / consolidação - Matr. 259.489. Ocean Green Consultoria e Engenharia Sustentavel Ltda - dissolução - Matr. 276.656. **CONTRATO:** Squadra Engenharia Ltda - Matr. 278.079. Loiguer Prestação de Serviços Eireli - Matr. 278.080. Expertise Oncologica Serviços Medicos Ltda - Matr. 278.082. Antares Tecnologia Eireli - Matr. 278.083. J3B Cantanhede e Baroni Corretora de Seguros e Soluções Empresariais Ltda - Matr. 278.084. RJ Consultoria - Matr. 278.085. Espaço D' Elas Salão de Beleza Ltda - Matr. 278.086. Rodrigues Cursos e Palestras Ltda - Matr. 278.087. ND Fisioterapia Eireli - Matr. 278.088. Linetronic Comercio Automação e Serviços Ltda - Matr. 278.089. Clinica do Sinthoma Psicologia e Psicanálise Ltda - Matr. 278.090.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/300.244/2017
2º Termo Aditivo nº 002/2019 ao Contrato IplanRio nº 008/2017
Data da assinatura: 25/01/2019
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e INGRAM MICRO INFORMÁTICA BRASIL LTDA
Objeto: Incorporação da Empresa INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA pela Empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/300.374/2016
2º Termo Aditivo nº 024/2018 ao Contrato IplanRio nº 021/2016
Data da assinatura: 22/01/2019
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e INGRAM MICRO INFORMÁTICA BRASIL LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e incorporação da Empresa INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA pela Empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA
Valor total: R$ 72.883,80 (Setenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 11.53.04.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31
Nota de Empenho nº: 2018/000475
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/000027/2018
CONTRATO Nº 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MÁRIO SOUZA FERREIRA
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Albano nº 50 Pr. Seca
VALOR: R$ 151.539,64 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0315.2081
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.14
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000952 no valor de R$ 6.170,00.
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso X da lei nº 8.666 de 21/06/1993 .

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 13/02/2019
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 01/507.172/2018
Partes: COMLURB e UNIDAS MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Alteração do extrato publicado no D.O. Rio nº 218, publicado no dia 07 de fevereiro de 2019, págs. 32.
Onde se lê: "Data da Assinatura: 15/01/2018"
Leia-se: "Data da Assinatura: 15/01/2019"

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.445/2015;
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 12.255/2015;
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019;
PARTES: PCRJ/SMC, INSTITUTO TIMONEIROS DA VIOLA;
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CO-GESTÃO DA LONA CULTURAL CARLOS ZÉFIRO;
PRAZO: 02/10/2018 a 01/10/2019;
VALOR: R$ 300.000,00;
NOTA DE EMPENHO: 2018/001200 e 2018/001209;
FUNDAMENTO: §2º do Art. 64 do Dec. 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
*** RETIFICO**

Processo Nº 12/001.407/2015
Onde se lê: FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei 8.666/93;
Leia-se: FUNDAMENTO: §2º do Art. 64 do Dec. 42.696/16.
*Publicado no D.O Nº 219 - p.71 - dia 08/02/2017 -col.2.

Processo Nº 12/001.406/2015
Onde se lê: FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei 8.666/93;
Leia-se: FUNDAMENTO: §2º do Art. 64 do Dec. 42.696/16.
*Publicado no D.O Nº 219 - p.71 - dia 08/02/2017 -col.2.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 13/02/2019
OMITIDO NO DO RIO DE 18/01/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/507.941/2016
Contrato nº: 053/2016
Termo Aditivo: 101/2018
Data de Assinatura: 28/12/18
Partes: COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
Objeto: A concessão do benefício da cesta de natal aos empregados da COMLURB, nos termos da Cláusula Vigésima Quinta do Acordo Coletivo de trabalho - 2018, e considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito do Município do Rio de Janeiro (fls. 443), por meio da suplementação do objeto do contrato nº 053/2016, que cuida da prestação de serviços referente ao benefício "alimentação" nas modalidades vale refeição e vale alimentação.
Valor: R$ 2.987.434,80, com base na utilização do saldo contratual existente e empenhos nºs 2018/002436 e 2018/002437.
Nota de Empenho: 2018/002436 e 2018/002437
Programa de Trabalho: 11.51.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.80
Fundamento: Cláusula Vigésima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho de 2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019 às 0:43:39
Código de Autenticação: 21301716

RIO PREFEITURA
COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 114/2019 AO CONTRATO N.º 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIO E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Aos 25 dias do mês de outubro de 2019, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor-Presidente **PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA**, portador da carteira de identidade sob o n° 08669940-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 014.770.617-38, pela sua Diretora de Administração e Finanças **NATÁLIA PEÇANHA CANINAS**, portadora da carteira de identidade n° 07531067-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF nº 025.851.137-01 e pelo seu Diretor de Gente e Conectividade **ANDRE MAGALHÃES DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade sob o n° 99611550, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 016.546.737-14, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n° 460, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04553-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.864/0001-33, inscrição estadual não contribuinte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCIO DEL NERO**, Diretor de Riscos, portador da carteira de identidade nº 18.089.048-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79 e **ENRICO GEIGER**, Diretor de Vendas, portador da carteira de identidade n° 22.446.904-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 270.105.298-09 , e tendo em vista a autorização constante às fls. 444 do processo administrativo n° **01/507.941/2016**, têm justo e acordado o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, ao contrato ora aditado, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança, com esteio no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A despesa decorrente da celebração do presente Termo é de R$ 161.531.751,02 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Parágrafo Único - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão à conta do Programa de Trabalho n° 11.51.15.452.0385.4345 e do Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.23. Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2020, o empenhamento da despesa desse instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2020 e à abertura do sistema FINCON.

CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de fiança bancária, no valor de R$ 3.230.635,02 (três milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Parágrafo Único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações contratuais, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações de sua responsabilidade.

DIRETORIA JURÍDICA

VR JURÍDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato nº 053/2016,** que estejam em conformidade com as alterações introduzidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE

A **COMLURB** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação, nos termos da Deliberação TCM nº 264, de 06 de novembro de 2018.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA
Diretor-Presidente
COMLURB

ANDRE MAGALHÃES DE ANDRADE
Diretor de Gente e Conectividade
COMLURB

NATALIA PEÇANHA CANINAS
Diretora de Administração e Finanças
COMLURB

ENRICO GEIGER

MARCIO DEL NERO
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

Umberto Iozzi
Agente Administrativo
Mat. 10939-6

Coordenador de Projeto-JGL/DJU
Reg.: 65.145-2

2) _____
Nome: Gabriela Torres Carvalho
CPF:

Coordenador de Projeto-JGL/DJU
Reg.: 65.145-2

DIRETORIA JURÍDICA COMLURB

VR JURÍDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

Guia de Recolhimento nº 069/19

Firma e/ ou Nome	CNPJ/CPF
VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda	02.535.864/0001 – 33
Endereço	**Cidade - UF**
Av. dos Bandeirantes, nº 460 – Brooklin Paulista	São Paulo / SP

Recolheu aos cofres da FCF, a importância de R$ 3.230.635,02 (Três milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos), referente a Caução garantia no valor de 2% do Sétimo Termo Aditivo nº 114/2019 ao Contrato nº 053/2016, referente a prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança, por solicitação da GGP, conforme consta no processo nº 01/507.941/16, cujo depósito será realizado na forma abaixo discriminado.

DISCRIMINAÇÃO	Valores Depositados		
	Títulos	Espécie	Total
Apólice de Seguro nº 7500009129, garantida pela Sompo Seguros S/A. VALIDADE: 02/01/2021	3.230.635,02	0,00	3.230.635,02
Total	**3.230.635,02**		3.230.635,02

Recebi os valores acima mencionados

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2019

Hugo Rodrigues Goulart
Assistente IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/001.435/16
1º Termo Aditivo nº: 139/19 ao contrato nº 074/16
Data da Assinatura: 01/11/19
Partes: PCRJ / SMS e a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA. - BOTAFOGO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a renovação do Documento Descritivo com alteração qualitativa e quantitativa do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor.
Vigência: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do Contrato
Valor Anual: R$ 3.675.595,20
Fundamento: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o decidido no Proc. nº 09/001.435/16.

Processo Instrutivo nº : 09/001.440/16
1º Termo Aditivo nº: 140/19 ao Contrato nº: 071/16
Data da Assinatura: 22/11/19
Partes: PCRJ / SMS e a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA. - VICENTE DE CARVALHO.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Vigência: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do Contrato
Valor Anual : R$ 1.072.764,00
Fundamento: Art. 65, inciso II, alíneas "b", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o decidido no Proc. nº 09/001.440/16.

Processo Instrutivo nº : 09/001.679/16
1º Termo Aditivo nº: 141/19 ao Contrato nº. 057/16
Data da Assinatura: 25/11/19
Partes: PCRJ / SMS e o CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS S.A - TAQUARA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Vigência: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do Contrato
Valor Anual : R$ 1.072.764,00
Fundamento: Art. 65, inciso II, alíneas "b", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o decidido no Proc. nº 09/001.679/16.

Processo Instrutivo nº : 09/001.680/16
1º Termo Aditivo nº: 142/19 ao Contrato nº. 060/16
Data da Assinatura: 25/11/19
Partes: PCRJ / SMS e o CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS S.A - ANIL
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Vigência: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do Contrato
Valor Anual : R$ 11.750.165,28
Fundamento: Art. 65, inciso II, alíneas "b", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o decidido no Proc. nº 09/001.680/16.

Processo Instrutivo nº : 09/001.681/16
1º Termo Aditivo nº: 143/19 ao contrato nº 061/16
Data da Assinatura: 25/11/19
Partes: PCRJ / SMS e a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA. - CASCADURA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a renovação do Documento Descritivo com alteração qualitativa e quantitativa do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor.
Vigência: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do Contrato
Valor Anual: R$ 7.589.760,00
Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o decidido no Proc. nº 09/001.681/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.998/2016
4º Termo Aditivo nº 006/2019 ao CG nº 007/2016
Data da assinatura: 13/11/2019
Partes: PCRJ/SMS e Cruz Vermelha Brasileira Filial Rio Grande do Sul
CNPJ: 07.345.851/0001-15
Objeto: O presente termo tem por objeto a inclusão do Anexo I, ao CG 007/2016, em conformidade com o Decreto 46.785, de 06/11/2019.
Fundamento: Dispensa de licitação, artigo 24 inciso XXIV da Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/1981.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/001.802/2015
TERMO ADITIVO Nº 99/2019 AO CONTRATO Nº 83/2015
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019
PARTES: Município do Rio de Janeiro - SMIHC e CLARO S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 30/12/2019 a 29/12/2020.
VALOR: R$ 6.596,04
PRAZO: 12 meses
PLANO DE TRABALHO: 2406.15.126.0384.2794
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.72
NOTA DE EMPENHO: 2019/000894 no valor de R$ 549,67
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/002.534/2015
TERMO ADITIVO Nº 100/2019 AO CONTRATO Nº 76/2015
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019
PARTES: Município do Rio de Janeiro - SMIHC e CLARO S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 26/11/2019 a 25/11/2020.
VALOR: R$ 343.428,36
PRAZO: 12 meses
PLANO DE TRABALHO: 2406.15.126.0384.2794
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.72
NOTA DE EMPENHO: 2019/000895 no valor de R$ 36.250,77
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 05/12/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/507.941/2016
Contrato nº: 053/2016
Termo Aditivo: 114/2019
Data de Assinatura: 25/10/2019
Partes: COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 meses, a contar de 01/01/2020.
Valor: R$ 161.531.751,02
Nota de Empenho: Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2020, o empenhamento da despesa desse instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2020 e à abertura do sistema FINCON.
Programa de Trabalho: 11.51.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
OMITIDO NO DO RIO DE 14/10/2019

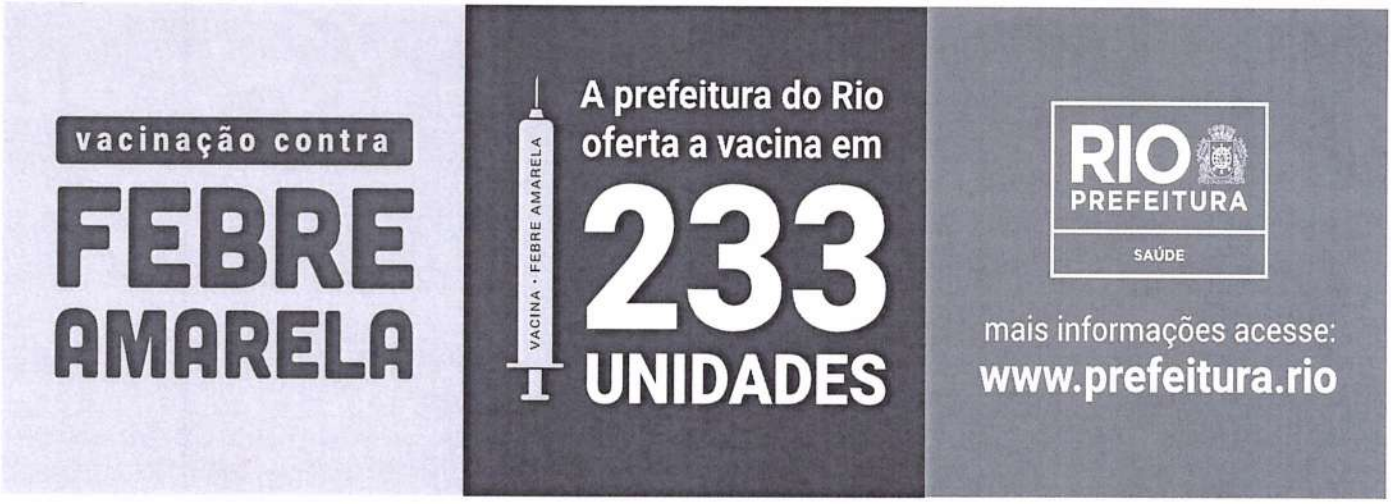
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/509.294/2016
Contrato nº: 041/2017
Termo Aditivo: 117/2019
Data de Assinatura: 31/10/2019
Partes: COMLURB E CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.
Valor: R$ 585.876,11
Nota de Empenho: 2019/002635, 2019/002653 e 2019/002654
Programa de Trabalho: 11.51.17.452.0051.4126
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42
Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
OMITIDO NO DO RIO DE 20/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**
Data: **18 de dezembro de 2019** Horário: **14:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 00562/2019**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva na programação veiculada nos serviços de radiofusão de sons e imagens de televisão, para fornecer sistema completo de reconhecimento automático de voz "offline"- sem a necessidade de utilização de internet - para geração de legenda oculta ao vivo, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências deste Edital.**
Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**
Valor Total Estimado: **R$176.200,00(cento e setenta e seis mil e duzentos reais)**
Prazo de entrega: **30 (trinta) dias**
Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.
Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33º andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 6 de Dezembro de 2019 às 3:33:19
Código de Autenticação: a20bcbaa

OITAVO TERMO ADITIVO Nº 189/2019 AO CONTRATO N.º 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2019, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor-Presidente **PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA**, portador da carteira de identidade sob o nº 08669940-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 014.770.617-38, pelo seu Diretor de Administração e Finanças **ARNALDO FÉLIX DE SOUSA,** portador da carteira de identidade sob o nº 02579949-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 092.090.857-87 e pela sua Diretora de Gente e Conectividade **MÔNICA VALERIA BLUM MÊDA**, portadora da carteira de identidade sob o nº 052635, expedida pelo CBMERJ, e inscrita no CPF sob o nº 870.546.047-68, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04553-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.864/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, argentino, casado, Diretor de Vendas, portador da Cédula de Identidade, RNE nº V539588-1CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.220.368-04 e **MARCIO DEL NERO**, brasileiro, casado, Diretor de Riscos, portador da Cédula de Identidade, RG nº 18.089.048-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o 089.270.418-79**,** e tendo em vista a autorização constante do processo administrativo nº **01/507.941/2016**, têm justo e acordado o **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão do benefício da cesta de natal aos empregados da COMLURB, nos termos da Cláusula Vigésima Sexta do Acordo Coletivo de trabalho – 2019, e considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito do Município do Rio de Janeiro (fls. 636), por meio da suplementação do objeto do contrato nº 053/2016,

que cuida da prestação de serviços referente ao benefício "alimentação" nas modalidades vale refeição e vale alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A despesa decorrente da celebração do presente Termo é de R$ 3.023.112,26 (três milhões, vinte e três mil, cento e doze reais e vinte e seis centavos), conforme quadro informado pelo gestor da área, às fls. 637, a seguir.

Valor da Cesta 2018	**Índice dez/18 à nov/19**	**Valor da Cesta 2019**	**Total de Empregados**	**Valor total**
R$ 161,72	2,67%	R$ 166,04	19.200	R$ 3.187.928,14
Subtotal	*R$ 3.187.928,14*			
Taxa de Desconto	5,17%			
Desconto ref. Tx. Adm.	R$ 164.815,88			
VALOR TOTAL	**R$ 3.023.112,26**			

Parágrafo único – A despesa prevista neste Termo para o presente exercício correrá à conta do Programa de Trabalho n° 11.51.15.452.0385.4345 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.23.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDOSSO GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de fiança bancária, no valor de R$ 60.462,24 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações contratuais, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações de sua responsabilidade.

ASSESSORIA JURÍDICA

VR JURÍDICO
LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato nº 053/2016,** que estejam em conformidade com as alterações introduzidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE

A **COMLURB** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação, nos termos da Deliberação TCM nº 264, de 06 de novembro de 2018.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA
Diretor-Presidente
COMLURB

MÔNICA VALERIA BLUM MÊDA
Diretora de Gente e Conectividade
COMLURB

Mônica Blum
Diretora de Gente e Conectividade
Matrícula 86561278

ARNALDO FÉLIX DE SOUSA
Diretor de Administração e Finanças
COMLURB

ARNALDO FELIX DE SOUSA
Diretor de Adm. e Finanças - DAF
Mat.: 8656103-0

JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS
MARCIO DEL NERO
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome:

Adalto Damacena
Coordenador de Projeto
Reg. 65.493-3

2) _____
Nome:

Coordenador de Projeto-JGL/DJ
Reg.: 65.145-2

VR JURÍDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

DocuSign Envelope ID: 526E62AD-6706-44C0-A685-D0E9F7048AC8

NONO TERMO ADITIVO Nº 105/2020 AO CONTRATO Nº 053/2016 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB E VR BENEFÍCIO E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Aos 19 dias do mês de outubro de 2020, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila n.º 358, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.124.693/0001-74, inscrição municipal n.º 01.050.966, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor-Presidente **PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA**, portador da carteira de identidade sob o n° 08669940-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 014.770.617-38, pela sua Diretora de Administração e Finanças **VANESSA DE CARVALHO PENNAFORT,** portadora da carteira de identidade n° 08949795-2 e inscrita no CPF nº 012.999.897-48 e pela sua Diretora de Gente e Conectividade **MÔNICA VALERIA BLUM MÊDA**, portadora da carteira de identidade sob o n° 052635, expedida pelo CBMERJ, inscrita no CPF sob o n° 870.546.047-68, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A.**, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n° 460, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04553-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.864/0001-33, inscrição estadual não contribuinte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MÁRCIO DEL NERO**, Diretor de Riscos, portador da carteira de identidade nº 18.089.048-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 089.270.418-79 e **JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, portador da carteira de identidade n° V539588-1CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o n° 233.220.368-04, e tendo em vista a autorização constante da Reunião de Diretoria – REDIR, às fls. 822 no processo administrativo n° **01/507.941/2016**, têm justo e acordado o **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, ao contrato ora aditado, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança, com esteio no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DocuSigned by:
Assinado por: VIVIANE KELLY DI GIOIA:32645016863
CPF: 32645016863
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2020 | 15:20:01 BRT
ICP Brasil
C062C1D2392E44E7BDEB920948D3F00

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS:2332...
CPF: 23322036804
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2020 | 18:58:13 BRT
ICP Brasil
D15FF26413EA45F6A6742CE78965A745

DocuSigned by:
Assinado por: MARCIO DEL NERO:08927041879
CPF: 08927041879
Hora da assinatura: 27/10/2020 | 05:47:07 BRT
ICP Brasil
153127D6BD1249909175482448D83683

DocuSign Envelope ID: 526E62AD-6706-44C0-A685-D0E9F7048AC8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A despesa decorrente da celebração do presente Termo é de R$ 159.444.980,48 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo Único - As despesas previstas neste Termo correrão à conta do Programa de Trabalho 11.51.15.452.0385.4345 e do Elemento de Despesa 3.3.90.39.23. Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2021, o empenhamento da despesa desse instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2021 e à abertura do FINCON.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de seguro-garantia, no valor de R$ 3.188.899,60 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações contratuais, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações de sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato nº 053/2016,** que estejam em conformidade com as alterações introduzidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMLURB** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE

A **COMLURB** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação, nos termos da Deliberação TCM nº 264, de 06 de novembro de 2018.

DocuSigned by:
Assinado por: VIVIANE KELLY DI GIOIA:32645016863
CPF: 32645016863
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2020 | 15:19:52 BRT
ICP Brasil
C062C1D2392E44E7BDEB92D0948BD3F00

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS 2332...
CPF: 23322036804
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2020 | 18:58:29 BRT
ICP Brasil
D15FF28413EA45F6A6742CE7B965A745

DocuSigned by:
Assinado por: MARCIO DEL NERO 08927041879
CPF: 08927041879
Hora de assinatura: 27/10/2020 | 05:46:59 BRT
ICP Brasil
153127D6BD12499091784B2448B63681

DocuSign Envelope ID: 526E62AD-6706-44C0-A685-D0E9F7048AC8

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA
Diretor-Presidente
COMLURB

MONICA VALERIA BLUM MÊDA
Diretora de Gente e Conectividade
COMLURB

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS 2332...
CPF: 23322036804
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2020 | 18:58:34 BRT
ICP Brasil
D15FF28413EA45F6A6742CE78965A745

VANESSA DE CARVALHO PENNAFORT
Diretora de Administração e Finanças
COMLURB

DocuSigned by:
Assinado por: MARCIO DEL NERO 08927041879
CPF: 08927041879
Hora da assinatura: 27/10/2020 | 05:47:11 BRT
ICP Brasil
153127D6BD1249909178482448B63683

JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS

MÁRCIO DEL NERO
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:

2) _____
DocuSigned by:
Assinado por: VIVIANE KELLY DI GIOIA 32645016863
CPF: 32645016863
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2020 | 15:20:05 BRT
ICP Brasil
C062C1D2392E44E79DEB92D0948D3F08
Nome: Viviane Kelly Di Gioia

DS VR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.458/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 875/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
OBJETO: PROJETO "CAFI DIGITAL (NOME PROVISÓRIO)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC350/01/2019
VALOR: R$ 43.819,63
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.458/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 874/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI/MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A
OBJETO: PROJETO "CAFI DIGITAL (NOME PROVISÓRIO)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC350/01/2019
VALOR: R$ 20.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/901.641/2018
2º Termo Aditivo nº 017/2020 ao **Contrato n.º**019/2018
Data de Assinatura: 22/10/2020
Partes: Subsecretaria de Serviços Compartilhados e Excel Elevadores Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 22/10/20 a 21/10/21
Programa de Trabalho: 11.09.04.122.0389.2214
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho: nº 2020/00293 no valor de R$ 2.671,10.
Valor Total: R$ 13.737,00 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais)
Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CARBAT DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA DO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ 29.456.787/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SMCA, através do processo nº. 14/200.436/2020, a obtenção da Licença Municipal de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Estrada Três Rios, 2141, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.740-000.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PIT STOP POSTO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.622.706/0001-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SMCA, através do processo nº. 14/200.442/2020, a obtenção da Licença Municipal de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Brasil, 9107, Penha, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.030-000.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RIO ÔNIBUS
CNPJ Nº 33.927.872/0001-59
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO

Será realizada eleição no dia 18 de dezembro de 2020, na sede desta Entidade, Rua Victor Civita, 77 - Bloco 8, Ala Leste, 2º Andar - Barra da Tijuca Rio de Janeiro - RJ no horário compreendido entre 9:00 e 17:00 horas, para composição do Conselho Superior e do Conselho Fiscal, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 09:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste AVISO. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.
Rio de Janeiro, 03 de novembro 2020.
EURICO DIVON GALHARDI
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO N°3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.307/2020.
Termo de Contrato nº: 147/2020
Data de Assinatura: 25/09/2020
Partes: PCRJ/SMS e BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada em diversas unidades da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro.
Prazo: 25/09/2020 até 23/03/2021
Valor Total: R$ 2.084.912,40 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho: 2020/001664
Fundamento: Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO N°3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.307/2020.
Termo de Contrato nº: 148/2020
Data de Assinatura: 25/09/2020
Partes: PCRJ/SMS e ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada em diversas unidades da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro.
Prazo: 25/09/2020 até 23/03/2021
Valor Total: R$ 17.049.247,68 (dezessete milhões, quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho: 2020/001663
Fundamento: Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/702.379/2020
Contrato n.º: 008/2020
Data da Assinatura: 23/10/2020.
Partes: GM-RIO E SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO NAS MODALIDADES VALE- ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO EMERGENCIAL PARA O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Valor Total: R$ 19.008.000,00
Prazo: 180 dias
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0382.4342
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho: 2020/000155
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/509.226/2018
Contrato nº: 017/2019
Termo Aditivo: 104/2020
Data de Assinatura: 21/10/2020
Partes: COMLURB E CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
Objeto: Supressão de seu valor, correspondendo ao percentual de 0,8% do valor originalmente contratado, com a supressão de 02 veículos tipo P6E, que serão substituídos por 02 veículos tipo P6.
Valor: R$ 1.160.081,91
Nota de Empenho: 2020/001686
Programa de Trabalho: 11.51.17.452.0051.4126
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42
Fundamento: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1°, § § 1° e 2°, do Decreto Rio n° 47.460/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 25/001.513/2020
Tipo do Instrumento: Termo de Execução
Nº do Instrumento: 024/2020 ao 2° Termo Aditivo ao Contrato GM nº 008/2016.
Data da assinatura: 01/10/2020
Prazo da vigência: 01/10/2020 a 16/07/2021
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM e Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Objeto: Prestação de Serviços de locação de impressoras para a SEOP, pela empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.
Valor total: R$ 86.167,44 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
P.T. 39.01.04.126.0382.2792 **N.D.** 3.3.90.40.09
Nota de Empenho nº: 2020/000339
Fundamento: Art.65, Inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/002522/2016
2º TERMO ADITIVO Nº 36/2020 AO CONTRATO 31/2016
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
PRAZO: De 03/10/2020 a 02/10/2021
VALOR TOTAL: R$ 843.479,64 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0315.2081
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.91.39.08
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000385, no valor de R$ 22.000,00
FUNDAMENTO: Artigo 57 inciso II da Lei nº 8666/1993 e suas alterações

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.757/2020
Instrumento: Contrato nº 015/2020
Data da assinatura: 22/10/2020
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Claro S/A
Objeto: Prestação de serviços de locação de link de comunicação de dados dedicado MPLS com circuito de 100 Mbps
Valor: R$11.869,92
Vigência: 6 meses
Fundamento: inciso II do art. 24 da lei nº8.666/93

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 03/11/2020
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01/500.146/2020
Partes: COMLURB E COGUMELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Objeto: Alteração do extrato publicado no D.O Rio n° 163, no dia 29 de outubro de 2020, pág. 104.
Onde se lê: "Termo Aditivo: 10/07/2020"
Leia-se: "Termo Aditivo: 107/2020"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/505.969/2017
Contrato nº: 068/2017
Termo Aditivo: 110/2020
Data de Assinatura: 21/10/2020
Partes: COMLURB E ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Redução do valor do contrato, no percentual de 2,16%, bem como prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 20 de dezembro de 2020.
Valor: R$ 33.600,00
Nota de Empenho: 2020/001815
Programa de Trabalho: 11.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29
Fundamento: Art. 57, IV c/c art. 65, II, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e art. 1°, § § 1° e 2°, do Decreto Rio n° 47.460/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/507.941/2016
Contrato nº: 053/2016
Termo Aditivo: 105/2020
Data de Assinatura: 19/10/2020
Partes: COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021
Valor: R$ 159.444.980,48
Nota de Empenho: Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2021, o empenhamento da despesa desse instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2021 e à abertura do FINCON.
Programa de Trabalho: 11.51.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Fundamento: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/902332/2020.
Termo de Execução nº 040/2020 **ao Termo de Contrato SMS nº Nº046/2017.**
Data da Assinatura: 16/10/2020.
Partes: PCRJ/SMS - S/SUBVISA e a firma **ESPECITECH REPAROS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME.**
C.N.P.J: 23.209.164/0001-29.
Objeto: Transferência de despesa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03(três) aparelhos de anestesia em atendimento ao Instituto Municipal Jorge Valtsman.
Prazo: 01/09/2020 a 30/04/2021.
Valor Total: R$ 43.916,88 (quarenta e três mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
Programa de Trabalho:18.15.10.304.0309.2216
Natureza de Despesa: 33.90.39.04.
Nota de Empenho nº: 2020/000436, no valor de R$ R$ 21.958,44 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666 e o decido no processo 09/902332/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

CONTRATO Nº 53/2016

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Celebrado entre a **Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB** como CONTRATANTE através da adesão à Ata de Registro de Preços SMA/SRP Nº 0026/2015 e a **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, como CONTRATADA, para Prestação de Serviços de fornecimento de Vale-Refeição e Vale-Alimentação na forma abaixo.

No 1º dia do mês de dezembro do ano de 2016, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, situada na Rua Major Ávila nº 358, Tijuca, Rio de Janeiro, CEP inscrita no CNPJ sob o nº 42.124.693/0001-74, inscrição municipal nº 01.050.966, neste ato como CONTRATANTE doravante denominada **COMLURB**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUCIANO MOREIRA SANTOS**, titular da carteira de identidade nº 06524960-9 DETRAN RJ e do CPF nº 788809637-91, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **PEDRO DE VASCONCELOS TORRES DANTAS**, portador da carteira de identidade nº 11512330-9 SSP/RJ, e do CPF nº 089584667-58 e a **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA** estabelecida na Alameda Rio Negro, 585 – Bloco C – 13º andar – CEP 06454-000 – Alphaville Barueri – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, a seguir CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores **ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 24.996.899 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.432.018-73 e **URY RABINOVITZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.587.823 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 545.346.315-53 tem justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP Nº 0026/2015 - COMPRASNET**, realizada através do processo administrativo nº **05/002.581/2015**, homologada por despacho do Exmº. Sr. Secretário Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. - RIO nº 22/12/2015 pág. 82 aditado no D.O. de 29/02/2016 pág. 65 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Legislação Aplicável) - Este Contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, pelas normas especiais do Decreto Municipal nº 30538, de 17/03/2009, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1, de 13.09.90, pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.81, e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações (quando o Município ocupar a posição de consumidor

DIRETORIA JURÍDICA JGL COMLURB

final de produto), pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, pelo Decreto Municipal nº 10.514 de 08.10.1991 e suas alterações (Regulamenta as disposições legais relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), Lei nº 2.816, de 17.06.1999 e pelo Decreto nº 17.907, de 20.09.1999 (quando a participação de deficientes for compatível com o exercício das funções descritas no objeto do Contrato e na exata hipótese prevista na Lei e no Decreto), pelo Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, pelo Decreto nº 28.937 de 04.01.2008 (que incluiu clausulas as minutas padrão de editais) bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do Termo de Referência, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato. A Contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA**, para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, especificado no Termo de Referência **(ANEXO I)** do Edital.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contido no **PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP Nº 0026/2015 - COMPRASNET**, na Requisição de Serviço e no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pela COMLURB.

CLÁUSULA TERCEIRA (Valor) - **O valor total do presente Contrato é de R$ 144.095.229,47 (Cento e quarenta e quatro milhões, noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)**, cuja composição encontra-se especificação encontra-se na tabela abaixo:

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE DE CARTÕES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
VALE REFEIÇÃO	20,00	600,00	300	180.000,00	2.160.000,00
VALE ALIMENTAÇÃO	20,00	600,00	20.000	12.000.000,00	144.000.000,00
VALE ALIMENTAÇÃO(CAFÉ DA MANHÃ)	0,86	18,92	4.230	80.031,60	960.379,20
VALE ALIMENTAÇÃO(PÃO)	0,67	5.554,03	72	399.890,16	4.798.681,92
TOTAL	41,53	6.772,95	24.602	12.659.921,76	151.919.061,12
TAXA DESCONTO			TAXA DESCONTO	5,15%	5,15%
			VALOR DO DESCONTO	651.985,97	7.823.831,65
			TOTAL	12.007.935,79	144.095.229,47

CLÁUSULA QUARTA - (Forma e Prazo de Pagamento) - Os pagamentos serão realizados mensalmente, sendo que o 1º (primeiro) faturamento deverá ocorrer após 30 (trinta) dias contados do início da prestação dos serviços.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação da Fatura devidamente formalizada, através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto à Coordenação do

DIRETORIA JURÍDICA JGL COMLURB

Tesouro Municipal, conforme o disposto na Resolução SMF nº 2.838, de 12.02.2015, **efetuados em c/c aberta no Banco SANTANDER (Brasil) S.A**, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 2ª da Resolução Conjunta SMF/CGM/SMA nº 1 de 26/06/2007, conforme Contrato nº 033/2014 – SMF, decorrente de licitação CP/SMF – PP 03/2014, ou em outro Banco que venha a substituí-lo, nos conformes legais.

Parágrafo Segundo - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerão a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Terceiro - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o dia do pagamento e o 30° (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na FGF – Gerência Financeira da COMLURB.

Parágrafo Quarto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

CLÁUSULA QUINTA (Garantia) - A CONTRATADA prestou garantia na modalidade FIANÇA BANCÁRIA com vigência entre 31/12/2016 a 31/12/2017 no valor de R$ 2.881.904,59 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, conforme o artigo 445 do RGCAF.

Parágrafo Único - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante de acordo com o artigo 465 do RGCAF e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA SEXTA - (Prazo) - **O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, vigorando a partir de 31 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2017** podendo ser acrescido e/ou prorrogado por igual período, na forma dos artigos 57, inciso II, e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - (Regime de Execução) - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá ao Termo de Referência do processo nº **05/001.129/2015**.

CLÁUSULA OITAVA – (Da Fiscalização) - A Fiscalização da execução dos serviços caberá a **DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas da COMLURB** ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, em especial no RGCAF e nas especificações dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelos setores responsáveis no âmbito da COMLURB se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Segundo - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das

DIRETORIA JURÍDICA JGL COMLURB

especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Terceiro - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante aos setores responsáveis no âmbito da COMLURB ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na finalização dos mesmos não implicará em co-responsabilidade, pelos setores responsáveis no âmbito da COMLURB ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA - (Obrigações da Contratada) - São obrigações da CONTRATADA:

I – realizar os serviços de acordo com todas as exigências contidas na requisição de serviços e no Termo de Referência;

II – tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em conseqüência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;

III – se responsabilizar pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar aos setores responsáveis no âmbito da COMLURB ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

IV – atender as determinações e exigências formuladas pela COMLURB;

V – substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pela COMLURB, no prazo de 2 (dois) dias;

VI – se responsabilizar, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término:

i) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

ii) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro no pólo passivo como responsável subsidiário, o a COMLURB poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

iii) A retenção prevista na alínea ii será realizada na data do conhecimento pelo Município do Rio de Janeiro da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

DIRETORIA JURÍDICA JGL COMLURB

iv) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

v) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na alínea IV, a COMLURB efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

vi) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

VII – obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços descritos no Termo de Referência;

VIII – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão ELETRÔNICO durante todo prazo de execução contratual.

IX – Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 55, XIII e 58, III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - (Obrigações da COMLURB) - São obrigações da CONTRATANTE:

I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas;

II – Realizar a fiscalização dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - (Aceitação do Objeto do Contrato) - A aceitação dos serviços previstos na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de 03 (três) servidores dos setores responsáveis no âmbito da DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP N° 0810/2015 - COMPRASNET** e no Termo de Referência .

Parágrafo Único - Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da COMLURB a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da COMLURB a partir da data da efetiva aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - (Força Maior) - Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

DIRETORIA JURÍDICA JGL COMLURB

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - (Suspensão da Execução) - É facultado, aos setores responsáveis no âmbito da COMLURB suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - (Sanções Administrativas) - A recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 22.941/03 e no artigo 589 do RGCAF. As penalidades serão:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido, até o período máximo de 30(trinta) dias úteis;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos.

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Segundo - As multas deverão ser recolhidas junto a Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO do ato que as impuser, do qual a CONTRATADA terá, também, conhecimento, na conformidade do artigo 595 do RGCAF.

Parágrafo Terceiro - Se, no prazo previsto no parágrafo anterior, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, se caução em dinheiro, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Quarto - O valor da multa aplicada também poderá ser pago quando do recebimento da fatura, se assim o requerer a CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

Parágrafo Sexto - As multas não têm caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, conforme previsto no artigo 589 caput do RGCAF.

DIRETORIA JURÍDICA JGL COMLURB

Parágrafo Sétimo - Nos casos em que o valor da multa venha ser descontado de caução, o valor desta deverá ser recomposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -(Recursos)- Contra as decisões que resultarem penalidade, a CONTRATADA poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

a) Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da ciência que tiver tido das decisões;

b) Recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração.

c) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - (Rescisão) – A COMLURB poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 529 do RGCAF, mediante decisão fundamentada, garantida a prévia defesa.

Parágrafo Único - Na decretação da rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – (Cessão e Subcontratação) A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder, sem a prévia e expressa anuência da COMLURB e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado no D.O. Rio.

Parágrafo Primeiro - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

Parágrafo Segundo - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula nona, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, respondendo nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - (Das Cláusulas Exorbitantes) – Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes no art. 58 da Lei Federal n° 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - (Dotação Orçamentária) - Os recursos necessários à entrega dos produtos ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho 4351.15.452.0385.4345 Código de Despesa 3.3.90.39.23 correndo à conta dos orçamentos de 2017 conforme vigência deste instrumento contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - (Foro) - Fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente

DIRETORIA JURÍDICA JGL COMLURB

Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - (Publicação) – A CONTRATADA promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura diretamente com a Imprensa da Cidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - (Fiscalização Financeira e Orçamentária) – A COMLURB providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – (Das Disposições Finais)-

a) Nos termos da legislação vigente, é nulo de pleno direito o reajuste de preços com periodicidade inferior a 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com os arts. 1° e 2° do Decreto Municipal n°19.810/01.

b) A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas no Edital que instruiu esta Licitação onde foram licitados os produtos objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do contrato.

c) Os ensaios, os testes e demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação da qualidade dos produtos objeto deste Contrato, correm à conta da CONTRATADA.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2016

LUCIANO MOREIRA SANTOS
Diretor-Presidente
COMLURB

PEDRO DE VASCONCELOS TORRES DANTAS
Diretor de Administração e Finanças
COMLURB

Estanislau Bassols
Diretor

ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS
Procurador

URY RABINOVITZ
Procurador

TESTEMUNHAS
1) _____
Nome:
CPF
Renata Funari de Brito
OAB/SP nº 289.575

2) _____
Nome:
CPF FABIANA C. BARRETO MACHADO
Advogada - Gerente DJU/JGL
Outro Mod 64298.1

DIRETORIA JURÍDICA JGL COMLURB

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria Executiva
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Afonso Cavalcante 455, 1º andar, Rio de Janeiro - RJ devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.063/0001-59, DECLARA, para os devidos fins, que mantém contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO e REFEIÇÃO, NA MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA, para atender aos Órgãos/Entidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro — PCRJ, amparado pelo Programa de Alimentação do Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego (PAT/MTE), com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO** S.A., sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista – CEP: 04553-900 – São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.535.864/0001-33, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, sendo que todas as condições acordadas estão sendo rigorosamente cumpridas.

DECLARA também que considera idônea e capacitada a referida prestação de serviços, inexistindo qualquer fato que a desabone até o presente momento.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Nº total de cartões: 43.617
- Quantidade de cartões refeição fornecidos: 3.667
- Quantidade de cartões alimentação fornecidos: 39.950
- Data de início do contrato: 25/5/2016
- Data de término do contrato: 24/5/2022
- Valor facial médio: R$ 264,00
- Mês de referência: **novembro/2021**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

DANIELE MOREIRA PEREIRA
Coordenador I da E/SUBEX/CGRH
11/200031-3

Tatiana Almeida
Nutricionista
CRN 11100679

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 1º andar – sala 101 – Rio de Janeiro – RJ- CEP 20211-901
Tel.: (21) 2976-2078 – e-mail: cgrhsme@rioeduca.net

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 09:01:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª REGIÃO
Av. Rio Branco, 173 - 5° andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-007
Telefone: (21)2517-8178 - http://www.crn4.org.br/ - E-mail: crn4@crn4.org.br

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, CNPJ 02.535.864/0001-33, registrada no CRN-4 sob o nº 16200010, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Educacao
CNPJ: 29.468.063/0001-59
Data de emissão do atestado: 24/11/2021
Registrado sob o número 084/2022

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO – CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

Rio de Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2022

SAMARA GOMES SILVA CRANCIO
Coordenadora de Fiscalização
Delegação de Competência

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 09:01:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Portaria n° 04/2013 de 21/06/2013

Documento assinado eletronicamente por **Samara Gomes Silva Crancio**, **Coordenador(a) de Fiscalização**, em 06/10/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904033** e o código CRC **65D674A2**.

Referência: Processo nº 0404140.003792/2022-22 SEI nº 0904033

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 09:01:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

1º TERMO ADITIVO Nº15/2017 AO CONTRATO Nº 48 /2016

1º Termo Aditivo nº 15/2017 ao Contrato nº 48/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE**, e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, como **CONTRATADA**, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2017, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 3º andar, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela **Secretaria Municipal de Educação**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pela Exma. Srª Bettina Maria Cantuária Libonati, Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, consoante delegação do Decreto RIO "P" n° 305 de 16 de janeiro de 2017 e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA,** estabelecida na rua Alameda Rio Negro, 585, bloco C, 13º andar, conj. 131 e 132, Alphaville – Barueri – São Paulo – SP – CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Estanislau Mendes Llobatera Bassols, RG nº 24.996.899 SSP/BA, CPF nº 268.432.018-73 e Ury Rabinovitz, RG nº 3.587.823 SSP/BA, CPF nº 545.347.315-53, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº48/2016, conforme despacho autorizativo da Sr.ª Subsecretária de Gestão, datado de 05/04/2017, à fls. 894 do processo nº **07/001075/2016**, publicado no D.O.RIO de 06/04/2017, à fls.24 , que regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 48/2016 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/05/2017** até **24/05/2018**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo __do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato n° 48/2016 que era R$ 167.207.771,81 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e um

4616

centavos), passa a ser de R$ 247.207.771,81 (duzentos e quarenta e sete milhões, duzentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de endosso de Carta Fiança , no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Parágrafo único – A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato n.º 48/2016, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 16.01.12.361.0381.2341, Código de Despesa nº 3.3.90.39.23 do orçamento de 2017, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2017/000685, no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

11/0947 93-7

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Estanislau Bassols
Diretor

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

18457/134187

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Maria Aparecida S. Agostino 937041277-87

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

VB Benefícios

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

2º TERMO ADITIVO nº 35/2017 AO CONTRATO Nº 48/2016

2º TERMO ADITIVO DE N.º 35/2017 AO CONTRATO N.º 48/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, como **CONTRATADA**, referente à supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor.

Aos 06 (seis) dias do mês outubro de 2017, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 3º andar, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominada CONTRATANTE, representado pela Exma. Sr.ª Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Subsecretária de Gestão Bettina Maria Cantuária Libonati, e a Empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, estabelecida na rua Alameda Rio Negro, 585, bloco C, 13º andar, conj. 131 e 132, Alphaville – Barueri – São Paulo – SP – CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Estanislau Mendes Llobatera Bassols, RG nº 24.996.899 SSP/SP, CPF nº 268.432.018-73 e Marcio Del Nero RG nº 18.089.048-7, SSP/SP CPF nº 089.270.418-79, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº48/2016, conforme despacho autorizativo da Sr.ª Subsecretária de Gestão, datado de 15/09/2017, a fls. 1017 do processo nº **07/001075/2016**, publicado no D.O.RIO de 18/09/2017, a fls.1018 e, retificado no D. O. Rio de 19/09/2017, a fls 1019, que regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 48/2016 a supressão parcial do objeto contratual com a respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 65, Inciso II da Lei 8666/1993 e suas alterações.

Parágrafo único – A supressão do objeto se dará decorrente a transferência parcial do saldo do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e Do Percentual da Supressão

O valor da presente supressão é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Tal supressão corresponde a aproximadamente a 0,08% (zero vírgula zero oito porcento) do valor do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei

VR JURÍDICO

VR Benefícios

8666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 48/2016 que era de R$ 247.207.771,81 (duzentos e quarenta e sete milhões, duzentos e sete mil, setecentos e setenta e um mil e oitenta e um centavos) passa a ser de R$ 247.007.771,87 (duzentos e quarenta e sete milhões, sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 48/2016, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Munícipio no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e aos órgãos de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

MARCIO DEL NERO
DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

VR JURÍDICO

VR Benefícios

ANEXO I - A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.

_____
AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

MÁRCIO DEL NERO
DIRETOR

VR JURÍDICO

VR Benefícios

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

MÁRCIO DEL NERO
DIRETOR

VR JURÍDICO

VR BENEFÍCIOS

3º TERMO ADITIVO Nº 17/2018
AO CONTRATO Nº 48/2016

3º Termo Aditivo nº 17/2018 ao Contrato nº 48/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE** e a EMPRESA **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, como **CONTRATADA**, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 3º andar, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela Secretaria Municipal de Educação a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Ernani Ricardo Pereira, Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, consoante delegação do Decreto Rio "P" Nº 3 de 02/01/2018 e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, estabelecida na Alameda Rio Negro, 585, bloco C, 13º andar, conj. 131 e 132, Alphaville – Barueri – São Paulo – SP – CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Márcio Del Nero, RG 18.089.048–7 SSP/SP, CPF nº 089.270.418-79 e Estenislau Mendes Llobatera Bassols, RG nº 24.996.899 SSP/SP, CPF nº 268.432.018-73, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 48/2016, conforme despacho autorizativo do Sr.ª Subsecretário de Gestão, datado de 02/04/2018, às fls. 1139 do processo nº 07/001075/2016, publicado no D.O. Rio nº 13 de 04/04/2018, às fls.20, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 48/2016 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/05/2018 até 24/05/2019**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R$ 82.571.541,41 (oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), cuja composição encontra-se especificada na

VR JURÍDICO LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 48/2016 que era de R$ 247.007.771,87 (duzentos e quarenta e sete milhões, sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) passa a ser de R$ 329.579.313,28 (trezentos e vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de Carta Fiança, no valor de R$ 1.651.430,83 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 48/2016, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 16.01.12.361.0381.2341, Código de Despesa nº 3.3.90.39.23 do orçamento de 2018, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2018/000626, no valor de R$ 37.970.257,41 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

VR JURÍDICO

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

Emani Ricardo Pereira
Subsecretário de Gestão da SME
11/199.444-1

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

MARCIO DEL NERO
DIRETOR

02.535.864/0001-33
VR BENEFICIOS E SERVICOS
DE PROCESSAMENTO LTDA
Al. Rio Negro, nº 585 - Bloco C - Conj. 131 e 132
Alphaville - CEP: 06454-000
BARUERI - SP

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Selma Rothenberger 10/1170240

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Maria Aparecida Souza Agostino
E/SUBG/CAD/GLC
Matr. 10/300142-7
037041277-82

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

VR JURIDICO

ANEXO I

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Item	Valor Unitário (R$)	Taxa de Administração aplicada	Valor de Acréscimo ao Saldo do Contrato
1	264,00	-5,17%	R$ 82.571.541,41

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS
VR JURÍDICO

ANEXO I - A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

Emani Ricardo Pereira
Subsecretário de Gestão da SME
11/199.444-1

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

MÁRCIO DEL NERO
DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

02.535.864/0001-33
VR BENEFICIOS E SERVICOS
DE PROCESSAMENTO LTDA
Al. Rio Negro, nº 585 - Bloco C - Conj. 131 e 132
Alphaville - CEP: 06454-000
BARUERI - SP

VR JURIDICO
LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

Emani Ricardo Pereira
Subsecretário de Gestão da SME
11/199.444-1

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

MÁRCIO DEL NERO
DIRETOR

02.535.864/0001-33
VR BENEFICIOS E SERVICOS
DE PROCESSAMENTO LTDA
Al. Rio Negro, nº 585 - Bloco C - Conj. 131 e 132
Alphaville - CEP: 06454-000
BARUERI - SP

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

VR JURÍDICO

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DIVULGA
ROTEIRO DE FESTAS JUNINAS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) preparou um roteiro para quem quer curtir festa junina. A partir do dia 8 de junho, será possível se deliciar com as comidas típicas e se divertir com as danças e brincadeiras da época. Confira abaixo a programação:

08/06 – Arraiá do Junú – A próxima edição do MAR de Música traz para o palco shows com participações de Juliana Linhares, Doralyce, Tyaro, Raquel Poti, Thais Bezerra, Igor Conde e a percussão do bloco da Terreirada Cearense. No repertório, o sertão pop, uma mistura de músicas populares da região do Cariri CE com MPB e rock. O evento contará ainda com barraquinhas de comidas e bebidas típicas. Dia 8 de junho, às 18h. R$ 10. O Museu de Arte do Rio fica na Praça Mauá 5, no Centro. Classificação: livre.

10/06 – Arraiá Beneficente – O evento no quintal da Lona Cultural Municipal João Bosco terá barraquinhas com comidas típicas, músicas juninas, apresentação de um trio de forró pé de serra, brincadeiras e literatura de cordel. A festa terá ainda apresentação de um trio de forró pé de serra (tradicional) e brincadeiras com o público como rifas e correio do amor. Toda a arrecadação do evento será revertida para a manutenção do Lar da Mãe Ritinha, em Irajá, organização sem fins lucrativos que acolhe cerca de 20 idosos. Dia 10 de junho, às 16h. R$ 5. A Lona Cultural Municipal João Bosco fica na Avenida São Félix 601, em Vista Alegre. Classificação: livre.

22/06 - "Festa junina infantil" - O evento celebra as festas tradicionais da cultura nordestina com seus trajes, danças, brincadeiras e gastronomia típicas. A Lona Cultural Herbert Vianna fica na Rua Evanildo Alves s/nº, na Maré. Dia 22 de junho, às 16h. GRATIS. Classificação: livre.

24/06 - "Festa Junina do Imperator" – A festa com gastronomia e música típicas será no dia 24 de junho, às 15h. GRÁTIS. Classificação: livre. O Centro Cultural João Nogueira – Imperator fica na Rua Dias da Cruz 170, no Méier.

24/06 – "Lá Fora" – O evento da Arena Carioca Dicró, no Parque Ary Barroso, que acontece todo último domingo do mês vai se transformar em um grande arraiá junino. O evento reúne exposições visuais e música. Dia 24 de junho, às 16h. GRÁTIS. A Arena Carioca Dicró, fica no Parque Ary Barroso, na Rua Flora Lôbo 184, Penha Circular. Classificação: livre. Classificação: livre.

29/06 - "Viva São Pedro" - A animada festa será caracterizada por danças, quadrilha, comidas típicas e até um pau de sebo. Haverá apresentação de um esquete do clássico casamento na roça da Dionísios Cia. de Teatro. O público também poderá conhecer a literatura de cordel com o coletivo Pedra do Reino e assistir a uma entrevista com Ariano Suassuna, que será exibida pelo Cineclube. A Lona Cultural Municipal João Bosco fica na Avenida São Félix 601, em Vista Alegre. Dia 29 de junho, às 18h. GRÁTIS (Os ingressos precisam ser retirados na secretaria da lona). Classificação: livre.

29 e 30/06 - Arraiá das Oficinas - A edição do Forró da Lona se integra com o primeiro dia do arraiá. Com música ao vivo de um grupo de forró pé-de-serra, e com discolecagem de músicas de forró, A Lona Cultural Municipal Terra fica na Rua Marcos de Macedo s/nº, em Guadalupe. Dias 29 e 30 de junho, às 16h. GRÁTIS. Classificação: livre.

30/06 - Arraiá das Artes - O evento na Cidade das Artes terá comidas típicas, apresentações de quadrilhas e brincadeiras como pescaria, corrida de saco, boca do palhaço entre outras. Dias 30 de junho, das 14h às 21h. Entrada gratuita. A Cidade das Artes fica na Avenida das Américas 5.300, Barra da Tijuca.

06 e 07/07 - O São João da Areninha Carioca Renato Russo será comemorado nos dias 6 e 7 de julho, às 16h, e terá feira de artesanato, comidas típicas, brincadeiras, pula-pula, apresentações das oficinas da areninha, apresentação de dança com a quadrilha Vitória Régia e música ao vivo com trio de forró Espírito Santo. A Areninha Carioca Renato Russo fica no Parque Poeta Manuel Bandeira s/nº, Ilha do Governador. Ingressos a R$ 5.

06, 07 e 08/07 – O 3º Arraiá da Arena Jovelina Pérola Negra terá correio do afeto, comidas típicas, DJ Babuh, música com o trio de forró Calça Arriada, Multibloco Junino grupos de dança de quadrilha como a Geração de Ouro, Forrozão e Corações Unidos. Dia 06 de julho, às 19h; e 07 e 08 de julho, às 18h. GRÁTIS. Praça Ênio s/nº, na Pavuna. Classificação: livre.

13/07 – A Areninha Carioca Gilberto Gil, em Realengo, faz seu arraiá no dia 13 de julho, às 18h. O evento terá barraquinhas com comidas típicas e apresentação de dança. R$ 20. Avenida Marechal Fontenele 5.000, em Realengo.

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET - PE Nº 220/2018
DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20 de junho de 2018, às 12:00 horas, através da internet no sítio: http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

PROCESSO: 11/502.307/2018.

RETIFICAÇÃO: alteração dos prazos de execução (item 3 do Termo de Referência).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/900.374/2018
Termo de Execução n.º 008/2018 ao contrato E/SUBE/2ª CRE n.º 002/2016,
Partes: Subsecretaria de Serviços Compartilhados e a HB MULTISERVIÇOS LTDA.
Objeto: Entrega de Gêneros Alimentícios conf Termo de Referência.
Prazo: 21/02/18 a 07/07/18.
Programa de Trabalho: 11.09.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: Nº 2018/086 no valor de R$ 77,72.
Valor Total: R$ 1.282,29 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)
Fundamento: art. 1º inciso caput da Lei 10520 /02

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.236/2018
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 030/2018
ASSINATURA: 08.02.2018
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PARTES: RIOTUR e **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a apresentação do artista Grupo Pique Novo, no evento "BAILES POPULARES", referente ao projeto Carnaval 2018, que será realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018.
NAD nº: 0388/2018, no valor global.
EMPENHO Nº: 2018/0406, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 11.57.23.695.0045.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Lei 8666 Art. 25 inciso III.
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: 01/221.123/2017
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 065/2018
ASSINATURA: 03.04.2018
VALOR: R$ 240.000,00
PARTES: RIOTUR e a **PIER MAUÁ S.A.**
OBJETO: Objeto do presente Contrato de Locação Comercial, por prazo determinado, nos termos da Lei n.º 8.245/91, da locação dos **Armazéns 02 e 03**.
Parágrafo Primeiro - Faz parte integrante e complementar deste Contrato o Manual de Eventos da CONTRATADA.
Parágrafo Segundo - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contido no Processo Administrativo nº 01/221.123/2017.
NAD nº: 00862/2017, no valor global.
EMPENHO nº: 2017/00942, no valor DE R$ 120.000,00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 41.53.23.695.0045.4233
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.12.
FUNDAMENTO: Art.24 inciso X, da Lei 8666/93
RAZÃO: Dispensa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/001075/2016
3º Termo Aditivo nº 17/2018 ao Contrato nº 48/2016
Data da assinatura: 23/05/2018
Partes: PCRJ/SME e VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2018 a 24/05/2019
Valor: R$ R$ 82.571.541,41 (oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2341
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Notas de Empenho: 2018/000626
Fundamento: Art., 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 05/001.518/16
TERMO ADITIVO: 004/2018
CONTRATO:07/2016
DATA DE ASSINATURA:02/05/2018
PARTES:Município do Rio de Janeiro/ SUBSC e a **VR Benefícios e Serviços de Processamento LTDA**
OBJETO:Prorrogação por 12 meses
PRAZO: 02/05/2018 a 01/05/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 11.09.04.122.0389.2349
NATUREZA DE DESPESA:3.3.90.39.23
FONTE 100
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/089
VALOR TOTAL R$ 1.021.432,90 (um milhão e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO: art.57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo nº: 13/ 000.034/2016
Termo nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato CGM nº 04/2016
Data da assinatura: 24/05/2017
Partes: Controladoria Geral do Município e VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.
Prazo: 25/04/2018 a 24/04/2019
Valor do Termo: R$ 281.952,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 12.01.04.122.0389.2349
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho: 2018/0000073
Valor do Empenho: R$ 120.000,00
Fundamento Legal: inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.357-2015 e 09/80/000.104-2016
Termo Aditivo nº028/2017 ao Contrato nº 020/2016.
Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2017.
Partes: PCRJ / SMS / **HMRM** e **NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**.
CNPJ: 018.271.934/0001-23.
Objeto: Prorrogação do fornecimento de Materiais Laboratoriais com Cessão de Equipamentos ao HMRM.
Prazo: 06(seis) meses, pelo período de 13/09/2017 à 11/03/2018.
Valor Total: R$ 26.870,40.
Programa de Trabalho: 1885.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3390.30.22
Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, pelas normas especiais dos Decretos Municipais nº 30.538 de 17.03.2009 e 36.567 de 05.12.2012, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e no que couber nos processos supra citados.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Azzurra Veículos Ltda. CNPJ 68.743.036/0004-30, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.555/2016, Licença Ambiental Municipal de Operação – nº 002325/2018, com validade de 120 meses para atividade de revenda de veículos automotores com serviços de manutenção, troca de óleo lubrificante, lavagem e pintura na Estrada do Dendê, nº 15 – entrada suplementar Av. Paranapuan, 1.864 - Tauá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IMAS JULIANO MOREIRA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processos Instrutivos nº's : 05/000.055/2015 e 09/70000044/2016
Instrumento Contratual: 2º Termo Aditivo nº 143/2018 ao contrato nº 109/2016
Data da Assinatura: 01 de março de 2018
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA e a empresa **ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**
CNPJ: 03.372.304/0001-78
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de vigilância e segurança no **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA.**
Prazo: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, de 01/03/2018 a 28/02/2019
Valor Total: R$3.741.460,80 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta Reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.81.10.302.0426.2746 e 18.81.10.302.0426.2747
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho nº's: 167, 168 e 169/2018, no valor total de R$3.117.884,00 (três milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro Reais) do orçamento em vigor.
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido nos Processos nº's : 05/000.055/2015 e 09/70000044/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

NOTA DE EMPENHO Nº 2018/000626

PROCESSO No	
0007/001075/2016	
DATA	FL.
RUBRICA	

ESPÉCIE DE EMPENHO	DATA PUBLICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	F.R.	D.V.
Estimativo	03/04/2018	16.01.12.361.0361.2341	3.3.90.39.23	107	0

ÓRGÃO MUNICIPAL	CNPJ
Secretaria Municipal de Educação	042.498.733/0001-48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Educação

NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF/MATRÍCULA
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	002.535.864/0001-33

ENDEREÇO	INSCR. ESTADUAL	INSCR. MUNICIPAL
ALAMEDA RIO NEGRO 585 BLOCO C 13 ANDAR ALPHAVILLE	20.629.269.0113	5570142

CIDADE	U.F.	CEP	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BARUERI	SP	64.540-00	33	2175	130000274

TIPO DE LICITAÇÃO
PREGÃO- CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT

VALOR DESTE EMPENHO
R$ 37.970.257,41 TRINTA E SETE MILHOES E NOVECENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

OBSERVAÇÕES:

Empenho Retirado
Em, 07/06/18

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2018.

CONFERE	VISTO
Isabel Christina J. M. Franco Assistente I - E/SUBG/CAD/GAQ 11/176927-2	Simone de Souza Ferreira Gerente I da E/SUBG/CAD/GAQ 11/255090-3

02.535.864/0001-33
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS
DE PROCESSAMENTO LTDA
Al. Rio Negro, nº 585 - Bloco C - Conj. 131 e 132
Alphaville - CEP: 06454-000
BARUERI – SP

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 48 /2016

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA , como CONTRATADA, para Prestação de Serviços na forma abaixo.

Aos dias 19 (dezenove) do mês de maio do ano de 2016, na rua Afonso Cavalcante 455, 3º andar, o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Educação a seguir CONTRATANTE, representado pelo Ilma. Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Srª Bettina Maria Cantuária Libonati, consoante delegação do Decreto Rio "P" n° 393 de 14 de abril de 2015, e a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA estabelecida na rua Al. Rio Negro, 585, bloco C, 13º andar, conj. 131 e 132, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, a seguir CONTRATADA, neste ato representada por Estanislau Mendes LLobatera Bassols, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n° 24.996.899 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 268.432.018-73 e Renata Funari de Brito, RG: 34.987.011-1 e CPF: 318.988.298-37, tem justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP Nº 0810/2015 - COMPRASNET**, realizada através do processo administrativo nº **05/002.581/2015**, homologada por despacho do Exmº. Sr. Secretário Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. - RIO nº184 de 14/12/2015, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Legislação Aplicável) - Este Contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, pelas normas especiais do Decreto Municipal n° 30538, de 17/03/2009, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1, de 13.09.90, pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.81, e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações (quando o Município ocupar a posição de consumidor final de produto), pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, pelo Decreto Municipal nº 10.514 de 08.10.1991 e suas alterações (Regulamenta as disposições legais relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), Lei nº 2.816, de 17.06.1999 e pelo Decreto nº 17.907, de 20.09.1999 (quando a participação de deficientes for compatível com o exercício das funções descritas no objeto do Contrato e na exata hipótese prevista na Lei e no Decreto), pelo Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, pelo

VR JURÍDICO

VR Benefícios

Decreto nº 28.937 de 04.01.2008 (que incluiu clausulas as minutas padrão de editais) bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do Termo de Referência, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato. A Contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA,** , para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, especificado no Termo de Referencia **(ANEXO I)** do Edital.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contido no **PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP N° 0810/2015 - COMPRASNET**, na Requisição de Serviço e no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pelo Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA (Valor)- O valor total do presente Contrato é de R$ 167.207.771,81 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo VIII do presente instrumento, que dele é parte integrante, caso houver.

CLÁUSULA QUARTA - (Forma e Prazo de Pagamento) - Os pagamentos serão realizados mensalmente, sendo que o 1º (primeiro) faturamento deverá ocorrer após 30 (trinta) dias contados do início da prestação dos serviços.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação da Fatura devidamente formalizada, através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto à Coordenação do Tesouro Municipal, conforme o disposto na Resolução SMF nº 2.838, de 12.02.2015, **efetuados em c/c aberta no Banco SANTANDER (Brasil) S.A**, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 2ª da Resolução Conjunta SMF/CGM/SMA nº 1 de 26/06/2007, conforme Contrato nº 033/2014 – SMF, decorrente de licitação CP/SMF – PP 03/2014, **ou em outro Banco que venha a substituí-lo, nos conformes legais.**

Parágrafo Segundo - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerão a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria e a data do efetivo pagamento.

VR Jurídico

VR Benefícios

Parágrafo Terceiro - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o dia do pagamento e o 30° (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Educação – E/SUBG/CRH.

Parágrafo Quarto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

CLÁUSULA QUINTA (Garantia) - A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de Carta Fiança, no valor de R$ 3.344.155,44 (três milhões trezentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) equivalente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, conforme o artigo 445 do RGCAF.

Parágrafo Único - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante de acordo com o artigo 465 do RGCAF e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA SEXTA - (Prazo) - O prazo de execução dos serviços será de 12(doze) meses contados a partir de 25/05/2016, podendo ser acrescido e o contrato prorrogado por igual período, na forma dos artigos 57, inciso II, e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - (Regime de Execução) - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá ao Termo de Referência do processo nº **05/002.581/2015**.

CLÁUSULA OITAVA – (Da Fiscalização) - A Fiscalização da execução dos serviços caberá ao setor responsável no âmbito da Secretaria Municipal de Educação E/SUBG/CRH, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, em especial no RGCAF e nas especificações dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelos setores responsáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Educação E/SUBG/CRH, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Segundo - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido

VR JURÍDICO

VR Benefícios

esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Terceiro - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante aos setores responsáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Educação E/SUBG/CRH, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na finalização dos mesmos não implicará em corresponsabilidade, pelos setores responsáveis no âmbito da(o) Secretaria Municipal de Educação E/SUBG/CRH ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA - (Obrigações da Contratada) - São obrigações da CONTRATADA:

I – realizar os serviços de acordo com todas as exigências contidas na requisição de serviços e no Termo de Referência;

II – tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;

III – se responsabilizar pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar aos setores responsáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Educação E/SUBG/CRH ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

IV – atender as determinações e exigências formuladas pelo Contratante;

V – substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo Contratante, no prazo de 2 (dois) dias;

VI – se responsabilizar, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término:

i) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

ii) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão

VR JURÍDICO

VR Benefícios

do Município do Rio de Janeiro no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

iii) A retenção prevista na alínea ii será realizada na data do conhecimento pelo Município do Rio de Janeiro da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

iv) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

v) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na alínea IV, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

vi) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

VII – obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços descritos no Termo de Referência;

VIII – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão ELETRÔNICO durante todo prazo de execução contratual.

IX – Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 55, XIII e 58, III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - (Obrigações do CONTRATANTE) - São obrigações da CONTRATANTE:

I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas;
II – Realizar a fiscalização dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - (Aceitação do Objeto do Contrato) - A aceitação dos serviços previstos na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de 03 (três) servidores dos setores responsáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Educação E/SUBG/CRH que constatarão se o projeto atende a todas as

VR JURÍDICO

9

VR Benefícios

especificações contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP N° 08102015 - COMPRASNET** e no Termo de Referência .

Parágrafo Único - Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - (Força Maior) - Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - (Suspensão da Execução) - É facultado, aos setores responsáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Educação E/SUBG/CRH, suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - (Sanções Administrativas) - A recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 22.941/03 e no artigo 589 do RGCAF. As penalidades serão:

a) Advertência;

b) Multa de moratória no valor de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da nota de empenho, do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos.

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Segundo - As multas deverão ser recolhidas junto a Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO do ato que as impuser, do qual a

VR JURÍDICO

Bens Lins

CONTRATADA terá, também, conhecimento, na conformidade do artigo 595 do RGCAF.

Parágrafo Terceiro - Se, no prazo previsto no parágrafo anterior, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, se caução em dinheiro, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Quarto - O valor da multa aplicada também poderá ser pago quando do recebimento da fatura, se assim o requerer a CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

Parágrafo Sexto - As multas não têm caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, conforme previsto no artigo 589 caput do RGCAF.

Parágrafo Sétimo - Nos casos em que o valor da multa venha ser descontado de caução, o valor desta deverá ser recomposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -(Recursos)- Contra as decisões que resultarem penalidade, a CONTRATADA poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

a) Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da ciência que tiver tido das decisões;

b) Recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração.

c) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - (Rescisão) - O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 529 do RGCAF, mediante decisão fundamentada, garantida a prévia defesa.

Parágrafo Único - Na decretação da rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – (Cessão e Subcontratação) A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder, sem a prévia e expressa anuência do Secretaria Municipal de Educação- E/SUBG/CRH e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado no D.O. Rio.

Parágrafo Primeiro - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

Parágrafo Segundo - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula nona, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, respondendo nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - (Das Cláusulas Exorbitantes) – Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes no art. 58 da Lei Federal n° 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - (Dotação Orçamentária) - Os recursos necessários à entrega dos produtos ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho 16.01.12.361.0381.2341, Código de Despesa 3.3.90.39.23, tendo sido empenhada a importância de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) através da Nota de Empenho n° 2016/0001082, do orçamento em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - (Foro) - Fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - (Publicação) - O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura, a expensas da Contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - (Fiscalização Financeira e Orçamentária) – O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – (Das Disposições Finais)-
a) Nos termos da legislação vigente, é nulo de pleno direito o reajuste de preços com periodicidade inferior a 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com os arts. 1° e 2° do Decreto Municipal n°19.810/01.

b) A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas no Edital que instruiu

esta Licitação onde foram licitados os produtos objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do contrato.

c) Os ensaios, os testes e demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação da qualidade dos produtos objeto deste Contrato, correm à conta da CONTRATADA.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 4(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

Bettina Maria Cantuária Ibanez
Subsecretária de Gestão da SME
Mat. 11/094123-7

CONTRATANTE

Estanislau Bassols
Diretor

CONTRATADA

CONTRATADA Renata Funari de Brito
OAB/SP nº 289.575

TESTEMUNHAS

1- Diego Alves de Miranda
OAB/SP nº 357.938

2-

CELESTE RIBEIRO DE VIVEIROS
Assistente II Gerência de Licitação
E/SUBG/CAD/GL
Matr. 12/106.406-2

VR JURÍDICO

VR Benefícios

balho e Emprego - SMTE, por estar em local incerto e não sabido, não sendo possível convocá-la pessoalmente, para, nos termos do disposto no art. 44, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas – Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, no prazo de 30 (trinta) dias, ter vista dos autos do processo nº 21/000.002/2006 e apresentar suas razões de defesa em relação aos questionamentos levantados e apontados no Relatório e Voto nº 096/2016-NGMR, junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 04/000.172/2016
Onde se lê:
Fundamento: Art. 1º,*Caput*, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.
Leia-se:
Fundamento: Art. 1º,*Caput*, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.
*Omitido no D.O. Rio de 04/05/2016
**Republicado por incorreção no D.O Rio de 09/05/2016

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PRIMAPOX PINTURAS LTDA – CNPJ: 39.895.602/0001-90; CNAE: 43.99-1-99 (Serviços especializados para construção não especificados anteriormente), torna público que requereu à Secretaria do Meio ambiente, através do protocolo nº.14/200.406/16; no dia 09 de maio de 2016; a licença LMO (Licença Municipal de Operação), situada na Praça Itapitanga, 10 Vigário Geral/RJ. Cep.: 21240-740

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Tam Linha Áreas SA, CNPJ: 02.012.862/0024-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.431/2016, a Obtenção da Licença Ambiental Municipal para a atividade de manutenção, pintura, lavagem e serralheria de equipamentos de apoio aeroportuário, situada na Avenida Vinte de Janeiro S/N Entroncamento das Ruas B,C E U – Área de Apoio do AIRJ, Galeão, Rio de Janeiro – RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI

Processo: 06/370.712/2016
Termo: 9º Termo Aditivo nº 044/2016, ao Contrato nº 001/2014.
Data da assinatura: 20/05/2016
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e o CONSÓRCIO CONSTRUCAP – COPASA (PASSEIO OLIMPICO), CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A E SOCIEDAD ANONIMA DE OBRAS Y SERVICIOS COPASA
Objeto: "Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos na 26ª etapa e adequação do cronograma físico financeiro sem alteração do valor"
Fundamento: Artigo 480, parágrafo único do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06/12/1996 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Multidiesel Com.Rep. e Serviços LTDA, CNPJ: 32.165.367/0001-51,torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do Processo nº 14/200.190.16, Licença Ambiental Municipal para Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos,no End. Rua João Romariz, 285–Ramos–RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

ABL SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- CNPJ 14.794.464/0001-21 torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.155/2015, a Licença Municipal de Instalação nº 001667/2016 com validade até 06/05/2020 para modificação com acréscimo de área em prédio comercial existente (reforma de sala de cinema), localizada na Avenida Ataulfo de Paiva, 391 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 07/001075/2016
Contrato n.º 48/2016
Data da assinatura: 19/05/2016
Partes: PCRJ/SME e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 25/05/2016
Valor Total: R$167.207.771,81 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2341
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho: 2016/0001082 no valor de R$ 30.000.000,00
Fundamento: Lei Federal nº 10.520 (PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP Nº 0010/2015-COMPRASNET) e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **NEOLAB ANÁLISES CLÍNICAS E CONSULTORIA LABORATORIAL LTDA** - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.119/2015, a licença ambiental municipal para a atividade laboratorial de análises clínicas, localizada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 201 – Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22.775-040.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **NEOLAB ANÁLISES CLÍNICAS E CONSULTORIA LABORATORIAL LTDA** - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.118/2015, a licença ambiental municipal para a atividade laboratorial de análises clínicas, localizada na Rua das Laranjeiras, 445 - Parte – Laranjeiras – RJ – CEP: 22.240-005.

CONCESSÃO DE LICENÇA

EUROBARRA RIO LTDA. – CNPJ Nº 04.807.595/0004-95, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.150/2012, a Licença Municipal de Operação - LMO nº 001877/2016 com validade de 120 meses – Vencimento 09/05/2026, para a concessionária com serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica, troca de óleo, pintura, lanternagem, lavagem e lubrificação de veículos automotores, situada na Av. Dom Helder Câmara, 4977, anexo 4951 parte - Cachambi – Rio de Janeiro – RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 03/000.976/2016
TERMO DE CONTRATO SMTR n.º 08/2016
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2016
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes e a empresa VR – BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança.
PRAZO:12(doze) meses a contar de 29/04/2016.
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.26.452.0386.2346
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.23
NOTA DE EMPENHO: 2016/000077
VALOR: R$ 585.945,36 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL*

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/900.251/2014;
TERMO CONTRATUAL Nº: 07/2016;
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2016;
PARTES: F-ARTES e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação por 06 (seis) meses, com ajustes no material e quadro de pessoal;
PRAZO: 30/04 a 29/10/2016;
VALOR: R$ 822.861,22 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais, vinte e dois centavos);
FUNDAMENTO: Art. 57 Inc. II c/c Art. 65, Inc. I "b" e § 1º, da Lei 8.666/93.
*Omitido no DO Rio nº 45, de 20/05/2016.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

V.B.S. DE ALBUQUERQUE RECUPERAÇÃO DE SUCATAS - CNPJ: 22.496.937/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200,444/16 a licença ambiental municipal para coleta, armazenamento, beneficiamento, reciclagem e transbordo de resíduos de aparelhos eletroeletrônico, para o endereço rua Viêira Ferreira, 248, Bonsucesso, Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PI nº: 09/001.177/2014 e 09/62/000.229/2016.
Contrato nº: 019/2016
Data de Assinatura: 01/05/2016.
Partes: HMSF e TX COM PRODS MED LTDA
CNPJ: 032.280.604/0001-25.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raios-x e processadoras automáticas de filmes no HMSF.
Prazo: 01/05/2016 a 30/4/2017.
VT: R$ 230.198,88
PT: 18.70.10.302.0306.2009.
ND: 3.3.90.39.04..
NE: nº 352/2016, R$ 153.465,92
Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/003238/2015
Contrato nº 05/2016
Data da assinatura: 02/03/2016
Partes: PCRJ/SME/SUBE/3ªCRE e a CLARO S/A.
Objeto: Prestação de Serviço de Rede de Transporte de telecomunicações e/ou Serviço de Comunicação de Multimídia.
Valor Total: R$ 737.103,84 (Setecentos e trinta e sete mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0381.2791
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.72
Nota de Empenho nº: 2016/000054 no valor de R$ 50.490,00 (Cinquenta mil quatrocentos e noventa reais) e **nº: 2016/000113** no valor de R$ 279.662,00 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais).
Fundamento: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/000441/2016
1º Termo Aditivo de nº 05/2016 ao Contrato nº 05/2015
Data da assinatura: 20/04/2016
Partes: PCRJ/SME/SUBE/3ªCRE e a CLARO S/A.
Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 12 (meses) do contrato nº 05/2015.
Valor Total: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0381.2411
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho nº: 2016/000005 no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)
Fundamento: Artigo 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/04/003. 358/2015
Contrato de nº 05/2016
Data da assinatura: 11/04/2016
Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e CLARO S/A
Objeto: Prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação de Multimídia (SCM).
Prazo: 22/01/2016 a 21/01/2018
Valor Total: R$ 244.624,80 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0381.2791
Natureza da Despesa: 33.90.39.72
Notas de Empenho: nº: 2016/ 70 no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Fundamento: Lei Federal 10.520/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/003247/2015
1º Termo Aditivo Nº 10/2016 ao Contrato Nº 03/2015
Data da Assinatura: 23/03/2016
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/8ªCRE e CLARO S/A
Objeto: Continuidade da prestação de serviços de telefonia no âmbito da E/SUBE/8ªCRE
Valor Total: R$ 100.535,89 (cem mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0381.2411
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho: 2016/000067
Fundamento: Artigo 57 inciso II e Artigo 65 inciso I, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/500.434/2016
INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 065/2016 ao Contrato nº 060/15
ASSINATURA: 23/05/2016
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 060/15
VALOR DO AJUSTE: R$ 822.606,45 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.64.10.302.0306.2009
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.94
FONTE DE RECURSO: 181
VALOR DO EMPENHO: R$ 822.606,45 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2016/000294
FUNDAMENTO: Reconhecimento de Dívida

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

NOTA DE EMPENHO Nº 2016/001082

PT

PROCESSO No	
0007/001075/2016	
DATA	FL.
RUBRICA	

ESPÉCIE DE EMPENHO	DATA PUBLICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	F.R.	D.V.
Estimativo	09/05/2016	16.01.12.361.0381.2341	3.3.90.39.23	107	0

ÓRGÃO MUNICIPAL	CNPJ
Secretaria Municipal de Educação	042.498.733/0001-48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Educação

NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF/MATRÍCULA
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	002.535.864/0001-33

ENDEREÇO	INSCR. ESTADUAL	INSCR. MUNICIPAL
ALAMEDA RIO NEGRO 585 BLOCO C 13 ANDAR ALPHAVILLE	20.629.269.0113	5570142

CIDADE	U.F.	CEP	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BARUERI	SP	64.540-00	33	2175	130000274

TIPO DE LICITAÇÃO
PREGÃO- CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT

VALOR DESTE EMPENHO
R$ 30.000.000,00 TRINTA MILHOES DE REAIS

OBSERVAÇÕES:

Empenho Retirado
Em, 20/05/16
Adri Klopen de Almeida
VR Benefícios

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2016.

CONFERE

VISTO

REGINA RIBEIRO FERREIRA
Gerente II - E/SUBG/CAD/GAQ
Matr. 11/172180-2

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4º TERMO ADITIVO Nº 13/2019 AO CONTRATO Nº 48/2016

4º Termo Aditivo nº 13/2019 ao Contrato N° 48/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE** e a EMPRESA **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, como **CONTRATADA**, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 4º andar, sala 455, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela Secretaria Municipal de Educação a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Claudio Maia Figueiredo, Subsecretário de Gestão da SME, consoante delegação do Decreto RIO "P" nº 1.278 de 28 de dezembro de 2018 e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, estabelecida na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460 – Brooklin Paulista – São Paulo - SP, CEP 04.553-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Alexandre Stipanich Lovecchio, brasileiro, casado, Diretor Comercial, carteira de identidade nº 18.718.146-9 SSP/SP, CPF nº 153.124.748-27, Marcio Del Nero, brasileiro, casado, Diretor, carteira de identidade nº 18.089.048-7 SSP/SP, CPF nº 089.270.418-79, tem justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 48/2016, conforme despacho autorizativo da Sr. Subsecretário de Gestão, datado de 25/02/2019, às fls. 1366 do processo nº **07/001075/2016**, publicado no D.O. Rio nº 231 de 26/02/2019, às fls. 1367, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 48/2016 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/05/2019 até 24/05/2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R$ 99.926.750,70 (noventa e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 48/2016 que era de R$ 329.579.313,28 (trezentos e vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos) passa

a ser de R$ 429.506.063,98 (quatrocentos e vinte e nove milhões, quinhentos e seis mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de Seguro Garantia, no valor de R$ 1.998.535,01 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 48/2016, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 16.01.12.361.0381.2341, Código de Despesa nº 3.3.90.39.23 do orçamento de 2019, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2019/000411, no valor de R$ 1,00 (um real), ficando o restante a ser empenhado nos orçamentos de 2019 e 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

VR JURÍDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

Claudio Maia Figueiredo
Subsecretário de Gestão - SME
ID 11/08.015-9

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Alexandre Lovarchin

MÁRCIO DEL NERI
DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Michelle Azevedo Carvalho
Assistente I-E/SUBGICAD/CLC
Matr.: 11/300.187-2

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

10/284849-7

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

02.535.864/0001-33
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS
DE PROCESSAMENTO LTDA
Av. dos Bandeirantes, 460
Brooklin Paulista - CEP 04553-900
SÃO PAULO - SP

VR JURÍDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	VALOR UNITÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR DE ACRÉSCIMO AO SALDO DO CONTRATO
1	R$ 264,00	- 5,17%	R$ 99.926.750,70

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

Claudio Maia Figueiredo
Subsecretário de Gestão - SME
Mat. 11/108.015-9

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Alexandre Lovecchio

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

MÁRCIO DEL NERO
DIRETOR

02.535.864/0001-33
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS
DE PROCESSAMENTO LTDA
Av. dos Bandeirantes, 460
Brooklin Paulista - CEP 04553-900
SÃO PAULO - SP

VR JURÍDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

Claudio Maia Figueiredo
Subsecretário de Gestão - SME
Mat. 11/108.015-9

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

MÁRCIO DEL NERO
DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

02.535.864/0001-33
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS
DE PROCESSAMENTO LTDA
Av. dos Bandeirantes, 460
Brooklin Paulista - CEP 04553-900
SÃO PAULO - SP

VR JURIDICO

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

LIVRO AUXILIAR Nº_____/SME

Fls._____

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

5º TERMO ADITIVO Nº 15/2020 AO CONTRATO Nº 48/2016

5º Termo Aditivo nº 15/2020 ao Contrato N° 48/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE** e a EMPRESA **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, como **CONTRATADA**, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 3º andar, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela Secretaria Municipal de Educação a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Sr. **MISAEL SAADE MAIA**, Subsecretário de Programação e Execução Orçamentária da SME e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, estabelecida na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460 – Brooklin Paulista – São Paulo - SP, CEP 04.553-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Jose Maria Alejandro Ocaranza Braceras, argentino, casado, Diretor de Vendas, carteira de identidade RNE nº V539588 1CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 233.220.368-04 e por Marcio Del Nero, brasileiro, casado, Diretor, carteira de identidade nº 18.089.048-7 SSP/SP, CPF nº 089.270.418-79, tem justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 48/2016, conforme despacho autorizativo da Sr. Subsecretário de Gestão, datado de 25/03/2020, às fls. 1589 do processo nº **07/001075/2016**, publicado no D.O. Rio nº 10 de 26/03/2020, às fls. 1591, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 48/2016 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/05/2020 até 24/05/2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R$ 148.026.910,28 (cento e quarenta e oito milhões vinte e seis mil novecentos e dez reais e vinte e oito centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 48/2016 que era de R$ 429.506.063,98 (quatrocentos e vinte e nove milhões, quinhentos e seis mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos) passa a ser de R$ 577.532.974,26 (quinhentos e setenta e sete milhões quinhentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de Seguro Garantia, no valor de R$ 2.960.538,20 (dois milhões novecentos e sessenta mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 48/2016, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 16.01.12.361.0381.2341, Código de Despesa nº 3.3.90.39.23 do orçamento de 2020, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2020/000421, no valor de R$ 87.618.010,79 (oitenta e sete milhões seiscentos e dezoito mil dez reais e setenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado no orçamento de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Misael Saade Maia
Subsecretário da E/SUBPEO
Mat. 11/190.712-0

DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

José Maria O. Bracercas

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

MARCOS UFEL NERO
DIRETOR

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Ana Luiza Pimentel Monteiro
Assistente II-E/SUBGICADIC
Matr. 11/165650-5

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

ITEM	Valor Unitário	Taxa de Administração	Valor de Acréscimo ao Saldo do Contrato
1	R$ 264,00	- 5,17%	R$ 148.026.910,28
Total: R$ 148.026.910,28 (cento e quarenta e oito milhões, vinte e seis mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos).			

ANO	VALOR DA PRORROGAÇÃO	VALOR SALDO DO CONTRATO
2020	R$ 85.352.739,11	R$ 65.065.271,68
2021	R$ 62.674.171,16	
TOTAL	R$ 148.026.910,28	

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Misael Saade Maia
Subsecretário da E/SUBPEO
Mat. 11/190.712-0

DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

José Maria O. Braga

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

MÁRCIO DEL NERO
DIRETOR

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

LIVRO AUXILIAR Nº_____/SME

Fls._____

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Misael Saade Maia
Subsecretário da E/SUBPEO
Mat. 11/190.712-0

DIRETOR
Jose Maria O. Braceras
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

MÁRCIO DEL NERO
DIRETOR

LICITAÇÃO VR BENEFÍCIOS

DocuSign Envelope ID: E6E76933-4DE4-49F6-93C7-DA78CA0F41CC

6º TERMO ADITIVO Nº 18/2021 AO CONTRATO Nº 48/2016

6º Termo Aditivo nº 18/2021 ao Contrato N° 48/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE** e a EMPRESA **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, como **CONTRATADA**, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 3º andar, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela Secretaria Municipal de Educação a seguir denominado **CONTRATANTE**, representada por **BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI**, Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, estabelecida na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460 – Brooklin Paulista – São Paulo - SP, CEP 04.553-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Jose Maria Alejandro Ocaranza Braceras, argentino, casado, Diretor de Vendas, carteira de identidade RNE nº V539588 1CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 233.220.368-04 e por Marcio Del Nero, brasileiro, casado, Diretor de Riscos, carteira de identidade nº 18.089.048-7 SSP/SP, CPF nº 089.270.418-79, tem justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 48/2016, conforme despacho autorizativo da Sra. Subsecretária de Gestão, datado de 19/05/2021, às fls. 1914 do processo nº **07/001075/2016**, publicado no D.O. Rio nº 50 de 21/05/2021, às fls. 1922, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 48/2016:

a) A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/05/2021 até 24/05/2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

b) A alteração da razão social do **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, para **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**

DS VKDG

DS MO

DS CS

DocuSign Envelope ID: E6E76933-4DE4-49F6-93C7-DA78CA0F41CC

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R$ 167.207.771,81 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 48/2016 que era de R$ 577.532.974,26 (quinhentos e setenta e sete milhões quinhentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) passa a ser de R$ 744.740.746,07 (setecentos e quarenta e quatro milhões setecentos e quarenta mil setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de Seguro Garantia, no valor de R$ 3.344.155,44 (três milhões trezentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 48/2016, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 16.01.12.361.0381.2341, Código de Despesa nº 3.3.90.39.23 do orçamento de 2021, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2021/000822, no valor de R$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), ficando o restante a ser empenhado no orçamento de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua

DS VKDQ

DS MO

DS CS

DocuSign Envelope ID: E6E76933-4DE4-49F6-93C7-DA78CA0F41CC

publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESOLUÇÃO

O presente termo aditivo poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja concluído o procedimento licitatório implementado para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

Bettina Maria Cantuária Libonati
Subsecretária de Gestão da SME
Matr: 70/323140-4

DocuSigned by:
Jose Maria Alejandro Ocaranza Braceras
Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS:2332...
CPF: 23322636804
Data/Hora da Assinatura: 09/06/2021 | 22:41:25 BRT
ICP Brasil
D10FF2541SEA45F8A6742CE79665A745

Jose Maria Alejandro Ocaranza Braceras

DocuSigned by:
Marcio Del Nero
Assinado por: MARCIO DEL NERO:08027041879
CPF: 08027041879
Hora da assinatura: 11/06/2021 | 09:45:18 BRT
ICP Brasil
153127D48D1249909178483446863683

Marcio Del Nero

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Dayse Campos Duque Estrada Meyer
Gerente I – E/SUBG/CAD/GCC
Matr.: 11/267968-5

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Ana Cristina Monteiro Cezar Ebert
Assessor III – E/SUBG/CAD/GCC
Matr.: 11/157945-7

DS VKDQ

DS YMO

DS CS

DocuSign Envelope ID: E6E76933-4DE4-49F6-93C7-DA78CA0F41CC

ANEXO I - A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

Bettina Maria Cantuária Libonati
Subsecretária de Gestão da SME
Matr: 70/323140-4

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS:2332
CPF: 23323039804
Data/Hora da Assinatura: 09/06/2021 | 22:41:28 BRT
ICP Brasil
D15FF29413EA45FBAB7420CE7B9B5A745

Jose Maria Alejandro Ocaranza Braceras

DocuSigned by:
Assinado por: MARCIO DEL NERO:08927341879
CPF: 08927341879
Hora da assinatura: 11/06/2021 | 09:45:22 BRT
ICP Brasil
153127C65D12499091794B2A4B6E6E3

Marcio Del Nero

DS VKDG

DS MO

DS CS

DocuSign Envelope ID: E6E76933-4DE4-49F6-93C7-DA78CA0F41CC

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

Bettina Maria Cantuária Libonati
Subsecretária de Gestão da SME
Matr: 70/323140-4

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS:2332
CPF: 23322036804
Data/Hora da Assinatura: 09/06/2021 | 22:41:34 BRT
ICP Brasil
D15FF28413EA45F6A874ACE7B95A7F45

Jose Maria Alejandro Ocaranza Braceras

DocuSigned by:
Assinado por: MARCIO DEL NERO:08927041879
CPF: 08927041879
Hora da Assinatura: 11/06/2021 | 09:45:26 BRT
ICP Brasil
153127D6BD1249B0E176AB2A46E3E83

Marcio Del Nero

DS VKDG

DS MO

DS CS

DocuSign Envelope ID: E6E76933-4DE4-49F6-93C7-DA78CA0F41CC

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Prorrogação do Contrato nº 48/2016

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança, para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ

ANO	MÊS	VALOR
2021	MAIO	R$ 5.707.771,81
	JUNHO	R$ 15.000.000,00
	JULHO	R$ 7.500.000,00
	AGOSTO	R$ 15.000.000,00
	SETEMBRO	R$ 15.000.000,00
	OUTUBRO	R$ 15.000.000,00
	NOVEMBRO	R$ 15.000.000,00
	DEZEMBRO	R$ 14.000.000,00
TOTAL	**2021**	**R$ 102.207.771,81**
2022	JANEIRO	R$ 6.000.000,00
	FEVEREIRO	R$ 14.000.000,00
	MARÇO	R$ 15.000.000,00
	ABRIL	R$ 15.000.000,00
	MAIO	R$ 15.000.000,00
TOTAL	**2022**	**R$ 65.000.000,00**
TOTAL		**R$ 167.207.771,81**

Composição do custo:

VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
R$ 264,00	-5,17%

DS VKDG

DS MO

DS CS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 30077075 Série 1, emitido em 27/10/2021

20250317u02535864000133

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
30069555	27/10/2021 03:10:51	ZULN-VGEQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**

Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO**

CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R S CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **antonia.rodrigues@cbl.rio.rj.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Refeição: R$ 118.391,04 - (547 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 6.132,66

Vencimento em 26/11/2021
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D 21.2.D
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211022006045
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 112.258,38

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
112.258,38	0,00	2,00%	0,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	1764,00% / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 30077075 Série 1, emitido em 27/10/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 32493309 Série 1, emitido em 02/01/2022

20250317u02535864000133

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
32484337	05/01/2022 02:29:12	JTZ4-LQEE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**

Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PCRJ - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **29.468.063/0001-59** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Afonso Cavalcanti 455, S 301 - BRA - CEP: 20211-110**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **elianeaires@rioeduca.net**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Alimentação: R$ 121.884,00 - (532 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 6.313,59

Vencimento em 01/02/2022
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 22.1.A
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211221005405
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 115.570,41

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
115.570,41	0,00	2,00%	0,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	1764,00% / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 32493309 Série 1, emitido em 02/01/2022; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 32493311 Série 1, emitido em 02/01/2022

20250317u02535864000133

Número da Nota	**32484339**
Data e Hora de Emissão	**05/01/2022 02:29:12**
Código de Verificação	**CHWH-SUDR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**
Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PCRJ - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **29.468.063/0001-59** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Afonso Cavalcanti 455, S 301 - BRA - CEP: 20211-110**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **elianeaires@rioeduca.net**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Refeição: R$ 41.088,00 - (177 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 2.128,36

Vencimento em 01/02/2022
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 22.1.A
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211221005405
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 38.959,64

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
38.959,64	**0,00**	**2,00%**	**0,00**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**1764,00% / IBPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 32493311 Série 1, emitido em 02/01/2022; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 32037164 Série 1, emitido em 20/12/2021

20250317u02535864000133

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
32029248	20/12/2021 10:01:03	7TD3-BWZF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**

Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PCRJ - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **29.468.063/0001-59** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Afonso Cavalcanti 455, S 301 - BRA - CEP: 20211-110**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **elianeaires@rioeduca.net**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Alimentação: R$ 102.200,00 - (511 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 5.293,96

Vencimento em 19/01/2022
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br D9E24F 21.2.G
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211215000893
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 96.906,04

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
96.906,04	0,00	2,00%	0,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	17,64% / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 32037164 Série 1, emitido em 20/12/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 31236463 Série 1, emitido em 27/11/2021

20250317u02535864000133

Número da Nota	**31175661**
Data e Hora de Emissão	**29/11/2021 07:10:57**
Código de Verificação	**WLT4-B4N3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**
Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PCRJ - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **29.468.063/0001-59** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Afonso Cavalcanti 455, S 301 - BRA - CEP: 20211-110**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **elianeaires@rioeduca.net**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Refeição: R$ 49.296,00 - (215 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 2.553,53

Vencimento em 27/12/2021
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA21D5 21.2.E
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211124006432
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 46.742,47

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
46.742,47	**0,00**	**2,00%**	**0,00**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**17,64% / IBPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 31236463 Série 1, emitido em 27/11/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 30077060 Série 1, emitido em 27/10/2021

20250317u02535864000133

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
30069540	27/10/2021 03:10:51	4WJN-E6GA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**

Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PCRJ - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **29.468.063/0001-59** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Afonso Cavalcanti 455, S 301 - BRA - CEP: 20211-110**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **elianeaires@rioeduca.net**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Refeição: R$ 46.932,00 - (224 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 2.431,08

Vencimento em 26/11/2021
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D 21.2.D
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211025004261
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 44.500,92

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
44.500,92	0,00	2,00%	0,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	1764,00% / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 30077060 Série 1, emitido em 27/10/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 30077059 Série 1, emitido em 27/10/2021

20250317u02535864000133

Número da Nota	**30069539**
Data e Hora de Emissão	**27/10/2021 03:10:51**
Código de Verificação	**6GTL-PUDK**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**
Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PCRJ - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **29.468.063/0001-59** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Afonso Cavalcanti 455, S 301 - BRA - CEP: 20211-110**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **elianeaires@rioeduca.net**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Alimentação: R$ 154.536,00 - (728 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 8.004,96

Vencimento em 26/11/2021
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D 21.2.D
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211025004261
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 146.531,04

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
146.531,04	**0,00**	**2,00%**	**0,00**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**1764,00% / IBPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 30077059 Série 1, emitido em 27/10/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 30077075 Série 1, emitido em 27/10/2021

20250317u02535864000133

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
30069555	27/10/2021 03:10:51	ZULN-VGEQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**

Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO**

CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R S CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **antonia.rodrigues@cbl.rio.rj.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Refeição: R$ 118.391,04 - (547 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 6.132,66

Vencimento em 26/11/2021
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D 21.2.D
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211022006045
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 112.258,38

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
112.258,38	0,00	2,00%	0,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	1764,00% / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 30077075 Série 1, emitido em 27/10/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 31233718 Série 1, emitido em 27/11/2021

20250317u02535864000133

Número da Nota	**31173116**
Data e Hora de Emissão	**29/11/2021 07:05:19**
Código de Verificação	**DC2G-DFRE**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**
Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO**
CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R S CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **antonia.rodrigues@cbl.rio.rj.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Alimentação: R$ 583.797,19 - (3268 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 30.240,69

Vencimento em 27/12/2021
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA21D5 21.2.E
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211122000729
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 553.556,50

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
553.556,50	**0,00**	**2,00%**	**0,00**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**17,64% / IBPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 31233718 Série 1, emitido em 27/11/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 31233717 Série 1, emitido em 27/11/2021

20250317u02535864000133

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
31173115	29/11/2021 07:05:19	EF6R-T6RE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**

Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO**

CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R S CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **antonia.rodrigues@cbl.rio.rj.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Refeição: R$ 95.852,00 - (545 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 4.965,13

Vencimento em 27/12/2021
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA21D5 21.2.E
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211122000729
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 90.886,87

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
90.886,87	0,00	2,00%	0,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	17,64% / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 31233717 Série 1, emitido em 27/11/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 32028449 Série 1, emitido em 20/12/2021

20250317u02535864000133

Número da Nota	**31985333**
Data e Hora de Emissão	**20/12/2021 07:58:38**
Código de Verificação	**QGV7-FKBL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**
Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO**
CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R S CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **antonia.rodrigues@cbl.rio.rj.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Alimentação: R$ 597.800,00 - (2989 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 30.966,04

Vencimento em 19/01/2022
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br D9E24F 21.2.G
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211215004259
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 566.833,96

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
566.833,96	**0,00**	**2,00%**	**0,00**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**17,64% / IBPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 32028449 Série 1, emitido em 20/12/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 32498655 Série 1, emitido em 02/01/2022

20250317u02535864000133

Número da Nota	**32489544**
Data e Hora de Emissão	**05/01/2022 02:46:47**
Código de Verificação	**KPHY-3WES**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**
Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO**
CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R S CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **antonia.rodrigues@cbl.rio.rj.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Alimentação: R$ 151.054,04 - (655 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 7.824,60

Vencimento em 01/02/2022
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 22.1.A
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211221007564
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 143.229,44

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
143.229,44	**0,00**	**2,00%**	**0,00**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**1764,00% / IBPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 32498655 Série 1, emitido em 02/01/2022; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 32498655 Série 1, emitido em 02/01/2022

20250317u02535864000133

Número da Nota	**32489544**
Data e Hora de Emissão	**05/01/2022 02:46:47**
Código de Verificação	**KPHY-3WES**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33** Inscrição Municipal: **6.131.480-3**
Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**
Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO**
CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R S CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **antonia.rodrigues@cbl.rio.rj.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito VR Alimentação: R$ 151.054,04 - (655 cartão(ões))
Bonificação Comercial: R$ 7.824,60

Vencimento em 01/02/2022
Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R$0,00 Federal, R$0,00 Municipal e R$0,00 pelos serviços
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 22.1.A
Valor da corretagem ou comissão: zero
Número do protocolo do pedido: 20211221007564
Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0
REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 143.229,44

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
143.229,44	**0,00**	**2,00%**	**0,00**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**1764,00% / IBPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 32498655 Série 1, emitido em 02/01/2022; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br> seg., 17 de mar. de 2025 17:05
Assunto : RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 7 anexos
Para : licitacao@codevasf.gov.br, credenciamento@codevasf.gov.br
Cc : Licitacao <licitacao@vr.com.br>

Boa tarde!

Solicito a gentileza de nos confirmar os 05 emails enviados com a resposta a diligência solicitada.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva
Negócios Governamentais

(27) 99854-2305
thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:04
Para: licitacao@codevasf.gov.br; credenciamento@codevasf.gov.br
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Segue, com notas da SME.

Valor Total NF	Benefício	Link NFe
146531,040	146531,040	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=30069539&&cod=6GTLPUDK
44500,920	44500,920	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=30069540&&cod=4WJNE6GA
155447,910	155447,910	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=31175660&&cod=9EWVCJEY
46742,470	46742,470	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=31175661&&cod=WLT4B4N3
96906,040	96906,040	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=32029248&&cod=7TD3BWZF

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva
Negócios Governamentais

(27) 99854-2305
thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:01
Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>; 'credenciamento@codevasf.gov.br' <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Segue.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva
Negócios Governamentais

(27) 99854-2305
thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:01
Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>; 'credenciamento@codevasf.gov.br' <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Segue.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva
Negócios Governamentais

(27) 99854-2305
thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:00
Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>; 'credenciamento@codevasf.gov.br' <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Segue email complementar.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva
Negócios Governamentais

(27) 99854-2305
thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:00
Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>; 'credenciamento@codevasf.gov.br' <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Prezada Comissão, boa tarde!

Em atenção a diligência solicitada, esclarecemos que os atestados apresentam o mês de referência com o quantitativo de cartões. Esclarecemos que os cartões são na medida de 01 cartão por usuários / servidores.

Assim, apresentamos os contratos e aditivos firmados com a COMLURB E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, cuja prestação de serviço nos rendeu a qualificação técnica apresentada, a fim de demonstrar que guarda relação entre quantitativos de usuários / servidores empregados e cartões administrados.

De modo complementar, apresentamos, abaixo, a referência de três meses do contrato com a COMLURB, incluindo o mês de referência constante no atestado, onde se vê que o número de usuários / servidores extrapola o mínimo exigido no Edital da CODEVASF:

CNPJ	Doc Fiscal	Data Geração	Nº NFe	Status	Valor Total NF	Benefício	Link NFe
42.124.693/0001-74	104723	13/10/2021	29612332	Confirmado	9.291,10	9.291,10	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=29612332&&c
42.124.693/0001-74	385067	22/10/2021	29912655	Confirmado	216.754,83	216.754,83	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=29912655&&c
42.124.693/0001-74	622660	29/10/2021	30150129	Confirmado	12.696.414,56	12.696.414,56	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=30150129&&c
42.124.693/0001-74	622661	29/10/2021	30150130	Confirmado	152.612,38	152.612,38	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=30150130&&c
42.124.693/0001-74	625250	29/10/2021	30152684	Confirmado	59.263,52	59.263,52	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=30152684&&c
42.124.693/0001-74	626783	29/10/2021	30154209	Confirmado	142.952,90	142.952,90	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=30154209&&c
42.124.693/0001-74	626913	29/10/2021	30154339	Confirmado	21.679,33	21.679,33	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=30154339&&c

42.124.693/0001-74	176243	03/11/2021	30346416	Confirmado	2.625,67	2.625,67	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30346416&&c
42.124.693/0001-74	368690	08/11/2021	30500987	Confirmado	7.787,46	7.787,46	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30500987&&c
42.124.693/0001-74	429247	10/11/2021	30600536	Confirmado	1.907,32	1.907,32	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30600536&&c
42.124.693/0001-74	642605	16/11/2021	30835653	Confirmado	7.697,14	7.697,14	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30835653&&c
42.124.693/0001-74	642736	16/11/2021	30835784	Confirmado	493,61	493,61	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30835784&&c
42.124.693/0001-74	725202	19/11/2021	31017031	Confirmado	194.117,91	194.117,91	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31017031&&c
42.124.693/0001-74	857842	23/11/2021	31038001	Confirmado	516,05	516,05	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31038001&&c
42.124.693/0001-74	857876	23/11/2021	31038035	Confirmado	4.263,46	4.263,46	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31038035&&c
42.124.693/0001-74	053408	29/11/2021	31171964	Confirmado	673,29	673,29	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31171964&&c
42.124.693/0001-74	057637	29/11/2021	31175993	Confirmado	53.332,22	53.332,22	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31175993&&c
42.124.693/0001-74	057638	29/11/2021	31175994	Confirmado	89,75	89,75	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31175994&&c
42.124.693/0001-74	057725	29/11/2021	31176081	Confirmado	10.391,26	10.391,26	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31176081&&c
42.124.693/0001-74	057987	29/11/2021	31176343	Confirmado	12.677.203,55	12.677.203,55	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31176343&&c
42.124.693/0001-74	057988	29/11/2021	31176344	Confirmado	152.253,02	152.253,02	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31176344&&c
42.124.693/0001-74	061935	29/11/2021	31180091	Confirmado	68.010,16	68.010,16	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31180091&&c
42.124.693/0001-74	011325	30/11/2021	31247893	Confirmado	2.087,00	2.087,00	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31247893&&c
42.124.693/0001-74	011409	30/11/2021	31247977	Confirmado	16.046,09	16.046,09	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31247977&&c
42.124.693/0001-74	021080	30/11/2021	31257648	Confirmado	149.120,59	149.120,59	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31257648&&c

42.124.693/0001-74	347149	08/12/2021	31591184	Confirmado	17.728,66	17.728,66	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31591184&&c
42.124.693/0001-74	602476	15/12/2021	31839116	Confirmado	169.520,38	169.520,38	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31839116&&c
42.124.693/0001-74	629627	16/12/2021	31873859	Confirmado	12.632,47	12.632,47	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31873859&&c
42.124.693/0001-74	779705	20/12/2021	31981041	Confirmado	3.545.883,36	3.545.883,36	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31981041&&c
42.124.693/0001-74	792900	20/12/2021	32029436	Confirmado	6.827,76	6.827,76	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32029436&&c
42.124.693/0001-74	085225	30/12/2021	32321895	Confirmado	6.110,09	6.110,09	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32321895&&c
42.124.693/0001-74	087526	30/12/2021	32324196	Confirmado	152.208,71	152.208,71	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32324196&&c
42.124.693/0001-74	087527	30/12/2021	32324197	Confirmado	12.868.747,47	12.868.747,47	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32324197&&c
42.124.693/0001-74	089081	30/12/2021	32325751	Confirmado	49.046,46	49.046,46	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32325751&&c
42.124.693/0001-74	089345	30/12/2021	32326015	Confirmado	695,73	695,73	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32326015&&c
42.124.693/0001-74	093691	30/12/2021	32330361	Confirmado	22.009,57	22.009,57	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32330361&&c

Encaminhamos, ainda, notas fiscais relativas ao contrato firmado com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, em especial ao mês referência do atestado apresentado, em alguns dos cadastros deste cliente, a fim de demonstrar que o serviço também atende a um número maior de usuários do que o exigido no edital da CODEVASF.

De modo complementar, apresentamos os dados das responsáveis de cada contrato junto a cada um desses clientes.

ISABELA COMLURB
21 998403056

ELIANE
SME EDUCACAO RIO
21 987725261

Em razão do tamanho dos arquivos dividiremos o envio em mais de um email, sendo este o primeiro.

Esperando haver esclarecido a dúvidas, nos colocamos a disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva
Negócios Governamentais

(27) 99854-2305
thiago.silva@vr.com.br

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 14:49
Para: Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br>
Cc: credenciamento <credenciamento@codevasf.gov.br>; Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>
Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde!

Considerando a documentação apresentada, diligenciamos acerca dos **Atestados de capacidade técnica (item 9.1 do Termo de Referência)**: comprovar que prestou serviço de administração e fornecimento do **auxílio alimentação e refeição**, de forma satisfatória, **para empresa com um efetivo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de empregados solicitado, sendo este de 1056 (hum mil e cinquenta e seis) empregados** por um prazo mínimo de 3 (três) anos, visto que os atestados apresentados não dispõem da informação solicitada, apenas descrevem a quantidade de cartões emitidos e não de usuários atendidos.

Prazo para atendimento da diligência: 17h de 17/03/2025.

Atenciosamente,
Comissão Especial de Julgamento - Edital de Credenciamento 2/2025
Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**

(61) 2028-4619

De: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Para: "credenciamento" <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:51:59
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF
REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio
Negócios Governamentais

(21) 98278-0476
renan.sampaio@vr.com.br

Zimbra **cleide.souza@codevasf.gov.br**

Re: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

De : licitacao@codevasf.gov.br seg., 17 de mar. de 2025 17:29
Assunto : Re: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5) 7 anexos
Para : Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>
Cc : licitacao <licitacao@codevasf.gov.br>, credenciamento <credenciamento@codevasf.gov.br>, Licitacao <licitacao@vr.com.br>

Confirmamos o recebimento da documentação.

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC
Codevasf - Sede / Brasília-DF
UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**
(61) 2028-4619

De: "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>
Para: "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>, "credenciamento" <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: "Licitacao" <licitacao@vr.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 17 de março de 2025 17:05:36
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Boa tarde!

Solicito a gentileza de nos confirmar os 05 emails enviados com a resposta a diligência solicitada.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva

Negócios Governamentais
(27) 99854-2305

thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:04
Para: licitacao@codevasf.gov.br; credenciamento@codevasf.gov.br
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Segue, com notas da SME.

Valor Total NF	Benefício	Link NFe
146531,040	146531,040	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=30069539&&cod=6GTLPUDK

44500,920	44500,920	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=30069540&&cod=4WJNE6GA
155447,910	155447,910	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=31175660&&cod=9EWVCJEY
46742,470	46742,470	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=31175661&&cod=WLT4B4N3
96906,040	96906,040	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=61314803&&nf=32029248&&cod=7TD3BWZF

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva

Negócios Governamentais
(27) 99854-2305

thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:01
Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>; 'credenciamento@codevasf.gov.br' <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Segue.

Estou à disposição para esclarecimentos.



Thiago Amaral da Silva

Negócios Governamentais
(27) 99854-2305

thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:01
Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>; 'credenciamento@codevasf.gov.br' <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Segue.

Estou à disposição para esclarecimentos.



Thiago Amaral da Silva

Negócios Governamentais
(27) 99854-2305

thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:00
Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>; 'credenciamento@codevasf.gov.br' <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

Segue email complementar.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva

Negócios Governamentais
(27) 99854-2305

thiago.silva@vr.com.br

De: Thiago Amaral da Silva
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 17:00
Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>; 'credenciamento@codevasf.gov.br' <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: Licitacao <licitacao@vr.com.br>
Assunto: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO -

CODEVASF (PARTE 5)

Prezada Comissão, boa tarde!

Em atenção a diligência solicitada, esclarecemos que os atestados apresentam o mês de referência com o quantitativo de cartões. Esclarecemos que os cartões são na medida de 01 cartão por usuários / servidores.

Assim, apresentamos os contratos e aditivos firmados com a COMLURB E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, cuja prestação de serviço nos rendeu a qualificação técnica apresentada, a fim de demonstrar que guarda relação entre quantitativos de usuários / servidores empregados e cartões administrados.

De modo complementar, apresentamos, abaixo, a referência de três meses do contrato com a COMLURB, incluindo o mês de referência constante no atestado, onde se vê que o número de usuários / servidores extrapola o mínimo exigido no Edital da CODEVASF:

CNPJ	Doc Fiscal	Data Geração	Nº NFe	Status	Valor Total NF	Benefício	Link NFe
42.124.693/0001-74	104723	13/10/2021	29612332	Confirmado	9.291,10	9.291,10	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=29612332&&c
42.124.693/0001-74	385067	22/10/2021	29912655	Confirmado	216.754,83	216.754,83	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=29912655&&c
42.124.693/0001-74	622660	29/10/2021	30150129	Confirmado	12.696.414,56	12.696.414,56	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=30150129&&c
42.124.693/0001-74	622661	29/10/2021	30150130	Confirmado	152.612,38	152.612,38	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=30150130&&c
42.124.693/0001-74	625250	29/10/2021	30152684	Confirmado	59.263,52	59.263,52	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=30152684&&c
42.124.693/0001-74	626783	29/10/2021	30154209	Confirmado	142.952,90	142.952,90	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contr ccm=61314803&&nf=30154209&&c

42.124.693/0001-74	626913	29/10/2021	30154339	Confirmado	21.679,33	21.679,33	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30154339&&c
42.124.693/0001-74	176243	03/11/2021	30346416	Confirmado	2.625,67	2.625,67	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30346416&&c
42.124.693/0001-74	368690	08/11/2021	30500987	Confirmado	7.787,46	7.787,46	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30500987&&c
42.124.693/0001-74	429247	10/11/2021	30600536	Confirmado	1.907,32	1.907,32	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30600536&&c
42.124.693/0001-74	642605	16/11/2021	30835653	Confirmado	7.697,14	7.697,14	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30835653&&c
42.124.693/0001-74	642736	16/11/2021	30835784	Confirmado	493,61	493,61	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=30835784&&c
42.124.693/0001-74	725202	19/11/2021	31017031	Confirmado	194.117,91	194.117,91	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31017031&&c
42.124.693/0001-74	857842	23/11/2021	31038001	Confirmado	516,05	516,05	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31038001&&c
42.124.693/0001-74	857876	23/11/2021	31038035	Confirmado	4.263,46	4.263,46	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31038035&&c
42.124.693/0001-74	053408	29/11/2021	31171964	Confirmado	673,29	673,29	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31171964&&c
42.124.693/0001-74	057637	29/11/2021	31175993	Confirmado	53.332,22	53.332,22	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31175993&&c
42.124.693/0001-74	057638	29/11/2021	31175994	Confirmado	89,75	89,75	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31175994&&c
42.124.693/0001-74	057725	29/11/2021	31176081	Confirmado	10.391,26	10.391,26	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31176081&&c
42.124.693/0001-74	057987	29/11/2021	31176343	Confirmado	12.677.203,55	12.677.203,55	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31176343&&c
42.124.693/0001-74	057988	29/11/2021	31176344	Confirmado	152.253,02	152.253,02	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31176344&&c
42.124.693/0001-74	061935	29/11/2021	31180091	Confirmado	68.010,16	68.010,16	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31180091&&c
42.124.693/0001-74	011325	30/11/2021	31247893	Confirmado	2.087,00	2.087,00	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31247893&&c
42.124.693/0001-74	011409	30/11/2021	31247977	Confirmado	16.046,09	16.046,09	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31247977&&c

42.124.693/0001-74	021080	30/11/2021	31257648	Confirmado	149.120,59	149.120,59	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31257648&&c
42.124.693/0001-74	347149	08/12/2021	31591184	Confirmado	17.728,66	17.728,66	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31591184&&c
42.124.693/0001-74	602476	15/12/2021	31839116	Confirmado	169.520,38	169.520,38	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31839116&&c
42.124.693/0001-74	629627	16/12/2021	31873859	Confirmado	12.632,47	12.632,47	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31873859&&c
42.124.693/0001-74	779705	20/12/2021	31981041	Confirmado	3.545.883,36	3.545.883,36	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=31981041&&c
42.124.693/0001-74	792900	20/12/2021	32029436	Confirmado	6.827,76	6.827,76	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32029436&&c
42.124.693/0001-74	085225	30/12/2021	32321895	Confirmado	6.110,09	6.110,09	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32321895&&c
42.124.693/0001-74	087526	30/12/2021	32324196	Confirmado	152.208,71	152.208,71	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32324196&&c
42.124.693/0001-74	087527	30/12/2021	32324197	Confirmado	12.868.747,47	12.868.747,47	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32324197&&c
42.124.693/0001-74	089081	30/12/2021	32325751	Confirmado	49.046,46	49.046,46	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32325751&&c
42.124.693/0001-74	089345	30/12/2021	32326015	Confirmado	695,73	695,73	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32326015&&c
42.124.693/0001-74	093691	30/12/2021	32330361	Confirmado	22.009,57	22.009,57	https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contrccm=61314803&&nf=32330361&&c

Encaminhamos, ainda, notas fiscais relativas ao contrato firmado com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, em especial ao mês referência do atestado apresentado, em alguns dos cadastros deste cliente, a fim de demonstrar que o serviço também atende a um número maior de usuários do que o exigido no edital da CODEVASF.

De modo complementar, apresentamos os dados das responsáveis de cada contrato junto a cada um desses clientes.

ISABELA COMLURB

21 998403056

ELIANE

SME EDUCACAO RIO

21 987725261

Em razão do tamanho dos arquivos dividiremos o envio em mais de um email, sendo este o primeiro.

Esperando haver esclarecido a dúvidas, nos colocamos a disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Thiago Amaral da Silva

Negócios Governamentais
(27) 99854-2305

thiago.silva@vr.com.br

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 14:49

Para: Renan Duarte Sampaio <renan.sampaio@vr.com.br>
Cc: credenciamento <credenciamento@codevasf.gov.br>; Thiago Amaral da Silva <thiago.silva@vr.com.br>
Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde!

Considerando a documentação apresentada, diligenciamos acerca dos **Atestados de capacidade técnica (item 9.1 do Termo de Referência)**: comprovar que prestou serviço de administração e fornecimento do **auxílio alimentação e refeição**, de forma satisfatória, **para empresa com um efetivo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de empregados solicitado, sendo este de 1056 (hum mil e cinquenta e seis) empregados** por um prazo mínimo de 3 (três) anos, visto que os atestados apresentados não dispõem da informação solicitada, apenas descrevem a quantidade de cartões emitidos e não de usuários atendidos.

Prazo para atendimento da diligência: 17h de 17/03/2025.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Julgamento - Edital de Credenciamento 2/2025

Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC

Codevasf - Sede / Brasília-DF

UASG 195006 / **https://licitacoes.codevasf.gov.br/**

(61) 2028-4619

De: "Renan Duarte Sampaio" <renan.sampaio@vr.com.br>
Para: "credenciamento" <credenciamento@codevasf.gov.br>
Cc: "Thiago Amaral da Silva" <thiago.silva@vr.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 16:51:59
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CODEVASF (PARTE 5)

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF

REF. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Ilustríssima Comissão de Credenciamento, boa tarde.

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, requerer seu credenciamento no chamamento público nº 2/2025 para credenciamento de empresas para fornecimento de vale-alimentação e refeição, ao que traz a documentação anexa.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento ao presente e-mail.

Att.

Renan Sampaio

Negócios Governamentais

(21) 98278-0476

renan.sampaio@vr.com.br